GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Divisão de Prestação de Contas

Memorando.SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS.nº 4/2020

Belo Horizonte, 10 de abril de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial da SEF

Assunto: Relatório de Prestação de contas 2019 da Unidade Orçamentária 1191
Referência: Processo nº 1190.01.0005974/2020-44.

Senhor Controlador Setorial,

Em cumprimento ao disposto na Resolução SEF/MG Nº 5.343 de 18/02/2020, na Decisão Normativa TCE/MG 001/2019 de 11/12/2019 e na Instrução Normativa TCE/MG Nº 14 de 14/12/2011, apresentamos os documentos de gestão da unidade orçamentária 1191 (SEF), relacionados abaixo, para compor a prestação de contas anual da SEF/MG relativa ao exercício de 2019.

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 002/2018	**Documentos**	
	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, §2º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	
	Dispositivos do art. 6º da IN 14/2011:	
	I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
	VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;
	VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;

II	VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;
	IX	Ordenador de despesas;
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas;
	XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.
III	**Relatório sobre a gestão:**	
	a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;
	b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;
	c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;
	d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 18, de 03/12/2008, do TCE, informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIPS na implementação das ações governamentais de caráter estratégico;
	e)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício; em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

<table>
<tr><td rowspan="4">IV</td><td colspan="2">Relatório sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial:</td></tr>
<tr><td>a)</td><td>Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;</td></tr>
<tr><td>b)</td><td>Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas;</td></tr>
<tr><td>c)</td><td>Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;</td></tr>
<tr><td rowspan="11"></td><td colspan="2">Demonstrações contábeis e demonstrativos complementares, acompanhados de notas explicativas nos termos da NBC T 16.6:</td></tr>
<tr><td>a)</td><td>Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;</td></tr>
<tr><td>b)</td><td>Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;</td></tr>
<tr><td>c)</td><td>Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;</td></tr>
<tr><td>d)</td><td>Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;</td></tr>
<tr><td>e)</td><td>Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;</td></tr>
<tr><td>f)</td><td>Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;</td></tr>
<tr><td>g)</td><td>Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;</td></tr>
<tr><td>h)</td><td>Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;</td></tr>
<tr><td>i)</td><td>Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

V	j)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber;
	k)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
	l)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
	m)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
	n)	Restos a Pagar Processados;
	o)	Restos a Pagar Não Processados
	p)	Demonstração da Dívida Flutuante;
	q)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, acompanhados de relatório identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados;
	r)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;
	s)	Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão; e
	t)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;
	u)	Relatório das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo;

Atenciosamente,

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13319422** e o código CRC **ECA30B20**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item II/I - Dirigente Máximo/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

I - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS

Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação		Competência Delegada	Período Responsabilidade			Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônic
Gustavo de Oliveira Barbosa	Secretário de Estado	494.126.476.20	753.201-3	Ato s/nº Gov. em 01/01/2019	01/01/2019	inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado	01/01/2019	a	31/12/2019	[redacted]	[redacted]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	Secretário de Estado Adjunto	[redacted]	753.236-9	Ato s/nº Gov. retroativo a 26/02/2019	18/04/2019	Lei nº 23.305 de 30/05/2019 art. 62	01/01/2019	a	31/12/2019	[redacted]	[redacted]

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324504** e o código CRC **600F8BF5**.

Anexo nº I - Item II/VI - Dirigente de U.A. ou Gerente P.G./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

VI) DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº e Data da Publicação - Res./Ato	Competência Delegada	Perío		
							Responsabilidade		
1190.004 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente	[redacted]	669.763-5	AS - 4, 16/05/15	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.006 - Gabinete	Andrea Riechert Senko	Chefe de Gabinete	[redacted]	753.202-1	AS - 4, 02/01/19	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerias - CC/MG	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior	Presidente do CCMG	[redacted]	372.492-9	Ato Governador de 19/06/2018	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.025 - Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente	[redacted]	339.606-6	AS - 2446 de 04/02/2011	R1	01/01/2019	a	23/10/2019
							19/12/2019	a	31/12/2019
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	Superintendente em Exercício	[redacted]	356.452-3	R1	R1	24/10/2019	a	18/12/2019
1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	[redacted]	370.385-7	DS - 3 , 09/04/2015	R1	01/01/2019	a	31/01/2019
	Marcos Rogério Baeta Pereira	Superintendente Regional	[redacted]	457.428-1	DS - 6,29/04/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019
							26/03/2019	a	23/04/2019
							10/05/2019	a	05/07/2019
	Alexandre Cotta Pacheco	Superintendente Regional	[redacted]	371.194-2	Ato de 06/07/2019	R1		a	
							06/07/2019	a	08/09/2019
							21/09/2019	a	31/12/2019
	Cairo Eduardo Fernandes	Delegado Fiscal	[redacted]	371.211-4	CH - 10, 28/01/17	R1	01/01/2019	a	10/01/2019
							12/01/2019	a	13/01/2019
							15/01/2019	a	24/01/2019
							29/01/2019	a	07/02/2019
							09/02/2019	a	10/02/2019
							12/02/2019	a	21/02/2019
							23/02/2019	a	24/02/2019
							26/02/2019	a	11/04/2019
							18/04/2019	a	15/05/2019

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	[redacted]	285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	e
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente	[redacted]	391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	
1190.126 - Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas - NAFE/SUFIS	Wesley Alves de Oliveira	Gerente de Área	[redacted]	362.944-1	R2	R2	01/01/2019	a	01/01/2019	
							16/01/2019	a	01/05/2019	
							03/06/2019	a	11/08/2019	
							15/08/2019	a	18/08/2019	
							07/09/2019	a	03/11/2019	
							07/11/2019	a	05/12/2019	
							06/12/2019	a	31/12/2019	
1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	01/01/2019	a	31/03/2019	
							02/04/2019	a	28/04/2019	
							01/05/2019	a	16/06/2019	
							20/06/2019	a	07/07/2019	
							10/07/2019	a	11/07/2019	
							20/07/2019	a	11/08/2019	
							17/08/2019	a	21/08/2019	
							30/08/2019	a	27/12/2019	
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	[redacted]	254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019	a	29/09/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	[redacted]	547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019	a	02/06/2019	
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	[redacted]	458.127-8	R2	R2	01/01/2019	a	02/06/2019	
		Respondendo pela Superintendência			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019	a	05/12/2019	
		Superintendente			Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019	a	31/12/2019	
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	[redacted]	285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	[redacted]	391.885-1	R2	R2	01/01/2019	a	31/12/2019	
		Superintendente				R1				

LEGENDA:
RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.230, de 31/12/18 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2019. "...Art. 5º O ordenador de despesa é o titular da unidade ou aquele formalmente designado em substituição, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe de Administração Fazendária 1º nível BH-1, BH-2 e Contagem, o Delegado Fiscal e o Delegado Fiscal de Trânsito são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.226, de 31/12/18 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
O.S: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal
DFT: Delegacia Fiscal de Trânsito
AS/CH/DS: Cargos da SEF

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324555** e o código CRC **75E1871E**.

Anexo nº I - Item II/VII - Dirigente U.A./Ger. G.Patrimon./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

VII) DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº e Data da Publicação - Res./Ato	Competência Delegada	Perío Responsabilidade		
1190.004 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente	[redacted]	669.763-5	AS - 4, 16/05/15	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.006 - Gabinete	Andrea Riechert Senko	Chefe de Gabinete	[redacted]	753.202-1	AS - 4, 02/01/19	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerias - CC/MG	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior	Presidente do CCMG	[redacted]	372.492-9	Ato Governador de 19/06/2018	R1	01/01/2019	a	31/12/2019
1190.025 - Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente	[redacted]	339.606-6	AS - 2446 de 04/02/2011	R1	01/01/2019	a	23/10/2019
							19/12/2019	a	31/12/2019
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	Superintendente em Exercício	[redacted]	356.452-3	R1	R1	24/10/2019	a	18/12/2019
1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	[redacted]	370.385-7	DS - 3 , 09/04/2015	R1	01/01/2019	a	31/01/2019
	Marcos Rogério Baeta Pereira	Superintendente Regional	[redacted]	457.428-1	DS - 6,29/04/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019
							26/03/2019	a	23/04/2019
							10/05/2019	a	05/07/2019
	Alexandre Cotta Pacheco	Superintendente Regional	[redacted]	371.194-2	Ato de 06/07/2019	R1		a	
							06/07/2019	a	08/09/2019
							21/09/2019	a	31/12/2019
	Cairo Eduardo Fernandes	Delegado Fiscal	[redacted]	371.211-4	CH - 10, 28/01/17	R1	01/01/2019	a	10/01/2019
							12/01/2019	a	13/01/2019
							15/01/2019	a	24/01/2019
							29/01/2019	a	07/02/2019
							09/02/2019	a	10/02/2019
							12/02/2019	a	21/02/2019
							23/02/2019	a	24/02/2019
							26/02/2019	a	11/04/2019
							18/04/2019	a	15/05/2019
							17/05/2019	a	19/05/2019

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Lúcio Teixeira Lopes	Superintendente Regional	[redacted]	371.129-8	DS - 6, 29/04/15	R1	09/03/2019	a	10/03/2019	
							23/03/2019	a	14/04/2019	
							18/04/2019	a	01/08/2019	
							10/08/2019	a	02/10/2019	
							05/10/2019	a	29/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Igor José Morey Feital	Delegado Fiscal		668.860-0	CH - 11, 03/07/15	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	16/04/2019	
							18/04/2019	a	02/05/2019	
	Marcelo Henrique Silveira	Delegado Fiscal		668.787-5	CH - 11, 03/05/19	R1	03/05/2019	a	14/07/2019	
							22/07/2019	a	07/10/2019	
							12/10/2019	a	24/10/2019	
							26/10/2019	a	19/12/2019	
							24/12/2019	a	25/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF		331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	26/02/2019	
							02/03/2019	a	08/09/2019	
							21/09/2019	a	08/12/2019	
							31/12/2019	a	31/12/2019	
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	Superintendente		669.958-1	Ato 316, 27/01/18	R1	01/01/2019	a	05/07/2019	
	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente		669.763-5	Ato Governador de 06/07/19	R1	06/07/2019	a	31/12/2019	
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente		288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente		668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	01/01/2019	a	06/03/2019	
							09/03/2019	a	02/05/2019	
							04/05/2019	a	21/08/2019	
							24/08/2019	a	13/11/2019	
							29/11/2019	a	31/12/2019	
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente		668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
							01/01/2019	a	31/12/2019	
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente		391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	10/05/2019	a	31/12/2019	

1190.126 - Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas - NAFE/SUFIS	Wesley Alves de Oliveira	Gerente de Área	[redacted]	362.944-1	R2	R2	01/01/2019	a	01/01/2019	
							16/01/2019	a	01/05/2019	
							03/06/2019	a	11/08/2019	
							15/08/2019	a	18/08/2019	
							07/09/2019	a	03/11/2019	
							07/11/2019	a	05/12/2019	
							06/12/2019	a	31/12/2019	
1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF		262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	01/01/2019	a	31/03/2019	
							02/04/2019	a	28/04/2019	
							01/05/2019	a	16/06/2019	
							20/06/2019	a	07/07/2019	
							10/07/2019	a	11/07/2019	
							20/07/2019	a	11/08/2019	
							17/08/2019	a	21/08/2019	
							30/08/2019	a	27/12/2019	
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019	a	29/09/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019	a	02/06/2019	
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor		458.127-8	R2	R2	01/01/2019	a	02/06/2019	
		Respondendo pela Superintendência			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019	a	05/12/2019	
		Superintendente			Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019	a	31/12/2019	
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019		18/03/2019	
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora		391.885-1	R2	R2	01/01/2019	a	31/12/2019	
		Superintendente				R1				

LEGENDA:
RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.230, de 31/12/18 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2019. "...Art. 5º O ordenador de despesa é o titular da unidade ou aquele formalmente designado em substituição, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe de Administração Fazendária 1º nível BH-1, BH-2 e Contagem, o Delegado Fiscal e o Delegado Fiscal de Trânsito são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.226, de 31/12/18 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
O.S: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal
DFT: Delegacia Fiscal de Trânsito
AS/CH/DS: Cargos da SEF

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324801** e o código CRC **74FCA8C3**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item II/VIII - Dirigente Resp. V. Mobiliários/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

VIII - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU DE MUNICÍPIO

Declaramos que a Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda não possui Valores Mobiliários do Estado ou de Município.

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324732** e o código CRC **50FDE12B**.

Anexo nº I - Item II/IX - Ordenador de Despesas/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

IX) ORDENADOR DE DESPESAS

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	Ordenador - Titular/Adicional	CPF	Masp	Nº e Data da Publicação - Res./Ato	Competência Delegada	Responsab
1190.004 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente	Titular	[redacted]	669.763-5	AS - 4, 16/05/15	R1	01/01/2019
	Ana Cristina Costa	Diretora	Adicional	[redacted]	339.272-7	R2	R2	01/01/2019
	Aulo Marcus de Meireles Filho	Diretor	Adicional	[redacted]	668.901-2	R2	R2	01/01/2019
	Erich Fernando de Araújo Silva	Diretor	Adicional	[redacted]	669.610-8	R2	R2	01/01/2019
	Marcela Carvalho Santiago	Assessora	Adicional	[redacted]	753.142-9	R2	R2	01/01/2019
	Marcos Augusto Teixeira Diniz	Assessor	Adicional	[redacted]	668.843-6	R2	R2	01/01/2019
	Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes	Diretor	Adicional	[redacted]	752.538-9	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019
	Marcelo Augusto Farah	Diretor	Adicional	[redacted]	668.753-7	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	Diretora	Adicional	[redacted]	301.446-1	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

	Vanessa Lamêgo Avendanha	Assessora	Adicional	[redacted]	752.396-2	R2	R2	01/01/2019	

RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.230, de 31/12/18 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2019. "...Art. 5º O ordenador de despesa é o titular da unidade ou aquele formalmente designado em substituição, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe de Administração Fazendária 1º nível BH-1, BH-2 e Contagem, o Delegado Fiscal e o Delegado Fiscal de Trânsito são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.226, de 31/12/18 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
O.S: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal
DFT: Delegacia Fiscal de Trânsito
AS/CH/DS: Cargos da SEF

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324746** e o código CRC **ADEBD638**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item II/X - Encarregado Op. Crédito/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

X - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO OU DE MUNICÍPIO

Declaramos que a Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda não possui operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município.

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324922** e o código CRC **9F302FBF**.

Anexo nº I - Item II/XI - Encarregado Gestão Orç.Financ./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

XI) ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	Ordenador - Titular/Adicional	CPF	Masp	Nº e Data da Publicação - Res./Ato	Competência Delegada	Responsab
1190.004 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente	Titular	[redacted]	669.763-5	AS - 4, 16/05/15	R1	01/01/2019
	Ana Cristina Costa	Diretora	Adicional		339.272-7	R2	R2	01/01/2019
	Aulo Marcus de Meireles Filho	Diretor	Adicional		668.901-2	R2	R2	01/01/2019
	Erich Fernando de Araújo Silva	Diretor	Adicional		669.610-8	R2	R2	01/01/2019
	Marcela Carvalho Santiago	Assessora	Adicional		753.142-9	R2	R2	01/01/2019
	Marcos Augusto Teixeira Diniz	Assessor	Adicional		668.843-6	R2	R2	01/01/2019
	Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes	Diretor	Adicional		752.538-9	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019
	Marcelo Augusto Farah	Diretor	Adicional		668.753-7	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	Diretora	Adicional		301.446-1	Res. nº 5.293, 24/09/2019	R2	24/09/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	Titular	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	02/04/2019
								01/05/2019
								20/06/2019
								10/07/2019
								20/07/2019
								17/08/2019
								30/08/2019
	Alberto Vizzotto	GEFAZ	Adicional		752.236-0	R2	R2	01/01/2019
								14/07/2019
								27/10/2019
	Edmilson Alves	GEFAZ	Adicional		669.815-3	R2	R2	01/01/2019
								03/03/2019
								27/03/2019
								21/11/2019
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	Titular		254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	01/01/2019
	Reinaldo Cândido da Costa	GEFAZ	Adicional		241.558-6	R2	R2	01/01/2019
	Ednei Torres Zulli	AFRE	Adicional		371.212-2	R2	R2	01/01/2019
						OS SPGF/SEF nº 577	17/10/2019	
1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	Titular		547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	01/01/2019
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	Adicional		458.127-8	R2	R2	01/01/2019
		Respondendo pela Superintendência	Titular			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	03/06/2019
		Superintendente				Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	06/12/2019
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	Diretor	Adicional		386.905-4	R2	R2	01/01/2019
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	Titular		285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	01/01/2019
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	Adicional		391.885-1	R2	R2	01/01/2019
		Superintendente	Titular				R1	
	Magno Simões de Brito	Diretor	Adicional		367.760-5	R2	R2	01/01/2019
	Ramon Alves Campos Neres	Diretor	Adicional		669.869-0	R2	R2	01/01/2019

	Vanessa Lamêgo Avendanha	Assessora	Adicional	[redacted]	752.396-2	R2	R2	01/01/2019	

RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.230, de 31/12/18 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2019. "...Art. 5º O ordenador de despesa é o titular da unidade ou aquele formalmente designado em substituição, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe de Administração Fazendária 1º nível BH-1, BH-2 e Contagem, o Delegado Fiscal e o Delegado Fiscal de Trânsito são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.226, de 31/12/18 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
O.S: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal
DFT: Delegacia Fiscal de Trânsito
AS/CH/DS: Cargos da SEF

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324847** e o código CRC **C1F81763**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item II/XII - Encarregado Arrecad. Receita/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

XII) ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação		Competência Delegada	Período de Responsabilidade			Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico
João Alberto Vizzoto	Subsecretário da Receita	[redacted]	241.971-1	ato s/n do Governador	25/03/2015	R1	01/01/2019	a	08/01/2019	[redacted]	[redacted]
Fernando Eduardo Bastos de Melo	Subsecretário da Receita em Exercício	[redacted]	309.741-7			R1	09/01/2019	a	02/06/2019	[redacted]	[redacted]
Osvaldo Lage Scavazza	Subsecretário da Receita	[redacted]	547.155-2	ato s/n do Governador	03/06/2019	R1	03/06/2019	a	31/12/2019	[redacted]	osvaldo.scavazza@fazenda.r

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324929** e o código CRC **05BCDDB4**.

Anexo nº I - Item II/XIII - Encarregado Almoxarifado/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

XIII) ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº e Data da Publicação - Res./Ato	Competência Delegada	
1190.004 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente	[redacted]	669.763-5	AS - 4, 16/05/15	R1	0
1190.006 - Gabinete	Andrea Riechert Senko	Chefe de Gabinete	[redacted]	753.202-1	AS - 4, 02/01/19	R1	0
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerias - CC/MG	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior	Presidente do CCMG	[redacted]	372.492-9	Ato Governador de 19/06/2018	R1	0
1190.010 - Superintendência Central de administração Financeira - SCAF	Geber Soares de Oliveira	Assessor Especial / SCAF	[redacted]	303.297-6	AS - 2446 de 04/02/2011	R1	0
1190.025 - Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente	[redacted]	339.606-6	AS - 2446 de 04/02/2011	R1	0 1
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	Superintendente em Exercício	[redacted]	356.452-3	R1	R1	2
1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	[redacted]	370.385-7	DS - 3 , 09/04/2015	R1	0
1190.029 - AF/1º Nível/BH-3	Maria Amy Guimarães de Oliveira	Chefe da AF	[redacted]	338.852-7	CH - 12, 03/12/08	R1	0 0 0 2 1 2 0
1190.041 - AF/2º Nível/Almenara	Marisa Constantino da Silva	Chefe de AF	[redacted]	338.812-1	CH - 13, 18/11/05	R1	0 2 0 2
1190.046 - AF/2º Nível/Barbacena	Rosilânia Maia Graçano Moura	Chefe da AF	[redacted]	326.545-1	CH - 13, 15/02/03	R1	0 0
1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis	Helena Aparecida Ferreira Noronha	Chefe da AF	[redacted]	337.789-2	CH - 13, 27/01/18	R1	0 0 2

							0
1190.060 - AF/2º Nível/Governador Valadares	Paulo Carneiro Junior	Chefe da AF	[redacted]	338.422-9	CH 13, 15/02/03	R1	0 0
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Evaldo Luiz Goulart de Mattos	Chefe da AF	[redacted]	262.535-8	CH - 12, 15/02/03	R1	0 0 3 2 1
1190.064 - AF 2º Nível/Contagem	Demetrius Garcia Cruz	Chefe da AF	[redacted]	669.183-6	CH - 13, 28/02/14	R1	0 3
	Rodolfo Marques Caldeira	Chefe da AF	[redacted]	668.922-8	Ato de 30/05/19	R1	3 1 2
1190.065 - AF/2º Nível/Ipatinga	Wagner Antônio de Araújo	Chefe da AF	[redacted]	362.831-0	CH - 13, 27/05/14	R1	0 0 2 2 2
1190.076 - AF 2º Nivel/Manhuaçu	Vera Lúcia da Cruz	Chefe AF 2º Nível	[redacted]	335.354-7	CH - 13, 24/09/08	R1	0 0
	Fabrício Carlos Amorim Bicalho	Chefe AF 2º Nível	[redacted]	669.797-3	Ato de 03/10/19	R1	0
1190.079 - AF/2º Nível/Montes Claros	Charles Dias Leite Júnior	Chefe da AF	[redacted]	339.227-1	CH - 13, 20/12/12	F1	0 1 1 2
1190.086 - AF/2º Nível/Paracatu	Walkyria Cristina da Silva Melo Brito	Chefe da AF	[redacted]	338.929-3	CH - 13, 28/03/06	R1	0 2 1 1
1190.087 - AF/2º Nível/Passos	Roseli Eloisa Machado Silveira	Chefe da AF	[redacted]	3407.61-6	CH - 13, 15/02/03	R1	0 2 0 0 2 2 0 2 2
1190.088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	João Bosco Tolentino	Chefe da AF	[redacted]	340.138-7	CH - 13, 15/02/03	R1	0
	Emilio Veloso Bueno	Chefe da AF	[redacted]	6692347	Ato de 03/10/19.	R1	0

1190.093 - AF/2º Nível/Poços de Caldas	Paulo Henrique de Souza	Chefe da AF	[redacted]	309.074-3	CH - 13, 28/02/14	F1	1 1 0
1190.095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	Maria Luiza Couto	Chefe da AF	[redacted]	309.753-2	CH - 13, 24/01/19	R1	2 2
1190.098 - AF/2º Nível/São João Del Rei	Marco Antônio Guimarães	Chefe da AF	[redacted]	339.588-6	CH - 13, 04/02/14	R1	0 2 1 1
1190.102 - AF/2º Nível/ Teófilo Otoni	Arivaldo Rodrigues da Silva	Chefe da AF	[redacted]	262.930-1	CH - 13, 15/02/03	R1	0 0 0 3
1190.104 - AF/2º Nível/ Ubá	Maria Amelia Carneiro Vidigal	Subst.Chefia AF/Ubá	[redacted]	341.109-7	OS 086, 18/12/18	R1	0
					OS 067, 01/07/19	R1	1
					OS 096, 05/12/19	R1	2
	Wender Ricardo Bellosi	Chefe da AF	[redacted]	668.828-7	CH - 13, 04/02/14	R1	0
	Paulo Penteado Pinheiro	Subst. Chefia DF Ubá	[redacted]	752.809-4	OS 023, 04/02/19	R2	0
					OS 070, 05/07/19	R2	1
					OS 081, 11/09/19	R2	0
					OS 109, 26/12/19	R2	0
					OS 098, 09/12/19	R2	2
1190.105 - AF/1ºNível/Uberaba	Wagner José da Silva Junior	Chefe da AF	[redacted]	752.393-9	CH - 12, 17/04/14	R1	0 0 0 0 2 1
1190.106 - AF/1º Nivel Uberlândia	Pedro Antônio Alves	Chefe AF/1º nível/Uberlândia	[redacted]	341.113-9	CH - 12, 17/01/09	R1	0 1 0 0 2 2
	Marden de Sousa Silva	Chefe da AF/Substituto	[redacted]	339.589-4	OS 72/2019, 09/04/19	R1	1
					OS 73/2019, 12/04/19	R1	2
					OS 92/2019, 14/08/19	R1	0
					OS 122/2019, 10/12/19	R1	0
					OS 130 e 131/2019	R1	2

1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende	Chefe da AF	[redacted]	331.969-6	CH - 13, 27/01/18	R1	0 0 2 3
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Pedro Vinícius Campos	Diretor	[redacted]	752.942-3	R2	R2	0
	Erich Fernando de Araújo Silva	Diretor	[redacted]	669.610-8	Res. 5.293 de 23/09/19	23/09/2019	2
1190.122 - superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente	[redacted]	288.761-0	MG 104, 03/06/17	R1	0
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente	[redacted]	668.786-7	DS - 3, 19/05/16	R1	0 0 0 2 2
1190.124 - Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente	[redacted]	668.414-6	DS - 3, 09/04/15	09/04/2015	0 0 0
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	[redacted]	285.684-7	AS - 4, 25/02/11	R1	0
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente	[redacted]	391.885-1	Ato de 28/12/19	R1	1
1190.126 - Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas - NAFE/SUFIS	Wesley Alves de Oliveira	Gerente de Área	[redacted]	362.944-1	R2	R2	0 1 0 1 0 0 0
1190.127 - AF/2º Nível/Extrema	Maria Cristina Inácio	Chefe da AF	[redacted]	262.946-7	Res. 4.847 de 14/12/15	Rr1	0 0 0 2 1 2 1 3
1190.130 - Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal - SDP	Maurício Caldas Rodrigues	Subsecretário	[redacted]	254.950-9	Res. 4.999 de 26/04/2017	R1	0

1190.131 - Superintendência de Crédito e Cobrança - SUCRED	Osvaldo Lage Scavazza	Superintendente	[redacted]	547.155-2	Ato nº 304	27/01/2018	0
	Leonardo Guerra Ribeiro	Diretor	[redacted]	458.127-8	R2	R2	0
		Respondendo pela Superintendência			Ato desig. s/nº de 05/06/19	R1	0
		Superintendente			Ato nomeação s/ nº de 06/12/19	R1	(
1190132 - Superintendência Central de Governaça de Passivos - SCGP	Osmar Teixeira de Abreu	Superintendente	[redacted]	285.684-7	Nº 5230	01/01/2019	0
	Andresa Linhares de Oliveira Nunes	Diretora	[redacted]	391.885-1	R2	R2	0
		Superintendente				R1	

LEGENDA:
RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.230, de 31/12/18 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2019. "...Art. 5º O ordenador de despesa é o titular da unidade ou aquele formalmente designado em substituição, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe de Administração Fazendária 1º nível BH-1, BH-2 e Contagem, o Delegado Fiscal e o Delegado Fiscal de Trânsito são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.226, de 31/12/18 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
O.S: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal
DFT: Delegacia Fiscal de Trânsito
AS/CH/DS: Cargos da SEF

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13324943** e o código CRC **107C2B12**.

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 14/2011 de 20/12/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1191

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE – MG

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO 3

II - RESUMO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS EM 2019 3

III - RELATÓRIOS SOBRE A GESTÃO 4

A) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos. 4

B) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas 44

C) Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso. 44

D) Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 18/2008, de 03/12/2008, deste Tribunal, informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIPS na implementação das ações governamentais de caráter estratégico. 45

E) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso. 45

IV – RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 45

A) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados. 45

B) Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas. 46

C) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor. 47

I – INTRODUÇÃO

Dentre os entes federados, o Estado de Minas Gerais tem se destacado ante a severa crise fiscal que vem se consolidando na administração pública brasileira. Marcado pela transição governamental, o exercício de 2019 manteve o cenário de instabilidade financeira dos últimos anos.

O orçamento do Estado de Minas Gerais foi sancionado através da Lei Estadual nº 23.290 de 09/01/2019 (Lei Orçamentária Anual 2019), que estimou a receita do estado em aproximadamente 100,3 bilhões de reais e fixou a despesa em 111,7 bilhões, evidenciando que a gestão atravessaria uma profunda crise financeira, uma vez que iniciaria o exercício com um déficit aproximado de R$ 11 bi.

Ato contínuo à Lei Orçamentária Anual foi publicado no Diário Oficial do dia 07/02/2019, o Decreto Estadual nº 47.615/2019 dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019. Nos últimos anos, essa norma vem se configurando como medida de contenção de gastos para todos os órgãos da administração direta e indireta. Esse decreto contingenciou o orçamento da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) em aproximadamente 25,6 milhões.

O quadro de restrições orçamentárias teve maior impacto nas ações de tecnologia da informação - TI, situação que foi mitigada com os esforços envidados pela área afetada, em adequar as suas despesas à realidade estabelecida para a SEF. Aliado a esse empenho, a SEF apresentou um plano exitoso de descontingenciamento junto ao Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), incluindo remanejamentos de crédito orçamentário entre as ações, o que viabilizou a execução das demandas represadas durante o exercício.

Considerando o cenário acima descrito, o presente relatório tem por finalidade atender itens específicos da Instrução Normativa Nº 14/2011 de 20/12/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

II - RESUMO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS EM 2019

PROGRAMA	CRÉDITO INICIAL A	CRÉDITO AUTORIZADO B	DESPESA REALIZADA C	C / A	C / B
0014 - GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO	R$ 50.031.000,00	R$ 50.874.239,00	R$ 46.569.061,93	93,08%	91,54%
0015 - GESTAO EFETIVA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL	R$ 30.091.950,00	R$ 29.496.950,00	R$ 25.104.317,36	83,43%	85,11%
0701 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	R$ 1.046.496.799,00	R$ 1.036.135.290,00	R$ 1.000.663.775,05	95,62%	96,58%
Total Geral	**R$ 1.126.619.749,00**	**R$ 1.116.506.479,00**	**R$ 1.072.337.154,34**	**95,18%**	**96,04%**

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Os programas acima serão detalhados nos itens III e IV deste relatório, conforme Instrução Normativa Nº 14/2011 de 20/12/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

III - RELATÓRIOS SOBRE A GESTÃO

A) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

PROGRAMA 0014
GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

OBJETIVO: Buscar incrementos relacionados à gestão fiscal, financeira, contábil, de ativos, da dívida pública e da governança corporativa, garantindo a promoção de políticas que assegurem a justiça fiscal, e os recursos necessários ao equilíbrio das contas públicas e à manutenção da qualidade do gasto. Aumentar a capacidade de inovação, produtividade e qualidade dos serviços prestados, garantindo avanços na gestão e maior integração da SEF com a sociedade.

Esse programa na UO 1191 (SEF) é composto pelas ações 2013, 2015, 2016, 2017, 2019, 2097, 2104, 4028, 4029, 4455 e 4674, que serão detalhadas a seguir[1]:

PROGRAMA	CRÉDITO INICIAL A	CRÉDITO AUTORIZADO B	DESPESA REALIZADA C	C / A	C / B
2013 COMUNICACAO DE DADOS	R$ 3.170.000,00	R$ 2.683.231,88	R$ 2.356.313,85	74,33%	87,82%
2015 FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A ACAO FISCAL	R$ 600.000,00	R$ 700.000,00	R$ 565.306,65	94,22%	80,76%
2016 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUARIOS	R$ 20.000.000,00	R$ 14.923.807,78	R$ 14.865.787,18	74,33%	99,61%
2017 MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE	R$ 21.104.000,00	R$ 26.766.960,34	R$ 25.115.092,60	119,01%	93,83%
2019 DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDARIO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 609.325,84	60,93%	60,93%
2097 REQUALIFICACAO DE BENS IMOVEIS	R$ 56.000,00	R$ 16.000,00	R$ -	0,00%	0,00%
2104 GESTAO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO	R$ 100.000,00	R$ 73.239,00	R$ 2.508,90	2,51%	3,43%
4028 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL	R$ 2.000.000,00	R$ 1.850.000,00	R$ 903.477,01	45,17%	48,84%
4029 GESTAO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 1.301.130,34	92,94%	92,94%
4455 DESTINACAO DE BENS IMOVEIS	R$ 600.000,00	R$ 1.460.000,00	R$ 850.119,56	141,69%	58,23%
4674 GESTAO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDACOES DE ENSINO SUPERIOR	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	0,00%	0,00%
Total Geral	**R$ 50.031.000,00**	**R$ 50.874.239,00**	**R$ 46.569.061,93**	**93,08%**	**91,54%**

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

[1] Também compõe este programa a ação 1027 (UO 1301).

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **126**	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 126 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 126 014 **2 013**	**COMUNICAÇÃO DE DADOS**
04 126 014 2 013 **0001**	COMUNICAÇÃO DE DADOS

FINALIDADE: Garantir à Secretaria de Estado de Fazenda a interconexão entre suas unidades, distribuídas geograficamente no estado ou fora deste e o acesso à rede mundial de computadores, a internet, oferecendo serviços especializados de telecomunicações e suportes necessários à transmissão de dados, tornando possível o compartilhamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como a disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações a todas unidades.

PRODUTO: Infraestrutura de Telecomunicações Instalada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 3.170.000,00
LOA + CRED: R$ 2.683.231,88
REALIZADO: R$ 2.356.313,85
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 74,33%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 87,81%

DADOS FÍSICOS
LOA: 120
LOA + CRED: 120
REALIZADO: 120
% EXECUTADO: 100,00%

COMENTÁRIO: O desempenho da ação foi satisfatório tanto físico como orçamentário. As despesas dessa ação foram majoritariamente contratuais visando disponibilizar links de rede para as unidades da SEF. Observa-se um desempenho orçamentário crítico do 2º ao 5º bimestre, com reversão no 6º bimestre. Entretanto, tal situação não impactou na entrega do produto pactuado. Houve a necessidade de duas alterações orçamentárias com o objetivo de adequar o orçamento da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), conforme tabela abaixo.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
492 de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
557 de 26/11/2019	1191.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1	10.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	456.001,00	
	1191.04126014-2.017-0001-4490-0-10.1	130.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-29.1		100.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		356.001,00
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1		130.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		10.000,00
TOTAL		**596.001,00**	**596.001,00**

Fonte: DECRETOS NE: 492 e 557 (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

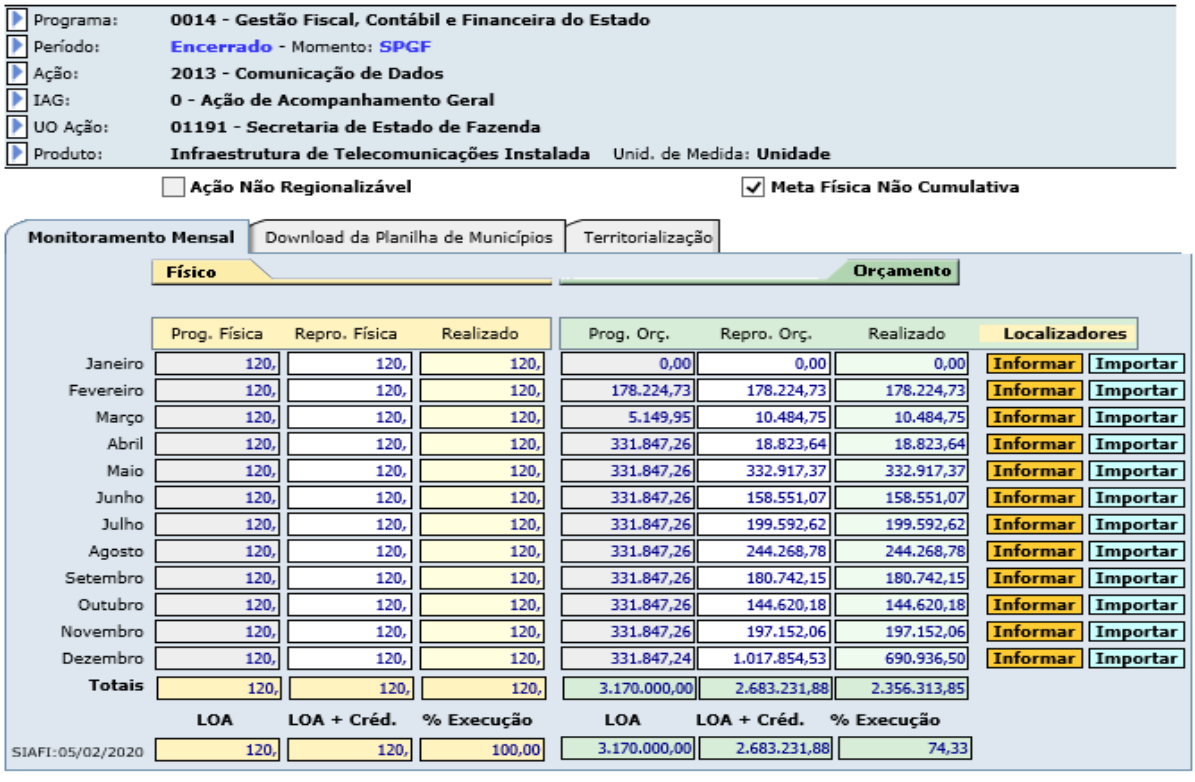

Programa: 0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Ação: 2013 - Comunicação de Dados
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Infraestrutura de Telecomunicações Instalada Unid. de Medida: Unidade

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	120,	120,	120,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	120,	120,	120,	178.224,73	178.224,73	178.224,73	Informar Importar
Março	120,	120,	120,	5.149,95	10.484,75	10.484,75	Informar Importar
Abril	120,	120,	120,	331.847,26	18.823,64	18.823,64	Informar Importar
Maio	120,	120,	120,	331.847,26	332.917,37	332.917,37	Informar Importar
Junho	120,	120,	120,	331.847,26	158.551,07	158.551,07	Informar Importar
Julho	120,	120,	120,	331.847,26	199.592,62	199.592,62	Informar Importar
Agosto	120,	120,	120,	331.847,26	244.268,78	244.268,78	Informar Importar
Setembro	120,	120,	120,	331.847,26	180.742,15	180.742,15	Informar Importar
Outubro	120,	120,	120,	331.847,26	144.620,18	144.620,18	Informar Importar
Novembro	120,	120,	120,	331.847,26	197.152,06	197.152,06	Informar Importar
Dezembro	120,	120,	120,	331.847,24	1.017.854,53	690.936,50	Informar Importar
Totais	120,	120,	120,	3.170.000,00	2.683.231,88	2.356.313,85	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:05/02/2020	120,	120,	100,00	3.170.000,00	2.683.231,88	74,33	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 122 014 **2 015**	**FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A AÇÃO FISCAL**
04 122 014 2 015 **0001**	FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A AÇÃO FISCAL

FINALIDADE: Garantir a disponibilidade da frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF para o atendimento das atividades finalísticas e meio da secretaria.

PRODUTO: Veículo em Condição de Uso Disponibilizado

UNIDADE DE MEDIDA: Veículo

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 600.000,00
LOA + CRED: R$ 700.000,00
REALIZADO: R$ 565.306,65
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 94,22%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 80,76%

DADOS FÍSICOS
LOA: 315
LOA + CRED: 315
REALIZADO: 328
% EXECUTADO: 104,13%

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho orçamentário crítico do 2º ao 5º bimestre, em decorrência do fracasso e atrasos na conclusão dos processos licitatórios de abastecimento veicular, bem como de dificuldades na implementação no novo contrato de manutenção de veículos, inviabilizando a execução das despesas. Ainda que a meta física não tenha sido prejudicada, a situação gerou um índice de eficiência subestimado. Ao final do exercício o status da ação foi revertido, alcançando índices de desempenho satisfatórios tanto físico como orçamentário.

Elemento Item Despesa	Exercício 2017	Exercício 2018
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	323.753,78	487.351,36

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**

Fonte: DECRETO NE: 492 (ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

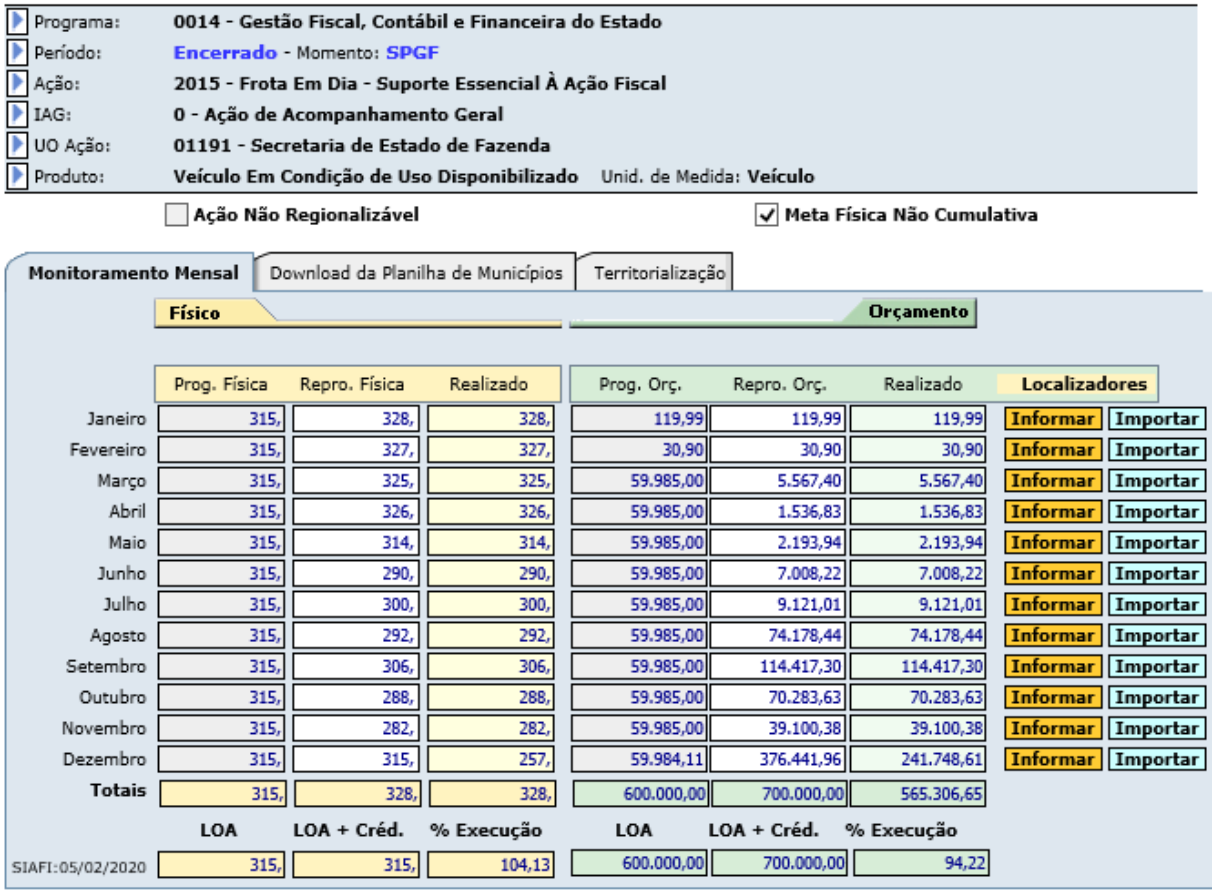

Programa: 0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Ação: 2015 - Frota Em Dia - Suporte Essencial À Ação Fiscal
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Veículo Em Condição de Uso Disponibilizado Unid. de Medida: Veículo

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	315,	328,	328,	119,99	119,99	119,99	Informar Importar
Fevereiro	315,	327,	327,	30,90	30,90	30,90	Informar Importar
Março	315,	325,	325,	59.985,00	5.567,40	5.567,40	Informar Importar
Abril	315,	326,	326,	59.985,00	1.536,83	1.536,83	Informar Importar
Maio	315,	314,	314,	59.985,00	2.193,94	2.193,94	Informar Importar
Junho	315,	290,	290,	59.985,00	7.008,22	7.008,22	Informar Importar
Julho	315,	300,	300,	59.985,00	9.121,01	9.121,01	Informar Importar
Agosto	315,	292,	292,	59.985,00	74.178,44	74.178,44	Informar Importar
Setembro	315,	306,	306,	59.985,00	114.417,30	114.417,30	Informar Importar
Outubro	315,	288,	288,	59.985,00	70.283,63	70.283,63	Informar Importar
Novembro	315,	282,	282,	59.985,00	39.100,38	39.100,38	Informar Importar
Dezembro	315,	315,	257,	59.984,11	376.441,96	241.748,61	Informar Importar
Totais	315,	328,	328,	600.000,00	700.000,00	565.306,65	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:05/02/2020	315,	315,	104,13	600.000,00	700.000,00	94,22	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **126**	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 126 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 126 014 **2 016**	**DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**
04 126 014 2 016 **0001**	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

FINALIDADE: Aprimorar a gestão, utilizando ferramentas da tecnologia da informação, inovando os processos de trabalho e de relacionamento com a sociedade.

PRODUTO: Módulo de Sistema Desenvolvido/Atualizado

UNIDADE DE MEDIDA: Módulo de Sistema

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 20.000.000,00
LOA + CRED: R$ 14.923.807,78
REALIZADO: R$ 14.865.787,18
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 74,33%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 99,61%

DADOS FÍSICOS
LOA: 10
LOA + CRED: 10
REALIZADO: 10
% EXECUTADO: 100,00%

COMENTÁRIO: O índice de desempenho orçamentário da ação variou entre subestimado e crítico, revertendo ao final do exercício e alcançando resultados satisfatórios, tanto físicos como orçamentários, embora com o índice de eficiência subestimado. As variações orçamentárias ocorreram devido ao fluxo irregular de desembolso orçamentário vivenciado pelo Estado acarretado pela publicação do Decreto 47.615/2019 que impactou a distribuição de cotas orçamentárias entre as ações; ao atraso na emissão de notas fiscais por alguns fornecedores e à decisão de execução dos dois maiores contratos de mão de obra terceirizada da STI na Ação 4134 (Programa 0219/UO 1911), conforme previsão contratual na dotação orçamentária dos contratos 1900010631(CAPGEMINI BRASIL S.A.) e 1900010765 (SETEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A).

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
492 de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
487 de 08/10/2019	1191.04126014-2.017-0001-4490-0-10.1	555.000,00	
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		555.000,00
TOTAL		**555.000,00**	**555.000,00**

Fonte: DECRETOS NE: 487 e 492 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).
Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

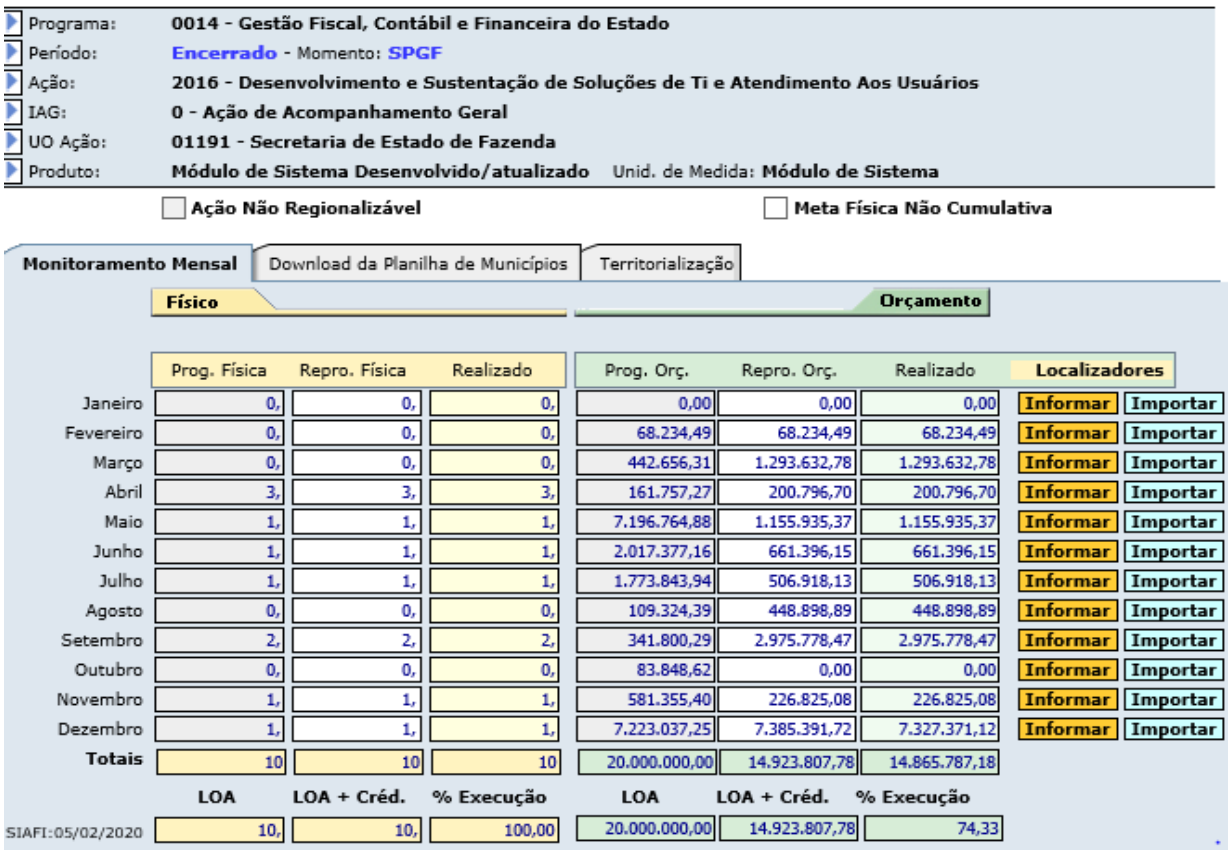

Programa: 0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Ação: 2016 - Desenvolvimento e Sustentação de Soluções de Ti e Atendimento Aos Usuários
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Módulo de Sistema Desenvolvido/atualizado Unid. de Medida: Módulo de Sistema

☐ Ação Não Regionalizável ☐ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	0,	0,	0,	68.234,49	68.234,49	68.234,49	Informar Importar
Março	0,	0,	0,	442.656,31	1.293.632,78	1.293.632,78	Informar Importar
Abril	3,	3,	3,	161.757,27	200.796,70	200.796,70	Informar Importar
Maio	1,	1,	1,	7.196.764,88	1.155.935,37	1.155.935,37	Informar Importar
Junho	1,	1,	1,	2.017.377,16	661.396,15	661.396,15	Informar Importar
Julho	1,	1,	1,	1.773.843,94	506.918,13	506.918,13	Informar Importar
Agosto	0,	0,	0,	109.324,39	448.898,89	448.898,89	Informar Importar
Setembro	2,	2,	2,	341.800,29	2.975.778,47	2.975.778,47	Informar Importar
Outubro	0,	0,	0,	83.848,62	0,00	0,00	Informar Importar
Novembro	1,	1,	1,	581.355,40	226.825,08	226.825,08	Informar Importar
Dezembro	1,	1,	1,	7.223.037,25	7.385.391,72	7.327.371,12	Informar Importar
Totais	10	10	10	20.000.000,00	14.923.807,78	14.865.787,18	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:05/02/2020	10,	10,	100,00	20.000.000,00	14.923.807,78	74,33	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **126**	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 126 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 126 014 **2 017**	**MANUTENÇÃO DO DATACENTER E SERVIÇOS DE SUPORTE**
04 126 014 2 017 **0001**	MANUTENÇÃO DO DATACENTER E SERVIÇOS DE SUPORTE

FINALIDADE: Garantir a disponibilidade, o desempenho e a continuidade dos sistemas corporativos e demais serviços de tecnologia da informação da SEF, bem como a segurança das informações armazenadas e processadas por meio deles.

PRODUTO: Ambiente de Infraestrutura Disponibilizado

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual de Disponibilidade

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 21.104.000,00
LOA + CRED: R$ 26.766.960,34
REALIZADO: R$ 25.115.092,60
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 119,01%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 93,83%

DADOS FÍSICOS
LOA: 97
LOA + CRED: 97
REALIZADO: 100
% EXECUTADO: 103.09%

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho orçamentário subestimado entre o 2º e o 5º bimestre devido a publicação do Decreto nº 492/2019 que suplementou a ação e que impactou a distribuição de cotas orçamentárias entre as ações. Os créditos concedidos para a ação 2017 ocorreram diante da possibilidade de interrupção da prestação de serviços de tecnologia da informação por fornecedores, o que geraria grandes impactos negativos para o estado. O risco foi mitigado com remanejamento de crédito de outras ações orçamentárias da SEF, conforme tabela abaixo. A medida assegurou o Índice de Disponibilidade de Infraestrutura no Ambiente de TI, a fim de manter a média de disponibilidade de ambiente de infraestrutura necessário para o funcionamento da SEF. Apesar disso no último bimestre houve regularização e a ação obteve índices de desempenho e de eficiência satisfatórios.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
492 de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
557 de 26/11/2019	1191.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1	10.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	456.001,00	
	1191.04126014-2.017-0001-4490-0-10.1	130.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-29.1		100.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		356.001,00
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1		130.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		10.000,00
TOTAL		**596.001,00**	**596.001,00**

Fonte: DECRETOS NE: 492 e 557 (ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

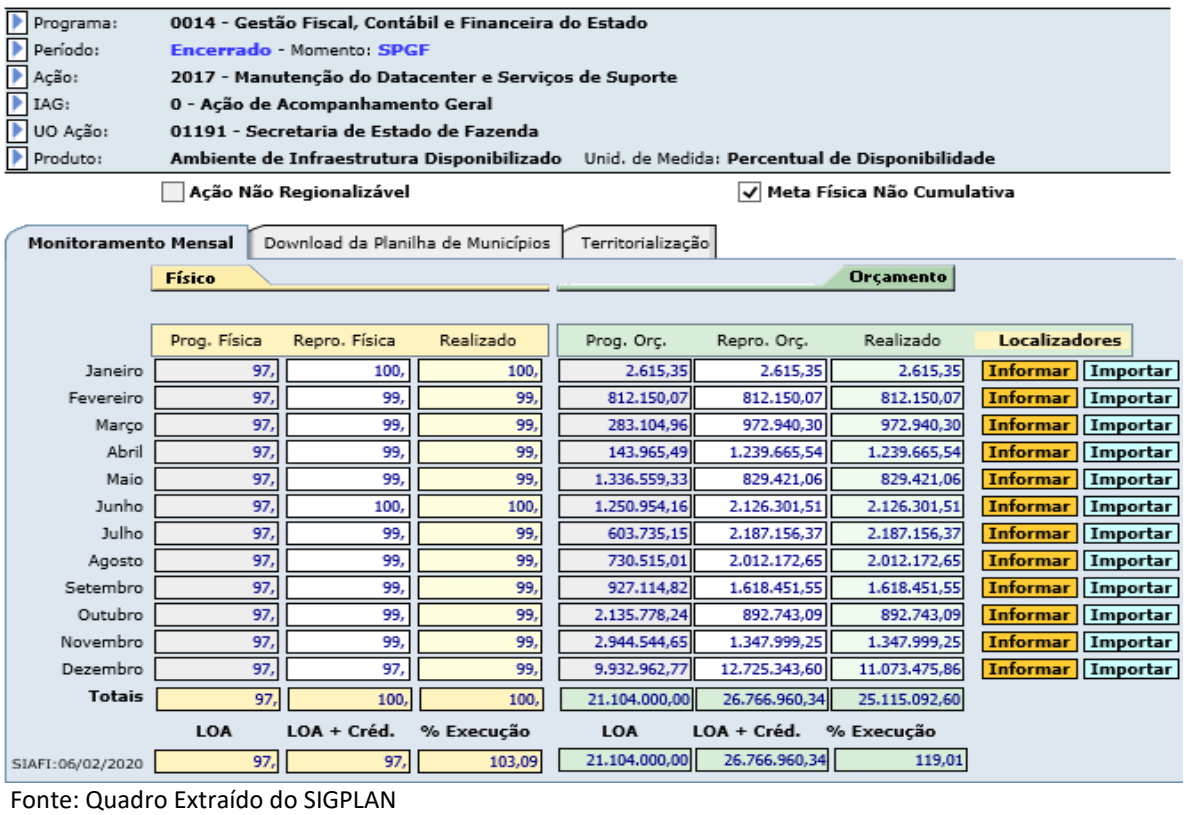

Programa: 0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Ação: 2017 - Manutenção do Datacenter e Serviços de Suporte
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Ambiente de Infraestrutura Disponibilizado Unid. de Medida: Percentual de Disponibilidade

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	97,	100,	100,	2.615,35	2.615,35	2.615,35	Informar Importar
Fevereiro	97,	99,	99,	812.150,07	812.150,07	812.150,07	Informar Importar
Março	97,	99,	99,	283.104,96	972.940,30	972.940,30	Informar Importar
Abril	97,	99,	99,	143.965,49	1.239.665,54	1.239.665,54	Informar Importar
Maio	97,	99,	99,	1.336.559,33	829.421,06	829.421,06	Informar Importar
Junho	97,	100,	100,	1.250.954,16	2.126.301,51	2.126.301,51	Informar Importar
Julho	97,	99,	99,	603.735,15	2.187.156,37	2.187.156,37	Informar Importar
Agosto	97,	99,	99,	730.515,01	2.012.172,65	2.012.172,65	Informar Importar
Setembro	97,	99,	99,	927.114,82	1.618.451,55	1.618.451,55	Informar Importar
Outubro	97,	99,	99,	2.135.778,24	892.743,09	892.743,09	Informar Importar
Novembro	97,	99,	99,	2.944.544,65	1.347.999,25	1.347.999,25	Informar Importar
Dezembro	97,	97,	99,	9.932.962,77	12.725.343,60	11.073.475,86	Informar Importar
Totais	97,	100,	100,	21.104.000,00	26.766.960,34	25.115.092,60	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:06/02/2020	97,	97,	103,09	21.104.000,00	26.766.960,34	119,01	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **128**	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04 128 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 128 014 **2 019**	**DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO**
04 128 014 2 019 **0001**	DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO

FINALIDADE: Valorizar, fortalecer e desenvolver permanentemente os servidores da SEF, adequar as competências técnicas e comportamentais aos objetivos da secretaria, gerir o clima organizacional, divulgar e promover ações de avaliação e educação corporativa e zelar pela qualidade do gasto nos processos de formação do servidor visando a primazia dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

PRODUTO: Evento de Formação Profissional do Servidor Fazendário Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Evento

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 1.000.000,00
LOA + CRED: R$ 1.000.000,00
REALIZADO: R$ 609.325,84
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 60,93%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 60,93%

DADOS FÍSICOS
LOA: 70
LOA + CRED: 70
REALIZADO: 69
% EXECUTADO: 98,57%

COMENTÁRIO: Durante o ano a ação oscilou tanto o desempenho físico quanto o orçamentário entre os níveis satisfatório e crítico. Porém, no final do exercício ação apresentou desempenho orçamentário crítico devido às diretrizes orçamentárias resultantes da publicação do Decreto 47.615/2019. Apesar das restrições orçamentárias vigentes foi possível atingir 98% da meta física pactuada através da execução de uma variedade de eventos de desenvolvimento dos servidores. A manutenção do desempenho físico satisfatório contraposta ao desempenho orçamentário crítico gerou um índice de eficiência subestimado.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).

Programa:	**0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação:	**2019 - Desenvolvimento do Servidor Fazendário**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Evento de Formação Profissional do Servidor Fazendário Realizado** Unid. de Medida: **Evento**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	6,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	6,	3,	3,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Março	6,	5,	5,	0,00	767,76	767,76	Informar Importar
Abril	6,	8,	8,	5.952,57	14.713,88	14.713,88	Informar Importar
Maio	6,	5,	5,	198.436,44	3.515,10	3.515,10	Informar Importar
Junho	6,	6,	6,	16.397,83	11.988,31	11.988,31	Informar Importar
Julho	6,	7,	7,	18.756,78	28.292,01	28.292,01	Informar Importar
Agosto	6,	7,	7,	27.210,77	178.705,60	178.705,60	Informar Importar
Setembro	6,	3,	3,	41.979,19	6.377,62	6.377,62	Informar Importar
Outubro	6,	6,	6,	56.035,77	115.813,59	115.813,59	Informar Importar
Novembro	6,	6,	6,	10.513,46	53.560,62	53.560,62	Informar Importar
Dezembro	4,	4,	13,	624.717,19	586.265,51	195.591,35	Informar Importar
Totais	70	60	69	1.000.000,00	1.000.000,00	609.325,84	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:09/02/2020	70,	70,	98,57	1.000.000,00	1.000.000,00	60,93	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **2 097**	**REQUALIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**
04 123 014 2 097 **0001**	REQUALIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FINALIDADE: Identificar e qualificar os imóveis de propriedade da Administração Pública Estadual, vislumbrando sua melhor utilização dos imóveis estaduais.

PRODUTO: Imóvel Requalificado

UNIDADE DE MEDIDA: Imóvel

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: 56.000,00
LOA + CRED: 16.000,00
REALIZADO: R$ 0,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 0,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 0,00%

DADOS FÍSICOS
LOA: 1000
LOA + CRED: 859
REALIZADO: 1.332

% EXECUTADO: 133,20%

COMENTÁRIO: Entre o 2º e o 4º bimestre a ação apresentou desempenho físico subestimado e orçamentário crítico devido ao retorno das atividades vedadas pelo período eleitoral, novas diretrizes para a gestão de imóveis e pela realização de trabalhos restritos às Região Metropolitana de Belo Horizonte para os quais não foi necessária a aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias. No final de agosto de 2019, a competência de gestão do patrimônio imobiliário estadual foi transferida para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. Em decorrência disso a maior das atividades contabilizadas na meta física a partir de então foram realizadas e informadas pela SEPLAG. Além das atividades, em decorrência da publicação do Decreto Nº 479/2019, houve a transposição da dotação orçamentária da SEF para SEPLAG, portanto não houve execução orçamentária no exercício.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
NE 290, de 15/05/2019	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	585.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		585.000,00
TOTAL		**860.000,00**	**860.000,00**

Fonte: DECRETOS NE: 290 e 492 (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado na ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

Programa: **0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **2097 - Requalificação de Bens Imóveis**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Imóvel Requalificado** Unid. de Medida: **Imóvel**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	54,	54,	54,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	97,	96,	96,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Março	59,	82,	82,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Abril	70,	167,	167,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Maio	70,	119,	119,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Junho	90,	105,	105,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Julho	90,	168,	168,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Agosto	80,	68,	68,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Setembro	100,	143,	143,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Outubro	100,	148,	148,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Novembro	100,	101,	101,	750,00	0,00	0,00	Informar Importar
Dezembro	90,	90,	81,	49.250,00	16.000,00	0,00	Informar Importar
Totais	1.000	1.341	1.332	56.000,00	16.000,00	0,00	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:09/02/2020	1.000,	859,	133,20	56.000,00	16.000,00	0,00	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **2 104**	**GESTÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO**
04 123 014 2 104 **0001**	GESTÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO

FINALIDADE: Aprimorar a execução das atividades de pagamento de pessoal, permitindo o correto e tempestivo pagamento das remunerações bem como a produção de informações sobre os servidores da Administração Pública do poder executivo estadual.

PRODUTO: Quantidade de Pagamentos Realizados

UNIDADE DE MEDIDA: Pagamento

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 100.000,00
LOA + CRED: R$ 73.239,00
REALIZADO: R$ 2.508,90
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 2,51%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 3,43%

DADOS FÍSICOS
LOA: 7.207.510
LOA + CRED: 7.207.510

REALIZADO: 6.880.256
% EXECUTADO: 95,46%

COMENTÁRIO: No final de agosto de 2019, a competência de gestão da folha de pagamento de pessoal foi transferida para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. Em decorrência dessa mudança novas diretrizes de utilização do orçamento foram adotadas para o restante do exercício, o que gerou o status orçamentário crítico. Como os pagamentos realizados não foram impactados nesse cenário, o índice de eficiência tornou-se subestimado. O valor da meta física mensal da ação passou por correções periódicas ao longo do ano devido ao fato de que o dado definitivo relativo ao produto "Quantidade de Pagamentos Realizados", na atual conjuntura dos pagamentos do estado, tornou-se passível de apuração apenas 45 dias após o último dia do mês.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 81, de 13/02/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	26.761,00	
	1191.04122014-2.104-0001-3390-0-10.1		26.761,00
TOTAL		**26.761,00**	**26.761,00**

Fonte: DECRETO NE: 81 (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Programa: **0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **2104 - Gestão do Pagamento da Folha de Pessoal do Estado**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Quantidade de Pagamentos Realizados** Unid. de Medida: **Pagamento**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	580.297,	587.040,	587.040,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	509.632,	503.356,	503.356,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Março	549.760,	513.527,	513.527,	0,00	340,26	340,26	Informar Importar
Abril	539.502,	519.969,	519.969,	0,00	299,52	299,52	Informar Importar
Maio	548.761,	524.640,	524.640,	0,00	580,98	580,98	Informar Importar
Junho	561.782,	526.422,	526.422,	0,00	854,82	854,82	Informar Importar
Julho	553.405,	525.492,	525.492,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Agosto	553.218,	526.400,	526.400,	0,00	433,32	433,32	Informar Importar
Setembro	555.755,	527.179,	527.179,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Outubro	556.069,	528.751,	528.751,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Novembro	1.140.624	1.068.658	1.068.658	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Dezembro	558.705,	558.705,	528.822,	100.000,00	70.730,10	0,00	Informar Importar
Totais	7.207.510	6.910.139	6.880.256	100.000,00	73.239,00	2.508,90	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:19/02/2020	7.207.510,	7.207.510,	95,46	100.000,00	73.239,00	2,51	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **4 028**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL**

04 123 014 4 028 **0001** DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL

FINALIDADE: Proporcionar às unidades da Subsecretaria do Tesouro Estadual condições para gerir as atividades relacionadas com a administração financeira, contábil, gestão de ativos, dívida pública, governança corporativa, bem como aperfeiçoar a governança financeira estadual.

PRODUTO: Serviço de Gestão Contábil e Financeira do Estado Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Serviço

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 2.000.000,00
LOA + CRED: R$ 1.850.000,00
REALIZADO: R$ 903.477,01
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 45,17%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 48,83%

DADOS FÍSICOS
LOA: 1
LOA + CRED: 1
REALIZADO: 1
% EXECUTADO: 100,00 %

COMENTÁRIO: O desempenho orçamentário da ação foi crítico devido às diretrizes da nova gestão de redução de despesas determinado pelo Decreto nº 47.615/2019. Para tanto, duas unidades da Subsecretaria do Tesouro Estadual que possuem contratos de pessoal terceirizado da MGS realizaram redução no número de contratados, o que gerou grande impacto no montante executado. Como o Serviço de Gestão Contábil e Financeiro foi mantido em 100%, o índice de eficiência tornou-se subestimado.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**

Fonte: DECRETO NE: 492 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

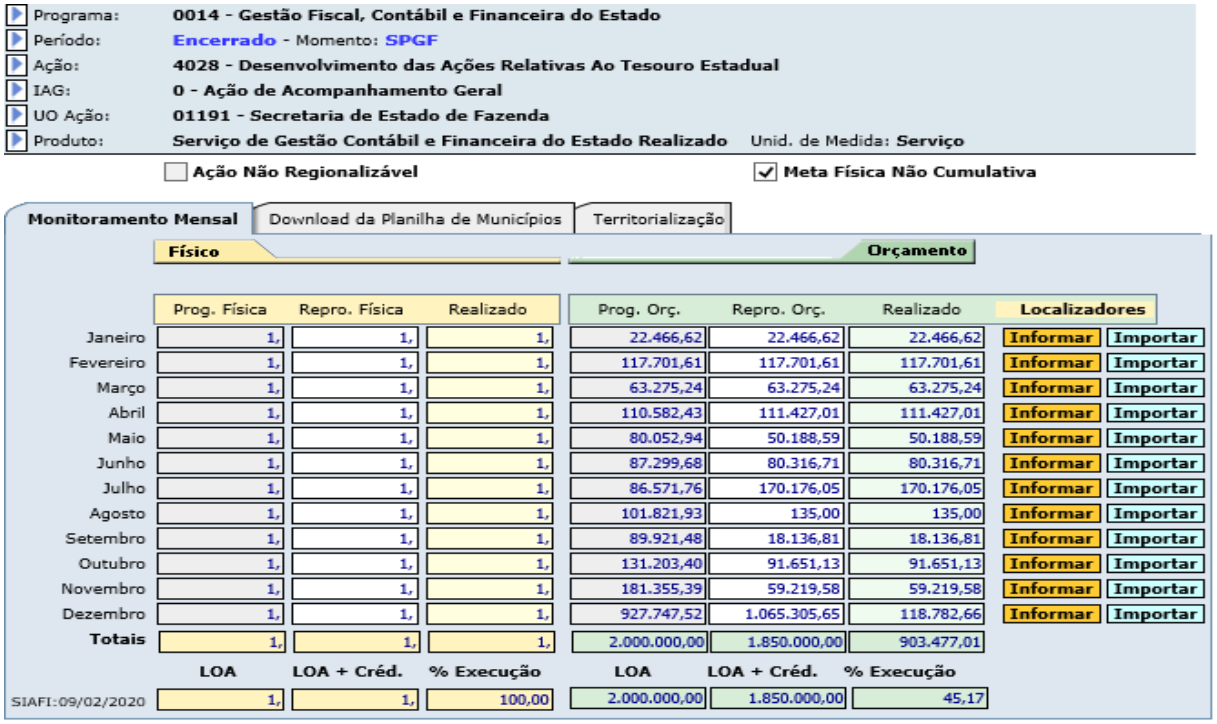

Programa:	0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Ação:	4028 - Desenvolvimento das Ações Relativas Ao Tesouro Estadual
IAG:	0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação:	01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto:	Serviço de Gestão Contábil e Financeira do Estado Realizado — Unid. de Medida: Serviço

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	1,00	1,00	1,00	22.466,62	22.466,62	22.466,62	Informar Importar
Fevereiro	1,00	1,00	1,00	117.701,61	117.701,61	117.701,61	Informar Importar
Março	1,00	1,00	1,00	63.275,24	63.275,24	63.275,24	Informar Importar
Abril	1,00	1,00	1,00	110.582,43	111.427,01	111.427,01	Informar Importar
Maio	1,00	1,00	1,00	80.052,94	50.188,59	50.188,59	Informar Importar
Junho	1,00	1,00	1,00	87.299,68	80.316,71	80.316,71	Informar Importar
Julho	1,00	1,00	1,00	86.571,76	170.176,05	170.176,05	Informar Importar
Agosto	1,00	1,00	1,00	101.821,93	135,00	135,00	Informar Importar
Setembro	1,00	1,00	1,00	89.921,48	18.136,81	18.136,81	Informar Importar
Outubro	1,00	1,00	1,00	131.203,40	91.651,13	91.651,13	Informar Importar
Novembro	1,00	1,00	1,00	181.355,39	59.219,58	59.219,58	Informar Importar
Dezembro	1,00	1,00	1,00	927.747,52	1.065.305,65	118.782,66	Informar Importar
Totais	1,00	1,00	1,00	2.000.000,00	1.850.000,00	903.477,01	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:09/02/2020	1,00	1,00	100,00	2.000.000,00	1.850.000,00	45,17	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **4 029**	**GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
04 123 014 4 029 **0001**	GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FINALIDADE: Atender às despesas de gerenciamento de ativos e haveres do Estado.

PRODUTO: Serviço de Gestão de Ativos do Estado Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Serviço

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 1.400.000,00
LOA + CRED: R$ 1.400.000,00
REALIZADO: R$ 1.301.130,34
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 92,94%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 92,94%

DADOS FÍSICOS
LOA: 1
LOA + CRED: 1
REALIZADO: 1
% EXECUTADO: 100,00%

COMENTÁRIO: O índice de desempenho orçamentário da ação variou entre subestimado e crítico devido ao pagamento de periodicidade semestral dos contratos celebrados com a MGS e COPY 1000. Porém, após o pagamento das despesas durante o 5º bimestre o desempenho orçamentário alcançou o nível satisfatório. Como o desempenho físico permaneceu satisfatório durante todo o ano, o índice de eficiência foi subestimado entre o 3º e o 4º bimestre, mas recuperou-se no 5º bimestre. No fechamento do exercício a ação apresentou todos os índices em nível satisfatório.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **4029 - Gestão de Ativos e Haveres do Estado de Minas Gerais**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Serviço de Gestão de Ativos do Estado Realizado** Unid. de Medida: **Serviço**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☑ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	1,	1,	1,	50.533,30	50.533,30	50.533,30	Informar Importar
Fevereiro	1,	1,	1,	103.113,66	103.113,66	103.113,66	Informar Importar
Março	1,	1,	1,	0,00	50.533,30	50.533,30	Informar Importar
Abril	1,	1,	1,	2.308,41	2.400,00	2.400,00	Informar Importar
Maio	1,	1,	1,	291.955,43	48.206,04	48.206,04	Informar Importar
Junho	1,	1,	1,	31.843,90	50.606,04	50.606,04	Informar Importar
Julho	1,	1,	1,	48.604,86	2.400,00	2.400,00	Informar Importar
Agosto	1,	1,	1,	322.488,99	160.670,16	160.670,16	Informar Importar
Setembro	1,	1,	1,	95.536,69	308.778,70	308.778,70	Informar Importar
Outubro	1,	1,	1,	48.604,86	110.022,96	110.022,96	Informar Importar
Novembro	1,	1,	1,	261.433,78	218.098,85	218.098,85	Informar Importar
Dezembro	1,	1,	1,	143.576,12	294.636,99	195.767,33	Informar Importar
Totais	1,	1,	1,	1.400.000,00	1.400.000,00	1.301.130,34	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:10/02/2020	1,	1,	100,00	1.400.000,00	1.400.000,00	92,94	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **4 455**	**DESTINAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**
04 130 014 4 455 **0001**	DESTINAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FINALIDADE: Otimizar a gestão dos imóveis de propriedade do Estado de forma que esses atinjam a melhor destinação possível, de acordo com interesse público envolvido e as necessidades da Administração Pública.

PRODUTO: Imóvel Destinado

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 600.000,00
LOA + CRED: R$ 1.460.000,00
REALIZADO: R$ 850.119,56
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 141,69%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 58,23%

DADOS FÍSICOS
LOA: 320
LOA + CRED: 320
REALIZADO: 228
% EXECUTADO: 71,25%

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho orçamentário subestimado ao final do exercício devido às suplementações ocorridas ao longo do ano que destinaram R$ 860 mil (Decreto NE 290/2019 e Decreto NE 492/2019). No final do mês de agosto, foi feita a transição da competência da gestão do patrimônio imobiliário para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) permaneceu com as competências de regularização dos imóveis com vistas à alienação onerosa, o que contribuiu para realização da suplementação orçamentária para atender principalmente o contrato celebrado com a MGI, publicado em 30/08/2019. A meta física foi satisfatória durante todo o ano sendo composta por atividades realizadas pela SEPLAG a partir do 5º bimestre.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
NE 290, de 15/05/2019	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	585.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		585.000,00
TOTAL		**860.000,00**	**860.000,00**

Fonte: DECRETOS NE: 290 e 492 (ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).
Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

Programa:	**0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação:	**4455 - Destinação de Bens Imóveis**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Imóvel Destinado** Unid. de Medida: **Unidade**

☐ Ação Não Regionalizável ☐ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	33,	33,	33,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	20,	20,	20,	62.764,85	62.764,85	62.764,85	Informar Importar
Março	23,	15,	15,	20.813,39	20.852,83	20.852,83	Informar Importar
Abril	23,	18,	18,	31.385,12	57.257,69	57.257,69	Informar Importar
Maio	15,	25,	25,	15.465,11	18.586,49	18.586,49	Informar Importar
Junho	25,	15,	15,	32.969,68	38.762,00	38.762,00	Informar Importar
Julho	26,	10,	10,	22.125,44	49.730,72	49.730,72	Informar Importar
Agosto	20,	5,	5,	52.867,69	37.533,97	37.533,97	Informar Importar
Setembro	35,	37,	37,	39.037,51	35.932,36	35.932,36	Informar Importar
Outubro	35,	20,	20,	46.228,79	36.144,66	36.144,66	Informar Importar
Novembro	35,	14,	14,	41.173,46	32.033,29	32.033,29	Informar Importar
Dezembro	30,	30,	16,	235.168,96	1.070.401,14	460.520,70	Informar Importar
Totais	320	242	228	600.000,00	1.460.000,00	850.119,56	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:10/02/2020	320,	320,	71,25	600.000,00	1.460.000,00	141,69	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **123**	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 **014**	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO
04 123 014 **4 674**	**GESTÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**
04 130 014 4 674 **0001**	GESTÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

FINALIDADE: Promover o reconhecimento e a qualificação do passivo decorrente da estadualização das fundações de ensino superior associadas à Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG.

PRODUTO: Serviço de Gestão do Passivo Incorporado

UNIDADE DE MEDIDA: serviço

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 1.000,00
LOA + CRED: R$ 1.000,00
REALIZADO: R$ 0,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 0,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 0,00%

DADOS FÍSICOS
LOA: 1
LOA + CRED: 1
REALIZADO: 0
% EXECUTADO: 0,00%

COMENTÁRIO: A ação 4674 foi mantida como janela do orçamento fiscal em 2019. Como não houve diretriz do governo para dar continuidade ao objeto da ação no exercício 2019, não ocorreu execução da ação no exercício. A partir do exercício de 2020 a ação integrará outra unidade orçamentária do orçamento fiscal (4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa).

DECRETO: Não houve movimentação na ação. (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Programa: **0014 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **4674 - Gestão do Passivo Financeiro das Fundações de Ensino Superior**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Serviço de Gestão do Passivo Incorporado** Unid. de Medida: **Serviço**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☑ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento				
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores	
Janeiro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Fevereiro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Março	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Abril	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Maio	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Junho	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Julho	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Agosto	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Setembro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Outubro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Novembro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Dezembro	1,	1,	0,	1.000,00	1.000,00	0,00	Informar	Importar
Totais	1,	1,	0,	1.000,00	1.000,00	0,00		
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução		
SIAFI:10/02/2020	1,	1,	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

PROGRAMA 0015
GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

OBJETIVO: Prover e gerir as receitas estaduais com justiça fiscal, contribuindo para implementação das políticas públicas pelo Estado.

Esse programa é composto pelas ações 1007, 2020, 4018, 4019, 4022 e 4048, que serão detalhadas a seguir:

PROGRAMA	CRÉDITO INICIAL A	CRÉDITO AUTORIZADO B	DESPESA REALIZADA C	C / A	C / B
1007 SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 4.800,00	48,00%	48,00%
2020 MOBILIDADE FISCAL	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 269.782,56	59,95%	59,95%
4018 GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO	R$ 3.601.950,00	R$ 3.734.777,57	R$ 3.548.962,50	98,53%	95,02%
4019 GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA	R$ 930.000,00	R$ 797.172,43	R$ 542.305,13	58,31%	68,03%
4022 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R$ 25.000.000,00	R$ 24.405.000,00	R$ 20.722.624,12	82,89%	84,91%
4048 MINAS LEGAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 15.843,05	15,84%	15,84%
Total Geral	**R$ 30.091.950,00**	**R$ 29.496.950,00**	**R$ 25.104.317,36**	**83,43%**	**85,11%**

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL
04 129 015 **1 007**	**SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**
04 129 015 1 007 **0001**	SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

FINALIDADE: Promover a uniformização dos tratamentos tributários dispensados a contribuintes do mesmo setor de atividade econômica e padronizar a forma e as condições para sua concessão por meio de regime especial ou da legislação tributária. Possibilitar a descentralização da análise do pedido de concessão e alteração de regime especial de tributação, e a melhoria da qualidade do serviço prestado aos contribuintes do setor econômico, por consequência da padronização do tratamento tributário efetuada.

PRODUTO: Tratamento Tributário Setorial Aprovado na CPT

UNIDADE DE MEDIDA: Setor de Atividade Econômica Mineira

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 10.000,00
LOA + CRED: R$ 10.000,00
REALIZADO: R$ 4.800,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 48,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 48,00%

DADOS FÍSICOS
LOA: 20

LOA + CRED: 20
REALIZADO*:* 23
% EXECUTADO: 115,00%

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho orçamentário crítico no exercício porque o valor da contratação realizada com o recurso financeiro foi menor do que o valor planejado para o ano. Como a execução física foi maior do que a esperada, o índice de eficiência apresentou-se subestimado. Isso ocorreu porque meta física não pode ser prevista precisamente em razão da dinâmica das atividades executadas especificadas no produto da ação que se refere à análise de um novo Tratamento Tributário Setorial (TTS) ou da revisão de um TTS já padronizado para uma atividade econômica. Apesar da execução da meta física acima do planejado, o desempenho físico foi satisfatório ao final do exercício.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Programa: **0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **1007 - Simplificação Tributária**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Tratamento Tributário Setorial Aprovado Na Cpt** Unid. de Medida: **Setor de Atividade Econômica Mineira**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	0,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	1,	3,	3,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Março	1,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Abril	2,	0,	0,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Maio	2,	1,	1,	6.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Junho	2,	4,	4,	0,00	4.800,00	4.800,00	Informar Importar
Julho	2,	3,	3,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Agosto	2,	3,	3,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Setembro	2,	2,	2,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Outubro	2,	4,	4,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Novembro	2,	1,	1,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Dezembro	2,	2,	2,	4.000,00	5.200,00	0,00	Informar Importar
Totais	20	23	23	10.000,00	10.000,00	4.800,00	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:10/02/2020	20,	20,	115,00	10.000,00	10.000,00	48,00	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL
04 129 015 **2 020**	**MOBILIDADE FISCAL**
04 129 015 2 020 **0001**	MOBILIDADE FISCAL

FINALIDADE: Viabilizar os deslocamentos dos servidores fazendários no desenvolvimento de atividades de interesse da gestão fiscal.

PRODUTO: Deslocamento Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Deslocamento

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 450.000,00
LOA + CRED: R$ 450.000,00
REALIZADO: R$ 269.782,56
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 59,95%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 59,95%

DADOS FÍSICOS
LOA: 800
LOA + CRED: 800
REALIZADO*:* 560
% EXECUTADO: 70,00%

COMENTÁRIO: O desempenho físico da ação alcançou o nível satisfatório de 70,00% apenas no último bimestre. A diminuição da meta física executada ao longo do ano decorreu da readequação nas diretrizes de realização dos deslocamentos para operações fiscais, participação em cursos, eventos e reuniões diante das medidas de redução de despesas vigentes. Essa redução provocou o desempenho orçamentário crítico no ano de 2019. Contudo, o índice de eficiência atingiu o patamar satisfatório demonstrando bom desempenho da ação no exercício.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Programa: **0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **2020 - Mobilidade Fiscal**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Deslocamento Realizado** Unid. de Medida: **Deslocamento**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	21,	11,	11,	400,00	400,00	400,00	Informar Importar
Fevereiro	20,	11,	11,	13.171,99	13.171,99	13.171,99	Informar Importar
Março	9,	5,	5,	1.549,46	3.855,94	3.855,94	Informar Importar
Abril	42,	18,	18,	23.313,37	10.645,84	10.645,84	Informar Importar
Maio	18,	47,	47,	4.149,48	20.878,60	20.878,60	Informar Importar
Junho	12,	16,	16,	14.766,29	7.072,68	7.072,68	Informar Importar
Julho	47,	79,	79,	6.277,78	30.482,92	30.482,92	Informar Importar
Agosto	34,	46,	46,	28.639,11	9.299,01	9.299,01	Informar Importar
Setembro	161,	42,	42,	33.705,57	13.897,57	13.897,57	Informar Importar
Outubro	187,	54,	54,	34.871,69	40.292,08	40.292,08	Informar Importar
Novembro	217,	180,	180,	9.972,75	68.799,01	68.799,01	Informar Importar
Dezembro	32,	32,	51,	279.182,51	231.204,36	50.986,92	Informar Importar
Totais	800	541	560	450.000,00	450.000,00	269.782,56	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:10/02/2020	800,	800,	70,00	450.000,00	450.000,00	59,95	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL
04 129 015 **4 018**	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**
04 129 015 4 018 **0001**	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

FINALIDADE: Promover a melhoria do controle fiscal, a utilização estratégica das informações e a modernização do sistema de arrecadação, aumentando o cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes e proporcionando meios para o combate efetivo à evasão fiscal.

PRODUTO: Adimplência de Entrega da DAPI

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 3.601.950,00
LOA + CRED: R$ 3.734.777,57
REALIZADO: R$ 3.548.962,50
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 98,53%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 95,02%

DADOS FÍSICOS
LOA: 94
LOA + CRED: 94
REALIZADO*:* 93
% EXECUTADO: 98,94%

COMENTÁRIO: O desempenho físico e orçamentário da ação no exercício foi satisfatório, bem como o índice de eficiência. Foi alcançado o nível de 98,94% de adimplência na entrega da Declaração de Apuração e Informação do ICMS (DAPI) no ano utilizando-se 98,53% dos recursos orçamentários previstos.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**

Fonte: DECRETO NE: 492 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).
Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

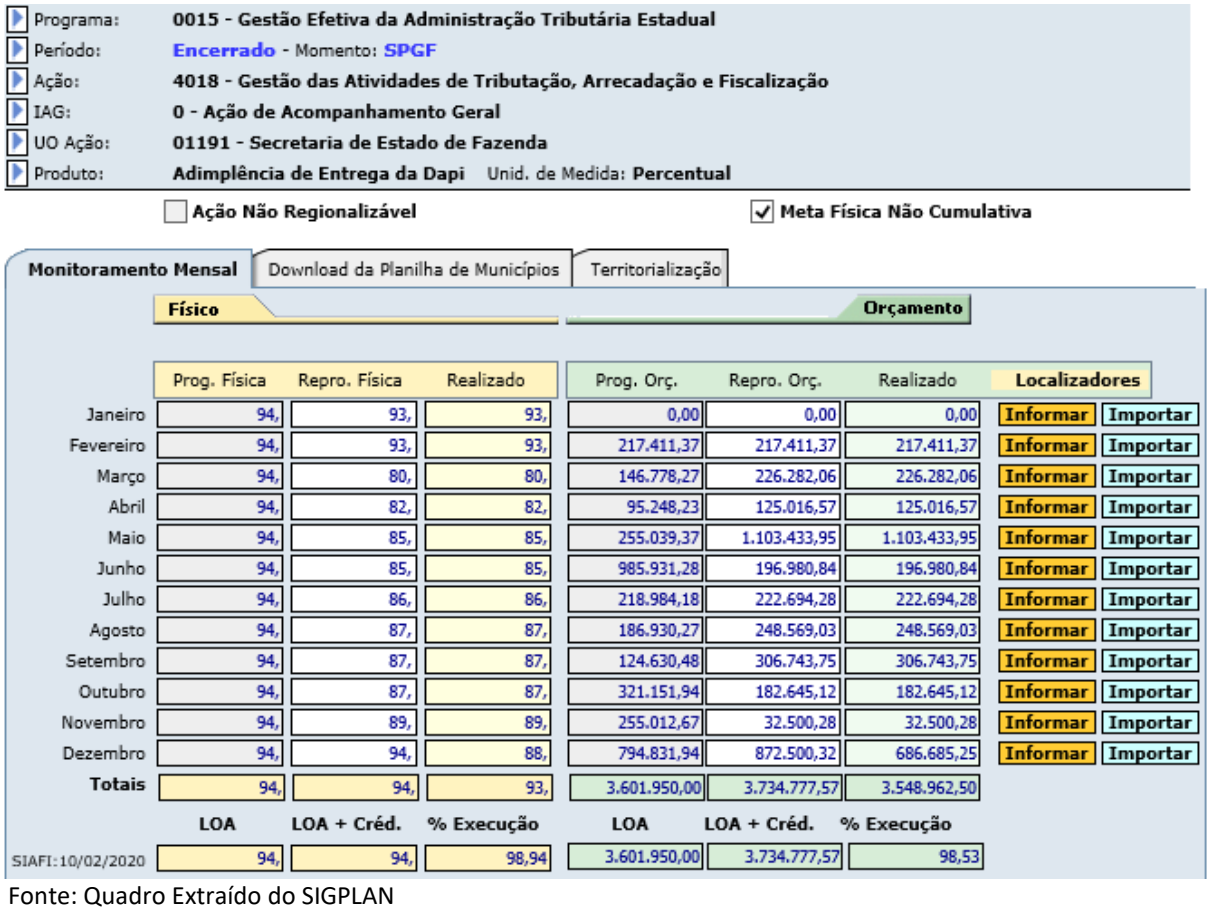

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL
04 129 015 **4 019**	**GESTAO EFETIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA**
04 129 015 4 019 **0001**	GESTÃO EFETIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA

FINALIDADE: Conferir simplificação, consistência e celeridade ao crédito tributário; fomentar as ações de cobrança, favorecendo o recebimento, a redução de litígios e a redução do estoque de dívida ativa.

PRODUTO: Crédito de ICMS Solucionado na Fase Administrativa

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 930.000,00
LOA + CRED: R$ 797.172,43
REALIZADO: R$ 542.305,13
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 58,31%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 68,03%

DADOS FÍSICOS
LOA: 35
LOA + CRED: 35
REALIZADO*:* 73
% EXECUTADO: 208,57%

COMENTÁRIO: O desempenho físico subestimado no ano deu-se devido ao resultado alcançado de 72% dos créditos de ICMS solucionados na fase administrativa. A meta - baseada no histórico dos anos anteriores - foi superada porque o produto sofre sazonalidades frente a complexidade dos créditos em carteira de cobrança que não possuem comportamento uniforme ao longo dos meses do ano. O desempenho orçamentário permaneceu crítico do 2º ao 6º bimestre pois o VIII Termo Aditivo ao contrato da ECT-10650 foi publicado apenas em 23/08/2019. A relação entre a execução física acima da meta e o desempenho orçamentário crítico culminou em um índice de eficiência subestimado no ano. Trimestralmente, a meta física de cada mês que compõe o trimestre passou por acertos ao longo de 2019.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**

Fonte: DECRETO NE: 492 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).
Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

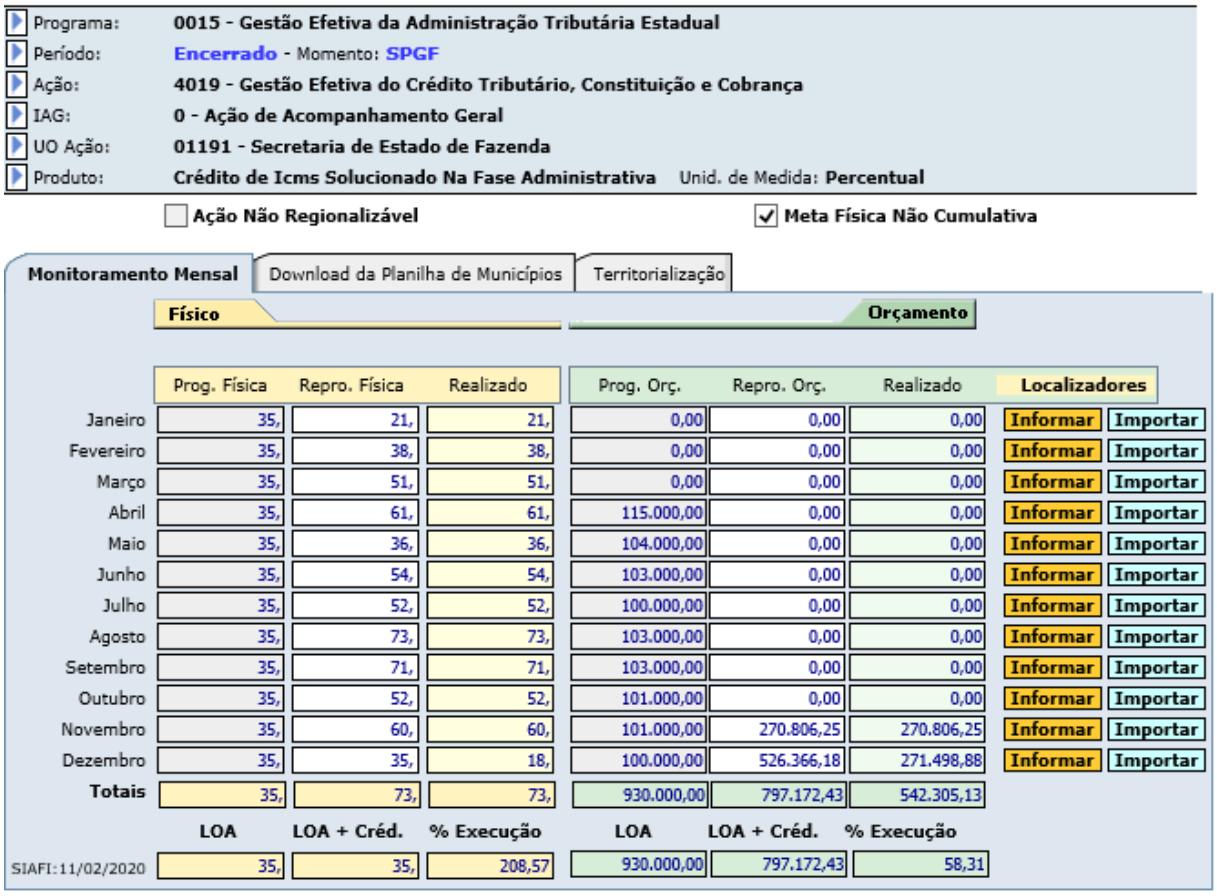

Programa: 0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Ação: 4019 - Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Crédito de Icms Solucionado Na Fase Administrativa Unid. de Medida: Percentual

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	35,	21,	21,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	35,	38,	38,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Março	35,	51,	51,	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Abril	35,	61,	61,	115.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Maio	35,	36,	36,	104.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Junho	35,	54,	54,	103.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Julho	35,	52,	52,	100.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Agosto	35,	73,	73,	103.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Setembro	35,	71,	71,	103.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Outubro	35,	52,	52,	101.000,00	0,00	0,00	Informar Importar
Novembro	35,	60,	60,	101.000,00	270.806,25	270.806,25	Informar Importar
Dezembro	35,	35,	18,	100.000,00	526.366,18	271.498,88	Informar Importar
Totais	35,	73,	73,	930.000,00	797.172,43	542.305,13	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:11/02/2020	35,	35,	208,57	930.000,00	797.172,43	58,31	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL
04 129 015 **4 022**	**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
04 129 015 4 022 **0001**	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

FINALIDADE: Garantir a infraestrutura necessária para o cumprimento das atribuições institucionais das unidades da Subsecretaria da Receita Estadual e as competências funcionais de seu corpo fazendário.

PRODUTO: Recurso ICMS Arrecadado

UNIDADE DE MEDIDA: Bilhões

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 25.000.000,00
LOA + CRED: R$ 24.405.000,00
REALIZADO: R$ 20.722.624,12
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 82,89%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 84,91%

DADOS FÍSICOS
LOA: 49.187
LOA + CRED: 49.187
REALIZADO*:* 51.030
% EXECUTADO: 103,75%

COMENTÁRIO: Os desempenhos físico e orçamentário da ação foram satisfatórios. As despesas de todas as administrações fazendárias da SEF são executadas nesta ação. Devido a revisão dos contratos de custeio das unidades fazendárias foi possível realizar o remanejamento orçamentário para outras ações orçamentárias da SEF com necessidade de recursos. Essa ação foi foco de vários estudos com vistas ao cumprimento de diretrizes para manter o limite orçamentário anual. Todavia a redução dos custos com locações de imóveis dentre outras despesas vinculadas direta ou indiretamente, bem como um levantamento das demandas internas viabilizou o desbloqueio do orçamento, fato que proporcionou o desempenho satisfatório na área orçamentária.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 290, de 15/05/2019	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	585.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		585.000,00
TOTAL		**860.000,00**	**860.000,00**
NE 322, de 25/06/2019	1191.04129015-4.022-0001-4490-0-10.1	700,00	
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		700,00
TOTAL		**700,00**	**700,00**
NE 557, de 26/11/2019	1191.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1	10.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	456.001,00	
	1191.04126014-2.017-0001-4490-0-10.1	130.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-29.1		100.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		356.001,00
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1		130.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		10.000,00
TOTAL		**596.001,00**	**596.001,00**

Fonte: DECRETOS NE: 322, 290 e 557 (ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

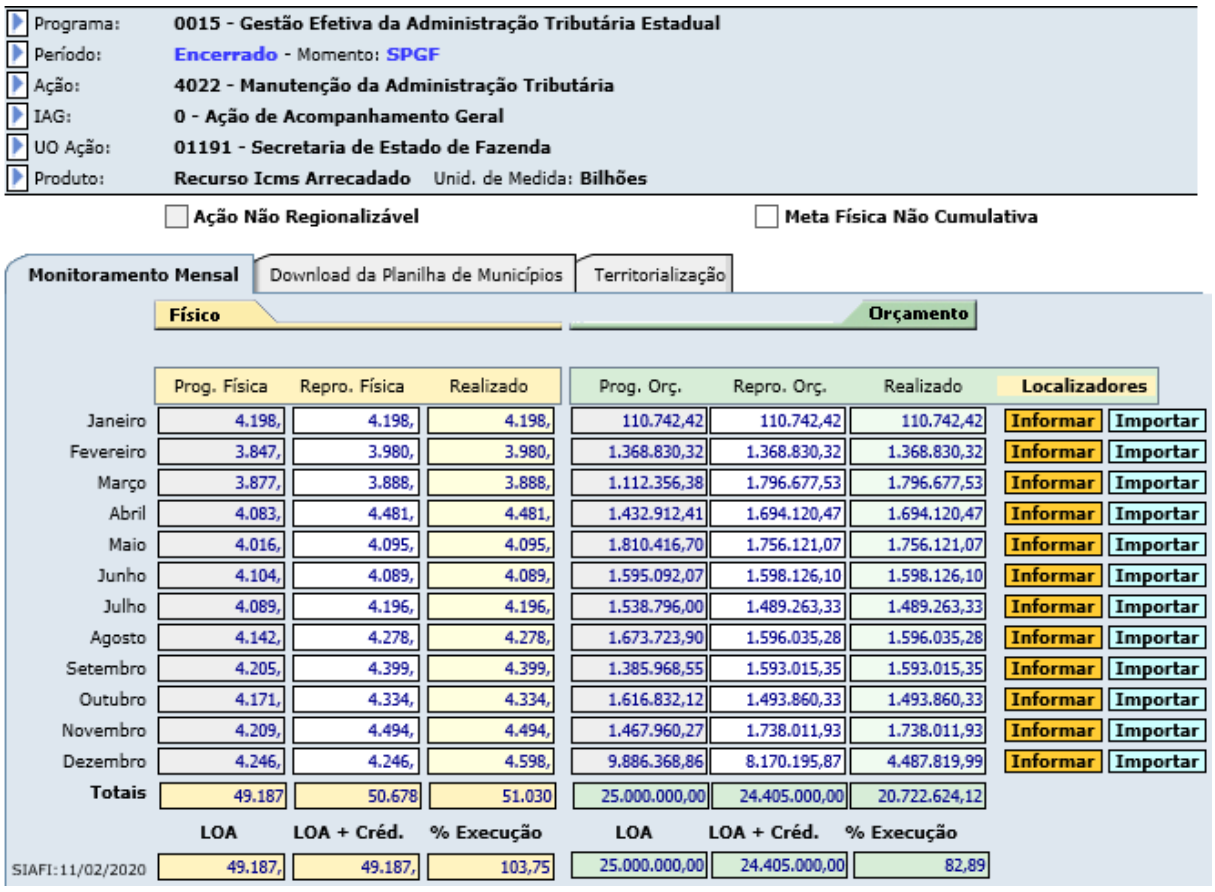

Programa: **0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual**
Período: **Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação: **4022 - Manutenção da Administração Tributária**
IAG: **0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação: **01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto: **Recurso Icms Arrecadado** Unid. de Medida: **Bilhões**

☐ Ação Não Regionalizável ☐ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	4.198,	4.198,	4.198,	110.742,42	110.742,42	110.742,42	Informar Importar
Fevereiro	3.847,	3.980,	3.980,	1.368.830,32	1.368.830,32	1.368.830,32	Informar Importar
Março	3.877,	3.888,	3.888,	1.112.356,38	1.796.677,53	1.796.677,53	Informar Importar
Abril	4.083,	4.481,	4.481,	1.432.912,41	1.694.120,47	1.694.120,47	Informar Importar
Maio	4.016,	4.095,	4.095,	1.810.416,70	1.756.121,07	1.756.121,07	Informar Importar
Junho	4.104,	4.089,	4.089,	1.595.092,07	1.598.126,10	1.598.126,10	Informar Importar
Julho	4.089,	4.196,	4.196,	1.538.796,00	1.489.263,33	1.489.263,33	Informar Importar
Agosto	4.142,	4.278,	4.278,	1.673.723,90	1.596.035,28	1.596.035,28	Informar Importar
Setembro	4.205,	4.399,	4.399,	1.385.968,55	1.593.015,35	1.593.015,35	Informar Importar
Outubro	4.171,	4.334,	4.334,	1.616.832,12	1.493.860,33	1.493.860,33	Informar Importar
Novembro	4.209,	4.494,	4.494,	1.467.960,27	1.738.011,93	1.738.011,93	Informar Importar
Dezembro	4.246,	4.246,	4.598,	9.886.368,86	8.170.195,87	4.487.819,99	Informar Importar
Totais	49.187	50.678	51.030	25.000.000,00	24.405.000,00	20.722.624,12	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:11/02/2020	49.187,	49.187,	103,75	25.000.000,00	24.405.000,00	82,89	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **129**	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04 129 **015**	GESTÃO EFETIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL
04 129 015 **4 048**	**MINAS LEGAL**
04 129 015 4 048 **0001**	**MINAS LEGAL**

FINALIDADE: Fomentar a educação fiscal dos cidadãos mineiros promovendo a conscientização acerca da função socioeconômica dos tributos, a importância da participação ativa da sociedade no acompanhamento da geração da receita estadual e sua destinação. Aprimorar a transparência na gestão tributária facultando a visibilidade da conversão dos tributos em investimentos, serviços, obras e a manutenção de serviços públicos para a sociedade.

PRODUTO: Evento Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Evento

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 100.000,00
LOA + CRED: R$ 100.000,00
REALIZADO: R$ 15.843,05
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 15,84 %
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 15,84 %

DADOS FÍSICOS
LOA: 800
LOA + CRED: 800
REALIZADO: 648
% EXECUTADO: 81,00 %

COMENTÁRIO: O desempenho físico da ação foi satisfatório durante todo o ano e alcançou 648 eventos realizados. Por outro lado, o desempenho orçamentário foi crítico, o que resultou em um índice de eficiência subestimado. Devido às diretrizes orçamentárias resultantes da publicação do Decreto 47.615/2019 que acarretou a necessidade de priorização da utilização do orçamento público a aplicação de recursos nesta ação foi adiada. Porém o desempenho físico pôde ser satisfatório graças à utilização de materiais produzidos em 2017 e parcerias com instituições.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).

Programa:	**0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Ação:	**4048 - Minas Legal**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Evento Realizado** Unid. de Medida: **Evento**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☐ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento				
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores	
Janeiro	35,	33,	33,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Fevereiro	35,	23,	23,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Março	55,	44,	44,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Abril	60,	60,	60,	12.000,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Maio	90,	56,	56,	59.000,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Junho	100,	67,	67,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Julho	50,	40,	40,	11.000,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Agosto	60,	63,	63,	8.500,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Setembro	100,	76,	76,	9.500,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Outubro	85,	60,	60,	0,00	222,73	222,73	Informar	Importar
Novembro	65,	72,	72,	0,00	11.037,39	11.037,39	Informar	Importar
Dezembro	65,	65,	54,	0,00	88.739,88	4.582,93	Informar	Importar
Totais	800	659	648	100.000,00	100.000,00	15.843,05		
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**		
SIAFI:11/02/2020	800,	800,	81,00	100.000,00	100.000,00	15,84		

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

PROGRAMA 0701
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do Estado de Minas Gerais.

Na U.O 1191 esse programa é composto pelas ações 2001, 2002, 2030 e 2417.

PROGRAMA	CRÉDITO INICIAL A	CRÉDITO AUTORIZADO B	DESPESA REALIZADA C	C / A	C / B
2001 DIRECAO SUPERIOR	R$ 1.500.000,00	R$ 1.650.000,00	R$ 1.530.819,16	102,05%	92,78%
2002 PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	R$ 4.348.890,00	R$ 3.864.184,73	R$ 2.002.168,98	46,04%	51,81%
2030 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 230.000,00	R$ 230.000,00	R$ 211.301,16	91,87%	91,87%
2417 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.040.417.909,00	R$ 1.030.391.105,27	R$ 996.919.485,75	95,82%	96,75%
Total Geral	**R$ 1.046.496.799,00**	**R$ 1.036.135.290,00**	**R$ 1.000.663.775,05**	**95,62%**	**96,58%**

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 **701**	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 122 701 **2 001**	**DIREÇÃO SUPERIOR**
04 122 701 2 001 **0001**	DIREÇÃO SUPERIOR

FINALIDADE: Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

PRODUTO: Ação de Gestão Institucional Superior Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Serviço

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: 1.500.000,00
LOA + CRED: R$ 1.650.000,00
REALIZADO: R$ 1.530.819,16
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 102,05%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 92,78%

DADOS FÍSICOS
LOA: 1
LOA + CRED: 1
REALIZADO: 1
% EXECUTADO: 100,00%

COMENTÁRIO: A ação 2001 alcançou índices de desempenho satisfatórios tanto físico quanto orçamentário, mantendo esse status ao longo do exercício de 2019. O índice de eficiência também

permaneceu satisfatório durante todo o ano com a manutenção do Serviço de Gestão Institucional Superior e execução de 102% do orçamento planejado.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**

Fonte: DECRETO NE: 492 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).
Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

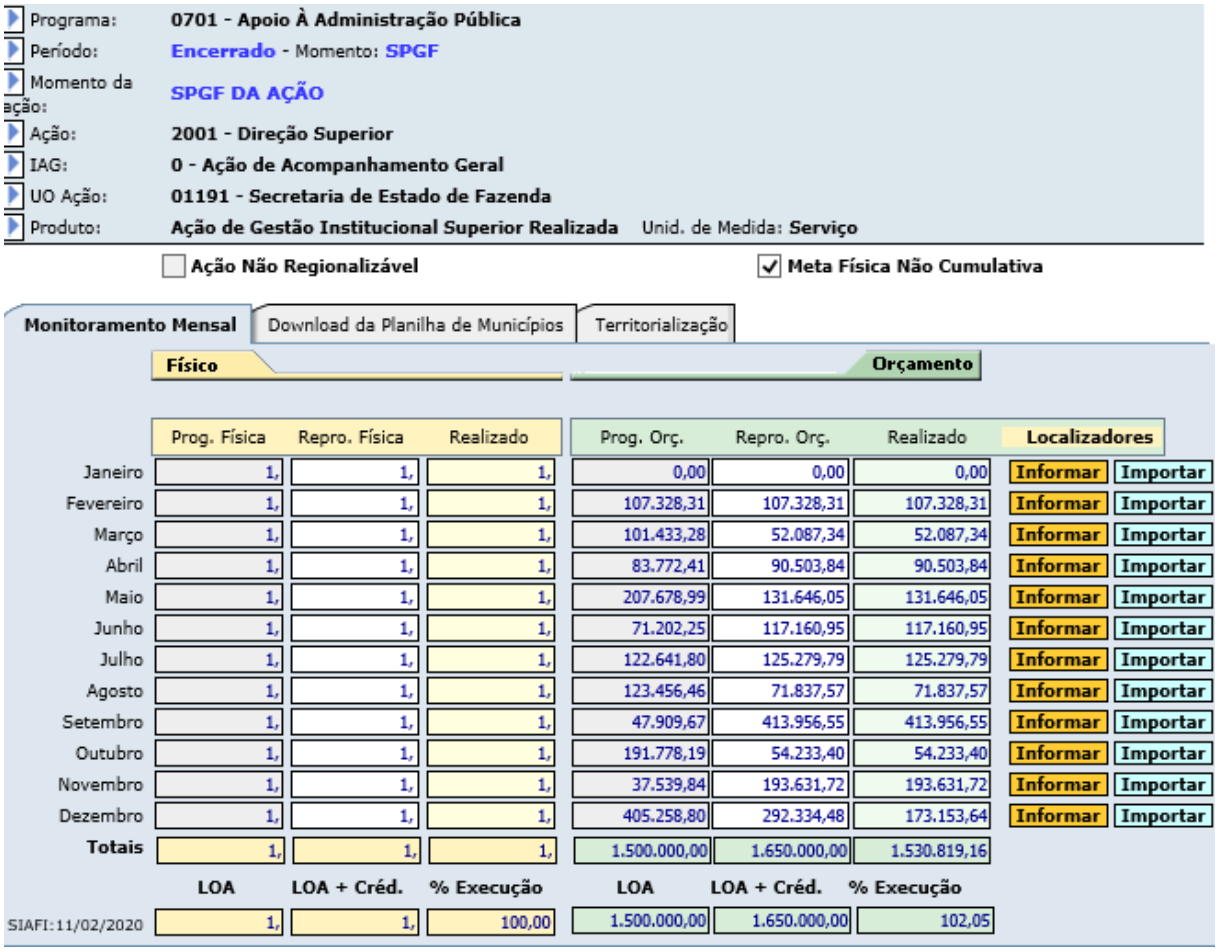

Programa: 0701 - Apoio À Administração Pública
Período: Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação: SPGF DA AÇÃO
Ação: 2001 - Direção Superior
IAG: 0 - Ação de Acompanhamento Geral
UO Ação: 01191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Produto: Ação de Gestão Institucional Superior Realizada Unid. de Medida: Serviço

☐ Ação Não Regionalizável ☑ Meta Física Não Cumulativa

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	1,00	1,00	1,00	107.328,31	107.328,31	107.328,31	Informar Importar
Março	1,00	1,00	1,00	101.433,28	52.087,34	52.087,34	Informar Importar
Abril	1,00	1,00	1,00	83.772,41	90.503,84	90.503,84	Informar Importar
Maio	1,00	1,00	1,00	207.678,99	131.646,05	131.646,05	Informar Importar
Junho	1,00	1,00	1,00	71.202,25	117.160,95	117.160,95	Informar Importar
Julho	1,00	1,00	1,00	122.641,80	125.279,79	125.279,79	Informar Importar
Agosto	1,00	1,00	1,00	123.456,46	71.837,57	71.837,57	Informar Importar
Setembro	1,00	1,00	1,00	47.909,67	413.956,55	413.956,55	Informar Importar
Outubro	1,00	1,00	1,00	191.778,19	54.233,40	54.233,40	Informar Importar
Novembro	1,00	1,00	1,00	37.539,84	193.631,72	193.631,72	Informar Importar
Dezembro	1,00	1,00	1,00	405.258,80	292.334,48	173.153,64	Informar Importar
Totais	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.530.819,16	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:11/02/2020	1,00	1,00	100,00	1.500.000,00	1.650.000,00	102,05	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 **701**	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 122 701 **2 002**	**PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**
04 122 701 2 002 **0001**	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FINALIDADE: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

PRODUTO: Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Ação

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 4.348.890,00
LOA + CRED: R$ 3.864.184,73
REALIZADO: R$ 2.002.168,98
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 46,04 %
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 51,81 %

DADOS FÍSICOS
LOA: 1
LOA + CRED: 1
REALIZADO: 1
% EXECUTADO: 100,00%

COMENTÁRIO: A ação 2002 consiste na prestação de serviços de apoio às áreas finalísticas da SEF. O gasto efetuado na ação é composto, principalmente, pelo custeio das ações promovidas pela SPGF e suporte às demais unidades da SEF. Desde o 2º bimestre do ano o índice de desempenho físico foi satisfatório, o desempenho orçamentário crítico e o índice de eficiência subestimado. Diversas situações contribuíram para o resultado orçamentário crítico tais como:

- Diretriz de supressão de saldos contratuais em virtude do cenário de restrição orçamentária.
- Encerramento do contrato de segurança armada por interesse da administração.
- Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de café, seguindo diretrizes governamentais de redução de custos.
- Anulação de crédito na ação para atender demandas do Gabinete da SEF e Conselho de Contribuintes de Minas Gerais.
- Atrasos nas etapas de processos de compras de material e contratação de prestação de serviços, impossibilitando o empenho e liquidação no exercício financeiro;

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
NE 557, de 26/11/2019	1191.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1	10.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	456.001,00	
	1191.04126014-2.017-0001-4490-0-10.1	130.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-29.1		100.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		356.001,00
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1		130.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		10.000,00
TOTAL		**596.001,00**	**596.001,00**
NE 290, de 15/05/2019	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	585.000,00	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04129015-4.022-0001-3390-0-10.1		585.000,00
TOTAL		**860.000,00**	**860.000,00**
NE 27, de 29/01/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	19.705,27	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		19.705,27
TOTAL		**19.705,27**	**19.705,27**

Fonte: DECRETOS NE: 27, 290, 492 e 557 (ver detalhes na letra “c” do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelo decreto NE 492, R$7.021.241,00 foram aportados a outra unidade orçamentária. A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

Programa:	**0701 - Apoio À Administração Pública**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Momento da ação:	**SPGF DA AÇÃO**
Ação:	**2002 - Planejamento, Gestão e Finanças**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Ação de Apoio À Gestão Institucional Realizada** Unid. de Medida: **Ação**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☑ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Informar Importar
Fevereiro	1,00	1,00	1,00	52.370,00	52.369,75	52.369,75	Informar Importar
Março	1,00	1,00	1,00	203.850,00	105.013,65	105.013,65	Informar Importar
Abril	1,00	1,00	1,00	324.890,00	138.830,73	138.830,73	Informar Importar
Maio	1,00	1,00	1,00	398.850,00	215.780,63	215.780,63	Informar Importar
Junho	1,00	1,00	1,00	203.850,00	105.438,40	105.438,40	Informar Importar
Julho	1,00	1,00	1,00	188.430,00	175.068,74	175.068,74	Informar Importar
Agosto	1,00	1,00	1,00	184.320,00	126.717,71	126.717,71	Informar Importar
Setembro	1,00	1,00	1,00	173.130,00	82.650,57	82.650,57	Informar Importar
Outubro	1,00	1,00	1,00	173.130,00	178.395,00	178.395,00	Informar Importar
Novembro	1,00	1,00	1,00	173.130,00	323.505,30	323.505,30	Informar Importar
Dezembro	1,00	1,00	1,00	2.272.940,00	2.360.414,25	498.398,50	Informar Importar
Totais	1,00	1,00	1,00	4.348.890,00	3.864.184,73	2.002.168,98	
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**	
SIAFI:11/02/2020	1,00	1,00	100,00	4.348.890,00	3.864.184,73	46,04	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **128**	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04 128 **701**	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 128 701 **2 030**	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
04 128 701 2 030 **0001**	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FINALIDADE: Gerir a política de recursos humanos a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Superintendência de Recursos Humanos, garantindo a sustentabilidade e as oportunidades de melhoria nos processos e na ampliação da força de trabalho na SEF.

PRODUTO: Estágio Realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Estágio

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 230.000,00
LOA + CRED: R$ 230.000,00
REALIZADO: R$ 211.301,16
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 91,87 %
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 91,87 %

DADOS FÍSICOS
LOA: 25
LOA + CRED: 25
REALIZADO: 20
% EXECUTADO: 80,00%

COMENTÁRIO: A ação obteve nível satisfatório de desempenho físico, orçamentário e de índice de eficiência. Foram mantidos em média 17 estagiários ao longo dos meses com execução de 91,87% do orçamento planejado.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Programa:	**0701 - Apoio À Administração Pública**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Momento da ação:	**SPGF DA AÇÃO**
Ação:	**2030 - Gestão de Recursos Humanos**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Estágio Realizado** Unid. de Medida: **Estágio**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☑ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento				
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores	
Janeiro	25,	19,	19,	0,00	0,00	0,00	Informar	Importar
Fevereiro	25,	19,	19,	13.476,36	13.476,36	13.476,36	Informar	Importar
Março	25,	18,	18,	21.652,40	12.825,03	12.825,03	Informar	Importar
Abril	25,	20,	20,	21.652,36	45.004,45	45.004,45	Informar	Importar
Maio	25,	19,	19,	21.652,36	13.777,37	13.777,37	Informar	Importar
Junho	25,	19,	19,	21.652,36	12.519,85	12.519,85	Informar	Importar
Julho	25,	17,	17,	21.652,36	10.750,66	10.750,66	Informar	Importar
Agosto	25,	15,	15,	21.652,36	10.923,50	10.923,50	Informar	Importar
Setembro	25,	15,	15,	21.652,36	11.644,95	11.644,95	Informar	Importar
Outubro	25,	15,	15,	21.652,36	11.073,81	11.073,81	Informar	Importar
Novembro	25,	17,	17,	21.652,36	9.302,33	9.302,33	Informar	Importar
Dezembro	25,	25,	16,	21.652,36	78.701,69	60.002,85	Informar	Importar
Totais	25,	25,	20,	230.000,00	230.000,00	211.301,16		
	LOA	**LOA + Créd.**	**% Execução**	**LOA**	**LOA + Créd.**	**% Execução**		
SIAFI:11/02/2020	25,	25,	80,00	230.000,00	230.000,00	91,87		

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

04	ADMINISTRAÇÃO
04 **122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 **701**	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 122 701 **2 417**	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**
04 122 701 2 417 **0001**	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

FINALIDADE: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

PRODUTO: Pessoa Remunerada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
LOA: R$ 1.040.417.909,00
LOA + CRED: R$ 1.030.391.105,27
REALIZADO: R$ 996.919.485,75
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL: 95,82%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO À LOA + CRÉDITO: 96,75%

DADOS FÍSICOS
LOA: 3.418
LOA + CRED: 3.418
REALIZADO: 3.327
% EXECUTADO: 97,34%

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho orçamentário, físico e índice de eficiência satisfatórios ao longo de todo ano. O produto da ação refere-se aos pagamentos dos servidores em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerias e dos respectivos encargos sociais e auxílios. Cabe à SEF a taxação, ou seja, o cálculo da remuneração a que faz jus cada servidor, enquanto o processamento da folha de pagamento e a gestão orçamentária são de responsabilidade da SEPLAG.
Durante o exercício de 2019 fez-se necessária a edição de diversos decretos para atender demandas como:

- Auxilio alimentação dos servidores da SEF.
- Diversos ajustes no grupo de despesa 1 (pessoal) para adequar a folha da SEF e de outros órgãos e entidades do poder executivo estadual às suas necessidades.

DECRETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
NE 492, de 17/10/2019	1191.04122014-2.015-0001-3390-0-10.1	100.000,00	
	1191.04122014-4.455-0001-3390-0-10.1	275.000,00	
	1191.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	150.000,00	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	4.011.353,30	
	1191.04126014-2.017-0001-3390-0-29.1	640.606,04	
	1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	132.827,57	
	1191.04122014-2.097-0001-3390-0-10.1		275.000,00
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		100.000,00
	1191.04123014-4.028-0001-3390-0-10.1		150.000,00
	1191.04126014-2.013-0001-3390-0-29.1		130.767,12
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1		4.011.353,30
	1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1		509.838,92
	1191.04129015-4.019-0001-3390-0-10.1		132.827,57
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		6.904.464,00
	1191.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1		116.777,00
TOTAL		**5.309.786,91**	**12.331.027,91**
NE 27, de 29/01/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	19.705,27	
	1191.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1		19.705,27
TOTAL		**19.705,27**	**19.705,27**
NE 81, de 13/02/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	26.761,00	
	1191.04122014-2.104-0001-3390-0-10.1		26.761,00
TOTAL		**26.761,00**	**26.761,00**
NE 489, de 11/10/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	204.931,00	
	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1		2.466.712,00
TOTAL		**204.931,00**	**2.466.712,00**
NE 571, de 28/11/2019	1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	690.648,00	0,00
TOTAL		**690.648,00**	**0,00**
NE 609, de 18/12/2019	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	0,00	1.303.000,00
TOTAL		**0,00**	**1.303.000,00**
NE 623, de 23/12/2019	1191.04122701-2.417-0001-3190-0-72.0	0,00	177.896,00
TOTAL		**0,00**	**177.896,00**

Fonte: DECRETOS NE**:** 27, 81, 489, 492, 609, 571 e 623 (ver detalhes na letra "c" do item IV deste relatório).

Obs.: Do montante anulado da ação 2417 pelos decretos NE 489 e 492, R$2.261.781,00 e R$7.021.241,00 foram aportados a outra UO - unidade orçamentária, respectivamente.

Os totais anulados pelos decretos NE 609 e NE 623 foram destinados integralmente a outra UO.

Os recursos suplementados pelo decreto NE 571 foram oriundos do outra UO.

A gestão orçamentária da ação 2417 é atribuída à SEPLAG.

Programa:	**0701 - Apoio À Administração Pública**
Período:	**Encerrado** - Momento: **SPGF**
Momento da ação:	**SPGF DA AÇÃO**
Ação:	**2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**
IAG:	**0 - Ação de Acompanhamento Geral**
UO Ação:	**01191 - Secretaria de Estado de Fazenda**
Produto:	**Pessoa Remunerada** Unid. de Medida: **Unidade**

☐ **Ação Não Regionalizável** ☑ **Meta Física Não Cumulativa**

Monitoramento Mensal | Download da Planilha de Municípios | Territorialização

	Físico			Orçamento			
	Prog. Física	Repro. Física	Realizado	Prog. Orç.	Repro. Orç.	Realizado	Localizadores
Janeiro	3.327,	3.327,	3.327,	85.892.985,63	85.892.985,63	85.892.985,63	Informar Importar
Fevereiro	3.319,	3.319,	3.319,	78.597.528,26	78.597.528,26	78.597.528,26	Informar Importar
Março	3.418,	3.314,	3.314,	77.929.814,00	78.941.574,94	78.941.574,94	Informar Importar
Abril	3.418,	3.313,	3.313,	85.705.442,72	78.572.600,67	78.572.600,67	Informar Importar
Maio	3.418,	3.290,	3.290,	77.119.607,11	79.010.665,57	79.010.665,57	Informar Importar
Junho	3.418,	3.270,	3.270,	77.282.407,69	76.904.281,02	76.904.281,02	Informar Importar
Julho	3.418,	3.250,	3.250,	91.966.319,46	79.198.562,45	79.198.562,45	Informar Importar
Agosto	3.418,	3.217,	3.217,	77.288.449,20	76.210.640,80	76.210.640,80	Informar Importar
Setembro	3.418,	3.207,	3.207,	76.595.607,35	75.355.479,30	75.355.479,30	Informar Importar
Outubro	3.418,	3.087,	3.087,	84.532.677,12	74.424.815,06	74.424.815,06	Informar Importar
Novembro	3.418,	3.050,	3.050,	63.237.827,25	72.745.706,42	72.745.706,42	Informar Importar
Dezembro	3.418,	3.418,	3.025,	164.269.243,21	174.536.265,15	141.064.645,63	Informar Importar
Totais	3.418,	3.418,	3.327,	1.040.417.909,00	1.030.391.105,27	996.919.485,75	
	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução	
SIAFI:11/02/2020	3.418,	3.418,	97,34	1.040.417.909,00	1.030.391.105,27	95,82	

Fonte: Quadro Extraído do SIGPLAN

B) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas

O orçamento de 2019 foi aprovado pela Lei Estadual nº 23.290, de 09/01/2019 (Lei Orçamentária Anual 2019). Ato contínuo, foi publicado o Decreto Estadual nº 47.615 de 07/02/2019. Esse decreto contingenciou o orçamento da SEF em cerca de 25,6 milhões, trazendo uma série de dificuldades na gestão orçamentária ao longo do exercício.

Tais dificuldades foram contornadas e sanadas por meio de esforços das áreas impactadas, com a adequação de suas despesas aos limites restritivos estabelecidos para a secretaria. Aliado a esse empenho, a SEF apresentou um plano exitoso de descontingenciamento junto ao COFIN e à SEPLAG, incluindo remanejamentos de crédito orçamentário entre as ações, o que viabilizou a execução das demandas represadas durante o exercício.

C) Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Não foi previsto e nem realizado nenhum programa de caráter estratégico na unidade orçamentária 1191.

D) Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 18/2008, de 03/12/2008, deste Tribunal, informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIPS na implementação das ações governamentais de caráter estratégico.

Não aplicável.

E) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Além das atividades realizadas em 2019 já citadas neste relatório, vale destacar as ações de gestão da SEF junto ao COFIN. Durante o exercício foram necessárias diversas negociações visando o adequar o orçamento, principalmente, aquelas voltadas para atender demandas da STI.
Vale ressaltar também o grande esforço realizado pelas Administrações Fazendárias das SEF para reduzir despesas de custeio, principalmente aquelas ligadas direta ou indiretamente a locação de imóveis.

IV – RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR GRUPO E FONTES DE DESPESA						
FONTE	FONTE/PROCEDÊNCIA	IAP	GRUPO DE DESPESA			
			1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1	0	864.981.028,00			864.981.028,00
	10.7	0	62.155.514,00			62.155.514,00
	72.0	0	103.208.097,00			103.208.097,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1	0		66.543.086,00		66.543.086,00
	10.1	0			695.700,00	695.700,00
	29.1	0		17.842.754,00		17.842.754,00
	53.1	0		1.078.350,00		1.078.350,00
	54.2	0		1.950,00		1.950,00
TOTAL			1.030.344.639,00	85.466.140,00	695.700,00	1.116.506.479,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

B) Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas.

Não foi previsto financiamento nacional ou internacional para o exercício 2019.

C) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor.

DECRETO Nº (REGISTRADO NO SIAFI)	DECRETO Nº (DECRETO COM NUMERAÇÃO ESPECIAL NO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR	VALOR DA SUPLMENTAÇÃO NA UO 1191	VALOR DA ANULAÇÃO NA UO 1191	JUSTIFICAIVA
5	27	29/01/2019	57.820.534,41	19.705,27	19.705,27	Remanejamento da Ação 2002 para a ação 2417 para ajuste de pagamento sem crédito orçamentário.
13	81	14/02/2019	18.923.217,30	26.761,00	26.761,00	Remanejamento orçamentário da ação 2104 para a ação 2417.
46	290	15/05/2019	88.362.706,17	860.000,00	860.000,00	Remanejamento orçamentário das ações 2002 e 4022 para as ações 2097 e 4455. O remanejamento teve como objetivo readequação orçamentária em função do contingenciamento disposto no decreto nº 47.615 de 07/02/2019.
56	322	25/02/2019	14.872.040,47	700,00	700,00	Remanejamento do grupo 3 para o grupo 4 da ação 4022.
94	487	08/10/2019	22.983.956,79	555.000,00	555.000,00	Adequação orçamentária entre os grupos de despesas 3 e 4, fonte de recursos 10.1 da ação 2017 para a ação 2016, da STI, para aquisição de licenças
95	489	11/10/2019	1.047.794.699,94	204.931,00	2.466.712,00	Suplementação da Ação 2417 para pagamento de Auxilio Alimentação dos servidores da SEF. OBS.: Parte dos recursos anulados foram remanejados para outras unidades orçamentárias.
97	492	17/10/2019	1.892.195.374,44	5.309.786,91	5.309.786,91	Remanejamento orçamentário das ações 2015, 4455, 2001, 2017 e 4018, fontes 10.1 e 29.1, para as ações 2097, 2002, 2417, 4028, 2013, 2016 e 4019 destinado a adequação orçamentária
116	557	26/11/2019	142.752.579,68	596.001,00	596.001,00	Remanejamentos orçamentários para atender as demandas de custeio e capital do exercício 2019 OBS.: os recursos foram transferidos das ações 2002, 2013, 2017, 4022 para as ações 2002 e 2017.
118	571	28/11/2019	249.243.613,31	690.648,00	-	Crédito anulado da unidade orçamentária 1451 para execução de despesas de Auxílio Alimentação dos Servidores da SEF
130	609	18/12/2019	1.303.000,00	-	1.303.000,00	O remanejamento do crédito orçamentário da ação 2417, grupo de despesa 1 destinou-se a outra UO do orçamento fiscal
133	623	24/12/2019	1.195.837.626,11	-	177.896,00	O remanejamento do crédito orçamentário da ação 2417 destinou-se à UO 1371, para pagamento de pessoal

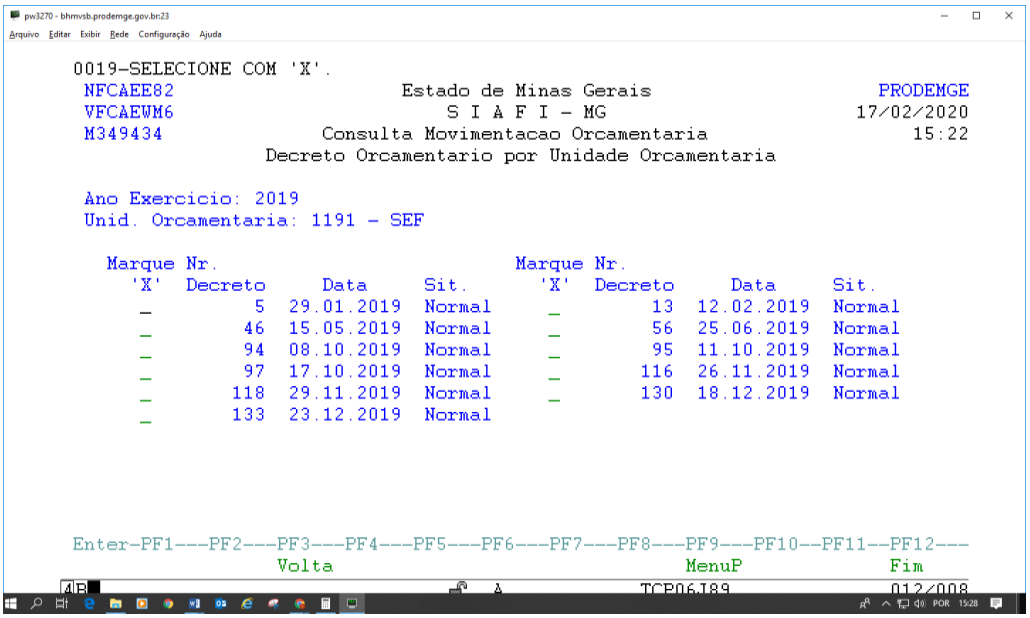

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

_____

Maria Célia Passos Simões
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Responsável pela Elaboração
MASP: 349.434-1

_____

Pedro Waldecildo de Matos
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Responsável pela Revisão
MASP: 669.616-5

_____

Irina Berbert Vidal Inacio Coelho
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Responsável pela Revisão
MASP: 752.941-5

_____

Márcio Modesto da Silva
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Responsável pela Revisão
MASP: 340.792-1

_____

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
MASP: 668.753-7

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Ateste SEF/SPGF/DPOF/PLAN-ORÇAMENTO nº. 12683005/2020

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

O Presente documento atesta o **Relatório sobre Atos de Gestão - UO 1191** da Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, enviado via SEI pelo nº 12682819, no Processo SEI número 1190.01.0001368/2020-52.

Maria Célia Passos Simões

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Responsável pela Elaboração

MASP: 349.434-1

Pedro Waldecildo de Matos

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Responsável pela Revisão

MASP: 669.616-5

Irina Berbert Vidal Inacio Coelho

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Responsável pela Revisão

MASP: 752.941-5

Márcio Modesto da Silva

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Responsável pela Revisão

MASP: 340.792-1

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

MASP: 668.753-7

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 24/03/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Waldecildo de Matos**, **Gerente**, em 24/03/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor**, em 24/03/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irina Berbert Vidal Inácio Coelho**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Passos Simões**, **Gestora Governamental**, em 24/03/2020, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12683005** e o código CRC **98DC9929**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item VI - Balancete Consolidado Anual/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Balancete de Verificação	
Exercício	2019
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL
Unidade Orçamentária	1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	154.741.467,26	D	680.671.977,71	614.255.908,13	121.157.536,84	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	53.936.646,80	D	508.159.300,20	529.642.208,34	32.453.738,66	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.757,46	D	457.821.625,98	457.821.626,91	323.756,53	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	323.757,46	D	457.821.625,98	457.821.626,91	323.756,53	D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		21.391.529,72	21.391.529,72	0,00	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		21.391.529,72	21.391.529,72	0,00	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	323.757,46	D	436.430.096,26	436.430.097,19	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	323.757,46	D	64.649.684,04	64.649.684,97	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	315.421,62	D	21.551.203,91	21.866.625,53	0,00	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	8.335,84	D	43.098.480,13	42.783.059,44	323.756,53	D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		371.780.412,22	371.780.412,22	0,00	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		371.780.412,22	371.780.412,22	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00		371.780.412,22	371.780.412,22	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		269.061.147,38	269.061.147,38	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		102.719.264,84	102.719.264,84	0,00	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.453.138,54	D	47.434.333,16	68.651.195,76	31.236.275,94	D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.501,65	D	394.502,78	390.982,13	5.022,30	D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	1.501,65	D	394.502,78	390.982,13	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.501,65	D	394.502,78	390.982,13	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	500,55	D	27.672,89	23.651,69	4.521,75	D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	1.001,10	D	366.829,89	367.330,44	500,55	D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	164.651,11	D	5.649,76	33.560,09	136.740,78	D
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	164.651,11	D	5.649,76	33.560,09	136.740,78	D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	2.017,57	D	0,00	0,00	2.017,57	D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	162.633,54	D	5.649,76	33.560,09	134.723,21	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52.286.985,78	D	47.034.180,62	68.226.653,54	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	52.286.985,78	D	47.034.180,62	68.226.653,54	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	52.286.985,78	D	47.034.180,62	68.226.653,54	31.094.512,86	D
1.1.5	ESTOQUES	1.159.750,80	D	2.903.341,06	3.169.385,67	893.706,19	D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.159.750,80	D	2.903.341,06	3.169.385,67	893.706,19	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.159.750,80	D	2.903.341,06	3.169.385,67	893.706,19	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.159.563,18	D	1.781.780,95	2.047.637,94	893.706,19	D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	187,62	D	1.121.560,11	1.121.747,73	0,00	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.804.820,46	D	72.512.677,51	84.613.699,79	88.703.798,18	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.3	IMOBILIZADO	89.715.907,91	D	72.504.753,23	84.610.151,51	77.610.509,63	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	89.347.807,91	D	72.504.753,23	84.610.151,51	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	89.347.807,91	D	72.504.753,23	84.610.151,51	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	89.347.807,91	D	31.490.468,98	44.481.784,63	76.356.492,26	D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		447.467,93	447.467,93	0,00	
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		14.824.510,30	13.938.592,93	885.917,37	D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.871.143,01	12.871.143,01	0,00	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.871.143,01	12.871.143,01	0,00	
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		12.871.143,01	12.871.143,01	0,00	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		12.871.143,01	12.871.143,01	0,00	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.4	INTANGÍVEL	10.019.698,46	D	7.924,28	3.548,28	10.024.074,46	D
1.2.4.1	SOFTWARES	10.019.698,46	D	7.924,28	3.548,28	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	10.019.698,46	D	7.924,28	3.548,28	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.019.698,46	D	7.924,28	3.548,28	10.024.074,46	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-154.741.467,26	C	141.178.632,35	139.826.003,41	-153.388.838,32	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-23.245.684,52	C	127.629.102,38	110.011.336,46	-5.627.918,60	C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		1.181.892,56	1.181.892,56	0,00	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		1.181.892,56	1.181.892,56	0,00	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.181.892,56	1.181.892,56	0,00	
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00		1.181.892,56	1.181.892,56	0,00	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		1.181.892,56	1.181.892,56	0,00	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-10.252.541,39	C	74.830.645,35	69.784.463,46	-5.206.359,50	C

2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-10.252.541,39 C	74.830.645,35	69.784.463,46	-5.206.359,50 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.252.541,39 C	74.830.645,35	69.784.463,46	-5.206.359,50 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-10.252.541,39 C	74.830.645,35	69.784.463,46	-5.206.359,50 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-12.993.143,13 C	51.616.564,47	39.044.980,44	-421.559,10 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-696.182,36 C	27.266.270,57	26.980.693,31	-410.605,10 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-696.182,36 C	27.266.270,57	26.980.693,31	-410.605,10 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	982.094,60	982.094,60	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	572,42	572,42	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-137.725,87 C	1.547.214,23	1.527.160,13	-117.671,77 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-2.506,33 C	2.506,33	0,00	0,00
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-55,96 C	101.487,73	131.514,10	-30.082,33 C
2.1.8.8.1.09	PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00	22.632,36	22.632,36	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-555.894,20 C	24.609.762,90	24.316.719,70	-262.851,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-12.296.960,77 C	24.350.293,90	12.064.287,13	-10.954,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-12.296.960,77 C	24.350.293,90	12.064.287,13	-10.954,00 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-12.296.960,77 C	24.350.293,90	12.064.287,13	-10.954,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-131.495.782,74 C	13.549.529,97	29.814.666,95	-147.760.919,72 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	16.265.136,98	-16.265.136,98 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	16.265.136,98	-16.265.136,98 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	16.265.136,98	-16.265.136,98 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00	16.265.136,98	-16.265.136,98 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	13.549.529,97	13.549.529,97	-131.495.782,74 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	13.549.529,97	13.549.529,97	-131.495.782,74 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.264.770.367,51 D	5.963.922,24	5.963.922,24	6.264.770.367,51 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.264.770.367,51 D	5.963.922,24	5.963.922,24	6.264.770.367,51 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-6.396.266.966,25 C	7.585.607,73	7.585.607,73	-6.396.266.966,25 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.396.266.966,25 C	7.585.607,73	7.585.607,73	-6.396.266.966,25 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.264.369.681,95	8.027.445,70	1.256.342.236,25 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	941.201.041,49	860.958,69	940.320.082,80 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	828.545.585,61	809.085,23	827.736.500,38 D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	828.545.585,61	809.085,23	827.736.500,38 D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	828.545.585,61	809.085,23	827.736.500,38 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	828.545.585,61	809.085,23	827.736.500,38 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	106.665.825,73	0,00	106.665.825,73 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	4.268,35	0,00	4.268,35 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00	4.268,35	0,00	4.268,35 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	4.268,35	0,00	4.268,35 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	106.661.557,38	0,00	106.661.557,38 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.202.019,57	0,00	1.202.019,57 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.202.019,57	0,00	1.202.019,57 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	105.459.537,81	0,00	105.459.537,81 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	105.459.537,81	0,00	105.459.537,81 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.989.630,15	71.873,46	5.917.756,69 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	1.087.284,04	71.873,46	1.015.410,58 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00	1.087.284,04	71.873,46	1.015.410,58 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	1.087.284,04	71.873,46	1.015.410,58 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.902.346,11	0,00	4.902.346,11 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	4.902.346,11	0,00	4.902.346,11 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	4.902.346,11	0,00	4.902.346,11 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	77.603.216,49	2.654.556,07	74.948.660,42 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.931.052,88	102.323,87	1.828.729,01 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	1.931.052,88	102.323,87	1.828.729,01 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.931.052,88	102.323,87	1.828.729,01 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	1.931.052,88	102.323,87	1.828.729,01 D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	75.672.163,61	2.552.232,20	73.119.931,41 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	341.973,97	31.257,39	310.716,58 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	341.973,97	31.257,39	310.716,58 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM	0,00	341.973,97	31.257,39	310.716,58 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	2.548.407,15	7.630,52	2.540.776,63 D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.548.407,15	7.630,52	2.540.776,63 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	2.548.407,15	7.630,52	2.540.776,63 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	72.781.782,49	2.513.344,29	70.268.438,20 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.779.106,49	2.510.668,29	70.268.438,20 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	72.779.106,49	2.510.668,29	70.268.438,20 D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	2.676,00	2.676,00	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.676,00	2.676,00	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	152.063,16	13.458,87	138.604,29 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	152.063,16	13.458,87	138.604,29 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	152.063,16	13.458,87	138.604,29 D

3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	152.063,16	13.458,87	138.604,29 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	152.063,16	13.458,87	138.604,29 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	146.406.695,97	4.176.502,74	142.230.193,23 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	146.406.695,97	4.176.502,74	142.230.193,23 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	142.794.260,30	4.176.502,74	138.617.757,56 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	142.794.260,30	4.176.502,74	138.617.757,56 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	21.391.529,72	0,00	21.391.529,72 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	21.391.529,72	0,00	21.391.529,72 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	75.145.825,16	3.251.402,18	71.894.422,98 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	75.145.825,16	3.250.069,28	71.895.755,88 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.332,90	-1.332,90 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	1.332,90	-1.332,90 C
3.5.1.1.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00	16.638,39	16.638,39	0,00
3.5.1.1.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	16.638,39	16.638,39	0,00
3.5.1.1.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	46.240.267,03	908.462,17	45.331.804,86 D
3.5.1.1.99.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	46.237.013,91	908.462,17	45.328.551,74 D
3.5.1.1.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	3.253,12	0,00	3.253,12 D
3.5.1.1.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	1.332,90	0,00	1.332,90 D
3.5.1.1.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	1.920,22	0,00	1.920,22 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.612.435,67	0,00	3.612.435,67 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	3.612.435,67	0,00	3.612.435,67 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	3.612.435,67	0,00	3.612.435,67 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	27.960.591,42	0,00	27.960.591,42 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	27.913.197,45	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	27.913.197,45	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	27.913.197,45	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	27.913.197,45	0,00	27.913.197,45 D
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	47.393,97	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	47.393,97	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	47.393,97	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	47.393,97	0,00	47.393,97 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	120.929,61	11.111,03	109.818,58 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	120.929,61	11.111,03	109.818,58 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	101.138,38	9.600,05	91.538,33 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	101.138,38	9.600,05	91.538,33 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	101.138,38	9.600,05	91.538,33 D
3.7.1.2	TAXAS	0,00	19.791,23	1.510,98	18.280,25 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	0,00	19.791,23	1.510,98	18.280,25 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.791,23	1.510,98	18.280,25 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	70.925.143,81	290.858,30	70.634.285,51 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	70.925.143,81	290.858,30	70.634.285,51 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	762.021,18	199,64	761.821,54 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	762.021,18	199,64	761.821,54 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	762.021,18	199,64	761.821,54 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	70.163.018,50	290.658,66	69.872.359,84 D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	70.163.018,50	290.658,66	69.872.359,84 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	34.561,19	5.649,76	28.911,43 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	13.349.767,10	0,00	13.349.767,10 D
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	56.778.690,21	285.008,90	56.493.681,31 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	56.778.690,21	285.008,90	56.493.681,31 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	53.706.829,87	1.277.817.764,64	-1.224.110.934,77 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	53.530.290,36	1.264.516.239,41	-1.210.985.949,05 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	53.530.290,36	1.264.516.239,41	-1.210.985.949,05 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	53.501.074,95	1.262.808.092,41	-1.209.307.017,46 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	53.501.074,95	1.262.808.092,41	-1.209.307.017,46 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	49.370.426,01	122.231.018,91	-72.860.592,90 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	49.370.426,01	100.839.489,19	-51.469.063,18 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	21.391.529,72	-21.391.529,72 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	3.251.402,18	75.145.825,16	-71.894.422,98 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	3.250.069,28	75.145.825,16	-71.895.755,88 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.332,90	0,00	1.332,90 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	1.332,90	0,00	1.332,90 D
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	879.246,76	1.040.335.011,06	-1.039.455.764,30 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	879.246,76	1.040.335.011,06	-1.039.455.764,30 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	29.215,41	1.708.147,00	-1.678.931,59 C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	29.215,41	1.708.147,00	-1.678.931,59 C

4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	29.215,41	1.708.147,00	-1.678.931,59 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	661.760,81	-661.760,81 C
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	13.665,41	-13.665,41 C
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	13.665,41	-13.665,41 C
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	13.665,41	-13.665,41 C
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	13.665,41	-13.665,41 C
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	13.665,41	-13.665,41 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	648.095,40	-648.095,40 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	648.095,40	-648.095,40 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	648.095,40	-648.095,40 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	611.483,40	-611.483,40 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	36.612,00	-36.612,00 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	176.539,51	12.639.764,42	-12.463.224,91 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	176.539,51	176.539,51	0,00
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	176.539,51	176.539,51	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	176.539,51	176.539,51	0,00
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	176.539,51	176.539,51	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	12.463.224,91	-12.463.224,91 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	12.463.224,91	-12.463.224,91 C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	12.463.224,91	-12.463.224,91 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	12.442.706,92	-12.442.706,92 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	20.517,99	-20.517,99 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	20.517,99	-20.517,99 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	0,00	2.081,56	-2.081,56 C
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	0,00	0,00	261,73	-261,73 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,00	18.174,70	-18.174,70 C
Total Patrimonial		0,00	2.039.927.121,88	2.039.927.121,88	0,00

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51.577.166,96 D	2.246.756.374,83	24.457.699,79	2.273.875.842,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.215.801.334,12	24.172.929,45	2.191.628.404,67 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.215.801.334,12	24.172.929,45	2.191.628.404,67 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.134.888.634,18	18.382.155,18	1.116.506.479,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	1.126.619.749,00	0,00	1.126.619.749,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	8.268.885,18	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	8.268.885,18	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	8.263.533,18	0,00	8.263.533,18 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	18.382.155,18	-18.382.155,18 C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00	0,00	18.336.803,18	-18.336.803,18 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	5.352,00	-5.352,00 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.080.912.699,94	5.790.774,27	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	1.080.912.699,94	5.790.774,27	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	1.080.912.699,94	5.790.774,27	1.075.121.925,67 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	51.577.166,96 D	30.955.040,71	284.770,34	82.247.437,33 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.045.981,42 D	170.714,72	170.714,72	29.045.981,42 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	29.045.981,42 D	170.714,72	170.714,72	29.045.981,42 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.531.185,54 D	114.055,62	114.055,62	22.531.185,54 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.531.185,54 D	114.055,62	114.055,62	22.531.185,54 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	30.670.270,37	0,00	30.670.270,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	25.452.956,87	0,00	25.452.956,87 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	5.217.313,50	0,00	5.217.313,50 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-51.577.166,96 C	3.428.973.745,13	5.651.272.420,17	-2.273.875.842,00 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	3.360.854.954,84	5.552.483.359,51	-2.191.628.404,67 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	3.360.854.954,84	5.552.483.359,51	-2.191.628.404,67 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	3.355.064.180,57	4.471.570.659,57	-1.116.506.479,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.207.380.081,04	2.250.826.680,70	-43.446.599,66 C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	18.436.508,45	19.159.233,45	-722.725,00 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	1.129.247.591,08	2.201.584.745,42	-1.072.337.154,34 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.067.006.762,72	1.086.673.574,77	-19.666.812,05 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	654.414,79	654.414,79	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	57.262.984,11	62.458.316,50	-5.195.322,39 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	4.323.419,46	1.051.798.439,36	-1.047.475.019,90 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	5.790.774,27	1.080.912.699,94	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	5.790.774,27	1.080.912.699,94	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00	5.790.774,27	1.080.912.699,94	-1.075.121.925,67 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-51.577.166,96 C	68.118.790,29	98.789.060,66	-82.247.437,33 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-29.045.981,42 C	44.719.658,82	44.719.658,82	-29.045.981,42 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-29.027.664,80 C	23.708.531,45	467.011,47	-5.786.144,82 C

6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-18.316,62 C	835.182,87	816.866,25	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	20.031.832,93	20.048.528,51	-16.695,58 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	113.074,42	19.795.334,91	-19.682.260,49 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	31.037,15	3.591.917,68	-3.560.880,53 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.531.185,54 C	23.399.131,47	23.399.131,47	-22.531.185,54 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-22.531.185,54 C	23.019.536,55	493.648,54	-5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	379.592,92	22.887.308,23	-22.507.715,31 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	18.174,70	-18.174,70 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	30.670.270,37	-30.670.270,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	25.452.956,87	-25.452.956,87 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	5.217.313,50	-5.217.313,50 C
Total Orçamentário		0,00	5.675.730.119,96	5.675.730.119,96	0,00

7	CONTROLES DEVEDORES	929.493.775,91 D	162.143.594,56	574.676.272,41	516.961.098,06 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	932.704.054,29 D	162.143.142,56	574.647.659,39	520.199.537,46 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	37.444.153,39 D	35.143.090,32	36.360.876,41	36.226.367,30 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	37.302.034,23 D	34.940.750,45	36.293.843,37	35.948.941,31 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	37.302.034,23 D	34.940.750,45	36.293.843,37	35.948.941,31 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	142.119,16 D	202.339,87	67.033,04	277.425,99 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	142.119,16 D	202.339,87	67.033,04	277.425,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	895.259.900,90 D	127.000.052,24	538.286.782,98	483.973.170,16 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	895.259.900,90 D	127.000.052,24	538.286.782,98	483.973.170,16 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	52.659.625,50 D	739.832,87	46.646.919,09	6.752.539,28 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	767.016.229,09 D	122.644.968,80	453.604.241,79	456.056.956,10 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	28.525.075,67 D	3.595.221,46	10.976.651,46	21.143.645,67 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	26.965.533,14 D	20.029,11	26.965.533,14	20.029,11 D
7.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA	93.437,50 D	0,00	93.437,50	0,00
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.210.278,38 C	452,00	28.613,02	-3.238.439,40 C
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-3.210.278,38 C	452,00	28.613,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.278,38 C	452,00	28.613,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.278,38 C	452,00	28.613,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	-729.341,85 C	0,00	0,00	-729.341,85 C
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-4.719.359,92 C	0,00	0,00	-4.719.359,92 C
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	112.474,86 D	226,00	0,00	112.700,86 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.125.948,53 D	226,00	28.613,02	2.097.561,51 D
8	CONTROLES CREDORES	-929.493.775,91 C	650.821.388,77	238.288.710,92	-516.961.098,06 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-932.704.054,29 C	649.810.455,15	237.305.938,32	-520.199.537,46 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-37.444.153,39 C	36.360.876,41	35.143.090,32	-36.226.367,30 C
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-37.302.034,23 C	36.293.843,37	34.940.750,45	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	-37.302.034,23 C	36.293.843,37	34.940.750,45	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-1.452.429,37 C	1.356.027,20	1.356.027,20	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-1.452.429,37 C	1.356.027,20	1.356.027,20	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-35.849.604,86 C	34.937.816,17	33.584.723,25	-34.496.511,94 C
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-35.849.604,86 C	34.937.816,17	33.584.723,25	-34.496.511,94 C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-142.119,16 C	67.033,04	202.339,87	-277.425,99 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-142.119,16 C	67.033,04	202.339,87	-277.425,99 C
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-125.036,96 C	38.033,04	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-125.036,96 C	38.033,04	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-17.082,20 C	0,00	173.339,87	-190.422,07 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-895.259.900,90 C	613.449.578,74	202.162.848,00	-483.973.170,16 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-895.259.900,90 C	613.449.578,74	202.162.848,00	-483.973.170,16 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-52.659.625,50 C	47.690.124,95	1.783.038,73	-6.752.539,28 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-4.571.638,84 C	4.849.690,14	510.540,89	-232.489,59 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-48.087.986,66 C	42.840.434,81	1.272.497,84	-6.520.049,69 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-767.016.229,09 C	524.376.809,28	193.417.536,29	-456.056.956,10 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-214.204.171,37 C	109.321.213,39	116.268.576,42	-221.151.534,40 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-572.812.057,72 C	415.055.595,89	77.148.959,87	-234.905.421,70 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-28.525.075,67 C	14.303.644,76	6.922.214,76	-21.143.645,67 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-4.267.425,52 C	4.648.083,85	3.127.403,15	-2.746.744,82 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-24.257.650,15 C	9.655.560,91	3.794.811,61	-18.396.900,85 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-26.965.533,14 C	26.985.562,25	40.058,22	-20.029,11 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	0,00	20.029,11	20.029,11	0,00
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-26.965.533,14 C	26.965.533,14	20.029,11	-20.029,11 C
8.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA	-93.437,50 C	93.437,50	0,00	0,00
8.1.2.3.6.02	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXECUTADOS	-93.437,50 C	93.437,50	0,00	0,00
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.210.278,38 D	1.010.933,62	982.772,60	3.238.439,40 D
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.210.278,38 D	1.010.933,62	982.772,60	3.238.439,40 D
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3.210.278,38 D	1.010.933,62	982.772,60	3.238.439,40 D

8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS	-2.124.545,08 C	28.839,02	452,00	-2.096.158,06 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.403,45 D	226,00	226,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.403,45 D	226,00	226,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-2.125.948,53 C	28.613,02	226,00	-2.097.561,51 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34 C	28.613,02	226,00	-2.097.486,32 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34 C	28.613,02	226,00	-2.097.486,32 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	5.334.823,46 D	965.745,63	16.574,97	6.283.994,12 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.448.701,77 D	965.745,63	16.348,97	6.398.098,43 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	729.341,85 D	55.511,01	75,25	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	729.341,85 D	55.511,01	75,25	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	4.719.359,92 D	910.234,62	16.273,72	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	4.719.359,92 D	910.234,62	16.273,72	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-113.878,31 C	0,00	226,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-113.878,31 C	0,00	226,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	16.348,97	965.745,63	-949.396,66 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00	75,25	55.511,01	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00	75,25	55.511,01	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	16.273,72	910.234,62	-893.960,90 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	16.273,72	910.234,62	-893.960,90 C
Total Controle		0,00	812.964.983,33	812.964.983,33	0,00
Total Geral		0,00	8.528.622.225,17	8.528.622.225,17	0,00
Data	**07/04/2020 18:26:04:291**				

Certificamos a exatidão da movimentação contábil neste balancete extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325083** e o código CRC **21FCC750**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº 1 - Item VII - Balancete Mensal Dezembro/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Balancete de Verificação	
Exercício	2019
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	108.296.456,23	D	113.591.895,19	100.730.814,58	121.157.536,84	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.598.230,33	D	113.524.199,11	100.668.690,78	32.453.738,66	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.033.740,15	D	75.657.741,73	76.367.725,35	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	352.039,42	D	33.891.598,74	33.919.881,63	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	343.703,58	D	11.192.128,77	11.535.832,35	0,00	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	8.335,84	D	22.699.469,97	22.384.049,28	323.756,53	D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	681.700,73	D	30.856.863,83	31.538.564,56	0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		10.909.279,16	10.909.279,16	0,00	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.666.461,10	D	26.607.486,39	13.037.671,55	31.236.275,94	D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	5.612,90	D	5.474,49	6.565,64	4.521,75	D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	12.816,05	D	62.969,51	75.285,01	500,55	D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	2.017,57	D	0,00	0,00	2.017,57	D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	134.723,21	D	0,00	0,00	134.723,21	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D
1.1.5	ESTOQUES	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	896.862,08	D	41.098,75	44.254,64	893.706,19	D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	1.167,00	D	25.847,60	27.014,60	0,00	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.698.225,90	D	67.696,08	62.123,80	88.703.798,18	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.3	IMOBILIZADO	77.609.313,35	D	63.320,08	62.123,80	77.610.509,63	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	76.354.785,48	D	19.438,02	17.731,24	76.356.492,26	D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		6.578,00	6.578,00	0,00	
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	886.427,87	D	12.605,02	13.115,52	885.917,37	D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00	
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.4	INTANGÍVEL	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-166.702.675,11	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-153.388.838,32	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-18.941.755,39	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-5.627.918,60	C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00	
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C

2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-7.120.910,58 C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-7.120.910,58 C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-7.120.910,58 C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-11.820.844,81 C	13.145.835,51	1.746.549,80	-421.559,10 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-908.620,79 C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-908.620,79 C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	122.972,61	122.972,61	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	6,76	6,76	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-74.845,42 C	100.689,63	143.515,98	-117.671,77 C
2.1.8.8.1.06	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-30.082,33 C	0,00	0,00	-30.082,33 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-803.693,04 C	2.009.942,49	1.469.100,45	-262.851,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-10.912.224,02 C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.912.224,02 C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-10.912.224,02 C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-147.760.919,72 C	0,00	0,00	-147.760.919,72 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-16.265.136,98 C	0,00	0,00	-16.265.136,98 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-16.265.136,98 C	0,00	0,00	-16.265.136,98 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-16.265.136,98 C	0,00	0,00	-16.265.136,98 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-16.265.136,98 C	0,00	0,00	-16.265.136,98 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	0,00	0,00	-131.495.782,74 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	0,00	0,00	-131.495.782,74 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.264.770.367,51 D	0,00	0,00	6.264.770.367,51 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.264.770.367,51 D	0,00	0,00	6.264.770.367,51 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-6.396.266.966,25 C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.396.266.966,25 C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.084.488.459,54 D	172.309.380,71	465.604,00	1.256.342.236,25 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	799.433.239,34 D	140.886.843,46	0,00	940.320.082,80 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	707.571.720,04 D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38 D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04 D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38 D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04 D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	707.571.720,04 D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	90.970.743,28 D	15.695.082,45	0,00	106.665.825,73 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51 D	722,84	0,00	4.268,35 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	3.545,51 D	722,84	0,00	4.268,35 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51 D	722,84	0,00	4.268,35 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	90.967.197,77 D	15.694.359,61	0,00	106.661.557,38 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.049.534,61 D	152.484,96	0,00	1.202.019,57 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.049.534,61 D	152.484,96	0,00	1.202.019,57 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	89.917.663,16 D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	89.917.663,16 D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	890.776,02 D	5.026.980,67	0,00	5.917.756,69 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	849.125,26 D	166.285,32	0,00	1.015.410,58 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	849.125,26 D	166.285,32	0,00	1.015.410,58 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	849.125,26 D	166.285,32	0,00	1.015.410,58 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	41.650,76 D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	41.650,76 D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	41.650,76 D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	68.085.584,74 D	6.899.558,33	36.482,65	74.948.660,42 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.784.294,37 D	44.434,64	0,00	1.828.729,01 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.784.294,37 D	44.434,64	0,00	1.828.729,01 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.784.294,37 D	44.434,64	0,00	1.828.729,01 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.784.294,37 D	44.434,64	0,00	1.828.729,01 D
3.3.2	SERVIÇOS	66.301.290,37 D	6.855.123,69	36.482,65	73.119.931,41 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	239.490,18 D	74.590,68	3.364,28	310.716,58 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	239.490,18 D	74.590,68	3.364,28	310.716,58 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM	239.490,18 D	74.590,68	3.364,28	310.716,58 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35 D	191.092,92	266,64	2.540.776,63 D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.349.950,35 D	191.092,92	266,64	2.540.776,63 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35 D	191.092,92	266,64	2.540.776,63 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	63.711.849,84 D	6.589.440,09	32.851,73	70.268.438,20 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	63.709.173,84 D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	63.709.173,84 D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20 D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.676,00 D	0,00	2.676,00	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.676,00 D	0,00	2.676,00	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	133.797,58 D	4.862,32	55,61	138.604,29 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	133.797,58 D	4.862,32	55,61	138.604,29 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58 D	4.862,32	55,61	138.604,29 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	133.797,58 D	4.862,32	55,61	138.604,29 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58 D	4.862,32	55,61	138.604,29 D

3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	118.386.284,79 D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	118.386.284,79 D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.215.867,94 D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	115.215.867,94 D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	10.199.505,08 D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.199.505,08 D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	62.856.327,76 D	9.310.138,45	272.043,23	71.894.422,98 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	62.857.457,61 D	9.310.138,45	271.840,18	71.895.755,88 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.129,85 C	0,00	203,05	-1.332,90 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.129,85 C	0,00	203,05	-1.332,90 C
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00	1.152,63	1.152,63	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	1.152,63	1.152,63	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	42.160.035,10 D	3.327.639,64	155.869,88	45.331.804,86 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	42.157.124,18 D	3.327.297,44	155.869,88	45.328.551,74 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.910,92 D	342,20	0,00	3.253,12 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFP	1.129,85 D	203,05	0,00	1.332,90 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.781,07 D	139,15	0,00	1.920,22 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.170.416,85 D	442.018,82	0,00	3.612.435,67 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.170.416,85 D	442.018,82	0,00	3.612.435,67 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.170.416,85 D	442.018,82	0,00	3.612.435,67 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	27.955.465,20 D	5.126,22	0,00	27.960.591,42 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	27.913.197,45 D	0,00	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	27.913.197,45 D	0,00	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	27.913.197,45 D	0,00	0,00	27.913.197,45 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	27.913.197,45 D	0,00	0,00	27.913.197,45 D
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75 D	5.126,22	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75 D	5.126,22	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	42.267,75 D	5.126,22	0,00	47.393,97 D
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	42.267,75 D	5.126,22	0,00	47.393,97 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	108.585,31 D	1.233,27	0,00	109.818,58 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	108.585,31 D	1.233,27	0,00	109.818,58 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	90.305,06 D	1.233,27	0,00	91.538,33 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.305,06 D	1.233,27	0,00	91.538,33 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	90.305,06 D	1.233,27	0,00	91.538,33 D
3.7.1.2	TAXAS	18.280,25 D	0,00	0,00	18.280,25 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	18.280,25 D	0,00	0,00	18.280,25 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	18.280,25 D	0,00	0,00	18.280,25 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58 D	238.782,93	0,00	70.634.285,51 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58 D	238.782,93	0,00	70.634.285,51 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	104,13	0,00	104,13 D
3.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	590.681,06 D	171.140,48	0,00	761.821,54 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	590.681,06 D	171.140,48	0,00	761.821,54 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	590.681,06 D	171.140,48	0,00	761.821,54 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	69.804.821,52 D	67.538,32	0,00	69.872.359,84 D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	69.804.821,52 D	67.538,32	0,00	69.872.359,84 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	28.911,43 D	0,00	0,00	28.911,43 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	13.337.162,08 D	12.605,02	0,00	13.349.767,10 D
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01 D	54.933,30	0,00	56.493.681,31 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01 D	54.933,30	0,00	56.493.681,31 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.026.092.240,66 C	9.823.968,55	207.842.802,66	-1.224.110.934,77 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.012.965.405,72 C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.012.965.405,72 C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.011.331.618,08 C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.011.331.618,08 C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-52.926.681,77 C	9.366.455,79	29.300.366,92	-72.860.592,90 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-42.727.176,69 C	9.366.455,79	18.108.342,28	-51.469.063,18 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-10.199.505,08 C	0,00	11.192.024,64	-21.391.529,72 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-62.856.327,76 C	272.043,23	9.310.138,45	-71.894.422,98 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-62.857.457,61 C	271.840,18	9.310.138,45	-71.895.755,88 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.129,85 D	203,05	0,00	1.332,90 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.129,85 D	203,05	0,00	1.332,90 D
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-895.548.608,55 C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-895.548.608,55 C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.633.787,64 C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.633.787,64 C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-1.633.787,64 C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-647.676,66 C	0,00	14.084,15	-661.760,81 C

4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-13.665,41 C	0,00	0,00	-13.665,41 C
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41 C	0,00	0,00	-13.665,41 C
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-13.665,41 C	0,00	0,00	-13.665,41 C
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41 C	0,00	0,00	-13.665,41 C
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	-13.665,41 C	0,00	0,00	-13.665,41 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25 C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25 C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-634.011,25 C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-597.399,25 C	0,00	14.084,15	-611.483,40 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.612,00 C	0,00	0,00	-36.612,00 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.479.158,28 C	29.539,65	13.606,28	-12.463.224,91 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89 C	29.539,65	1.256,76	0,00
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89 C	29.539,65	1.256,76	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-28.282,89 C	29.539,65	1.256,76	0,00
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89 C	29.539,65	1.256,76	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.450.875,39 C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-12.450.875,39 C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.450.875,39 C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-12.430.357,40 C	0,00	12.349,52	-12.442.706,92 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99 C	0,00	0,00	-20.517,99 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99 C	0,00	0,00	-20.517,99 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.081,56 C	0,00	0,00	-2.081,56 C
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-261,73 C	0,00	0,00	-261,73 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-18.174,70 C	0,00	0,00	-18.174,70 C
Total Patrimonial		0,00	318.251.181,15	318.251.181,15	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.104.060.341,33 D	171.865.687,57	2.050.186,90	2.273.875.842,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	2.052.483.174,37 D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.052.483.174,37 D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.117.987.375,00 D	0,00	1.480.896,00	1.116.506.479,00 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	1.126.619.749,00 D	0,00	0,00	1.126.619.749,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	8.268.885,18 D	0,00	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.268.885,18 D	0,00	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	8.263.533,18 D	0,00	0,00	8.263.533,18 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	5.352,00 D	0,00	0,00	5.352,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-16.901.259,18 C	0,00	1.480.896,00	-18.382.155,18 C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-16.855.907,18 C	0,00	1.480.896,00	-18.336.803,18 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-5.352,00 C	0,00	0,00	-5.352,00 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-40.000,00 C	0,00	0,00	-40.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	934.495.799,37 D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	934.495.799,37 D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	934.495.799,37 D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	51.577.166,96 D	30.670.270,37	0,00	82.247.437,33 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.045.981,42 D	0,00	0,00	29.045.981,42 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	29.045.981,42 D	0,00	0,00	29.045.981,42 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.531.185,54 D	0,00	0,00	22.531.185,54 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.531.185,54 D	0,00	0,00	22.531.185,54 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	30.670.270,37	0,00	30.670.270,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	25.452.956,87	0,00	25.452.956,87 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	5.217.313,50	0,00	5.217.313,50 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.104.060.341,33 C	470.134.018,97	639.949.519,64	-2.273.875.842,00 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-2.052.483.174,37 C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.052.483.174,37 C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.117.987.375,00 C	458.150.525,47	456.669.629,47	-1.116.506.479,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-191.339.757,76 C	295.096.121,82	147.202.963,72	-43.446.599,66 C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-722.725,00 C	1.480.896,00	1.480.896,00	-722.725,00 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-925.924.892,24 C	161.573.507,65	307.985.769,75	-1.072.337.154,34 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-21.187.223,62 C	151.920.106,82	150.399.695,25	-19.666.812,05 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-2.483,00 C	34.908,60	32.425,60	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-7.113.132,05 C	9.364.269,10	7.446.459,44	-5.195.322,39 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-897.622.053,57 C	254.223,13	150.107.189,46	-1.047.475.019,90 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37 C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-934.495.799,37 C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37 C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-51.577.166,96 C	11.414.202,60	42.084.472,97	-82.247.437,33 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-29.045.981,42 C	11.414.202,60	11.414.202,60	-29.045.981,42 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-6.245.287,31 C	474.606,49	15.464,00	-5.786.144,82 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.912.224,02 C	10.928.116,11	32.587,67	-16.695,58 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-8.758.128,38 C	0,00	10.924.132,11	-19.682.260,49 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.130.341,71 C	11.480,00	442.018,82	-3.560.880,53 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.531.185,54 C	0,00	0,00	-22.531.185,54 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5.295,53 C	0,00	0,00	-5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-22.507.715,31 C	0,00	0,00	-22.507.715,31 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-18.174,70 C	0,00	0,00	-18.174,70 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	30.670.270,37	-30.670.270,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	25.452.956,87	-25.452.956,87 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	5.217.313,50	-5.217.313,50 C
Total Orcamentário		0,00	641.999.706,54	641.999.706,54	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	484.761.205,05 D	34.296.598,62	2.096.705,61	516.961.098,06 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	467.971.257,43 D	34.296.598,62	2.068.318,59	500.199.537,46 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	35.672.203,89 D	593.365,51	39.202,10	36.226.367,30 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77 D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77 D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12 D	173.339,87	0,00	277.425,99 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12 D	173.339,87	0,00	277.425,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	452.299.053,54 D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	452.299.053,54 D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.748.929,68 D	3.609,60	0,00	6.752.539,28 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	423.826.808,04 D	33.635.972,60	1.405.824,54	456.056.956,10 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	21.703.286,71 D	63.650,91	623.291,95	21.143.645,67 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	20.029,11 D	0,00	0,00	20.029,11 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.210.052,38 C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40 C
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-3.210.052,38 C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38 C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38 C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	-729.341,85 C	0,00	0,00	-729.341,85 C
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-4.719.359,92 C	0,00	0,00	-4.719.359,92 C
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	112.700,86 D	0,00	0,00	112.700,86 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.125.948,53 D	0,00	28.387,02	2.097.561,51 D
8	CONTROLES CREDORES	-484.761.205,05 C	8.644.556,80	40.844.449,81	-516.961.098,06 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-467.971.257,43 C	8.493.197,17	40.721.477,20	-520.199.537,46 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-35.672.203,89 C	39.202,10	593.365,51	-36.226.367,30 C
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77 C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77 C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-1.452.429,37 C	0,00	0,00	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-1.452.429,37 C	0,00	0,00	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-34.115.688,40 C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94 C
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-34.115.688,40 C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94 C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12 C	0,00	173.339,87	-277.425,99 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12 C	0,00	173.339,87	-277.425,99 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-87.003,92 C	0,00	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-87.003,92 C	0,00	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-17.082,20 C	0,00	173.339,87	-190.422,07 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-452.299.053,54 C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-452.299.053,54 C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-6.748.929,68 C	1.364,00	4.973,60	-6.752.539,28 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-230.243,99 C	1.364,00	3.609,60	-232.489,59 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-6.518.685,69 C	0,00	1.364,00	-6.520.049,69 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-423.826.808,04 C	7.590.397,09	39.820.545,15	-456.056.956,10 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-195.070.867,83 C	7.572.851,56	33.653.518,13	-221.151.534,40 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-228.755.940,21 C	17.545,53	6.167.027,02	-234.905.421,70 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-21.703.286,71 C	862.233,98	302.592,94	-21.143.645,67 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-3.545.327,89 C	862.233,98	63.650,91	-2.746.744,82 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-18.157.958,82 C	0,00	238.942,03	-18.396.900,85 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-20.029,11 C	0,00	0,00	-20.029,11 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-20.029,11 C	0,00	0,00	-20.029,11 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.210.052,38 D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40 D
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.210.052,38 D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40 D
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3.210.052,38 D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40 D
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS	-2.124.545,08 C	28.387,02	0,00	-2.096.158,06 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.403,45 D	0,00	0,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.403,45 D	0,00	0,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-2.125.948,53 C	28.387,02	0,00	-2.097.561,51 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34 C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34 C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32 C

8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	6.171.509,73 D	117.728,50	5.244,11	6.283.994,12 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.285.614,04 D	117.728,50	5.244,11	6.398.098,43 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	762.130,21 D	22.647,40	0,00	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	762.130,21 D	22.647,40	0,00	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83 D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83 D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-114.104,31 C	0,00	0,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-114.104,31 C	0,00	0,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-836.912,27 C	5.244,11	117.728,50	-949.396,66 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-32.788,36 C	0,00	22.647,40	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-32.788,36 C	0,00	22.647,40	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91 C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91 C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90 C
Total Controle		0,00	42.941.155,42	42.941.155,42	0,00
Total Geral		0,00	1.003.192.043,11	1.003.192.043,11	0,00
Data	**07/04/2020 18:29:31:405**				

Certificamos a exatidão da movimentação contábil neste balancete extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325158** e o código CRC **487F9290**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item VIII - Balancete de Encerramento/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

Balancete de Verificação

Exercício	**2019**
Mês	**Encerramento**
Unidade Orçamentária	**1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	121.157.536,84	D	0,00	0,00	121.157.536,84	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	32.453.738,66	D	0,00	0,00	32.453.738,66	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.756,53	D	0,00	0,00	323.756,53	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	323.756,53	D	0,00	0,00	323.756,53	D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	323.756,53	D	0,00	0,00	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	323.756,53	D	0,00	0,00	323.756,53	D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	323.756,53	D	0,00	0,00	323.756,53	D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	31.236.275,94	D	0,00	0,00	31.236.275,94	D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.022,30	D	0,00	0,00	5.022,30	D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	5.022,30	D	0,00	0,00	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	5.022,30	D	0,00	0,00	5.022,30	D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.521,75	D	0,00	0,00	4.521,75	D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	500,55	D	0,00	0,00	500,55	D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	2.017,57	D	0,00	0,00	2.017,57	D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	134.723,21	D	0,00	0,00	134.723,21	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	31.094.512,86	D	0,00	0,00	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	31.094.512,86	D	0,00	0,00	31.094.512,86	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	31.094.512,86	D	0,00	0,00	31.094.512,86	D
1.1.5	ESTOQUES	893.706,19	D	0,00	0,00	893.706,19	D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	893.706,19	D	0,00	0,00	893.706,19	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	893.706,19	D	0,00	0,00	893.706,19	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	893.706,19	D	0,00	0,00	893.706,19	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.703.798,18	D	0,00	0,00	88.703.798,18	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D
1.2.3	IMOBILIZADO	77.610.509,63	D	0,00	0,00	77.610.509,63	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	77.242.409,63	D	0,00	0,00	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	77.242.409,63	D	0,00	0,00	77.242.409,63	D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	76.356.492,26	D	0,00	0,00	76.356.492,26	D
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	885.917,37	D	0,00	0,00	885.917,37	D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D
1.2.4	INTANGÍVEL	10.024.074,46	D	0,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1	SOFTWARES	10.024.074,46	D	0,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	10.024.074,46	D	0,00	0,00	10.024.074,46	D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.024.074,46	D	0,00	0,00	10.024.074,46	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-153.388.838,32	C	1.256.344.902,05	1.224.113.600,57	-121.157.536,84	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-5.627.918,60	C	0,00	0,00	-5.627.918,60	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-5.206.359,50	C	0,00	0,00	-5.206.359,50	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-5.206.359,50	C	0,00	0,00	-5.206.359,50	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-5.206.359,50	C	0,00	0,00	-5.206.359,50	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-5.206.359,50	C	0,00	0,00	-5.206.359,50	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-421.559,10	C	0,00	0,00	-421.559,10	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-410.605,10	C	0,00	0,00	-410.605,10	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-410.605,10	C	0,00	0,00	-410.605,10	C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-117.671,77	C	0,00	0,00	-117.671,77	C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-30.082,33	C	0,00	0,00	-30.082,33	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-262.851,00	C	0,00	0,00	-262.851,00	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-10.954,00	C	0,00	0,00	-10.954,00	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.954,00	C	0,00	0,00	-10.954,00	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-10.954,00	C	0,00	0,00	-10.954,00	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-147.760.919,72	C	1.256.344.902,05	1.224.113.600,57	-115.529.618,24	C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C

2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	1.256.344.902,05	1.224.113.600,57	-99.264.481,26 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-131.495.782,74 C	1.256.344.902,05	1.224.113.600,57	-99.264.481,26 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.264.770.367,51 D	1.008.652.505,21	13.124.985,72	7.260.297.887,00 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	1.008.652.505,21	13.124.985,72	995.527.519,49 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.264.770.367,51 D	0,00	0,00	6.264.770.367,51 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-6.396.266.966,25 C	247.692.396,84	1.210.988.614,85	-7.359.563.184,26 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	247.692.396,84	1.210.988.614,85	-963.296.218,01 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.396.266.966,25 C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.256.342.236,25 D	1.332,90	1.256.343.569,15	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	940.320.082,80 D	0,00	940.320.082,80	0,00
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	827.736.500,38 D	0,00	827.736.500,38	0,00
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	827.736.500,38 D	0,00	827.736.500,38	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	827.736.500,38 D	0,00	827.736.500,38	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	827.736.500,38 D	0,00	827.736.500,38	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	106.665.825,73 D	0,00	106.665.825,73	0,00
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.268,35 D	0,00	4.268,35	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	4.268,35 D	0,00	4.268,35	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.268,35 D	0,00	4.268,35	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	106.661.557,38 D	0,00	106.661.557,38	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.202.019,57 D	0,00	1.202.019,57	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.202.019,57 D	0,00	1.202.019,57	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	105.459.537,81 D	0,00	105.459.537,81	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	105.459.537,81 D	0,00	105.459.537,81	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.917.756,69 D	0,00	5.917.756,69	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	1.015.410,58 D	0,00	1.015.410,58	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	1.015.410,58 D	0,00	1.015.410,58	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1.015.410,58 D	0,00	1.015.410,58	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	4.902.346,11 D	0,00	4.902.346,11	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	4.902.346,11 D	0,00	4.902.346,11	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.902.346,11 D	0,00	4.902.346,11	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	74.948.660,42 D	0,00	74.948.660,42	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.828.729,01 D	0,00	1.828.729,01	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.828.729,01 D	0,00	1.828.729,01	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.828.729,01 D	0,00	1.828.729,01	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.828.729,01 D	0,00	1.828.729,01	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	73.119.931,41 D	0,00	73.119.931,41	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	310.716,58 D	0,00	310.716,58	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	310.716,58 D	0,00	310.716,58	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM	310.716,58 D	0,00	310.716,58	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.540.776,63 D	0,00	2.540.776,63	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.540.776,63 D	0,00	2.540.776,63	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.540.776,63 D	0,00	2.540.776,63	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	70.268.438,20 D	0,00	70.268.438,20	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	70.268.438,20 D	0,00	70.268.438,20	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	70.268.438,20 D	0,00	70.268.438,20	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	138.604,29 D	0,00	138.604,29	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	138.604,29 D	0,00	138.604,29	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	138.604,29 D	0,00	138.604,29	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	138.604,29 D	0,00	138.604,29	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	138.604,29 D	0,00	138.604,29	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	142.230.193,23 D	1.332,90	142.231.526,13	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	142.230.193,23 D	1.332,90	142.231.526,13	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	138.617.757,56 D	1.332,90	138.619.090,46	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	138.617.757,56 D	1.332,90	138.619.090,46	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	21.391.529,72 D	0,00	21.391.529,72	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	21.391.529,72 D	0,00	21.391.529,72	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	71.894.422,98 D	1.332,90	71.895.755,88	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	71.895.755,88 D	0,00	71.895.755,88	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.332,90 C	1.332,90	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.332,90 C	1.332,90	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	45.331.804,86 D	0,00	45.331.804,86	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	45.328.551,74 D	0,00	45.328.551,74	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.253,12 D	0,00	3.253,12	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFP	1.332,90 D	0,00	1.332,90	0,00
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.920,22 D	0,00	1.920,22	0,00
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.612.435,67 D	0,00	3.612.435,67	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.612.435,67 D	0,00	3.612.435,67	0,00

3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.612.435,67 D	0,00	3.612.435,67	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	27.960.591,42 D	0,00	27.960.591,42	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	27.913.197,45 D	0,00	27.913.197,45	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	27.913.197,45 D	0,00	27.913.197,45	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	27.913.197,45 D	0,00	27.913.197,45	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	27.913.197,45 D	0,00	27.913.197,45	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.393,97 D	0,00	47.393,97	0,00
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.393,97 D	0,00	47.393,97	0,00
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	47.393,97 D	0,00	47.393,97	0,00
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	47.393,97 D	0,00	47.393,97	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	109.818,58 D	0,00	109.818,58	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.818,58 D	0,00	109.818,58	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	91.538,33 D	0,00	91.538,33	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	91.538,33 D	0,00	91.538,33	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	91.538,33 D	0,00	91.538,33	0,00
3.7.1.2	TAXAS	18.280,25 D	0,00	18.280,25	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	18.280,25 D	0,00	18.280,25	0,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	18.280,25 D	0,00	18.280,25	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.634.285,51 D	0,00	70.634.285,51	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.634.285,51 D	0,00	70.634.285,51	0,00
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	104,13 D	0,00	104,13	0,00
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	104,13 D	0,00	104,13	0,00
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	104,13 D	0,00	104,13	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	761.821,54 D	0,00	761.821,54	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	761.821,54 D	0,00	761.821,54	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	761.821,54 D	0,00	761.821,54	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	69.872.359,84 D	0,00	69.872.359,84	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	69.872.359,84 D	0,00	69.872.359,84	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	28.911,43 D	0,00	28.911,43	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	13.349.767,10 D	0,00	13.349.767,10	0,00
3.9.9.9.1.86	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.493.681,31 D	0,00	56.493.681,31	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.493.681,31 D	0,00	56.493.681,31	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.224.110.934,77 C	1.224.112.267,67	1.332,90	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.210.985.949,05 C	1.210.987.281,95	1.332,90	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.210.985.949,05 C	1.210.987.281,95	1.332,90	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.209.307.017,46 C	1.209.308.350,36	1.332,90	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.209.307.017,46 C	1.209.308.350,36	1.332,90	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-72.860.592,90 C	72.860.592,90	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-51.469.063,18 C	51.469.063,18	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-21.391.529,72 C	21.391.529,72	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-71.894.422,98 C	71.895.755,88	1.332,90	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-71.895.755,88 C	71.895.755,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.332,90 D	0,00	1.332,90	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.332,90 D	0,00	1.332,90	0,00
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-25.096.237,28 C	25.096.237,28	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-25.096.237,28 C	25.096.237,28	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-1.039.455.764,30 C	1.039.455.764,30	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-1.039.455.764,30 C	1.039.455.764,30	0,00	0,00
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.678.931,59 C	1.678.931,59	0,00	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.678.931,59 C	1.678.931,59	0,00	0,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-1.678.931,59 C	1.678.931,59	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-661.760,81 C	661.760,81	0,00	0,00
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-13.665,41 C	13.665,41	0,00	0,00
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41 C	13.665,41	0,00	0,00
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-13.665,41 C	13.665,41	0,00	0,00
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41 C	13.665,41	0,00	0,00
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	-13.665,41 C	13.665,41	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-648.095,40 C	648.095,40	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-648.095,40 C	648.095,40	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-648.095,40 C	648.095,40	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-611.483,40 C	611.483,40	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.612,00 C	36.612,00	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.463.224,91 C	12.463.224,91	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.463.224,91 C	12.463.224,91	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-12.463.224,91 C	12.463.224,91	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.463.224,91 C	12.463.224,91	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-12.442.706,92 C	12.442.706,92	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99 C	20.517,99	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99 C	20.517,99	0,00	0,00

4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.081,56 C	2.081,56	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-261,73 C	261,73	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-18.174,70 C	18.174,70	0,00	0,00
Total Patrimonial		0,00	2.480.458.502,62	2.480.458.502,62	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.273.875.842,00 D	0,00	0,00	2.273.875.842,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	2.191.628.404,67 D	0,00	0,00	2.191.628.404,67 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.191.628.404,67 D	0,00	0,00	2.191.628.404,67 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.116.506.479,00 D	0,00	0,00	1.116.506.479,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.126.619.749,00 D	0,00	0,00	1.126.619.749,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	8.268.885,18 D	0,00	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.268.885,18 D	0,00	0,00	8.268.885,18 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	8.263.533,18 D	0,00	0,00	8.263.533,18 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	5.352,00 D	0,00	0,00	5.352,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-18.382.155,18 C	0,00	0,00	-18.382.155,18 C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-18.336.803,18 C	0,00	0,00	-18.336.803,18 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-5.352,00 C	0,00	0,00	-5.352,00 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-40.000,00 C	0,00	0,00	-40.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	1.075.121.925,67 D	0,00	0,00	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	1.075.121.925,67 D	0,00	0,00	1.075.121.925,67 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.075.121.925,67 D	0,00	0,00	1.075.121.925,67 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	82.247.437,33 D	0,00	0,00	82.247.437,33 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.045.981,42 D	0,00	0,00	29.045.981,42 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	29.045.981,42 D	0,00	0,00	29.045.981,42 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.531.185,54 D	0,00	0,00	22.531.185,54 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.531.185,54 D	0,00	0,00	22.531.185,54 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	30.670.270,37 D	0,00	0,00	30.670.270,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	25.452.956,87 D	0,00	0,00	25.452.956,87 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	5.217.313,50 D	0,00	0,00	5.217.313,50 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.273.875.842,00 C	0,00	0,00	-2.273.875.842,00 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-2.191.628.404,67 C	0,00	0,00	-2.191.628.404,67 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.191.628.404,67 C	0,00	0,00	-2.191.628.404,67 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.116.506.479,00 C	0,00	0,00	-1.116.506.479,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-43.446.599,66 C	0,00	0,00	-43.446.599,66 C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-722.725,00 C	0,00	0,00	-722.725,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	-1.072.337.154,34 C	0,00	0,00	-1.072.337.154,34 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-19.666.812,05 C	0,00	0,00	-19.666.812,05 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-5.195.322,39 C	0,00	0,00	-5.195.322,39 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-1.047.475.019,90 C	0,00	0,00	-1.047.475.019,90 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-1.075.121.925,67 C	0,00	0,00	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-1.075.121.925,67 C	0,00	0,00	-1.075.121.925,67 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-1.075.121.925,67 C	0,00	0,00	-1.075.121.925,67 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-82.247.437,33 C	0,00	0,00	-82.247.437,33 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-29.045.981,42 C	0,00	0,00	-29.045.981,42 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.786.144,82 C	0,00	0,00	-5.786.144,82 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-16.695,58 C	0,00	0,00	-16.695,58 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-19.682.260,49 C	0,00	0,00	-19.682.260,49 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.560.880,53 C	0,00	0,00	-3.560.880,53 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.531.185,54 C	0,00	0,00	-22.531.185,54 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5.295,53 C	0,00	0,00	-5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-22.507.715,31 C	0,00	0,00	-22.507.715,31 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-18.174,70 C	0,00	0,00	-18.174,70 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-30.670.270,37 C	0,00	0,00	-30.670.270,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-25.452.956,87 C	0,00	0,00	-25.452.956,87 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5.217.313,50 C	0,00	0,00	-5.217.313,50 C
Total Orcamentário		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	516.961.098,06 D	0,00	0,00	516.961.098,06 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	520.199.537,46 D	0,00	0,00	520.199.537,46 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.226.367,30 D	0,00	0,00	36.226.367,30 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	35.948.941,31 D	0,00	0,00	35.948.941,31 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	35.948.941,31 D	0,00	0,00	35.948.941,31 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	277.425,99 D	0,00	0,00	277.425,99 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	277.425,99 D	0,00	0,00	277.425,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	483.973.170,16 D	0,00	0,00	483.973.170,16 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	483.973.170,16 D	0,00	0,00	483.973.170,16 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.752.539,28 D	0,00	0,00	6.752.539,28 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	456.056.956,10 D	0,00	0,00	456.056.956,10 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	21.143.645,67 D	0,00	0,00	21.143.645,67 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	20.029,11 D	0,00	0,00	20.029,11 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.238.439,40 C	0,00	0,00	-3.238.439,40 C
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-3.238.439,40 C	0,00	0,00	-3.238.439,40 C
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.238.439,40 C	0,00	0,00	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.238.439,40 C	0,00	0,00	-3.238.439,40 C
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	-729.341,85 C	0,00	0,00	-729.341,85 C
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-4.719.359,92 C	0,00	0,00	-4.719.359,92 C
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	112.700,86 D	0,00	0,00	112.700,86 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.097.561,51 D	0,00	0,00	2.097.561,51 D
8	CONTROLES CREDORES	-516.961.098,06 C	0,00	0,00	-516.961.098,06 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-520.199.537,46 C	0,00	0,00	-520.199.537,46 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-36.226.367,30 C	0,00	0,00	-36.226.367,30 C
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-35.948.941,31 C	0,00	0,00	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	-35.948.941,31 C	0,00	0,00	-35.948.941,31 C
8.1.1.1.1.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-1.452.429,37 C	0,00	0,00	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-1.452.429,37 C	0,00	0,00	-1.452.429,37 C
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-34.496.511,94 C	0,00	0,00	-34.496.511,94 C
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-34.496.511,94 C	0,00	0,00	-34.496.511,94 C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-277.425,99 C	0,00	0,00	-277.425,99 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-277.425,99 C	0,00	0,00	-277.425,99 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-87.003,92 C	0,00	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-87.003,92 C	0,00	0,00	-87.003,92 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-190.422,07 C	0,00	0,00	-190.422,07 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-483.973.170,16 C	0,00	0,00	-483.973.170,16 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-483.973.170,16 C	0,00	0,00	-483.973.170,16 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-6.752.539,28 C	0,00	0,00	-6.752.539,28 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-232.489,59 C	0,00	0,00	-232.489,59 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-6.520.049,69 C	0,00	0,00	-6.520.049,69 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-456.056.956,10 C	0,00	0,00	-456.056.956,10 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-221.151.534,40 C	0,00	0,00	-221.151.534,40 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-234.905.421,70 C	0,00	0,00	-234.905.421,70 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-21.143.645,67 C	0,00	0,00	-21.143.645,67 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-2.746.744,82 C	0,00	0,00	-2.746.744,82 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-18.396.900,85 C	0,00	0,00	-18.396.900,85 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-20.029,11 C	0,00	0,00	-20.029,11 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-20.029,11 C	0,00	0,00	-20.029,11 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.238.439,40 D	0,00	0,00	3.238.439,40 D
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.238.439,40 D	0,00	0,00	3.238.439,40 D
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3.238.439,40 D	0,00	0,00	3.238.439,40 D
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-2.096.158,06 C	0,00	0,00	-2.096.158,06 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.403,45 D	0,00	0,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.403,45 D	0,00	0,00	1.403,45 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-2.097.561,51 C	0,00	0,00	-2.097.561,51 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-75,19 C	0,00	0,00	-75,19 C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.097.486,32 C	0,00	0,00	-2.097.486,32 C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.097.486,32 C	0,00	0,00	-2.097.486,32 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	6.283.994,12 D	0,00	0,00	6.283.994,12 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.398.098,43 D	0,00	0,00	6.398.098,43 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	784.777,61 D	0,00	0,00	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	784.777,61 D	0,00	0,00	784.777,61 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	5.613.320,82 D	0,00	0,00	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	5.613.320,82 D	0,00	0,00	5.613.320,82 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-114.104,31 C	0,00	0,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-114.104,31 C	0,00	0,00	-114.104,31 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-949.396,66 C	0,00	0,00	-949.396,66 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-55.435,76 C	0,00	0,00	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-55.435,76 C	0,00	0,00	-55.435,76 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-893.960,90 C	0,00	0,00	-893.960,90 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-893.960,90 C	0,00	0,00	-893.960,90 C
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	2.480.458.502,62	2.480.458.502,62	0,00
Data	**07/04/2020 18:13:29:866**				

Certificamos a exatidão da movimentação contábil neste balancete extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325180** e o código CRC **0F512E7E**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item IX - Créditos Autorizados P/A/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NFCAE63Y - RFCAE353 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2019
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE — EMISSAO - DATA 04/02/2020 HORA 17:02:49

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220142015-0001 FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A ACAO FISCAL							
3000	000	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3300	000	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3390	101	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
S O M A		600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220142097-0001 REQUALIFICACAO DE BENS IMOVEIS							
3000	000	56.000,00	275.000,00	0,00	315.000,00-	0,00	16.000,00
3300	000	56.000,00	275.000,00	0,00	315.000,00-	0,00	16.000,00
3390	101	56.000,00	275.000,00	0,00	315.000,00-	0,00	16.000,00
S O M A		56.000,00	275.000,00	0,00	315.000,00-	0,00	16.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220142104-0001 GESTAO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO							
3000	000	100.000,00	0,00	0,00	26.761,00-	0,00	73.239,00
3300	000	100.000,00	0,00	0,00	26.761,00-	0,00	73.239,00
3390	101	100.000,00	0,00	0,00	26.761,00-	0,00	73.239,00
S O M A		100.000,00	0,00	0,00	26.761,00-	0,00	73.239,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220144455-0001 DESTINACAO DE BENS IMOVEIS							
3000	000	600.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00
3300	000	600.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00
3390	101	600.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00
S O M A		600.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041227012001-0001 DIRECAO SUPERIOR							
3000	000	1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
3300	000	1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
3390	101	1.362.170,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.170,00
3390	291	137.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.830,00
S O M A		1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041227012002-0001 PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS							
3000	000	4.348.890,00	0,00	0,00	494.705,27-	0,00	3.854.184,73
3300	000	4.348.890,00	0,00	0,00	494.705,27-	0,00	3.854.184,73
3390	101	3.826.106,00	0,00	0,00	394.705,27-	0,00	3.431.400,73
3390	291	522.784,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	422.784,00
4000	000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4400	000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490	101	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		4.348.890,00	10.000,00	0,00	494.705,27-	0,00	3.864.184,73
FUNC. PROGRAMATICA: 041227012417-0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
3000	000	1.040.417.909,00	942.045,27	0,00	10.968.849,00-	0,00	1.030.391.105,27
3100	000	979.157.974,00	0,00	0,00	10.968.849,00-	0,00	968.189.125,00
3190	101	760.605.471,00	0,00	0,00	10.674.176,00-	0,00	749.931.295,00
3190	720	103.385.993,00	0,00	0,00	177.896,00-	0,00	103.208.097,00
3191	101	115.166.510,00	0,00	0,00	116.777,00-	0,00	115.049.733,00
3300	000	61.259.935,00	942.045,27	0,00	0,00	0,00	62.201.980,27
3390	101	0,00	46.466,27	0,00	0,00	0,00	46.466,27
3390	107	61.259.935,00	895.579,00	0,00	0,00	0,00	62.155.514,00
S O M A		1.040.417.909,00	942.045,27	0,00	10.968.849,00-	0,00	1.030.391.105,27
FUNC. PROGRAMATICA: 041230144028-0001 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL							
3000	000	2.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00	1.850.000,00
3300	000	2.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00	1.850.000,00
3390	101	2.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00	1.850.000,00
S O M A		2.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00	1.850.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041230144029-0001 GESTAO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
3000	000	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3300	000	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3390	101	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
S O M A		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041230144674-0001 GESTAO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDACOES DE ENSINO SUPERIOR							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041260142013-0001 COMUNICACAO DE DADOS							
3000	000	3.170.000,00	0,00	0,00	486.768,12-	0,00	2.683.231,88
3300	000	3.170.000,00	0,00	0,00	486.768,12-	0,00	2.683.231,88
3390	101	1.373.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.560,00
3390	291	1.796.440,00	0,00	0,00	486.768,12-	0,00	1.309.671,88
S O M A		3.170.000,00	0,00	0,00	486.768,12-	0,00	2.683.231,88

FUNC. PROGRAMATICA: 041260142016-0001 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUARIOS

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	20.000.000,00	0,00	0,00	5.076.192,22-	0,00	14.923.807,78
3300	000	20.000.000,00	0,00	0,00	5.076.192,22-	0,00	14.923.807,78
3390	101	14.671.800,00	0,00	0,00	4.566.353,30-	0,00	10.105.446,70
3390	291	5.328.200,00	0,00	0,00	509.838,92-	0,00	4.818.361,08
S O M A		20.000.000,00	0,00	0,00	5.076.192,22-	0,00	14.923.807,78
FUNC. PROGRAMATICA: 041260142017-0001 MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE							
3000	000	21.104.000,00	5.107.960,34	0,00	130.000,00-	0,00	26.081.960,34
3300	000	21.104.000,00	5.107.960,34	0,00	130.000,00-	0,00	26.081.960,34
3390	101	12.160.400,00	4.011.353,30	0,00	130.000,00-	0,00	16.041.753,30
3390	291	8.943.600,00	1.096.607,04	0,00	0,00	0,00	10.040.207,04
4000	000	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
4400	000	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
4490	101	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
S O M A		21.104.000,00	5.792.960,34	0,00	130.000,00-	0,00	26.766.960,34
FUNC. PROGRAMATICA: 041260142019-0001 DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDARIO							
3000	000	1.000.000,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00-	1.000.000,00
3300	000	1.000.000,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00-	1.000.000,00
3390	101	980.700,00	0,00	0,00	0,00	5.352,00-	975.348,00
3390	291	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
3391	101	0,00	0,00	5.352,00	0,00	0,00	5.352,00
S O M A		1.000.000,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00-	1.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041287012030-0001 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
3000	000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
3300	000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
3390	101	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
S O M A		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041290151007-0001 SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA							
3000	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3300	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390	101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
S O M A		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041290152020-0001 MOBILIDADE FISCAL							
3000	000	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

3300	000	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
3390	101	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 4
NFCAE63Y - RFCAE353 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2019
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE — EMISSAO - DATA HORA 04/02/2020 - 17:02:49

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041290154018-0001 GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO							
3000	000	3.601.950,00	132.827,57	0,00	0,00	0,00	3.734.777,57
3300	000	3.601.950,00	132.827,57	0,00	0,00	0,00	3.734.777,57
3390	101	1.959.850,00	132.827,57	0,00	0,00	0,00	2.092.677,57
3390	291	561.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.800,00
3390	531	1.078.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.350,00
3390	542	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
S O M A		3.601.950,00	132.827,57	0,00	0,00	0,00	3.734.777,57
FUNC. PROGRAMATICA: 041290154019-0001 GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA							
3000	000	930.000,00	0,00	0,00	132.827,57-	0,00	797.172,43
3300	000	930.000,00	0,00	0,00	132.827,57-	0,00	797.172,43
3390	101	930.000,00	0,00	0,00	132.827,57-	0,00	797.172,43
S O M A		930.000,00	0,00	0,00	132.827,57-	0,00	797.172,43
FUNC. PROGRAMATICA: 041290154022-0001 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA							
3000	000	25.000.000,00	0,00	0,00	595.700,00-	0,00	24.404.300,00
3300	000	25.000.000,00	0,00	0,00	595.700,00-	0,00	24.404.300,00
3390	101	24.467.200,00	0,00	0,00	595.700,00-	0,00	23.871.500,00
3390	291	532.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.800,00
4000	000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
4600	000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
4690	101	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
S O M A		25.000.000,00	700,00	0,00	595.700,00-	0,00	24.405.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041290154048-0001 MINAS LEGAL							
3000	000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3300	000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3390	101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
S O M A		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
T O T A I S		1.126.619.749,00	8.263.533,18	5.352,00	18.376.803,18-	5.352,00-	1.116.506.479,00

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Márcio Modesto da Silva
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 340.792-1

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 669.973-0

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Gerente de Área**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item IX - Creditos Autorizados R$ (13325283) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 181

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325283** e o código CRC **83179008**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item X - Exec. Orçamentária Despesa P/A/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NFCAE68M - RFCAE355 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2019
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE — EMISSAO - DATA 04/02/2020 HORA - 17:02:08

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041220142015-0001 - FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A ACAO FISCAL								
3000		700.000,00	8.789,82	565.306,65	134.693,35	241.748,61	565.306,65	0,00
3300		700.000,00	8.789,82	565.306,65	134.693,35	241.748,61	565.306,65	0,00
3390	101	700.000,00	8.789,82	565.306,65	134.693,35	241.748,61	565.306,65	0,00
S O M A		700.000,00	8.789,82	565.306,65	134.693,35	241.748,61	565.306,65	0,00
041220142097-0001 - REQUALIFICACAO DE BENS IMOVEIS								
3000		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3300		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
041220142104-0001 - GESTAO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO								
3000		73.239,00	88,66	2.508,90	70.730,10	0,00	2.508,90	0,00
3300		73.239,00	88,66	2.508,90	70.730,10	0,00	2.508,90	0,00
3390	101	73.239,00	88,66	2.508,90	70.730,10	0,00	2.508,90	0,00
S O M A		73.239,00	88,66	2.508,90	70.730,10	0,00	2.508,90	0,00
041220144455-0001 - DESTINACAO DE BENS IMOVEIS								
3000		1.460.000,00	24.096,44	850.119,56	609.880,44	460.520,70	850.119,56	0,00
3300		1.460.000,00	24.096,44	850.119,56	609.880,44	460.520,70	850.119,56	0,00
3390	101	1.460.000,00	24.096,44	850.119,56	609.880,44	460.520,70	850.119,56	0,00
S O M A		1.460.000,00	24.096,44	850.119,56	609.880,44	460.520,70	850.119,56	0,00
041227012001-0001 - DIRECAO SUPERIOR								
3000		1.650.000,00	8.904,76	1.530.819,16	119.180,84	173.153,64	1.530.819,16	0,00
3300		1.650.000,00	8.904,76	1.530.819,16	119.180,84	173.153,64	1.530.819,16	0,00
3390	101	1.512.170,00	40.723,80	1.464.649,54	47.520,46	165.727,28	1.464.649,54	0,00
3390	291	137.830,00	31.819,04	66.169,62	71.660,38	7.426,36	66.169,62	0,00
S O M A		1.650.000,00	8.904,76	1.530.819,16	119.180,84	173.153,64	1.530.819,16	0,00
041227012002-0001 - PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS								
3000		3.854.184,73	91.101,51	1.993.810,98	1.860.373,75	490.040,50	1.993.810,98	0,00
3300		3.854.184,73	91.101,51	1.993.810,98	1.860.373,75	490.040,50	1.993.810,98	0,00
3390	101	3.431.400,73	74.100,76	1.672.848,53	1.758.552,20	401.690,75	1.672.848,53	0,00
3390	291	422.784,00	17.000,75	320.962,45	101.821,55	88.349,75	320.962,45	0,00
4000		10.000,00	8.358,00	8.358,00	1.642,00	8.358,00	8.358,00	0,00
4400		10.000,00	8.358,00	8.358,00	1.642,00	8.358,00	8.358,00	0,00
4490	101	10.000,00	8.358,00	8.358,00	1.642,00	8.358,00	8.358,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	3.864.184,73	99.459,51	2.002.168,98	1.862.015,75	498.398,50	2.002.168,98	0,00
041227012417-0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
3000	1.030.391.105,27	140.757.612,95	996.919.485,75	33.471.619,52	141.064.645,63	996.919.485,75	0,00
3100	968.189.125,00	140.708.778,95	940.449.050,97	27.740.074,03	141.015.811,63	940.449.050,97	0,00
3190 101	749.931.295,00	116.166.904,30	738.989.513,16	10.941.781,84	116.473.936,98	738.989.513,16	0,00
3190 720	103.208.097,00	9.000.000,00	96.000.000,00	7.208.097,00	9.000.000,00	96.000.000,00	0,00
3191 101	115.049.733,00	15.541.874,65	105.459.537,81	9.590.195,19	15.541.874,65	105.459.537,81	0,00
3300	62.201.980,27	48.834,00	56.470.434,78	5.731.545,49	48.834,00	56.470.434,78	0,00
3390 101	46.466,27	0,00	19.705,27	26.761,00	0,00	19.705,27	0,00
3390 107	62.155.514,00	48.834,00	56.450.729,51	5.704.784,49	48.834,00	56.450.729,51	0,00
S O M A	1.030.391.105,27	140.757.612,95	996.919.485,75	33.471.619,52	141.064.645,63	996.919.485,75	0,00
041230144028-0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL							
3000	1.850.000,00	80.987,36	903.477,01	946.522,99	118.782,66	903.477,01	0,00
3300	1.850.000,00	80.987,36	903.477,01	946.522,99	118.782,66	903.477,01	0,00
3390 101	1.850.000,00	80.987,36	903.477,01	946.522,99	118.782,66	903.477,01	0,00
S O M A	1.850.000,00	80.987,36	903.477,01	946.522,99	118.782,66	903.477,01	0,00
041230144029-0001 - GESTAO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
3000	1.400.000,00	2.269,66	1.301.130,34	98.869,66	195.767,33	1.301.130,34	0,00
3300	1.400.000,00	2.269,66	1.301.130,34	98.869,66	195.767,33	1.301.130,34	0,00
3390 101	1.400.000,00	2.269,66	1.301.130,34	98.869,66	195.767,33	1.301.130,34	0,00
S O M A	1.400.000,00	2.269,66	1.301.130,34	98.869,66	195.767,33	1.301.130,34	0,00
041230144674-0001 - GESTAO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDACOES DE ENSINO SUPERIOR							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
041260142013-0001 - COMUNICACAO DE DADOS							
3000	2.683.231,88	100.651,96	2.356.313,85	326.918,03	690.936,50	2.356.313,85	0,00
3300	2.683.231,88	100.651,96	2.356.313,85	326.918,03	690.936,50	2.356.313,85	0,00
3390 101	1.373.560,00	90.651,96	1.222.907,35	150.652,65	328.551,72	1.222.907,35	0,00
3390 291	1.309.671,88	10.000,00	1.133.406,50	176.265,38	362.384,78	1.133.406,50	0,00
S O M A	2.683.231,88	100.651,96	2.356.313,85	326.918,03	690.936,50	2.356.313,85	0,00

041260142016-0001 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUARIOS

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3000	14.923.807,78	54.000,00	14.865.787,18	58.020,60	7.327.371,12	14.865.787,18	0,00
3300	14.923.807,78	54.000,00	14.865.787,18	58.020,60	7.327.371,12	14.865.787,18	0,00
3390 101	10.105.446,70	25.000,00	10.080.446,70	25.000,00	4.808.935,67	10.080.446,70	0,00
3390 291	4.818.361,08	29.000,00	4.785.340,48	33.020,60	2.518.435,45	4.785.340,48	0,00
S O M A	14.923.807,78	54.000,00	14.865.787,18	58.020,60	7.327.371,12	14.865.787,18	0,00
041260142017-0001 - MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE							
3000	26.081.960,34	4.592.593,95	24.510.399,53	1.571.560,81	10.468.782,79	24.510.399,53	0,00
3300	26.081.960,34	4.592.593,95	24.510.399,53	1.571.560,81	10.468.782,79	24.510.399,53	0,00
3390 101	16.041.753,30	4.534.131,37	15.191.041,86	850.711,44	8.994.814,86	15.191.041,86	0,00
3390 291	10.040.207,04	58.462,58	9.319.357,67	720.849,37	1.473.967,93	9.319.357,67	0,00
4000	685.000,00	600.317,07	604.693,07	80.306,93	604.693,07	604.693,07	0,00
4400	685.000,00	600.317,07	604.693,07	80.306,93	604.693,07	604.693,07	0,00
4490 101	685.000,00	600.317,07	604.693,07	80.306,93	604.693,07	604.693,07	0,00
S O M A	26.766.960,34	5.192.911,02	25.115.092,60	1.651.867,74	11.073.475,86	25.115.092,60	0,00
041280142019-0001 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDARIO							
3000	1.000.000,00	13.670,11	609.325,84	390.674,16	195.591,35	609.325,84	0,00
3300	1.000.000,00	13.670,11	609.325,84	390.674,16	195.591,35	609.325,84	0,00
3390 101	975.348,00	13.670,11	603.177,04	372.170,96	195.591,35	603.177,04	0,00
3390 291	19.300,00	0,00	3.472,80	15.827,20	0,00	3.472,80	0,00
3391 101	5.352,00	0,00	2.676,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
S O M A	1.000.000,00	13.670,11	609.325,84	390.674,16	195.591,35	609.325,84	0,00
041287012030-0001 - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS							
3000	230.000,00	33.800,67	211.301,16	18.698,84	60.002,85	211.301,16	0,00
3300	230.000,00	33.800,67	211.301,16	18.698,84	60.002,85	211.301,16	0,00
3390 101	230.000,00	33.800,67	211.301,16	18.698,84	60.002,85	211.301,16	0,00
S O M A	230.000,00	33.800,67	211.301,16	18.698,84	60.002,85	211.301,16	0,00
041290151007-0001 - SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA							
3000	10.000,00	0,00	4.800,00	5.200,00	0,00	4.800,00	0,00
3300	10.000,00	0,00	4.800,00	5.200,00	0,00	4.800,00	0,00
3390 101	10.000,00	0,00	4.800,00	5.200,00	0,00	4.800,00	0,00
S O M A	10.000,00	0,00	4.800,00	5.200,00	0,00	4.800,00	0,00
041290152020-0001 - MOBILIDADE FISCAL							
3000	450.000,00	12.538,89	269.782,56	180.217,44	50.986,92	269.782,56	0,00

3300	450.000,00	12.538,89	269.782,56	180.217,44	50.986,92	269.782,56	0,00
3390 101	450.000,00	12.538,89	269.782,56	180.217,44	50.986,92	269.782,56	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	450.000,00	12.538,89	269.782,56	180.217,44	50.986,92	269.782,56	0,00
041290154018-0001 - GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO							
3000	3.734.777,57	52.931,90	3.548.962,50	185.815,07	686.685,25	3.548.962,50	0,00
3300	3.734.777,57	52.931,90	3.548.962,50	185.815,07	686.685,25	3.548.962,50	0,00
3390 101	2.092.677,57	17.408,91	1.956.003,31	136.674,26	342.198,50	1.956.003,31	0,00
3390 291	561.800,00	35.522,99	514.609,19	47.190,81	344.486,75	514.609,19	0,00
3390 531	1.078.350,00	0,00	1.078.350,00	0,00	0,00	1.078.350,00	0,00
3390 542	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	3.734.777,57	52.931,90	3.548.962,50	185.815,07	686.685,25	3.548.962,50	0,00
041290154019-0001 - GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA							
3000	797.172,43	37.805,13	542.305,13	254.867,30	271.498,88	542.305,13	0,00
3300	797.172,43	37.805,13	542.305,13	254.867,30	271.498,88	542.305,13	0,00
3390 101	797.172,43	37.805,13	542.305,13	254.867,30	271.498,88	542.305,13	0,00
S O M A	797.172,43	37.805,13	542.305,13	254.867,30	271.498,88	542.305,13	0,00
041290154022-0001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA							
3000	24.404.300,00	135.546,15	20.722.624,12	3.681.675,88	4.487.819,99	20.722.624,12	0,00
3300	24.404.300,00	135.546,15	20.722.624,12	3.681.675,88	4.487.819,99	20.722.624,12	0,00
3390 101	23.871.500,00	88.055,78	20.299.160,48	3.572.339,52	4.310.145,82	20.299.160,48	0,00
3390 291	532.800,00	47.490,37	423.463,64	109.336,36	177.674,17	423.463,64	0,00
4000	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
4400	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
4490 101	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	24.405.000,00	135.546,15	20.722.624,12	3.682.375,88	4.487.819,99	20.722.624,12	0,00
041290154048-0001 - MINAS LEGAL							
3000	100.000,00	235,95	15.843,05	84.156,95	4.582,93	15.843,05	0,00
3300	100.000,00	235,95	15.843,05	84.156,95	4.582,93	15.843,05	0,00
3390 101	100.000,00	235,95	15.843,05	84.156,95	4.582,93	15.843,05	0,00
S O M A	100.000,00	235,95	15.843,05	84.156,95	4.582,93	15.843,05	0,00
T O T A I S	1.116.506.479,00	146.412.262,10	1.072.337.154,34	44.169.324,66	167.601.968,72	1.072.337.154,34	0,00

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Márcio Modesto da Silva
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 340.792-1

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 669.973-0

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Gerente de Área**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item X - Exec. Orçamentária Despesa P\A (13325341) SEI 1190.01.0005974\2020-44 / pg. 166

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325341** e o código CRC **262A576D**.

Anexo nº I - Item XI - Execução da Despesa Natureza/Item/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 18/02/2020 21:18:58

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — ADMINISTRAÇÃO DIRETA — ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				1.071.724.103,27
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.449.050,97	
319000	APLICACOES DIRETAS		834.989.513,16		
319005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5,76			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.268,35			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	822.322.828,24			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.202.019,57			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.413.666,38			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.902.346,11			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.144.378,75			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		105.459.537,81		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	105.459.537,81			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.275.052,30	
339000	APLICACOES DIRETAS		131.272.376,30		
339014	DIARIAS - CIVIL	313.377,18			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	598.048,29			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	580.562,88			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	41.834,28			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.410.755,63			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	14.003.595,87			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.248.087,53			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	36.655.996,00			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	55.389.058,51			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	112.132,25			
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.104.622,80			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.349,44			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	756.955,64			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		2.676,00		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.676,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				613.051,07
440000	INVESTIMENTOS			613.051,07	
449000	APLICACOES DIRETAS		613.051,07		
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	604.693,07			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.358,00			
TOTAL					1.072.337.154,34

16

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Márcio Modesto da Silva
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 340.792-1

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 669.973-0

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Gerente de Área**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13325494** e o código CRC **4DDB93E5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item XII - Créditos Autorizados C.Econômica/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

PRODEMGE — ESTADO DE MINAS GERAIS — PAGINA: 1
NFCAE64W - RFCAE357 — SIAFI-MG — REF. DEZEMBRO DE 2019
CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA — EMISSAO - DATA 04/02/2020 - HORA 17.02.51

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.126.619.749,00	7.567.833,18	5.352,00	18.376.803,18-	5.352,00-	1.115.810.779,00
3100	000	979.157.974,00	0,00	0,00	10.968.849,00-	0,00	968.189.125,00
3190	101	760.605.471,00	0,00	0,00	10.674.176,00-	0,00	749.931.295,00
3190	720	103.385.993,00	0,00	0,00	177.896,00-	0,00	103.208.097,00
3191	101	115.166.510,00	0,00	0,00	116.777,00-	0,00	115.049.733,00
3300	000	147.461.775,00	7.567.833,18	5.352,00	7.487.954,18-	5.352,00-	147.621.654,00
3390	101	67.278.786,00	5.575.647,14	0,00	6.311.347,14-	5.352,00-	66.537.734,00
3390	107	61.259.935,00	895.579,00	0,00	0,00	0,00	62.155.514,00
3390	291	17.842.754,00	1.096.607,04	0,00	1.096.607,04-	0,00	17.842.754,00
3390	531	1.078.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.350,00
3390	542	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
3391	101	0,00	0,00	5.352,00	0,00	0,00	5.352,00
4000	000	0,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00
4400	000	0,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00
4490	101	0,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00
T O T A I S		1.126.619.749,00	8.263.533,18	5.352,00	18.376.803,18-	5.352,00-	1.116.506.479,00

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Márcio Modesto da Silva
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 340.792-1

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 669.973-0

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Gerente de Área**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13327260** e o código CRC **AD6C20ED**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item XIII - Posição Acum. Execução Orç. Desp./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

07/04/2020 21:08:44.3 E S T A D O D E M I N A S G E R A I S PAG. 1
RFCAE654 SIAFI POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA REFERENCIA: DEZEMBRO / 2019 PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ORGAO EXECUTOR: 1190

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.014.2015.0001 - FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A ACAO FISCAL								
3.3.90.0	10.1	700.000,00	616.589,74	83.410,26	565.306,65	51.283,09	565.306,65	0,00
SUBTOTAL		700.000,00	616.589,74	83.410,26	565.306,65	51.283,09	565.306,65	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.014.2097.0001 - REQUALIFICACAO DE BENS IMOVEIS								
3.3.90.0	10.1	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.014.2104.0001 - GESTAO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO								
3.3.90.0	10.1	73.239,00	2.597,56	70.641,44	2.508,90	88,66	2.508,90	0,00
SUBTOTAL		73.239,00	2.597,56	70.641,44	2.508,90	88,66	2.508,90	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.014.4455.0001 - DESTINACAO DE BENS IMOVEIS								
3.3.90.0	10.1	1.460.000,00	1.068.223,22	391.776,78	850.119,56	218.103,66	850.119,56	0,00
SUBTOTAL		1.460.000,00	1.068.223,22	391.776,78	850.119,56	218.103,66	850.119,56	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.701.2001.0001 - DIRECAO SUPERIOR								
3.3.90.0	10.1	1.512.170,00	1.489.507,50	22.662,50	1.464.649,54	24.857,96	1.464.649,54	0,00
3.3.90.0	29.1	137.830,00	135.648,55	2.181,45	66.169,62	69.478,93	66.169,62	0,00
SUBTOTAL		1.650.000,00	1.625.156,05	24.843,95	1.530.819,16	94.336,89	1.530.819,16	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.701.2002.0001 - PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS								
3.3.90.0	10.1	3.431.400,73	1.831.705,35	1.599.695,38	1.672.848,53	158.856,82	1.672.848,53	0,00
3.3.90.0	29.1	422.784,00	366.735,12	56.048,88	320.962,45	45.772,67	320.962,45	0,00
4.4.90.0	10.1	10.000,00	10.000,00	0,00	8.358,00	1.642,00	8.358,00	0,00
SUBTOTAL		3.864.184,73	2.208.440,47	1.655.744,26	2.002.168,98	206.271,49	2.002.168,98	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.701.2417.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.0	10.1	749.931.295,00	739.031.292,35	10.900.002,65	738.989.513,16	41.779,19	738.989.513,16	0,00

Anexo I - Item XIII - Posição Acum. Execução Orç. Desp. (13357480) SEI 1190.01.0000574\2020-44 \ pg. 112

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.701.2417.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.0	72.0	103.208.097,00	96.000.000,00	7.208.097,00	96.000.000,00	0,00	96.000.000,00	0,00
3.1.91.0	10.1	115.049.733,00	105.459.537,81	9.590.195,19	105.459.537,81	0,00	105.459.537,81	0,00
3.3.90.0	10.1	46.466,27	19.705,27	26.761,00	19.705,27	0,00	19.705,27	0,00
3.3.90.0	10.7	62.155.514,00	56.450.729,51	5.704.784,49	56.450.729,51	0,00	56.450.729,51	0,00
SUBTOTAL		1.030.391.105,27	996.961.264,94	33.429.840,33	996.919.485,75	41.779,19	996.919.485,75	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.014.4028.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES RELATIVAS AO TESOURO EST ADUAL								
3.3.90.0	10.1	1.850.000,00	940.670,82	909.329,18	903.477,01	37.193,81	903.477,01	0,00
SUBTOTAL		1.850.000,00	940.670,82	909.329,18	903.477,01	37.193,81	903.477,01	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.014.4029.0001 - GESTAO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERA IS								
3.3.90.0	10.1	1.400.000,00	1.308.400,00	91.600,00	1.301.130,34	7.269,66	1.301.130,34	0,00
SUBTOTAL		1.400.000,00	1.308.400,00	91.600,00	1.301.130,34	7.269,66	1.301.130,34	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.014.4674.0001 - GESTAO DO PASSIVO FINANCEIRO DAS FUNDACOES DE ENSI NO SUPERIOR								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.014.2013.0001 - COMUNICACAO DE DADOS								
3.3.90.0	10.1	1.373.560,00	1.223.560,00	150.000,00	1.222.907,35	652,65	1.222.907,35	0,00
3.3.90.0	29.1	1.309.671,88	1.133.406,50	176.265,38	1.133.406,50	0,00	1.133.406,50	0,00
SUBTOTAL		2.683.231,88	2.356.966,50	326.265,38	2.356.313,85	652,65	2.356.313,85	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.014.2016.0001 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUARIOS								
3.3.90.0	10.1	10.105.446,70	10.105.446,70	0,00	10.080.446,70	25.000,00	10.080.446,70	0,00
3.3.90.0	29.1	4.818.361,08	4.814.340,48	4.020,60	4.785.340,48	29.000,00	4.785.340,48	0,00
SUBTOTAL		14.923.807,78	14.919.787,18	4.020,60	14.865.787,18	54.000,00	14.865.787,18	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.014.2017.0001 - MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE								
3.3.90.0	10.1	16.041.753,30	15.685.746,21	356.007,09	15.191.041,86	494.704,35	15.191.041,86	0,00

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.014.2017.0001 - MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE								
3.3.90.0	29.1	10.040.207,04	9.946.304,73	93.902,31	9.319.357,67	626.947,06	9.319.357,67	0,00
4.4.90.0	10.1	685.000,00	685.000,00	0,00	604.693,07	80.306,93	604.693,07	0,00
SUBTOTAL		26.766.960,34	26.317.050,94	449.909,40	25.115.092,60	1.201.958,34	25.115.092,60	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.128.014.2019.0001 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDARIO								
3.3.90.0	10.1	975.348,80	680.452,36	294.896,64	603.177,04	77.275,32	603.177,04	0,00
3.3.90.0	29.1	19.300,00	7.746,94	11.553,06	3.472,80	4.274,14	3.472,80	0,00
3.3.91.0	10.1	5.352,00	2.676,00	2.676,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	690.875,30	309.124,70	609.325,84	81.549,46	609.325,84	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.128.701.2030.0001 - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS								
3.3.90.0	10.1	230.000,00	220.047,00	9.953,00	211.301,16	8.745,84	211.301,16	0,00
SUBTOTAL		230.000,00	220.047,00	9.953,00	211.301,16	8.745,84	211.301,16	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.1007.0001 - SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA								
3.3.90.0	10.1	10.000,00	4.800,00	5.200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	4.800,00	5.200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.2020.0001 - MOBILIDADE FISCAL								
3.3.90.0	10.1	450.000,00	313.252,44	136.747,56	269.782,56	43.469,88	269.782,56	0,00
SUBTOTAL		450.000,00	313.252,44	136.747,56	269.782,56	43.469,88	269.782,56	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.4018.0001 - GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO								
3.3.90.0	10.1	2.092.677,57	1.967.118,26	125.559,31	1.956.003,31	11.114,95	1.956.003,31	0,00
3.3.90.0	29.1	561.800,00	555.162,55	6.637,45	514.609,19	40.553,36	514.609,19	0,00
3.3.90.0	53.1	1.078.350,00	1.078.350,00	0,00	1.078.350,00	0,00	1.078.350,00	0,00
3.3.90.0	54.2	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.734.777,57	3.600.630,81	134.146,76	3.548.962,50	51.668,31	3.548.962,50	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.4019.0001 - GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA								

3.3.90.0	10.1	797.172,43	547.600,00	249.572,43	542.305,13	5.294,87	542.305,13	0,00

07/04/2020 21:08:44.4 E S T A D O D E M I N A S G E R A I S PAG. 4
RFCAE654 SIAFI POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA REFERENCIA: DEZEMBRO / 2019 PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ORGAO EXECUTOR: 1190

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.4019.0001 - GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA								
SUBTOTAL		797.172,43	547.600,00	249.572,43	542.305,13	5.294,87	542.305,13	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.4022.0001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA								
3.3.90.0	10.1	23.871.500,00	20.872.112,45	2.999.387,55	20.299.160,48	572.951,97	20.299.160,48	0,00
3.3.90.0	29.1	532.800,00	530.681,25	2.118,75	423.463,64	107.217,61	423.463,64	0,00
4.4.90.0	10.1	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		24.405.000,00	21.403.493,70	3.001.506,30	20.722.624,12	680.869,58	20.722.624,12	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.015.4048.0001 - MINAS LEGAL								
3.3.90.0	10.1	100.000,00	16.079,00	83.921,00	15.843,05	235,95	15.843,05	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	16.079,00	83.921,00	15.843,05	235,95	15.843,05	0,00
TOTAL		1.116.506.479,00	1.075.121.925,67	41.384.553,33	1.072.337.154,34	2.784.771,33	1.072.337.154,34	0,00

07/04/2020 21:08:44.4 E S T A D O D E M I N A S G E R A I S PAG. 1
RFCAE654 SIAFI POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA REFERENCIA: DEZEMBRO / 2019 PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.

GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
1.90.0.10.1	749.931.295,00	739.031.292,35	10.900.002,65	738.989.513,16	41.779,19	738.989.513,16	0,00
1.90.0.72.0	103.208.097,00	96.000.000,00	7.208.097,00	96.000.000,00	0,00	96.000.000,00	0,00
1.91.0.10.1	115.049.733,00	105.459.537,81	9.590.195,19	105.459.537,81	0,00	105.459.537,81	0,00
3.90.0.10.1	66.537.734,00	58.913.613,88	7.624.120,12	57.176.514,44	1.737.099,44	57.176.514,44	0,00
3.90.0.10.7	62.155.514,00	56.450.729,51	5.704.784,49	56.450.729,51	0,00	56.450.729,51	0,00
3.90.0.29.1	17.842.754,00	17.490.026,12	352.727,88	16.566.782,35	923.243,77	16.566.782,35	0,00
3.90.0.53.1	1.078.350,00	1.078.350,00	0,00	1.078.350,00	0,00	1.078.350,00	0,00
3.90.0.54.2	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.91.0.10.1	5.352,00	2.676,00	2.676,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
4.90.0.10.1	695.700,00	695.700,00	0,00	613.051,07	82.648,93	613.051,07	0,00
TOTAL	1.116.506.479,00	1.075.121.925,67	41.384.553,33	1.072.337.154,34	2.784.771,33	1.072.337.154,34	0,00

Márcio Modesto da Silva
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 340.792-1

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Responsável pela Conferência
CPF: [redacted] / MASP: 669.973-0

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Modesto da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Gerente de Área**, em 13/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13327480** e o código CRC **90C3CF2A**.

Anexo nº I - Item XIV - Receita e Despesa Cat. Econ./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — 18/02/2020 21:04:05

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS		
		DESPESAS CORRENTES		966.261.889,46
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	834.989.513,16	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.272.376,30	
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		105.462.213,81
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.459.537,81	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676,00	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	75.948.996,27			
SOMA	75.948.996,27	SOMA		1.071.724.103,27
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	995.775.107,00			
TOTAL	1.071.724.103,27	TOTAL		1.071.724.103,27
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		995.775.107,00
		DESPESAS DE CAPITAL		613.051,07
		INVESTIMENTOS	613.051,07	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	613.051,07			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	613.051,07			
SOMA	613.051,07	SOMA		613.051,07
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	995.775.107,00			
TOTAL	996.388.158,07	TOTAL		996.388.158,07

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	75.948.996,27	DESPESAS CORRENTES	1.071.724.103,27
RECEITAS DE CAPITAL	613.051,07	DESPESAS DE CAPITAL	613.051,07
SOMA	76.562.047,34	SOMA	1.072.337.154,34
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	995.775.107,00		
TOTAL	1.072.337.154,34	TOTAL	1.072.337.154,34

13

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item XIV - Receita e Despesa Cad. Econ. (13328342) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 179

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13328342** e o código CRC **098A18D0**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Anexo nº I - Item XVI - Composição da Despesa Autorizada/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2020 21:14:10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

L E G I S L A Ç Ã O	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
LEI 23290 DE 09.01.2019	1.126.619.749,00	0,00	0,00	0,00	1.126.619.749,00
NR SIAFI 5 DE 29.01.2019	0,00	19.705,27	0,00	19.705,27	0,00
NR SIAFI 13 DE 12.02.2019	0,00	26.761,00	0,00	26.761,00	0,00
NR SIAFI 15 DE 26.09.2019	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
NR SIAFI 46 DE 15.05.2019	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00
NR SIAFI 56 DE 25.06.2019	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
NR SIAFI 94 DE 08.10.2019	0,00	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00
NR SIAFI 95 DE 11.10.2019	0,00	204.931,00	0,00	2.466.712,00	-2.261.781,00
NR SIAFI 97 DE 17.10.2019	0,00	5.309.786,91	0,00	12.331.027,91	-7.021.241,00
NR SIAFI 116 DE 26.11.2019	0,00	596.001,00	0,00	596.001,00	0,00
NR SIAFI 118 DE 29.11.2019	0,00	690.648,00	0,00	0,00	690.648,00
NR SIAFI 130 DE 18.12.2019	0,00	0,00	0,00	1.303.000,00	-1.303.000,00
NR SIAFI 133 DE 23.12.2019	0,00	0,00	0,00	177.896,00	-177.896,00
TOTAL	1.126.619.749,00	8.263.533,18	0,00	18.376.803,18	1.116.506.479,00

14

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item XVI - Composição da Despesa Autorizada (13330812) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 818

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13330812** e o código CRC **6D63D2DF**.

Anexo nº I - Item XVII - Dem. Natureza da Despesa Item/CG/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL — 18/02/2020 21:21:08

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000		DESPESAS CORRENTES					1.071.724.103,27
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				940.449.050,97	
319000		APLICACOES DIRETAS			834.989.513,16		
319005		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5,76			
319005	09	SALARIO-FAMILIA	5,76				
319007		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		4.268,35			
319007	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.268,35				
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		822.322.828,24			
319011	01	VENCIMENTOS	198.001.238,26				
319011	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	149.538.728,47				
319011	12	GRATIFICACAO DE ESTIMULO A PRODUCAO INDIVIDUAL - GEPI	327.592.226,89				
319011	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	53.910.563,42				
319011	19	VANTAGEM PESSOAL	11.903.693,90				
319011	21	ABONO DE FERIAS	20.917.361,01				
319011	22	GRATIFICACAO DE NATAL	59.297.861,88				
319011	34	HONORARIOS	30.341,73				
319011	43	GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	266.300,00				
319011	45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	3.097,92				
319011	46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	861.414,76				
319013		OBRIGACOES PATRONAIS		1.202.019,57			
319013	04	INSS - FOLHA	1.106.438,39				
319013	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	95.581,18				
319016		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		5.413.666,38			
319016	05	FERIAS-PREMIO	5.413.666,38				
319092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.902.346,11			
319092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	4.902.346,11				
319096		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.144.378,75			
319096	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.144.378,75				
319100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			105.459.537,81		
319113		OBRIGACOES PATRONAIS		105.459.537,81			
319113	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	105.459.537,81				
330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				131.275.052,30	
339000		APLICACOES DIRETAS			131.272.376,30		
339014		DIARIAS - CIVIL		313.377,18			
339014	01	DIARIAS - CIVIL	313.377,18				
339030		MATERIAL DE CONSUMO		598.048,29			
339030	01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	642,00				
339030	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	671,23				
339030	04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	892,20				
339030	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	165.029,91				
339030	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	214.329,00				
339030	10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	840,00				
339030	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	29,50				
339030	16	MATERIAL DE INFORMATICA	2.364,90				
339030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	13.202,24				
339030	20	MATERIAL ELETRICO	5.874,80				
339030	21	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	2.130,26				
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	15.445,29				
339030	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	115,00				
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	158.678,41				
339030	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	17.803,55				
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		580.562,88			

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL — 18/02/2020 21:21:08

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339033	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	22.530,92				
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	67.220,34				
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	490.811,62				
339035		SERVICOS DE CONSULTORIA		41.834,28			
339035	02	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	41.834,28				
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.410.755,63			
339036	01	ESTAGIARIOS	95.494,49				
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	2.020,20				
339036	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2.268.067,37				
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.677,36				
339036	22	TAXA DE CONDOMINIO	33.230,14				
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	9.266,07				
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		14.003.595,87			
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	6.899.659,16				
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.891.050,25				
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	3.212.886,46				
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		19.248.087,53			
339039	04	CONFECCAO EM GERAL	5.270,00				
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	14.798,99				
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	14.407,25				
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	13.790,00				
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	1.491.856,79				
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	405.715,87				
339039	14	SERVICO DE TELEFONIA	1.690,00				
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	3.493.203,39				
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	27.485,77				
339039	18	REPAROS DE VEICULOS	980,00				
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	944.947,02				
339039	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	957.428,79				
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	4.718.149,44				
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	436.352,86				
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	389.772,50				
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	263.937,32				
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	104,13				
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	4.159,80				
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	923.658,17				
339039	41	ANUIDADES	250.000,00				
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	329.801,38				
339039	60	SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	957.000,00				
339039	62	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	66.580,10				
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	1.641.856,93				
339039	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	15.526,76				
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	50.344,03				
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.829.270,24				
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		36.655.996,00			
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.411.251,26				
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	1.575.009,80				
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	1.618.182,98				
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	2.051.551,96				
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		55.389.058,51			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	55.389.058,51				
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		112.132,25			

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL — 18/02/2020 21:21:08

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	88.941,24				
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	18.638,42				
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.552,59				
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		1.104.622,80			
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	1.061.671,00				
339049	05	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	42.951,80				
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		57.349,44			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	57.349,44				
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		756.955,64			
339093	01	AJUDA DE CUSTO	375.990,50				
339093	09	PREMIO DE PRODUTIVIDADE	19.705,27				
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	361.259,87				
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			2.676,00		
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.676,00			
339139	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2.676,00				
400000		DESPESAS DE CAPITAL					613.051,07
440000		INVESTIMENTOS				613.051,07	
449000		APLICACOES DIRETAS			613.051,07		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		604.693,07			
449040	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	604.693,07				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.358,00			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	8.358,00				
TOTAL							1.072.337.154,34

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias

Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13331918** e o código CRC **E8778A0C**.

Anexo nº I - Item XVIII - Dem. Funções/Subf/Prog/Proj./SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — 18/02/2020 21:22:35

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — ADMINISTRAÇÃO DIRETA — ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.800,00	1.072.332.354,34	1.072.337.154,34
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.001.870.409,00	1.001.870.409,00
04 122 014	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO		1.417.935,11	1.417.935,11
04 122 014 2015	FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL A ACAO FISCAL		565.306,65	565.306,65
04 122 014 2104	GESTAO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO		2.508,90	2.508,90
04 122 014 4455	DESTINACAO DE BENS IMOVEIS		850.119,56	850.119,56
04 122 701	APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA		1.000.452.473,89	1.000.452.473,89
04 122 701 2001	DIRECAO SUPERIOR		1.530.819,16	1.530.819,16
04 122 701 2002	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS		2.002.168,98	2.002.168,98
04 122 701 2417	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		996.919.485,75	996.919.485,75
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.204.607,35	2.204.607,35
04 123 014	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO		2.204.607,35	2.204.607,35
04 123 014 4028	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES RELATIVAS AO TESOURO ESTADUAL		903.477,01	903.477,01
04 123 014 4029	GESTAO DE ATIVOS E HAVERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.301.130,34	1.301.130,34
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		42.337.193,63	42.337.193,63
04 126 014	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO		42.337.193,63	42.337.193,63
04 126 014 2013	COMUNICACAO DE DADOS		2.356.313,85	2.356.313,85
04 126 014 2016	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUARIOS		14.865.787,18	14.865.787,18
04 126 014 2017	MANUTENCAO DO DATACENTER E SERVICOS DE SUPORTE		25.115.092,60	25.115.092,60
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		820.627,00	820.627,00
04 128 014	GESTAO FISCAL, CONTABIL E FINANCEIRA DO ESTADO		609.325,84	609.325,84
04 128 014 2019	DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDARIO		609.325,84	609.325,84
04 128 701	APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA		211.301,16	211.301,16
04 128 701 2030	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		211.301,16	211.301,16
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.800,00	25.099.517,36	25.104.317,36
04 129 015	GESTAO EFETIVA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL	4.800,00	25.099.517,36	25.104.317,36
04 129 015 1007	SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA	4.800,00		4.800,00
04 129 015 2020	MOBILIDADE FISCAL		269.782,56	269.782,56
04 129 015 4018	GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO		3.548.962,50	3.548.962,50
04 129 015 4019	GESTAO EFETIVA DO CREDITO TRIBUTARIO, CONSTITUICAO E COBRANCA		542.305,13	542.305,13
04 129 015 4022	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		20.722.624,12	20.722.624,12
04 129 015 4048	MINAS LEGAL		15.843,05	15.843,05
TOTAL		4.800,00	1.072.332.354,34	1.072.337.154,34

20

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item XVIII - Dem. Encargos\Supl\Prog\Proj. (13334861) SEI 1190.01.0005974\2020-44 / pg. 183

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13334861** e o código CRC **60A9D164**.

Anexo nº I - Item XIX - Demonstrativo de Restos a Pagar/SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0005974/2020-44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2020 20:54:45

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2019
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	5.217.313,50		25.452.956,87	30.670.270,37
TOTAL		5.217.313,50		25.452.956,87	30.670.270,37

Certificamos a exatidão deste demonstrativo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Hudson Ferreira Botelho
Responsável pela emissão
CPF: [redacted] / MASP: 669.236-2
CRC: MG-055228/0-4

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 668.753-7

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF: [redacted] / MASP: 669.763-5

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 13/04/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Anexo I - Item XIX - Demonstrativo de Restos a Pagar (13337829) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 182

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13337829** e o código CRC **F67337FE**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Execução da Despesa

Relatório nº SEF/DPOF/DFin 02/SEF/SPGF/DPOF/EXECUÇAODESPESA/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0001368/2020-52

EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTAS CONTÁBEIS “BANCOS CONTA MOVIMENTO” E “APLICAÇÕES FINANCEIRAS”, ACOMPANHADOS DE RELATÓRIO IDENTIFICANDO AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS E OS AJUSTES REALIZADOS.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Código U.O.: 1191

Exercício Financeiro: 2019

Declaramos que a Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda, possui a conta bancária nº 22.053-1, Ag. 1615-2, junto ao Banco do Brasil (001) cadastrada na tabela financeira do SIAFI/MG com a descrição "EMG/SEF - CAMBIO BOLETOS. A movimentação financeira se processa de acordo com as normas e procedimentos relacionados à sistemática da Unidade de Tesouraria (Liberação Financeira Escritural da SCAF/SEF). Declaramos ainda que a referida conta possuía saldo igual a Zero em 31/12/2019, conforme extrato bancário - documento SEI 11729983.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 06/04/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13198541** e o código CRC **64620299**.

G3382010304128077
20/02/2020 10:35:06

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2	
Conta corrente	22053-1	EMG-SEF CAMBIO BOLETO
Período do extrato	12/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2019		Desbl Judicial-Bacen Jud	269.080.001	1.799,10 C	
09/12/2019		Transf Dep?sito Judicial	11.906.642.200.601	1.799,10 D	0,00 C
12/12/2019		+ Recebimentos Diversos	119.026	104,13 C	
		ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2019		Transf.conta centralizad.	8.888.888	104,13 D	0,00 C
31/12/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD653982 LEONARDO LANA ANTONIAZZI DE REZENDE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Execução da Despesa

Relatório nº SEF/DPOF/DFin 01/SEF/SPGF/DPOF/EXECUÇAODESPESA/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0001368/2020-52

CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOURARIA DE QUE OS SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO ÓRGÃO.

DECISÃO NORMATIVA Nº.01/2019

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

- Em 31/12/2019, a Unidade Orçamentária 1191 **apresentava saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de R$323.756,53**, nas contas internas abaixo identificadas. O somatório dos valores das contas internas corresponde ao valor centralizado na conta única administrada pela SCAF e evidenciado na conta contábil 2.1.8.9.2.06.01- UNIDADE TESOURARIA - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS – conta auxiliar 1191.999.000018.0000011910015, atestando assim a disponibilidade da UO 1191.

ANO	UO	UNIDADE EXECUTORA	CONTA	AUXILIAR		SALDO 31 12 2019
2019	1191 - SEF	1190009	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	15999090019000000009004523 - DESCR.: CONTA INTERNA UNIDADE TESOURARIA (REGULARIZAÇÃO DE DAE)		510,78
2019	1191 - SEF	1190009	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	15999090019000000009006015 - DESCR.: RECURSOS FONTE 60.2 REPASSADOS PELA LOTERIA MINEIRA.		7.825,06
2019	1191 - SEF	1190009	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	18999090019000000009004077-SEF/BANCO DO BRASIL CONTR.9001864 - PROG.DESENVOLV.MG(PDMG)		315.420,69
					Soma:	**323.756,53**

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 06/04/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13163979** e o código CRC **30044833**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda/Comissão de Inventário - 1191

Relatório nº Relatório SEF/CI - 1191/SEF/CI - 1191/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0020709/2019-96

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO CONSOLIDADO

DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

E DOS VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) - 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO – 2019

DEZEMBRO

Composição da Comissão:	
Presidente:	**Luanna Chaves Esteves**
Membros:	**Marise Couto e Silva** **Rodrigo Eduardo de Deus** **Sônia Viana de Sá**

I – OBJETIVO

Apresentar os resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Inventário, constituída pela Resolução 5.322, de 22 de novembro de 2019, para apuração das informações referentes ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), com a posição até 31 de dezembro de 2019, após o período de ajuste.

II – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual n° 47.755,** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322,** de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG. A referida resolução institui o dia 31/01/2020 para apresentação do relatório de inventário consolidado dos saldos contábeis pertencentes ao Grupo Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, com saldos finais em 31 de dezembro de 2019;
- **Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF/POP-037**, revisado e disponibilizado em 03 de dezembro de 2019. Procedimento para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de apuração do passivo circulante pelas Unidades Executoras e Comissão Especial de Inventário que abrange a Unidade Orçamentária (UO) - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), que compreende as Unidades Executoras (UE's):
  - 1190004 - SEF - SRH
  - 1190006 - SEF - GABINETE
  - 1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES MG
  - 1190010 - SEF - SCAF
  - 1190025 - SEF - SCCG
  - 1190027 - SEF - SUTRI
  - 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3
  - 1190041 - AF/2º NIVEL /ALMENARA
  - 1190046 - AF/2º NIVEL/BARBACENA
  - 1190057 - AF/2ºNIVEL/DIVINOPOLIS
  - 1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES
  - 1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA
  - 1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM
  - 1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA
  - 1190076 - AF/2ºNIVEL/MANHUACU

- 1190079 - AF/2ºNIVEL/MONTES CLAROS
- 1190086 - AF/2ºNIVEL/PARACATU
- 1190087 - AF/2ºNIVEL/PASSOS
- 1190088 - AF/2ºNIVEL/PATOS DE MINAS
- 1190093 - AF/2ºNIVEL/POÇOS DE CALDAS
- 1190095 - AF/2ºNIVEL/POUSO ALEGRE
- 1190098 - AF/2ºNIVEL/SAO JOAO D.REY
- 1190102 - AF/2ºNIVEL/TEÓFILO OTONI
- 1190104 - AF/2ºNIVEL/UBÁ
- 1190105 - AF/1ºNIVEL/UBERABA
- 1190106 - AF/1ºNIVEL/UBERLÂNDIA
- 1190108 - AF/2ºNIVEL/VARGINHA
- 1190121 - SPGF
- 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO
- 1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO
- 1190124 - SUP.ARREC.INF.FISCAL
- 1190125 - SUP.CENT.GOV.ATIVOS SCGA
- 1190126 - DEFIS/SUFIS
- 1190127 - AF/2º NIVEL EXTREMA
- 1190130 - SUBSEC GESTAO PESSOAL-SDP
- 1190131 - SUP CRED COBRANÇA-SUCRED
- 1190132 - SUP.CENTRAL GOV.PASSIVOS

III – METODOLOGIA

O levantamento do passivo circulante e dos valores em tesouraria da UO 1191-SEF/MG baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 e Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF POP 037, dividindo-se em duas etapas:

1ª) Apuração *in-loco* pelas Unidades Executoras (UEs); e

2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial de Inventário do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) revisou o POP com a descrição do passo-a-passo a ser seguido na apuração e consolidação das informações dos inventários do passivo circulante e valores em tesouraria no âmbito da UO 1191-SEF/MG. Esse POP, as planilhas para preenchimento e os documentos legais foram disponibilizados em 03/12/2019 na Intranet/SEF para *download* e/ou consulta.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo I da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica a todas as Unidades Executoras que compõem a UO 1191-SEF/MG, ressaltando os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019.

As Unidades Executoras, munidas das orientações constantes do POP e repassadas pela Comissão Especial de Inventário, procederam ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios e os balancetes contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG);
- realizaram a conciliação das contas contábeis de garantias de valores e bens e do passivo circulante através do confronto dos saldos com os processos físicos e documentação correspondente;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas; e
- encaminharam estes demonstrativos por e-mail à Comissão Especial de Inventário, devidamente certificados digitalmente pelo Chefe/equivalente da Unidade.

Por sua vez, a Comissão Especial de Inventário, ao receber os demonstrativos dos inventários encaminhados pelas Unidades Executoras, realizou a triagem das informações apuradas, requisitou a correção e complementação de informações específicas e preencheu os Demonstrativos Consolidados do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da UO 1191-SEF/MG, confrontando os valores apurados com os saldos constantes do Balancete PCASP, referente a dezembro de 2019, atendendo ao Art. 14, inciso I da Resolução Nº 5.322, de 22 de novembro de 2019.

IV – RESULTADOS APURADOS

IV.1 – Passivo Circulante:

Foi elaborado por essa Comissão, o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE da UO 1191-SEF/MG (Anexo I), posição até 31/12/2019, após o período de ajuste, apontando um Passivo Circulante no valor de **R$ 5.627.919,09** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos) correspondente a **950** (novecentos e cinquenta) processos de despesa. Baseando nos princípios da Nova Contabilidade.

As Unidades Executoras encaminharam os Demonstrativos de Inventário de Apuração do Passivo Circulante – posição até 31/12/2019 – informando a correlação entre os registros contábeis constantes do SIAFI-MG e os documentos processuais. Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancete de Verificação U.O' (RGDRD34T), somam **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), após o período de ajustes.

A confrontação dos processos apurados pelas Unidades Executoras, apresentou uma diferença de **R$ 0,49** (quarenta e nove centavos), a menor de acordo com o saldo apresentado no Balancete de Verificação.

A divergência encontrada foi informada pela seguinte justificativa da Unidade Executora:

Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar: Saldo apontado R$0,49 (quarenta e nove centavos), a menor em relação ao saldo da conta no Balancete de Verificação.

Unidade Executora 1190.079 – AF/2º Nível/Montes Claros	
Conta:	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar
Soma dos Processos:	R$5.206.359,99

Saldo do Balancete:	R$5.206.359,50
Diferença apurada:	(R$0,49)
Justificativa:	Refere-se a Fatura n°1080626 emitida em 05/12/2019 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços de postagens foi liquidada a menor, por lapso da unidade. Foi efetuada a liquidação complementar no dia 09/01/2020, no valor de R$ 0,49(quarenta e nove centavos), para pagamento da respectiva fatura.

IV.2 – Valores em Tesouraria:

Foi elaborado o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES EM TESOURARIA da UO 1191-SEF/MG, posição até 31/12/2019, com base nas informações passadas pelas Unidades. O saldo demonstrando o montante de **R$35.308.915,67** (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) refere- se a garantias de valores e bens, conforme a seguir.

I - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.01.01.00)

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	313931		**89.696,71**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	557393		**6.705,46**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Total da Unidade 1190.121: **R$96.402,17**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da Informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Itau Unibanco S.A.	1900010631	100418110089400		**1.356.027,20**	29/06/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda (Capgemini Brasil S.A.).				

Total da Unidade 1190.122: **R$1.136.027,20**

Total de Fianças Bancárias: **R$1.232.429,37**

II - APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.02.01.00)

Unidade 1190.029 – AF/BH-3

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Green Garden Corretora e Administradora de Seguros Ltda			1820613700	**4.742.011,14**	09/08/2020
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] São Francisco (DFT/BH).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
SOMPO Seguros S/A			[redacted]		
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] de Lourdes.				

[redacted]

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
UBF Garantias E Seguros S/A 33.061.839/0001-99	1900009179		33101	**34.058,44**	15/10/2002
Objeto:	Garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do contrato com a empresa Conservadora Rema Serv				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguros S/A 88.457.395/0001-05	1900009313		587801750235433	**35.343,05**	02/01/2003 a 02/01/2004
Objeto:	Seguro garantia prestado pela empresa em caráter de fiadora e principal pagadora da Empresa Labor Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguradora S/A 88.457.395/0001-05	1900009411		587801450421151	**218.486,32**	17/05/2005 a 17/05/2006
Objeto:	Seguro Garantia de Prestação de Serviços da Empresa Convip Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	A Convip encontra-se inadimplente com obrigações contratuais, especialmente encargos trabalhistas sociais e previdenciários (FGTS d salários de seus funcionários contratados. Estado de Insolvência.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade

Anexo I - Item XXIII - Termo Conferência de Tesouraria (13354695) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 192

Potencial Seguradora S.A. 11.669.534/0001-74	1900010306		09-0745-02-0004292	**44.612,00**	06/10/2010 a 06/10/2011
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as U Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail para as UE's em 26/10 e 29/12/2011, 16/02, 26/03 e 17/08/12 solicitando a certificação. UE's com pendência GAB/SEI acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AG				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74	1900010391		09-0775-02-0018624	**47.981,39**	07/10/2011 a 06/10/2012
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as U Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 34/2012 para as UE's em 10/10/2012 e reiterados em 03/12/12, 15/03 e 05/12/13 e 15/04/15, Aguardando certificação da prestação dos serviços pelas UE'S STI e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens. De acordo com a infor 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2 ENDOSSO 449-8	**53.144,35**	
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 28/2014 para as UE's em 22/08/14 e reiterado em 08/09/14, Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Valida
Potencial Seguradora S.A 11.699.534/0001-74	1900010450		01.0775-02-0101386	**48.034,00**	05/08/
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 27/2015 para as UE's em 06/10/15 e reiterado em 20/10 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/20 Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2	**52.555,60**	07/08/20
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no â Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 47/2013 para as UE's em 12/08/13 e reiterados em 26 13/08/14, 09/04, 28/04, 26/06 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GA passagens aéreas.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010628		03-0775-0214944	**165.233,33**	01/10/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprogr da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pe				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010390		014142014000-10775-00-26370	**30.349,03**	
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagi recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do c do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.				**5.391,83**
Objeto:	Garantia de seguro obrigatório DPVAT – exercício 2019, referente aos veículos oficiais da frota SEF/M 9211658/2019, que tem a SEF como órgão anuente, processo de compras 1501558/2/2019 e de acordo por meio da funcionalidade disponibilizada no Portal Compras.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros S/A 07.021.544/0001-89	1900010562		014142013000-10775-00-16337	**283.376,27**	30/(
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregam fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios, prestado adequadas condições de salubridade e higiene pela empresa América Terceirização Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010678		014142018000-30775-00-96338	**408.964,94**
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refe incluindo o fornecimento de saneantes domissanitarios, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene p sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas c empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010641		0775.56.684-7 ENDOSSO 574-2	**67.092,8**
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como s STI, AF/BH-3 e Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Aliança Do Brasil Seguros S.A. 01.378.407/0001-10			951870	**6.468.899,05**	24/12/2018 a 24/12/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como seus usuários, 24 horas, na Rua empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010864		03-0775-0210733	**3.920,40**	30/04/2019 a 1
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprio Automação Ltda.				

Total da Unidade 1190121: **R$7.967.442,81**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
J. Malucelli Seguradora S/A	1900010708		03-0775-0190886	**5.098,75**	10/10/2021
Objeto:	Aquisição de 08 (oito) servidores tipo Rack x86, modelo D - (IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Va
Pottencial Seguradora S/A	1900010816		03069201899077502263480000	**31**
Objeto:	Aquisição de novos appliances (instalações, treinamentos, expansão de licenças de suporte e atualização) e aquisição de novas licenças Intelligence) - (INGRAM MICRO BRASIL LTDA).			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010765		03069201799077501798560000	**665.943,75**	26/07/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda - (STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S				

Total da Unidade 1190122: **R$985.214,00**

Total de Garantias por Seguro: **R$34.076.486,30**

Total de Garantia de Valores e Bens: R$35.308.915,67 (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e set

Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancetes PCASP' (RGDRD34T), somam **R$35.308.915,67** (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com informações das Unidades Executoras 1190.121-SPGF, os registros contábeis correspondentes às cartas-fianças e apólices de seguro vencidas são mantidos com base no Parecer da Auditoria Setorial/SEF nº 521/2011, de 13/09/2011; Nota Técnica da Assessoria Jurídica/SEF nº 1.385/2011, de 27/09/2011; e Relatório da Advocacia Geral do Estado nº 15.122, de 31/10/2011.

Sendo assim, não apuramos qualquer divergência com os relatórios contábeis. Os saldos apurados estão de acordo com os saldos apresentados pelo SIAFI.

V – CONCLUSÃO

A composição do saldo referente à conta contábil "Garantias de Valores e Bens" (8.1.1.1.1.00) reflete os registros das apólices de seguro-garantia e fianças bancárias lastreados pelos processos contratuais da SEF/MG de competência dos Ordenadores de Despesa. A Comissão constatou haver conformidade entre os valores apurados nas Unidades Executoras componentes da Unidade Orçamentária 1191 -SEF/MG e o saldo constante no relatório emitido pelo SIAFI/MG.

O Passivo Circulante evidenciado no Balancete de Encerramento da UO 1191-SEF/MG – dezembro/2019 – reflete todas as obrigações assumidas e certificadas pelas Unidades Executoras/SEF até 31/12/2019. Inobstante a nova diretriz contábil com enfoque patrimonialista emanado das Normas Internacionais de Contabilidade, excluir da composição do Passivo Circulante os valores de Restos a Pagar não Processados, ressaltamos que conforme a **Lei 4.320/64**, que dita as normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os referidos valores devem compor a Dívida Flutuante.

Assim conforme apuração do consolidado das Unidades executoras da SEF-MG, informamos que o saldo registrado no Balancete de Verificação da unidade orçamentária 1191- SEF, na conta contábil 6.3.8.1 - Restos a Pagar não Processados totalizou em 31/12/2019 o valor de **R$ 25.452.956,87** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a **225** (duzentos e vinte e cinco) processos de despesa, que em consonância com o artigo Art. 92. Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, somado aos valores apurados nas contas do grupo 2.1 -Passivo Circulante de **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) demonstram o valor da Dívida Flutuante da UO 1191 -SEF, posição em 31/12/2019 em **R$ 31.080,875,47** (Trinta e um milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) totalizando o montante de **1175** (mil cento e setenta e cinco) processos de despesa.

Salientamos que a gestão da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) junto às Unidades Executoras foi fundamental e relevante para o controle financeiro e contábil, contribuindo diretamente para o desempenho das atividades dessa Comissão Especial de Inventário.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322/2019, encaminhamos os Demonstrativos Consolidados do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1191-SEF/MG, visando à apreciação do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) para providências contábeis necessárias e posterior encaminhamento à Superintendente de Gestão e Finanças (SPGF) para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Luanna Chaves Esteves

Presidente – Masp 753.144-5

Marise Couto Silva

Membro - Masp 265.251-9

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho

Membro – Masp 907.377-6

Sônia Viana de Sá

Membro – Masp 907.377-6

VI – ANEXOS

Anexo I 11081491 - Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante da UO 1191-SEF/MG (PCASP), posição até 31/12/2019, após o período de ajustes.

Anexo II 10874307 - Balancete de Verificação Consolidado da UO 1191-SEF/MG (PCASP), dezembro de 2019, após período de ajustes.

Anexo III 10064255- Resolução/SEF 5.322 de 22/11/2019.

Anexo IV 10064085 - Decreto Nº 47.755 de 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luanna Chaves Esteves**, **Presidente (a) da Comissão**, em 30/01/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Nº de Série do Certificado: 136682544301439887122808484406860146257

Documento assinado eletronicamente por **Marise Couto Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/01/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Viana de Sa**, **Membro da Comissão**, em 06/02/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Membro da Comissão**, em 13/04/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11074290** e o código CRC **76127DE8**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020709/2019-96 SEI nº 11074290

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Divisão de Contabilidade Setorial

Relatório nº RCC Consolidado do Mês de Dezembro/2019 - UO 1191/SEF/SPGF/DPOF/CONTABILIDADE/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0003510/2020-30

Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC - ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REF: MÊS/ANO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	DEZEMBRO/19

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

ordem	Número/Nome/Dados da Conta Contábil/UE		Saldo(R$)	Inconformidades	Medidas adotadas para regularização
2.1	1.1.3.1.1.01.01.00 - Adiantamentos/ Diárias Antecipadas Concedidas a Pessoal		4.521,75		Regularização Documento/Nº/Data
2.1.1	004 - SRH	88,10	88,10	Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Registro realizado, em 16/01/2020, por meio de Baixa de Encerramento Patrimonial (EP) nº 2020/207 no valor de R$ 88,10.
2.1.2	029 - AF/1º Nível/BH-3	500,55	500,55	Falta a baixa do adiantamento	Registro realizado, em 20/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/059.
2.1.3	060 - AF/2º Nível/Governador Valadares	726,55	726,55	O saldo refere-se à Adiantamento de diárias de viagem para servidor participar de reunião de trabalho em Belo Horizonte	Será providenciada a baixa do referido saldo.
2.1.4	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	300,00	1.500,00	Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		300,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
2.1.5	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	108,50	1.061,05	Diária de viagem vencida. Ordenador de despesas não assinou em tempo hábil.	Será providenciado despacho no SEI solicitando providências para regularização do saldo contábil.
		952,55		Diária de viagem vencida. Ordenador de despesas não assinou em tempo hábil.	Será providenciado despacho no SEI solicitando providências para regularização do saldo contábil.
2.1.6	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	211,50	645,50	Falta a baixa do adiantamento. PCDP 788/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/003 no valor de R$ 211,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 797/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/004 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 777/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/005 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 764/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/007 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 766/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/006 no valor de R$ 108,50.
2.2	1.1.3.1.1.01.90.00 - Adiantamentos/ Diárias de viagem a Conceder a Pessoal		92.285.481,94		Regularização Documento/Nº/Data
2.2.1	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	500,25	500,25	O saldo refere-se à Adiantamento de diárias de viagem para servidor pago através da OP 2019/2274 e cancelada automaticamente após transmissão bancária em 01/01/2020.	Saldo regularizado através através da OP 2020/0029 em 20/01/2020

2.3	1.1.3.4.1.02.00.00 - Pagamento sem Crédito Orçamentário		2.017,57		Regularização Documento/Nº/Data
2.3.1	Refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990. Este valor foi transferido da conta contábil 2.1.4.03.01.00.00 - Despesa Realizada Além do Crédito - Pessoal, constante do sistema FG03, para conta contábil 1.1.4.06.02.00.00 - Responsabilidade em Apuração, constante do Plano de Contas Único do SIAFI. Essa transferência foi contabilizada através da Partida Contábil nº. 501, no exercício de 1997, atendendo a determinação do TCE, Ofício Circular SCCG/GAB/239/97. A SCCG baixou o valor supra da conta contábil 1.1.3.02.99.00.00 - Responsabilidades Apuradas a Reclassificar da UE 1190.001 - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (Orçamento)/SGF através da Nota de Ajuste Contábil 472, em 11/12/07. Posteriormente a SGF lançou o valor na conta 1.1.3.02.05.00.00 - Pagamento sem Crédito Orçamentário, através da NLC nº 2007/0529, em 27/12/2007, atendendo as solicitações contidas no Memo SCCG/DCAO/222/07, de 06/11/07 e E-mail de 27/12/2007.				
	121 - SPGF	2.017,57		Pagamento sem crédito orçamentário	Saldo mantido conforme orientação da SCCG expressa no Ofício 6, de 20/05/2019, constante no processo SEI nº 1190.01.0008495/2019-74.
2.4	1.1.3.4.1.88.00.00 - Outras Responsabilidades		134.723,21		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.4.1	Diversas Tomadas de Contas Especial, com a apuração e identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, respaldados pelos Relatórios de Controle Interno da Auditoria Setorial (AS), devidamente atestados pelo Secretário de Estado de Fazenda. Aguardando manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.				
2.4.1.1	004 - SRH	1.603,89	1.603,89	Desaparecimento máquina fotografica pat. 28000.001-3 e projetor multimídia pat. 1279994-7. TCE 760816 de 12/01/2006. Responsabilidade de servidor, CPF [redacted]	
2.4.1.2	029 - AF/1º Nível/BH-3	70.845,63	101.149,99	PTA desaparecido, reconstituido e não ressarcido.	Arquivado pelo TCE sem resolução de mérito. Em 15/05/2019 foi solicitado autorização à Controladoria Setorial para baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		3.017,23		Abalroamento veiculo GMG-9176. TCE 16/2003	
		798,42		Abalroamento veiculo GMG-9517. TCE 17/2003	
		2.244,41		Abalroamento veiculo GMG-9519. TCE 13/2003	
		287,09		Multas de trânsito GMG-9519, GMG-9498, GMG-9546, GMG-9533. TCE 34-36/2005.	
		5.986,30		Desaparecimento 02 maq. Calcular e 01 impressora inkjet. TCE 22/2005	
		1.717,35		Desaparecimento micro computador. TCE 11/2005	
		362,42		Multas de trânsito GMG-9519, HMG-1173, GMG-9529. TCE 24/2005,25/2005, 33/2005	
		15.891,14		Abalroamento veículo GMG-9186 TCE 14/2005	
2.4.1.3	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	10.679,11	10.679,11	Acidente veic. Placa GMG-9273 Patr: 1153597. Convertido Tomada de Contas desde 11/07/2015	Conforme Nota de Auditoria 011/2019 de 12/08/2019, anexa, foi repassado para SPGF com a recomendação de se efetuar os procedimentos necessários para realizar o desconto do débito em folha de pagamento do servidor Felisberto Alves de Oliveira - Masp 906.529-3.
2.4.1.4	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	6.925,77	6.925,77	Processo encaminhado ao Tribunal de Contas - TCE nº 680.993-MG de 10/07/03. Distribuído ao Consº Sylo Costa - Atendimento ao OF/TCE/MG SEC/4º Câmara nº 7808 de 20.04.04. Acidente veiculo GMG-9453	Aguardando posicionamento da Controladoria Setorial solocitado em 12/04/2019, para a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.4.1.5	121 - SPGF	2.350,47	14.364,45	Danos causados ao veiculo GMG-3268 Arquivado em 03/02/2017 pelo TCE-MG	Em 12/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		11.444,72		Danos causados ao veiculo GMG-9557 Arquivado em 11/02/2019. TCE http://www.tce.mg.gov.br/Pesquisa_Processo.asp?cod_processo=700841	
		211,16		Danos causados ao veiculo HMG-1236 Arquivado em 05/11/2013 pelo TCE-MG	
		104,86		Danos causados ao veiculo HMG-5498 Arquivado em 19/02/2005. TCE	
		253,24		Danos causados ao veiculo GMG-9556 Processo encaminhado ao TCE/MG via oficio Gabinete 1158/2007. Não localizado o O PROCESSO NO TCE	
2.5	1.2.1.2.1.06.03.00 - Depósitos Judiciais/Recursal		1.069.214,09		Regularização Documento/Nº/Data
2.5.1	004 - SRH	1.069.214,09		Registro efetuado em cumprimento de determinações judiciais, das ações movidas pelos servidores inativos, contrários ao desconto de IRRF.	A unidade solicitou informação à Controladoria Setorial em 15/05/2019, a qual respondeu através do e-mail (documento 4949058, no SEI), que a referida solicitação será analisada.
2.6	2.1.3.1.1.01.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Pagamento de Encargos Financeiros		19,83		
2.6.1	Ressarcidos ao Estado				
2.6.1.1	106 - AF/1º Nível/Uberlândia		10,00		
	PM CAPINOPOLIS		0,17		
	Emp./OP	Data	Valor		
	0087/02276	26/09/19	0,09	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
	0087/2277		0,08	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
	PM Coromandel		0,05		
	Emp./OP	Data	Valor		
	0088/2288	26/09/19		Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos

0088/2288	20/09/19	0,05	atrasando o recolhimento do ISSQN.	solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM Santa Vitória		0,16		
Emp./OP	Data	Valor		
0052/2274	26/09/19	0,10	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
0052/2275		0,06	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM Uberlândia		4,14		
Emp./OP	Data	Valor		
0015/2174	16/09/19	4,14	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM CAPINOPOLIS		0,30		
Emp./OP	Data	Valor		
0087/02899	04/12/19	0,10	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0087/2900		0,08	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0087/2901		0,12	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
PM Santa Vitória		0,17		
Emp./OP	Data	Valor		
0052/2896	04/12/19	0,10	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0052/2897		0,04	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0052/2898		0,03	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
PM Uberlândia		5,01		
Emp./OP	Data	Valor		
0015/2877	04/12/19	0,67	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2878		0,18	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2879		0,67	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2880		1,48	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2881		0,06	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2882		0,52	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2883		0,34	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2884		0,23	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.

	0015/2885	0,22	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2886	0,02	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2887	0,02	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2888	0,16	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2889	0,44	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
2.7	2.1.8.8.1.03.00.00 - Contribuições/ Retenções/ Descontos Institutos/ Entidades de Previdência Exercícios Anteriores a 2019	2.019,78		Regularização
				Documento/Ano/Nº
2.7.1	124 - SAIF 2.019,78	2.019,78	Saldo referente a processo trabalhista envolvendo a empresa Convip Serviços Gerais LTDA e a SEF/MG, em face dos contratos 1900009411 e 1900009626.	Os documentos da época foram localizados e estão em saneamento para verificação da exigibilidade do saldo, bem como dos procedimentos necessários para sua baixa contábil.
2.8	2.1.8.8.1.08.00.00 - Depósitos de Terceiros	30.082,33		Regularização
				Documento/Ano/Nº
2.8.1	064 - AF/2º Nível/Contagem 55,03	55,03	Retenção indevida do valor devido ao credor Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente a fatura da Empresa Administradora Mineira de Serviços Ltda (ADMISA) efetuado pela Unidade Executora (U.E.) 1190.056 - AF/Diamantina. Consequentemente a Ordem de Pagamento (OP) do referido valor não foi registrada, tendo em vista que o credor encontra-se em situação sub-júdice.	Em Abril/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.8.2	102 - AF/2º Nível/Teóifilo Otoni 30.027,30	30.027,30	Refere-se ao pagamento do condomínio do prédio da AF e DF Teófilo Otoni porque a conta bancária está com saldo bloqueado.	Foi realizado contato com a Unidade responsavel e estamos aguardando resposta da SCAF.
2.9	6.3.1.1.0.00.00.00 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Exercícios Anteriores 2019	5.786.144,79		
2.9.1	010 - SCAF	8.196,19		Regularização
	BLOOMBERG FINANCE LP Valor			Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0003 8.196,19		Baixa de saldo insubsistente não realizada pela Unidade.	Saldo insubsistente. Foi solicitado a adequação de perfil do servidor para que se possa efetuar a baixa.
2.9.2	025 - SCCG	4.248.970,31		Regularização
	PRODEMGE Valor			Documento/Ano/Nº
	RPNP 2014 0011 4.248.970,31		Saldo do empenho nº 11/2014 mantido, uma vez que todo o contrato (GRP) foi empenhado na época e os serviços estão sendo prestados gradativamente.	O saldo do empenho será utilizado em sua totalidade quando da apresentação do faturamento ainda pendente, pela empresa contratada.
2.9.3	060 - AF/2º Nível/Governador Valadares	23.918,29		Regularização
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Valor			Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0002 93,11		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0005 2.858,46		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Conservo Serviços Gerais Ltda Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0007 353,53		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0014 5.059,40		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0015 3.792,88		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0016 3.950,12		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0017 5.099,33		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A Valor			Regularização Documento/Ano/Nº

	RPNP	2018	0024	31,69	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0025	172,79	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0026	86,48	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Conservo Serviços Gerais Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0135	1.756,99	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0209	5,22	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0210	126,77	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	CTIS TECNOLOGIA S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0214	531,52	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
2.9.4	065 - AF/2º Nível/Ipatinga					Regularização
	AGILE Empreendimentos e Serviços Eireli			Valor	6.202,20	Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0008	4.802,20	A manutenção do saldo se faz necessária, pois há despesas com diferença de reajuste CCT/2018 pendente de faturamento.	A U.E Ipatinga e a Agile estão adotando as medidas necessárias quanto ao faturamento das diferenças devidas.
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0032	650,00	No SIAFI consta saldo de restos a pagar no empenho nº 2018/0032, no valor de R$ 650,00, mas não é possível inserir a especificação de cancelamento no Portal de Compras, pois retorna que não há saldo a cancelar.	A U.E Ipatinga está adotando as medidas necessárias para regularizar a situação e cancelar o respectivo valor
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0033	750,00	No SIAFI consta saldo de restos a pagar no empenho nº 2018/0033, no valor de R$ 750,00, mas não é possível inserir a especificação de cancelamento no Portal de Compras, pois retorna que não há saldo a cancelar.	A U.E Ipatinga está adotando as medidas necessárias para regularizar a situação e cancelar o respectivo valor.
2.9.5	086 - AF/2º Nível/Paracatu					Regularização
	Centro Automotivo Refriauto Unaí LTDA -ME			Valor	6.300,00	Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0055	6.300,00	Fornecedor não concluiu a prestação de serviços de manutenção e reparo dos aparelhos de ar condicionado nesta unidade devido a dificuldade de encontrar no mercado uma peça danificada de um dos aparelhos.	O fornecedor com sede na cidade de Unai já foi notificado através de contato por telefone e e-mail datado de 21/10/2019. No último contato por telefone no mês de dezembro/2019 o mesmo informou que já conseguiu a peça e tão logo tenha disponibilidade vai fazer a substituição da mesma.
	121 - SPGF					Regularização
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT			Valor	258.008,65	Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0001	1.738,20	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0003	48.448,89	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Trivale Administracao Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0009	33.591,77	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect					Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0016	1.271,17	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Unidata Automação Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0017	741,95	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0018	18.524,51	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - Me			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0020	793,35	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.

	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0024	307,22	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Algar Telecom S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0027	200,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Unidata Automacao Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0034	469,04	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Servicos Ltda -Me		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0044	0,17	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Claro S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0055	15.593,19	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Associacao Profissionalizante Do Menor De Belo Horizonte -Assprom		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0061	11.217,51	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Metodo Telecomunicacoes E Comercio Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0066	2.152,23	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CCL Distribuidora Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0069	1.301,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
2.9.6	SMA Ideia Distribuidora De Suprimentos De Informatica Eireli - EPP		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0070	160,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0081	1.441,39	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Conservo Servicos Gerais Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0095	30.970,96	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - ME		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0112	410,32	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Servicos Ltda -ME		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0113	540,66	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Claro S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0119	203,28	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0120	55,14	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - ME		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0124	1.203,44	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Fan Clima Ar Condicionado Ltda - ME		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0125	500,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Serviços Ltda -Me		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0126	540,83	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Esquimo Service Ltda - Me		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0127	2.418,30	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Metodo Telecomunicacoes E		Valor			Regularização

	Comercio Ltda		Valor			Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0132		333,41		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0135		53.464,13		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0141		20.000,00		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - ECT		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0143		9.416,59		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
2.9.7	122 - STI					Regularização
	CIMCORP		Valor	955.023,32		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0009		5.960,86		Saldo insubsistente	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	PM Belo Horizonte		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0046		1.564,73		Saldo insubsistente	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	SERPRO		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0084		9.717,29		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	SERPRO		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0092		5.716,81		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	CAPGEMINI Brasil S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0113		932.063,63		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
2.9.8	123 - SUFIS					Regularização
	ECT		Valor	162.266,36		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0040		150.000,00		Faturas pendentes	Aguardando o envio de faturas pendentes
			Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0049		12.266,36		Faturas pendentes	Aguardando o envio de faturas pendentes
2.9.9	125 - SCGA					Regularização
	Condomínio do Edifício Ponto Sul		Valor	117.259,47		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0002		4.982,92		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0003		4.166,72		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Conjunto Arcangelo Maletta		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0004		3.662,57		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Edifício Paco D Alfandega		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0006		9.395,96		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	MGI Minas Gerais Participações S.A.		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0017		95.051,30		Pendência de pagamento.	Aguardando aprovar a prestação de contas para efetuar o pagamento.
2.10	6.3.2.1.0.00.00.00 - Restos a Pagar Processados a Pagar Exercícios Anteriores 2019			5.295,53		
2.10.1	029 - AF/1º Nível/BH-3					Regularização
	ADMISA - Administradora Mineira de Serviços Ltda		Valor	5.295,53		Documento/Ano/Nº
	RPP 2000 2513		5.295,53		Encargos financeiros de faturas pagas em atraso, em 1999	Subjúdice - Aguardando autorização da Justiça do Trabalho para pagamento do saldo remanescente após a OP 2007/115 de 21/01/2007
2.11	8.1.1.1.1.01.01.00 - Fianças Bancárias Recebidas - A executar			96.402,17		Regularização Documento/Nº/Data
2.11.1	Nível Auxiliar 20080025344800017 - Refere-se a Cartas Finanças nº 313931 e 557393/Banco Potencial S/A (CNPJ 00.253.448/0001-17), vigência expirada em 15/10/2009, contrato nº 1900009790, firmado para prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias nas Unidades da SEF/MG pela empresa Adservis Multiperfil Ltda. Estas fianças estão pendentes do registro de baixa contábil devido ao contrato assegurado estar em análise pela Advocacia Geral do Estado de MG, por descumprimento de cláusulas trabalhistas. Com base no Parecer da Auditoria Setorial - AS/SEF Nº. 521/2011 de 13/09/2011, Nota Técnica da Assessoria Jurídica/SEF Nº. 1385/2011 de 27/09/2011 e Relatório da AGE Nº. 15.122 de 31/10/2011, deve ser mantido este registro.					
	121 - SPGF		96.402,17		Registro de Fiança bancária pendente de baixa	A DGOC informou por meio de e-mail em 25/07/19 que o questionamento foi remetido à AJUR/SEF em 28/05/2019, Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48 e que em 07/06/2019 a AJUR encaminhou consulta para a AGE.
2.12	8.1.1.1.1.02.01.00 - Apólices de Seguros Recebidas - A executar			847.940,45		
	121 - SPGF			847.940,45		Regularização Documento/Nº/Data
	Apólice nº 09-0745-02-0004292 - Pottencial Seguradora S/A CNPJ 11.699.534/0001-74 vigência expirada em 06/10/2011, contrato nº 1900010306 Terra Viagens e Turismo Ltda.		44.612,00		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	O questionamento foi remetido pela AJUR/SEF á AGE em 07/06/2019 Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48 e está sem retorno até a presente data.
	Apólice nº 33101/UBF - Garantias & Seguros S/A CNPJ:33.061.839/0001-99, vigência expirada em 15/10/2002, contrato nº 1900009179 Conservadora Rema Serviços Técnicos Ltda.		34.058,44		Seguro garantia vencido pendente de baixa	
	Apólice nº 587801450421151 - Sulina Seguradora S/A CNPJ 88.457.395/0001-05, vigência expirada em 17/05/2006, contrato nº 1900009411 Convip Serviços Gerais Ltda.		218.486,32			
	Apólice nº 587801750235433 Sulina Seguros S/A CNPJ 88.457.395/0001-05, vigência expirada em 02/01/2004, contrato nº 1900009313 Labor Serviços Gerais Ltda.		35.343,05			
	Apólice nº 09-0775-02-0018624 - Pottencial Seguradora S/A CNPJ 11.699.534/0001-74 vigência expirada em 06/10/2012		47.981,39			

2.12.1	contrato nº 1900010391 Terra Viagens e Turismo Ltda.				
	Apólice nº 0775.06.545-2 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 vigência expirada em 07/08/2013 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	52.555,60		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	
	Apólice nº 0775.06.545-2 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 vigência expirada em 06/08/2014 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	53.144,35		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	A empresa possui pendências de reembolso ainda não sanadas. Última informação prestada em 22/11/2018. Em análise por parte da unidade executora. Será agendada reunião junto as unidades envolvidas para busca de solução.
	Apólice nº 01.0775-02-0101386 - Potencial Seguradora S.A. CNPJ 11.699.534/0001-74, vigência expirada em 06/08/2015 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	48.034,00		Aguardando posicionamento das Unidades para posterior registro de baixa contábil.	
	Apólice nº 01414201300010775001633 7 Endosso 0000 - Berkley International do Brasil Seguros Ltda. CNPJ 07.021.544/0001-89 vigência expirada em 29/08/2015 contrato nº 1900010562 América Terceirização	313.725,30		Pendência de baixa em razão de se encontrar a empresa aguardando decisão judicial de ação trabalhista.	O questionamento foi remetido à AJUR/SEF em 28/05/2019, Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48, que em 07/06/2019 encaminhou a consulta para a AGE.
2.13	8.1.1.9.1.06.88.00 - Outras Responsabilidades em Apuração		87.003,92		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.13.1	Diversas Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário. Aguardando identificação dos responsáveis pelas autoridades competentes, e os respectivos Relatórios de Controle Interno (RCI) da Auditoria Setorial convalidados pelo do Secretário de Estado de Fazenda.				
2.13.1.1	004 - SRH	9,92	9,92	Desaparecimento Circulador de Ar pat. 260446, Papeleira p/expediente pat. 1093655-6 e Ventilador pedestal pat. 303571. NLC 002/2003 de 03/04/2003 - R$ 0,01 NLC 005/2003 de 03/04/2003 - R$ 9,90 NLC 006/2003 de 03/04/2003 - R$ 0,01	Em 16/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.2	010 - SCAF	0,02	0,02	Desaparecimento de esterilizador de ar patrim. 358482 e 358483.	Aguardando julgamento, parecer do relator datado de 22.02.2019. A unidade informa que o Tomada de Contas Especial foi autuada no Tribunal de contas sob o nº 694104. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.3	029 - AF/1º Nível/BH-3	0,01	0,05	Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 03/04, Portaria Sindicância nº 001/02 e RCI 12/04. Desaparecimento aparelho celular	Em 16/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 021/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Desaparecimento gerador Honda, veículo GMG9504	
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 022/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Multa de trânsito	
		0,01		Instauraçao da Tomada de Contas Especial/TCE nº 023/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Desaparecimento Vales transporte	
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 024/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Dano veículo HMG1174	
2.13.1.4	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	0,01	0,01	Desaparecimento Impressora Epson 3JSM019417. TCE 036/2005	Aguardando Parecer da Controladoria Setorial da SEF referente ao Processo da Primeira Câmara nº 708880 – Tomada de Contas Especial – do Tribunal de Contas de MG – de 09/07/2003, Julgado por unanimidade pela extinção do mesmo sem resolução de mérito e arquivamento dos autos. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.5	087 - AF/2º Nível/Passos	2,78	2,78	Desaparecimento concentrador terminal Patrim. 490877-1	Em Abril/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.6	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	0,01	0,01	Apropriação indevida de valores públicos por servidor demitido	Aguardando orientações da AGE. Tomada de Contas 744059
2.13.1.7	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	0,01	11.205,02	Furto mercadorias apreendidas	Aguardando informações da Controladoria Setorial da SEF sobre a sindicancia realizada para verificar os procedimentos a serem adotados. NÃO LOCALIZADO O PROCESSO NO TCE-MG (Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 39/05). Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		11.205,00		Acidente veículo HMG1161	Aguardando informações da Controladoria Setorial/SEF acerca da Sindicância preliminar informativa nº 03/2008. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		0,01		Incendio veículo GMG9265	

2.13.1.8	108 - AF/2º Nível/Varginha	0,01	0,01	Instaurada sindicância pela Portaria SRF/IX/003/2004 de 05/11/2004, na qual originou o proc. nº 0088694-1190/2004-9. Em 14/12/2017, arquivado pelo TCE Desaparecimento bastidor metálico Patr: 763249	Aguardando orientação da Controladoria Setorial para baixa do saldo contábil, solictada em abril de 2019. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.9	121 - SPGF	3.202,65	75.786,10	Divergências negativas apontadas no inventário de 2003. Referente a 07 itens de material de escritório e impressos SEF. Instauração Tom. Contas Especial/TCE 011/2007	E-mail enviado à Controladoria Setorial/SEF em 12/04/19 solicitando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		1.515,32		Divergências negativas apontadas no inventário de 2003. Referente a 06 itens de naturezas diversas.	
		11.209,99		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		1.588,58		Sindicância Processo 0088694-1190/2004-9 no Gabinete . Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório (fitas para calculadora/máquina de datilografia.	
		83,50		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de naturezas diversas.	
		1.320,77		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório (fitas para calculadora/máquina de datilografia.	
		6.906,06		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		20,91			
		14.243,22			
		2.859,42			
		59,28		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		14.635,83			
		6.533,49		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de naturazas diversas.	
		399,44		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 05 itens de naturezas diversas.	
		97,99		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		271,62			
		56,37		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens - impressos SEF	
		363,03		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF	
		126,24			
		197,93			
		49,37		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Ref. a 08 itens -impressos SEF	
		59,78		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF	
		15,63		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens -impressos SEF	
		47,97		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		707,90		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		287,77		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		686,83			
		2.183,77			
		2.805,81			
		62,79			
		0,01		Danos causados a veículo oficial da frota da SEF placa GMG 9558	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9553 de 14.04.2003.	
		102,15		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9369 de 31.03.2004.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 13.01.2005	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 07.07.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9414 de 10.12.2003.	
		574,61		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9520 de 04.08.2003.	

		127,69			
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9544 de 31.07.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9317 de 01.04.2002.	
		102,15		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 1236 de 09.11.2004.	
		574,61		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9520 de 08.11.2002.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 0555 de 15.08.2001.	
		191,53		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 0554 de 17.11.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 07.03.2003.	
		42,57		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9556 de 02.06.2007.	
		450,00		Bens não localizados da Unidade Executora 1190001 - SAD/DMP/Divisão de Almoxarifado (03 exaustores eólicos, patrimônios: 992.170, 992.171 e 992.172.	
2.14	8.1.2.3.1.01.00.00 - Contratos de Fornecimento - A executar		28.481,21		
2.14.1	Contrato Individual por Unidade Executora		28.481,21		
2.14.1.1	4549 - Café Toko Ltda Vigência 31/12/2009		1.460,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	1.460,00		Fornecedor com Certidão Negativa do INSS vencida e não regularizada, impedindo que a U.E registre despesas pendentes período de out/11 a dez/11.	A unidade comunicou ao fornecedor e ainda não foi atendida. Aguardando regularização do cadastro da empresa.
2.14.1.2	4482 - Café Toko Ltda Vigência 31/12/2009		1.347,50		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	1.347,50		CND do INSS vencida - Processo encaminhado à Assessoria Jurídica para providências.	Aguardando regularização do cadastro da empresa. Aguarda resposta email enviado em 24/09/2019 para SPGF/DGOC.
2.14.1.3	5302 - Auto Posto Marla Ltda Vigência 31/12/2011		22.541,71		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	22.541,71		Fornecedor com Certidão Negativa do INSS vencida e não regularizada, impedindo que a U.E. registre as despesas pendentes do período de out/2011 a dez/2011. Falta de baixa do Contrato no Portal Compras 5583794	Aguardando a AF/Além Paraíba levantar o débito e credor regularizar a situação fiscal. Credor com irregularidade fiscal(IE suspensa). AF Alem Paraiba oficializou o contribuinte para regularizar situação fiscal.4922282 e 4922473
2.14.1.4	9181572 - Gasmax Distribuição Comércio e Serviços Ltda-EPP Vigência 31/12/2018		3.132,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	3.132,00		Falta baixa no Portal de Compras	Baixa a ser processada pela Unidade. Reiterou questionamento em 24/07/2019.
2.15	8.1.2.3.2.01.00.00 - Contratos de Serviço - A executar		77.245.434,38		
2.15.1	Contratos Globais		3.919.643,87		
2.15.1.1	9040575 - Serta Serv. Tec. Adm. LTDA-EPP Vigência 27/12/2015		1.977,07		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	1.977,07		Aguardando baixa do Contrato no Portal Compras. 5583794	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
2.15.1.2	9043342 - ECT Vigência 24/06/2016		352.256,42		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3	36.548,09		Modalidade de licitação incorreta "21 - Aquisição de bens destinados a Pesquisa". Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	046 - AF/2º Nível/Barbacena	6.301,42			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	20.146,24			
	060 - AF/2º Nível/Gov. Valadares	11.120,13		Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras	
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	12.515,42			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	20.487,36			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	27.735,20			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	18.583,11			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	33.289,06		Aguardando o registro do Termo de Encerramento.	
	086 - AF/2º Nível/Paracatu	6.013,55			
	087 - AF/2º Nível/Passos	7.272,76			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	8.561,28			
	093 - AF/2º Nível/P. de Caldas	17.643,84			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	14.531,97			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	6.594,21			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	12.553,18			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	14.542,40			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	19.870,18			
	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	20.949,63			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	21.323,06			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	15.674,33			
	6494 - MGS Vigência 12/03/2017		2.038.802,54		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3	606.874,20			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	25.886,11			

2.15.1.3	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	180.204,21		Contrato/Termo Aditivo com vigência expirada. Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	43.161,43			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	0,01			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	195.144,43			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	75.946,28			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	108.355,46			
	121 - SPGF	803.230,41			
2.15.1.4	6088 - Telemar Norte Leste Vigência 31/12/2018		1.200.590,60		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	007 - Conselho de Contribuintes	3.218,49		Contrato/Termo Aditivo com vigência expirada. Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Processo SEI 1190.01.0006951/2019-52, datado de 16/04/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	029 - AF/1º Nível/BH-3	92.610,58			
	041 - AF/2º Nível/Almenara	35.666,20			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	82.174,18			
	060 - AF/2º Nível/Gov. Valadares	26.425,04			
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	75.081,84			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	30.015,36			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	73.941,45			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	87.889,15			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	139.394,97			
	086 - AF/2ºNível/Paracatu	5.556,92			
	087 - AF/2º Nível/Passos	14.550,69			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	11.390,21			
	093 - AF/2ª Nível/P. de Caldas	66.751,93			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	35.853,68			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	11.416,60			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	43.290,13			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	26.811,30			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	50.076,59			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	25.755,58			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	130.333,21			
	121 - SPGF	47.618,63			
	123 - SUFIS	5.814,35			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	78.953,52			
2.15.1.5	9043494 - ECT Vigência 24/06/2019		326.017,24		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3	40.825,00		Contrato vencido em 24/06/2019, sem pendências na unidade. Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras. Contrato/Termo Aditivo Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Serão analisadas pelas unidades, as possíveis pendências que impessam a baixa, por ser um Contrato Global. Caso não exista nenhuma pendência, será solicitado à DAC/SPGF a baixa do mesmo.
	046 - AF/2º Nível/Barbacena	3.744,53			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	4.315,74			
	060 - AF/2º Nível/Governador	17.769,76			
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	179,95			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	12.571,57			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	55.725,50			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	20.383,78			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	60.875,55			
	086 - AF/2ºNível/Paracatu	243,43			
	087 - AF/2º Nível/Passos	370,13			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	174,66			
	093 - AF/2ª Nível/P. de Caldas	9.884,20			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	26.755,62			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	21.896,16			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	9.077,51			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	18.936,85			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	6.286,10			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	866,64			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	11.976,07			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	3.158,49			
2.15.2	Contrato Individual por Unidade Executora		73.325.790,51		
2.15.2.1	6086 - AMC Informática Ltda Vigência 03/12/2016		1.111.513,47		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121 - SPGF	1.111.513,47		Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras	Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora, em razão de pendências suscitadas pela AMC Infomática referentes ao não pagamento de juros pelo atraso na quitação de Notas Fiscais emitidas pela mesma.
2.15.2.2	6294 - CIMCORP Comércio Internacional e Informática S.A. Vigência 30/07/2016		183.370,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	122 - STI	183.370,00		Aguardando solução da pendência da empresa para posterior baixa do contrato. Irregularidade no CAGEF	A Unidade encaminhou reiteradamente cobranças à Empresa para regularização da situação cadastral da mesma e posterior registro de baixa do contrato.
2.15.2.3	6114 - Digiseg Alarmes Ltda. EPP Vigência 21/01/2017		1.895,51		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	093 - AF/2º Nível/Poços de Caldas	1.895,51		Fornecedor em situação irregular na Receita Federal do Brasil (RFB), impossibilitando que seja efetuado o reforço do empenho, a liquidação e o pagamento das devidas faturas	Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora do contrato em razão de pendências do Fornecedor junto a Receita Federal do Brasil
2.15.2.4	9085509 - AMC Iinformática Ltda Vigência 01/06/2017		96.301,06		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	96.301,06		Contrato vencido, pendente de baixa.	Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora do contrato. Foi informado que estão em curso negociações para quitação de despesas alegadas pela empresa.

2.15.2.5	6476 - Bloomberg Finance LP Vigência 27/03/2018		143.228,45		Regularização NLC/Nº2019-Data
	010 - SCAF	143.228,45		Contrato com vigência expirada	A notificação da necessidade de baixa foi realizada ao setor responsável no mês de junho/2019. Aguardando efetivação da conclusão do contrato no Portal de Compras.
2.15.2.6	6238 - CS Brasil Transportes De Passageiros E Serviços Ambientais Ltda Vigência 18/04/2018		9.776,04		Regularização NLC/Nº2019-Data
	121-SPGF	9.776,04		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail à DGOC em 26/08/2019.
2.15.2.7	9162740- Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais - PRODEMGE Vigência 13/11/2018		120.794,34		Regularização NLC/Nº2019-Data
	122- STI	120.794,34		Apresenta pendências em outras unidades.	Aguardando resolução de pendência para ser efetivada a baixa.
2.15.2.8	6384 - Trivale Administração Ltda Vigência 26/12/2018		1.206.893,31		Regularização NLC/Nº2019-Data
	121-SPGF	1.206.893,31		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail em 13/05/2019. Informado em 31/05 pela Unidade Fiscalizadora do contrato que constam pendências de faturamento.
2.15.2.9	6382 - Esquimo Service Ltda - ME Vigência 29/12/2018		137.802,42		Regularização NLC/Nº2019-Data
	121-SPGF	137.802,42		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail em 13/05/2019. Respondido em 31/05 pela Unidade Fiscalizadora autorizando a baixa. Aguardando baixa pela DGOC.
2.15.2.10	9181251-Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S.A Vigência 31/12/2018		91,10		Regularização NLC/Nº2019-Data
	121-SPGF	91,10		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada à SEPLAG, via e-mail, em 13/05/2019. Informado que pendências de outros órgãos impedem a baixa do contrato. Não há pendências da SEF.
2.15.2.11	6594 - PRODEMGE Vigência 14/10/2020		60.243.651,31		Regularização NLC/Nº2019-Data
	025 - SCCG	60.243.651,31		Realizado a baixa pela SPGF no vr. de R$9.316.334,00, restando o vr. de R$55.994.681,00 a ser baixado, devido lançamento incorreto de R$65.311.015,00 em out/2017 através da Nota de Lançamento Contábil (NLC) 2017/005	Em contato com a DAC/SPGF, a equipe de contratos fará uma avaliação da ocorrência no Portal de Compras. O saldo registrado do contrato no mencionado sistema é de 71.435.675,90. Valor inicial do contrato:55.994.681,00 valor liquidado: R$ 40.553.686,05 saldo a liquidar: 26.633.019,95.
2.15.2.12	9051195 - MGI Minas Gerais Participações S.A Vigência 29/01/2019		3.918.580,52		Regularização NLC/Nº2019-Data
	125 - SCGA	3.918.580,52		Fase de validação da prestação de contas das despesas. Nota Fiscal 03/2019 – Inconsistência no valor de R$ 450,76, sendo esta nota no valor total de R$ 60.772,56.	Processo SEI nº: 5190.01.0000034/2019-21. Oficio nº 666/SCGA/DCI será enviado a empresa no intuito que seja retificado e excluído o valor supracitado, tendo em vista não estar adequado a cláusula quinta, parágrafos 3º e 4º do contrato findo. Houveram outros questionamentos através do Oficio nº 537 SCGA/DCI, justificados alguns itens através do Oficio nº 26 da MGI, entretanto, não foi satisfatório quanto ao valor de R$ 450,76.
2.15.2.13	6182- Unidata Automação Ltda Vigência 18/02/2019		249.136,98		Regularização NLC/Nº2019-Data
	121-SPGF	249.136,98		Contrato vencido, pendente de baixa.	Informado à DGOC que não há pendências da U.E. 1190121. Há pendências em outras Unidades Executoras do contrato que impossibilitam a baixa
2.15.2.14	6329 - Thyssenkrupp Elevadores S/A Vigência 19/09/2018		12.210,00		Regularização NLC/Nº2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	12.210,00		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela unidade. Reiterou questionamento em 24/07/19.
2.15.2.15	9051195 - MGI Minas Gerais Participações S.A Vigência 29/01/2019		3.918.580,52		Regularização NLC/Nº2019-Data
	125 - SCGA	3.918.580,52		Fase de validação da prestação de contas das despesas.	Processo SEI nº: 5190.01.0000034/2019-21. Oficio nº 666/SCGA/DCI será enviado a empresa no intuito que seja retificado e excluído o valor supracitado, tendo em vista não estar adequado à cláusula quinta, parágrafos 3º e 4º do contrato findo. Houve outros questionamentos através do Oficio nº 537 SCGA/DCI, justificados alguns itens através do Oficio nº 26 da MGI, entretanto, não foi satisfatório. Elaboramos consulta à Assessoria Jurídica da SEF, com vistas a dirimir as dúvidas remanescentes. Não consta divergência no saldo do Portal de Compras e o SIAFI-MG.
2.15.2.16	6570 - SOLSEG - Soluções Integradas Eireli - ME Vigência 06/07/2019		4.945,93		Regularização NLC/Nº2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	4.945,93		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela unidade. Reiterou questionamento em 24/07/19 à célula de execução.
2.15.2.17	9162198 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A Vigência 29/01/2019		3.078.533,02		Regularização NLC/Nº2019-Data
	025 - SCCG	3.078.533,02		Contrato já encerrado. O novo contrato de número 9220248, com vigência a partir de 27/08/2019, substitui o de número 9162198.	Saldo Contábil baixado através de Nota de Lançamento Contábil (NLC) nº 2020/0001 em 23/01/2020 no valor de R$3.078.533,02.
	8.1.2.3.3.01.00.00 - Contratos de Aluguel - A				

2.16	8.1.2.3.3.01.00.00 - Contratos de Aluguel - A executar		26.388,47		
2.16.1	6610 - Banco do Brasil S.A. Vigência 03/12/2015		2.714,16		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	2.714,16		Ausência de Termo Aditivo	A unidade informou que negociações encontram-se em andamento. A DCS/SPGF solicitou em 08/08/2019, à AF de Teófilo Otoni, maiores esclarecementos acerca da manutenção do saldo desde 2014.
2.16.2	6576 - APMG Participações S.A. Vigência 30/06/2016		4.511,97		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	4.511,97		O saldo em questão corresponde a parte do valor devido ao Locador (aluguel pela ocupação, entre 01/04/16 e 30/06/16, do imóvel localizado na [redacted] Santa Helena, Cel. Fabriciano/MG) e que ainda não foi liquidado/quitado porque o relatório CRC da APMG Participações S/A estava irregular, fato que impossibilitava o registro de empenhos e reforços de empenho no SIAFI.	Considerando que a APMG regularizou a situação cadastral, o processo SEI nº 1190.01.0019830/2019-64 de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA foi encaminhado para a SPGF/DAC/CONTRATOS no dia 05/12/2019.
2.16.3	9040987 - EDICOM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda Vigência 31/05/2019		0,05		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	0,05		Manutenção de saldo em contrato vencido.	O contrato não foi renovado em obediência a Nota Jurídica 243/2019 de 09/07/2019 e a U.E. aguarda a regularização do pagamento ao locador, através de indenização dos meses em que ocorreu a ocupação sem vigência contratual, para encerrar o contrato.
2.16.4	6274 - CML Empreendimentos Imobiliarios Eireli - EPP Vigência 30/06/2019		19.162,29		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	19.162,29		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela Unidade.
Informações Adicionais					
3	As informações constantes deste RCC, foram subsidiadas pelos Relatórios de Conformidade Contábil elaborados pelas Unidades Executoras da SEF , e certificadas pelos respectivos Ordenadores de Despesa e o Chefe de Unidade, bem como pelos demonstrativos disponibilizados no site do SIAFI-MG e módulo Contábil, https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/.				

LOCAL: BELO HORIZONTE	DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020
DIVISÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL	
HUDSON FERREIRA BOTELHO - CRC 55.228	
Nome	Assinatura
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
MARCELO AUGUSTO FARAH DIAS - M 668.753-7	
Nome/Masp	Assinatura
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO	
MARCELA CARVALHO SANTIAGO M 753.142-9	
Nome/Masp	Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/03/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor (a)**, em 04/03/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Carvalho Santiago**, **Superintendente**, em 04/03/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12032710** e o código CRC **FC2A332B**.

Relatório RCC Consolidado Relativo ao Exercício de 2019 (13955120) SEI 1190.01.0003510/2020-30 / pg. 13

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda/Comissão de Inventário - 1191

Relatório nº Relatório SEF/CI - 1191/SEF/CI - 1191/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0020709/2019-96

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO CONSOLIDADO

DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

E DOS VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) - 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO – 2019

DEZEMBRO

Composição da Comissão:	
Presidente:	**Luanna Chaves Esteves**
Membros:	**Marise Couto e Silva** **Rodrigo Eduardo de Deus** **Sônia Viana de Sá**

I – OBJETIVO

Apresentar os resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Inventário, constituída pela Resolução 5.322, de 22 de novembro de 2019, para apuração das informações referentes ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), com a posição até 31 de dezembro de 2019, após o período de ajuste.

II – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual n° 47.755,** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322,** de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG. A referida resolução institui o dia 31/01/2020 para apresentação do relatório de inventário consolidado dos saldos contábeis pertencentes ao Grupo Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, com saldos finais em 31 de dezembro de 2019;
- **Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF/POP-037**, revisado e disponibilizado em 03 de dezembro de 2019. Procedimento para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de apuração do passivo circulante pelas Unidades Executoras e Comissão Especial de Inventário que abrange a Unidade Orçamentária (UO) - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), que compreende as Unidades Executoras (UE's):
  - 1190004 - SEF - SRH
  - 1190006 - SEF - GABINETE
  - 1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES MG
  - 1190010 - SEF - SCAF
  - 1190025 - SEF - SCCG
  - 1190027 - SEF - SUTRI
  - 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3
  - 1190041 - AF/2º NIVEL /ALMENARA
  - 1190046 - AF/2º NIVEL/BARBACENA
  - 1190057 - AF/2ºNIVEL/DIVINOPOLIS
  - 1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES
  - 1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA
  - 1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM
  - 1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA
  - 1190076 - AF/2ºNIVEL/MANHUACU

- 1190079 - AF/2ºNIVEL/MONTES CLAROS
- 1190086 - AF/2ºNIVEL/PARACATU
- 1190087 - AF/2ºNIVEL/PASSOS
- 1190088 - AF/2ºNIVEL/PATOS DE MINAS
- 1190093 - AF/2ºNIVEL/POÇOS DE CALDAS
- 1190095 - AF/2ºNIVEL/POUSO ALEGRE
- 1190098 - AF/2ºNIVEL/SAO JOAO D.REY
- 1190102 - AF/2ºNIVEL/TEÓFILO OTONI
- 1190104 - AF/2ºNIVEL/UBÁ
- 1190105 - AF/1ºNIVEL/UBERABA
- 1190106 - AF/1ºNIVEL/UBERLÂNDIA
- 1190108 - AF/2ºNIVEL/VARGINHA
- 1190121 - SPGF
- 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO
- 1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO
- 1190124 - SUP.ARREC.INF.FISCAL
- 1190125 - SUP.CENT.GOV.ATIVOS SCGA
- 1190126 - DEFIS/SUFIS
- 1190127 - AF/2º NIVEL EXTREMA
- 1190130 - SUBSEC GESTAO PESSOAL-SDP
- 1190131 - SUP CRED COBRANÇA-SUCRED
- 1190132 - SUP.CENTRAL GOV.PASSIVOS

III – METODOLOGIA

O levantamento do passivo circulante e dos valores em tesouraria da UO 1191-SEF/MG baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 e Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF POP 037, dividindo-se em duas etapas:

1ª) Apuração *in-loco* pelas Unidades Executoras (UEs); e

2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial de Inventário do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) revisou o POP com a descrição do passo-a-passo a ser seguido na apuração e consolidação das informações dos inventários do passivo circulante e valores em tesouraria no âmbito da UO 1191-SEF/MG. Esse POP, as planilhas para preenchimento e os documentos legais foram disponibilizados em 03/12/2019 na Intranet/SEF para *download* e/ou consulta.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo I da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica a todas as Unidades Executoras que compõem a UO 1191-SEF/MG, ressaltando os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019.

As Unidades Executoras, munidas das orientações constantes do POP e repassadas pela Comissão Especial de Inventário, procederam ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios e os balancetes contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG);
- realizaram a conciliação das contas contábeis de garantias de valores e bens e do passivo circulante através do confronto dos saldos com os processos físicos e documentação correspondente;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas; e
- encaminharam estes demonstrativos por e-mail à Comissão Especial de Inventário, devidamente certificados digitalmente pelo Chefe/equivalente da Unidade.

Por sua vez, a Comissão Especial de Inventário, ao receber os demonstrativos dos inventários encaminhados pelas Unidades Executoras, realizou a triagem das informações apuradas, requisitou a correção e complementação de informações específicas e preencheu os Demonstrativos Consolidados do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da UO 1191-SEF/MG, confrontando os valores apurados com os saldos constantes do Balancete PCASP, referente a dezembro de 2019, atendendo ao Art. 14, inciso I da Resolução Nº 5.322, de 22 de novembro de 2019.

IV – RESULTADOS APURADOS

IV.1 – Passivo Circulante:

Foi elaborado por essa Comissão, o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE da UO 1191-SEF/MG (Anexo I), posição até 31/12/2019, após o período de ajuste, apontando um Passivo Circulante no valor de **R$ 5.627.919,09** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos) correspondente a **950** (novecentos e cinquenta) processos de despesa. Baseando nos princípios da Nova Contabilidade.

As Unidades Executoras encaminharam os Demonstrativos de Inventário de Apuração do Passivo Circulante – posição até 31/12/2019 – informando a correlação entre os registros contábeis constantes do SIAFI-MG e os documentos processuais. Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancete de Verificação U.O' (RGDRD34T), somam **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), após o período de ajustes.

A confrontação dos processos apurados pelas Unidades Executoras, apresentou uma diferença de **R$ 0,49** (quarenta e nove centavos), a menor de acordo com o saldo apresentado no Balancete de Verificação.

A divergência encontrada foi informada pela seguinte justificativa da Unidade Executora:

Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar: Saldo apontado R$0,49 (quarenta e nove centavos), a menor em relação ao saldo da conta no Balancete de Verificação.

Unidade Executora 1190.079 – AF/2º Nível/Montes Claros	
Conta:	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar
Soma dos Processos:	R$5.206.359,99

Saldo do Balancete:	R$5.206.359,50
Diferença apurada:	(R$0,49)
Justificativa:	Refere-se a Fatura n°1080626 emitida em 05/12/2019 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços de postagens foi liquidada a menor, por lapso da unidade. Foi efetuada a liquidação complementar no dia 09/01/2020, no valor de R$ 0,49(quarenta e nove centavos), para pagamento da respectiva fatura.

IV.2 – Valores em Tesouraria:

Foi elaborado o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES EM TESOURARIA da UO 1191-SEF/MG, posição até 31/12/2019, com base nas informações passadas pelas Unidades. O saldo demonstrando o montante de **R$35.308.915,67** (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) refere- se a garantias de valores e bens, conforme a seguir.

I - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.01.01.00)

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	313931		**89.696,71**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	557393		**6.705,46**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Total da Unidade 1190.121: **R$96.402,17**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da Informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Itau Unibanco S.A.	1900010631	100418110089400		**1.356.027,20**	29/06/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda (Capgemini Brasil S.A.).				

Total da Unidade 1190.122: **R$1.136.027,20**

Total de Fianças Bancárias: **R$1.232.429,37**

II - APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.02.01.00)

Unidade 1190.029 – AF/BH-3

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Green Garden Corretora e Administradora de Seguros Ltda			1820613700	**4.742.011,14**	09/08/2020
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] São Francisco (DFT/BH).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
SOMPO Seguros S/A			[redacted]		
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] de Lourdes.				

[redacted]

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
UBF Garantias E Seguros S/A 33.061.839/0001-99	1900009179		33101	**34.058,44**	15/10/2002
Objeto:	Garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do contrato com a empresa Conservadora Rema Serv				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguros S/A 88.457.395/0001-05	1900009313		587801750235433	**35.343,05**	02/01/2003 a 02/01/2004
Objeto:	Seguro garantia prestado pela empresa em caráter de fiadora e principal pagadora da Empresa Labor Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguradora S/A 88.457.395/0001-05	1900009411		587801450421151	**218.486,32**	17/05/2005 a 17/05/2006
Objeto:	Seguro Garantia de Prestação de Serviços da Empresa Convip Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	A Convip encontra-se inadimplente com obrigações contratuais, especialmente encargos trabalhistas sociais e previdenciários (FGTS d salários de seus funcionários contratados. Estado de Insolvência.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade

Anexo I - Item XXV-a - Inventário Tesouraria e Passivo (13355832) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 214

Potencial Seguradora S.A. 11.669.534/0001-74	1900010306		09-0745-02-0004292	**44.612,00**	06/10/2010 a 06/10/2011
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as U Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail para as UE's em 26/10 e 29/12/2011, 16/02, 26/03 e 17/08/12 solicitando a certificação. UE's com pendência GAB/SEI acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AG				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74	1900010391		09-0775-02-0018624	**47.981,39**	07/10/2011 a 06/10/2012
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as U Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 34/2012 para as UE's em 10/10/2012 e reiterados em 03/12/12, 15/03 e 05/12/13 e 15/04/15, Aguardando certificação da prestação dos serviços pelas UE'S STI e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens. De acordo com a infor 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2 ENDOSSO 449-8	**53.144,35**	
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 28/2014 para as UE's em 22/08/14 e reiterado em 08/09/14, Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Valida
Potencial Seguradora S.A 11.699.534/0001-74	1900010450		01.0775-02-0101386	**48.034,00**	05/08/
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 27/2015 para as UE's em 06/10/15 e reiterado em 20/10 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/20 Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2	**52.555,60**	07/08/20
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no â Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 47/2013 para as UE's em 12/08/13 e reiterados em 26 13/08/14, 09/04, 28/04, 26/06 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GA passagens aéreas.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010628		03-0775-0214944	**165.233,33**	01/10/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprogr da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pe				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010390		014142014000-10775-00-26370	**30.349,03**	
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagi recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do c do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.				**5.391,83**
Objeto:	Garantia de seguro obrigatório DPVAT – exercício 2019, referente aos veículos oficiais da frota SEF/M 9211658/2019, que tem a SEF como órgão anuente, processo de compras 1501558/2/2019 e de acordo por meio da funcionalidade disponibilizada no Portal Compras.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros S/A 07.021.544/0001-89	1900010562		014142013000-10775-00-16337	**283.376,27**	30/(
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregam fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios, prestado adequadas condições de salubridade e higiene pela empresa América Terceirização Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010678		014142018000-30775-00-96338	**408.964,94**
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refe incluindo o fornecimento de saneantes domissanitarios, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene p sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas c empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010641		0775.56.684-7 ENDOSSO 574-2	**67.092,8**
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como s STI, AF/BH-3 e Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Aliança Do Brasil Seguros S.A. 01.378.407/0001-10			951870	**6.468.899,05**	24/12/2018 a 24/12/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como seus usuários, 24 horas, na Rua empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010864		03-0775-0210733	**3.920,40**	30/04/2019 a 1
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprio Automação Ltda.				

Total da Unidade 1190121: **R$7.967.442,81**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
J. Malucelli Seguradora S/A	1900010708		03-0775-0190886	**5.098,75**	10/10/2021
Objeto:	Aquisição de 08 (oito) servidores tipo Rack x86, modelo D - (IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Va
Pottencial Seguradora S/A	1900010816		03069201899077502263480000	**31**
Objeto:	Aquisição de novos appliances (instalações, treinamentos, expansão de licenças de suporte e atualização) e aquisição de novas licenças Intelligence) - (INGRAM MICRO BRASIL LTDA).			

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010765		03069201799077501798560000	**665.943,75**	26/07/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda - (STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S				

Total da Unidade 1190122: **R$985.214,00**

Total de Garantias por Seguro: **R$34.076.486,30**

Total de Garantia de Valores e Bens: R$35.308.915,67 (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e set

Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancetes PCASP' (RGDRD34T), somam **R$35.308.915,67** (Trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com informações das Unidades Executoras 1190.121-SPGF, os registros contábeis correspondentes às cartas-fianças e apólices de seguro vencidas são mantidos com base no Parecer da Auditoria Setorial/SEF nº 521/2011, de 13/09/2011; Nota Técnica da Assessoria Jurídica/SEF nº 1.385/2011, de 27/09/2011; e Relatório da Advocacia Geral do Estado nº 15.122, de 31/10/2011.

Sendo assim, não apuramos qualquer divergência com os relatórios contábeis. Os saldos apurados estão de acordo com os saldos apresentados pelo SIAFI.

V – CONCLUSÃO

A composição do saldo referente à conta contábil "Garantias de Valores e Bens" (8.1.1.1.1.00) reflete os registros das apólices de seguro-garantia e fianças bancárias lastreados pelos processos contratuais da SEF/MG de competência dos Ordenadores de Despesa. A Comissão constatou haver conformidade entre os valores apurados nas Unidades Executoras componentes da Unidade Orçamentária 1191 -SEF/MG e o saldo constante no relatório emitido pelo SIAFI/MG.

O Passivo Circulante evidenciado no Balancete de Encerramento da UO 1191-SEF/MG – dezembro/2019 – reflete todas as obrigações assumidas e certificadas pelas Unidades Executoras/SEF até 31/12/2019. Inobstante a nova diretriz contábil com enfoque patrimonialista emanado das Normas Internacionais de Contabilidade, excluir da composição do Passivo Circulante os valores de Restos a Pagar não Processados, ressaltamos que conforme a **Lei 4.320/64**, que dita as normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os referidos valores devem compor a Dívida Flutuante.

Assim conforme apuração do consolidado das Unidades executoras da SEF-MG, informamos que o saldo registrado no Balancete de Verificação da unidade orçamentária 1191- SEF, na conta contábil 6.3.8.1 - Restos a Pagar não Processados totalizou em 31/12/2019 o valor de **R$ 25.452.956,87** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a **225** (duzentos e vinte e cinco) processos de despesa, que em consonância com o artigo Art. 92. Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, somado aos valores apurados nas contas do grupo 2.1 -Passivo Circulante de **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) demonstram o valor da Dívida Flutuante da UO 1191 -SEF, posição em 31/12/2019 em **R$ 31.080,875,47** (Trinta e um milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) totalizando o montante de **1175** (mil cento e setenta e cinco) processos de despesa.

Salientamos que a gestão da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) junto às Unidades Executoras foi fundamental e relevante para o controle financeiro e contábil, contribuindo diretamente para o desempenho das atividades dessa Comissão Especial de Inventário.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322/2019, encaminhamos os Demonstrativos Consolidados do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1191-SEF/MG, visando à apreciação do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) para providências contábeis necessárias e posterior encaminhamento à Superintendente de Gestão e Finanças (SPGF) para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Luanna Chaves Esteves

Presidente – Masp 753.144-5

Marise Couto Silva

Membro - Masp 265.251-9

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho

Membro – Masp 907.377-6

Sônia Viana de Sá

Membro – Masp 907.377-6

VI – ANEXOS

Anexo I 11081491 - Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante da UO 1191-SEF/MG (PCASP), posição até 31/12/2019, após o período de ajustes.

Anexo II 10874307 - Balancete de Verificação Consolidado da UO 1191-SEF/MG (PCASP), dezembro de 2019, após período de ajustes.

Anexo III 10064255- Resolução/SEF 5.322 de 22/11/2019.

Anexo IV 10064085 - Decreto Nº 47.755 de 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luanna Chaves Esteves**, **Presidente (a) da Comissão**, em 30/01/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Nº de Série do Certificado: 136682544301439887122808484406860146257

Documento assinado eletronicamente por **Marise Couto Silva**, **Membro da Comissão**, em 30/01/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Viana de Sa**, **Membro da Comissão**, em 06/02/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Membro da Comissão**, em 13/04/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11074290** e o código CRC **76127DE8**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020709/2019-96 SEI nº 11074290

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1191

SUMÁRIO

Introdução 3
Inventário de Bens em Uso e Estocados 5
Inventário de Bens Cedidos 11
Inventário de Bens Recebidos em Cessão 14
Inventário de Bens Imóveis 14
Inventário de Materiais em Almoxarifado 17
Conclusão 19
Termo de Responsabilidade 19
Anexos 20
Membros das Comissões 23

Anexo I - Item XXV-b - Inventário (1311745) SEI 1330.01.0001368/2020-32 / pg. 1
Relatório de Bens Patrim. e Mat. (1336014) SEI 1330.01.0005974/2020-44 / pg. 220

Introdução

A função Controle Patrimonial engloba as atividades de controle, utilização, guarda e conservação dos bens permanentes, de bens móveis e imóveis. O inventário é um procedimento de controle legalmente exigido a todos os órgãos da Administração Pública. O trabalho busca a perfeita compatibilização entre o bem registrado na contabilidade e a sua existência física, permitindo a identificação e correção de possíveis distorções do Controle Patrimonial.

O Controle Patrimonial é composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação dos bens, envolvendo também a implementação de procedimentos, revisão da contabilidade relativa ao patrimônio, identificação de todos os bens (placas e etiquetas) e o inventário, que representa uma comparação dos registros com o levantamento feito anteriormente e um completo saneamento contábil, sendo o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis em uso, estocados, cedidos e, ou recebidos em cessão; assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifados ou em unidades equivalentes no encerramento de cada exercício financeiro.

O levantamento dos dados do inventário é efetuado por uma comissão designada pelo dirigente máximo do órgão em período determinado em regulamento específico para a realização do encerramento do exercício, com vistas a comprovar a quantidade e o valor dos materiais do acervo do órgão/entidade. O Decreto de encerramento do exercício financeiro do ano corrente estabelece, ainda, os prazos e critérios para constituição das comissões, para apresentação de relatórios pela comissão e para apresentação do relatório conclusivo com saldos finais em 31 de dezembro do ano corrente, bem como para os ajustes necessários mediante autorização. Sendo assim, o inventário anual irá confrontar os dados reais obtidos no levantamento com as informações constantes nos sistemas institucionais que controlam as movimentações dos materiais. O inventário na administração pública é, desta forma, uma das formas de controle dos bens públicos e é realizado para fins de controle e preservação dos bens públicos passíveis de registros contábeis.

A realização do Inventário Anual da Secretaria de Estado de Fazenda/SEF-MG, no exercício 2019, se norteou pelos dispositivos legais abaixo.

- ✓ **Decreto nº 47.754, de 14 de novembro 2019**, *que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019*

- ✓ **Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019**, *que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual*

- ✓ **Resolução nº 5.322, de 22 de novembro de 2019**, *que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019*

  Conforme corrobora a Resolução SEF/MG nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, foram constituídas comissões no âmbito de cada Unidade Central da SEF e das Regionais para apuração dos Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive, Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado na **Unidade Orçamentária 1191**, as quais foram indicadas no anexo V da referida Resolução. Neste contexto foram instituídas 11 (onze) comissões para realização dos inventários de bens móveis, imóveis e material de consumo da SEF/MG, sendo uma Comissão Central e dez Comissões Regionais, com total de 275 servidores integrantes.

  A Comissão Central é composta por presidente e vice-presidente, indicados pelo titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SPGF, por servidores da Divisão de Bens e Serviços Fazendários/DBENS e representantes das unidades centrais. Em cada Superintendência Regional da SEF/MG foi instituída uma Comissão composta por um presidente e um coordenador e por servidores da respectiva unidade indicados pelos seus titulares.

  No órgão central foi instituída uma comissão de consolidação dos dados enviados pelas comissões de cada Unidade Central e Regionais da SEF, denominada **Comissão de Consolidação SEF/2019.**

A Comissão de Consolidação SEF/2019 é composta pela presidente e pelo vice-presidente da Comissão de Inventário SEF e por 05 (cinco) servidores da Divisão de Bens e Serviços Fazendários/DBENS, responsáveis por gerir a frota, o patrimônio, o material de consumo (almoxarifado central) e os bens imóveis da SEF.

As orientações e informações relativas ao Inventário Anual de 2019, inclusive o manual do Aplicativo Inventário APP, foram disponibilizadas a todos os integrantes das comissões nos canais de comunicação abaixo e foi conferida ampla divulgação de todas as etapas do processo do Inventário.

- ✓ Intranet da SEF pelo sítio: http://portalintranet.fazenda.mg.gov.br/openintranet/opencms/spgf/logistica/inventario_de_bens_moveis_e_imoveis/index.html
- ✓ Canal **Fale com a SPGF**
- ✓ Comunicados e saneamento de dúvidas pelo endereço eletrônico: comissaodeconsolidacao@fazenda.mg.gov.br
- ✓ Comunicados emitidos no **Fazenda em Notícias da SEF**
- ✓ Atendimento presencial na CAMG

No decorrer dos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2019 a movimentação de bens permanentes no SIAD foi vedada no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com exceção dos registros de notas fiscais/faturas no SIAD e das movimentações de cunho emergencial, as quais foram devidamente justificadas pelos chefes das unidades solicitantes e autorizadas pela presidente e vice-presidente da Comissão Central, mediante análise prévia.

No período destinado aos levantamentos físicos dos saldos finais de 2019 de material de consumo, a solicitação de requisições de material de consumo no SIAD ficou vedada (28 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020).

A metodologia para as coletas de dados dos patrimônios foi realizada mediante a utilização de Aparelhos Celulares cedidos voluntariamente por servidores da SEF por meio do aplicativo **"Inventário APP"** (para smartphones com sistema operacional Android com câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio) e alguns casos, excepcionais e justificados, foram utilizados os coletores de dados.

O "**Inventário APP"** foi amplamente divulgado e seu uso foi incentivado aos participantes nos trabalhos de campo do Inventário 2019, sendo a ferramenta oficial do Estado de Minas Gerais para realização do inventário anual. O aplicativo foi desenvolvido com o objetivo de substituir o coletor de dados na leitura dos patrimônios durante a fase de campo do inventário, gerando transparência das informações de coleta, além de agilidade, segurança, economicidade e eficiência ao processo. A Comissão Central por meio de comunicados, sensibilizou os integrantes das comissões e evidenciou a importância de seu uso, uma vez que sua utilização permite à Comissão de Consolidação identificar os patrimônios lidos e não lidos e os bens que foram informados manualmente, uma vez que o aplicativo controla informações de patrimônio inseridas manualmente, reduzindo assim a interferência manual no processo de coleta dos dados, trazendo maior celeridade e segurança ao processo, contribuindo para a confiabilidade das coletas e permitindo realização de auditoria quanto ao trabalho realizado. Já o aparelho Coletor de Dados tem limitações tecnológicas, como ausência de informações de bens não coletados, sendo necessário baixar e tratar as informações coletadas, imprimir a lista de bens e acompanhar manualmente, além de permitir a entrada manual de informação de coleta sem a identificação obrigatória da situação, o que pode comprometer a segurança das informações.

O Inventário foi realizado com data base em 30/11/2019, sendo que a data da disponibilização dos downloads dos arquivos no Portal de Compras foi a partir de 03/12/2019, e o período da leitura dos bens ocorreu de **03/12/2019 a 13/12/2019.**

Os trabalhos de planejamento, coordenação, orientação e consolidação dos dados finais da coleta foram realizados pela Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão Central de Inventário, por servidores da Divisão de Bens e Serviços Fazendários/DBENS/SPGF e por membros da Comissão Central de inventário, coordenados pelos presidentes e coordenadores das Comissões Regionais.

A comissão central orientou e evidenciou por meio de Comunicados, aos responsáveis pela coleta dos dados do patrimônio, sobre a classificação dos bens de forma fidedigna, conforme corrobora o parágrafo primeiro do artigo 55 do **Decreto 47.754, de 14/11/2019**, que *estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019*.

"Art. 55 – A reavaliação deverá incluir análise do estado de conservação do material permanente.

1º– O estado de conservação dos materiais permanentes observará a seguinte classificação:

*I – **Novo** - material adquirido há menos de um ano e que ainda mantenha as mesmas características e condições de uso quando da sua aquisição;*
*II – **Bom** - material que esteja em perfeitas condições de uso e com data de aquisição superior a um ano;*
III – regular - material que esteja em condições de uso e requer reparações simples porque apresenta avarias que não impedem sua utilização;
*IV – **Péssimo** - péssimo: material que requer reparações importantes porque apresenta avarias que comprometem sua utilização;*
*V – **Sucata** - material sem valor porque apresenta avarias significativas que impedem sua utilização."*

Unidade Orçamentária 1191

Conforme especifica a Resolução SEF/MG nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, este relatório apresenta a apuração dos Inventários Físicos/2019 na **Unidade Orçamentária 1191** dos:

1 - Bens em Uso e Estocados
2 - Cedidos
3 - Recebidos em Cessão
4 - Imóveis
5 - Materiais em Almoxarifado

1 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO E ESTOCADOS

Para coleta de dados dos bens móveis que se encontravam nas unidades da SEF/MG, foram utilizados aparelhos celulares com aplicativo "Inventário APP", e alguns casos pontuais foram utilizados coletores eletrônicos de dados, que após serem carregados com informações extraídas do SIAD, foram utilizados na leitura de código de barras das plaquetas de identificação.

A Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários (DBENS/SPGF) extraiu e conferiu os dados do Portal de Compras/MG e do Armazém de Informações da PRODEMGE referente ao quantitativo e qualitativo dos bens inventariados da SEF/2019, relacionados abaixo.

Foi inventariado o total de 45.556 bens, incluindo bens próprios e próprios cedidos a terceiros, distribuídos em 245 unidades da SEF/MG, sendo 244 unidades administrativas e uma contábil (19901010600) para os bens cedidos a terceiros.

Resumo Elemento / Item despesa Unidade Orçamentária 1191 – SEF

CÓDIGO/CLASSIFICAÇÃO	SALDO SIAD	
	NOVEMBRO	DEZEMBRO
52.03 - Armamento e equipamento de uso policial	6.230,39	6.230,39
52.04 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso Industrial	1.222.277,54	1.222.277,54
52.06 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia	1.371.929,97	1.371.929,97
52.07 - Equipamentos de Informática	36.383.961,03	36.383.705,53
52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, fotográfico e Cinematográfico	793.716,12	800.294,12
52.09 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	41.320,96	41.320,96
52.10 - Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	15.841,79	15.841,79
52.12 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip.de uso administrativo	2.172.278,31	2.172.050,42
52.13 - Material Esportivo e Recreativo	1.243,08	1.243,08
52.14 - Mobiliário	25.816.953,56	25.815.655,23
52.16 - Tratores, Similares e Implementos	34.797,64	34.797,64
52.17 - Veículos	9.038.377,55	9.034.777,55
52.18 - Coleção e Materiais Bibliográficos	245,37	245,37
52.20 - Equipamentos de Segurança Eletrônica	336.792,92	336.792,92
52.99 - Outros Materiais Permanentes	5.247,12	5.247,12
TOTAL	**77.241.213,35**	**77.242.409,63**

Fonte: SIAD – Resumo por elemento de despesa – Órgão 1190 – SEF

A Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, extraiu os dados acima do SIAD, com as datas base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019 e enviou à esta Comissão no processo SEI nº 1190.01.0000106/2020-79.

A diferença dos saldos entre a data base de novembro e de dezembro no valor de R$1.196,28 (Hum mil, cento e noventa e seis e vinte e oito centavos) refere-se as movimentações ocorridas no período de fechamento do SIAD.

Conforme corrobora o artigo 9º da Resolução nº 5.322 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019:

"Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2019, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período"

Neste contexto, as referidas movimentações foram autorizadas mediante o de cunho emergencial e foram devidamente justificadas e com ciência das chefias das unidades solicitantes.

Divergência entre os saldos SIAD X SIAFI

A Comissão Central solicitou à Divisão de Gestão da Frota da DBENS/SPGF informações sobre a divergência entre os saldos SIAD X SIAFI no Elemento-Item 5217 da Unidade Contábil 1190121 (SPGF) no valor de R$ 885.917,37 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).
A DBENS prestou informações a esta Comissão por meio do processo no SEI nº 1190.01.0000828/2020-82 de que: "*No Balanço Físico Financeiro do Elemento/Item 5217 (Veículos) de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, existiam 30 bens de Saída Em Trânsito, conforme relatórios SIAD nº10744850 e nº10744968 e que em Outubro de 2019 foram efetuadas movimentações do Almoxarifado SEF para a Unidade da SEPLAG 1941600 – Pátio Virtual, referente aos 30 (trinta) veículos leiloados. Essas movimentações para a unidade da SEPLAG foram promovidas com a finalidade de baixa dos patrimônios leiloados. A SEPLAG confirmou o recebimento no SIAD dessas guias, entretanto os bens continuaram em trânsito na unidade de Almoxarifado da SEF. A Divisão de Patrimônio abriu um chamado por meio do canal de atendimento aos usuários SIAD, [redacted], relatando todo o histórico das movimentações. O atendimento SIAD já respondeu que foi aberto um protocolo com a PRODEMGE de MANTIS 142569. O histórico das tratativas com o Atendimento SIAD encontra-se no documento 10745306. Assim que o chamado ao Atendimento SIAD for concluído e a pendência regularizada, informaremos à comissão de inventário.*"

Bens não localizados e não lidos na 1191 - SEF

No relatório extraído do Armazém B.O, verificou-se o total de 27 (vinte e sete) bens não localizados e não lidos durante o período de realização de coleta dos patrimônios nas unidades da SEF.

As análises desses bens foram realizadas considerando as unidades constantes no SIAD, sendo que 18 (dezoito) desses bens constaram como **não lidos** no relatório. Neste caso, a Comissão Central solicitou os arquivos TXT emitidos pelas unidades e as respectivas imagens e plaquetas de patrimônio dos referidos bens, comprovando suas leituras.

As unidades enviaram a esta Comissão Central as comprovações e elucidações dos motivos da não leitura dos 18 (dezoito) bens e suas respectivas localizações físicas.

Efetivamente não foram localizados **9 (nove) bens**, os quais foram relatados pelos titulares das unidades responsáveis, por meio de respostas aos memorandos elencados nos processos de SEI nº 1190.01.0000458/2020-81, nº 1190.01.0000459/2020-54 e nº 1190.01.0000460/2020-27. Nestes casos, a SPGF orientou que caso os referidos bens sejam localizados posteriormente, as Regionais deverão informar a esta Comissão, que irá inserir a nota ao relatório final do processo de Inventário 2019, por meio de um despacho aditivo. E, caso os bens não sejam localizados, as Regionais deverão instaurar uma Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso e tão logo a portaria da sindicância seja emitida, incluir uma cópia nos processos do SEI.

BENS NÃO LOCALIZADOS				
Regional/ Superintendência	**Unidade**	**Quantidade de bens**	**Descrição dos Bens**	**Motivo**
SRF/Montes claros	AF/Montes claros	06	04 estantes, 01 cadeira e 01 prateleira	A
SUFIS	DEFIS	01	01 cadeira	B
SRF/Belo Horizonte	AF/Nova Lima	02	01 armário e 01 estação de trabalho	C
TOTAL		**9**		

BENS NÃO LIDOS				
Regional	**Unidade**	**Quantidade de bens**	**Descrição dos Bens**	**Motivo**
SEPLAG	SEPLAG	06	06 computadores	D
SRF/Juiz de Fora	AF/Juiz de Fora	02	02 coletores de dados	E
	AF/Andrelândia	06	06 mobiliários de escritório	
SUFIS	SUFIS	01	01 computador	F
SUTRI	SUTRI	01	01 computador	G
SRF/Montes claros	AF/ Brasília de Minas	01	01 mesa para escritório	H
SRF/Juiz de Fora	AF/Barbacena	01	01 veículo	I
TOTAL		**18**		

Os motivos da não leitura e não localização dos bens estão elucidados abaixo, de acordo com as letras constantes na tabela acima (A à I):

A) Diante de um memorando enviado da SPGF ao titular da SRF/Montes Claros, por meio do Processo SEI nº 1190.01.0000460/2020-27, a Regional se manifestou acerca dos 06 (seis) bens não localizados e do 01 (um) bem não lido, ora questionados.

Relativamente aos 06 (seis) bens situados na Administração Fazendária de Montes Claros (Unidade SIAD 1191041), quais sejam, **04 (quatro)** estantes para almoxarifado identificadas com os números de patrimônio 33505284, 33505357, 33505365 e 33505403; **01 (uma)** cadeira para escritório com o número de patrimônio 29588189 e **01 (uma)** prateleira para estocagem com o número de patrimônio 1060988, a não localização foi justificada pelo titular da unidade pelo processo do SEI supracitado, o qual transcrevemos: "*Informamos que os mesmos foram furtados, razão pela qual encontram-se anexos Boletim de Ocorrência (10633454) lavrado por ocasião do seu furto bem como cópias da capa, Portaria SRF Montes Claros nº 002/2019, Relatório de Auditoria e Despacho do Superintendente Regional, componentes do Processo de Sindicância Administrativa SIGED nº 00040546.1191.2019 (10713645).*"

B) Diante de um memorando enviado da SPGF ao titular da Superintendência de Fiscalização (SUFIS) por meio do processo de SEI nº 1190.01.0000458/2020-81, a unidade (SIAD nº 1191458) se manifestou acerca do 01 (um) bem não localizado, qual seja, 01 (uma) cadeira para escritório com o número de patrimônio 12750549, localizado fisicamente na unidade do NAFE-Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas da SUFIS. O titular da unidade então se manifestou pelo processo SEI supracitado o qual transcrevemos: "*Em atenção ao Memorando SPGF nº 2/2020, que solicita informações acerca de bem patrimonial (CADEIRA PARA ESCRITORIO COM ESPALDAR NORMAL; MOVEIS COM RODIZIOS; METALICA – Patrimônio 12750549) não localizado nesta Sufis/SRE, durante o processo de Inventário 2019, informamos que será instaurada uma Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições de seu desaparecimento, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso. Informo ainda que tão logo a Portaria da sindicância seja emitida, incluiremos uma cópia neste processo.*"

C) Diante de um memorando enviado da SPGF ao titular da SRF/Belo Horizonte, por meio do Processo SEI nº 1190.01.0000459/2020-54, acerca dos bens não localizados na Administração Fazendária de Nova Lima (unidade SIAD 1191009), quais sejam 01 (um) armário para escritório com o número de patrimônio 14685990 e 01 (uma) estação de trabalho com o número de patrimônio 3351561. O coordenador Regional da unidade então se manifestou

Anexo I - Item XXV-b, - Inventário de Bens Móveis - SEI 11903.601050/2020-68 / pg. 226

pelo processo SEI supracitado o qual transcrevemos: *"Tendo em vista o encerramento da Comissão Central de Inventário e a conclusão do relatório final, e em atendimento ao Memo 10580042, informamos que os referidos bens não foram localizados pela Unidade de Nova Lima durante o processo de inventário 2019. Caso os referidos bens venham a ser localizados posteriormente, a Regional irá informar a esta Comissão, para que a informação seja inserida ao relatório final do processo de Inventário 2019, por meio de um despacho aditivo. Caso não sejam localizados, a Regional irá instaurar Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso. Tão logo a Portaria da sindicância seja emitida, será incluída neste processo SEI."*

D) O Termo de Cessão gratuita de Uso nº001/2019 celebrado entre o cedente Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Fazenda e o cessionário Estado de Minas Gerais/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujo objeto é o uso de equipamentos de informática, sendo 06 (seis) microcomputadores com patrimônio e especificações relacionadas no presente instrumento, no valor de R$ 15.915,67 e após a reavaliação, no valor de R$9.560,54, com vigência até 31/12/2019 e ratificado pelo extrato de Termo de Cessão, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, página 52 no dia 30/11/2019.

   Após a migração da Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal da SEF para a SEPLAG, tornou-se necessária a transferência dos referidos computadores para as instalações físicas da SEPLAG, considerando que esses equipamentos são destinados às atividades de processamento de pagamento de pessoal do Estado de Minas Gerais e de outros serviços inerentes aos interesses recíprocos das partes.

   Tendo em vista que a vigência do Termo de Cessão ocorreu até 31/12/2019, os bens supracitados constavam no SIAD na carga patrimonial da SEF na Unidade 1191441 (extinta Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal). Para fins de registro nos assentamentos relativos ao inventário anual do exercício de 2019 e mediante anuência do diretor da DBENS/SPGF e do titular da extinta Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal e após a leitura dos bens com suas plaquetas de patrimônio, foi realizada a movimentação dessa carga para a unidade 1191267 (Almoxarifado Principal da SEF). Após o término da vigência do Termo de Cessão, foi solicitada pelo Secretário Adjunto da SEF, Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, à Subsecretária de Gestão de Pessoas da SEPLAG, Sra. Kennya Kreppel Dias Duarte, registrada no Ofício SEPLAG/SCAP nº 589/2019 e Processo SEI nº 1500.01.0028270/2019-55, a realização da transferência da carga patrimonial da SEF dos seis microcomputadores à SEPLAG (unidade 1501102), local físico em que permanecem. Após a anuência da Subsecretária de Gestão de Pessoas da SEPLAG, foi realizada em 21 de janeiro de 2020, a transferência da carga patrimonial (Guia de Transferência do SIAD nº 1191267/2020/008), a qual se encontra regularizada no presente momento, conforme Processo do SEI nº. 1190.01.0015666/2019-69.

E) Diante da solicitação da Comissão Central de um relatório à Superintendência Regional de Juiz de Fora, o presidente da Comissão da Regional se manifestou por meio do Processo nº 1190.01.0020347/2019-73, com as elucidações dos bens não lidos, quais sejam, 02 (dois) coletores de dados localizados na Administração Fazendária de Juiz de Fora (unidade SIAD 1191032) com os números de patrimônio 33458790 e 33458804, e 06 (seis) mobiliários de escritório localizados na Administração Fazendária de Andrelândia, (Unidade SIAD 1191200): 02 (dois) armários para escritório com números de patrimônio 697290 e 697303; 02 (dois) balcões de madeira com números de patrimônio 1797476 e 1797670; 01 (uma) prateleira para estocagem com número de patrimônio 1797727 e uma mesa para escritório com número de patrimônio 7590644.
   Relativamente aos 02 (dois) coletores de dados localizados na Administração Fazendária de Juiz de Fora, transcrevemos a elucidação: "*Não foram lidos os bens patrimoniais 3345879-0 (9934279) e 3345880- 4 (9934819), pois esses leitores ópticos foram disponibilizados à esta SPGF durante a geração das listas*". Sendo assim, os coletores encontram-se fisicamente na SPGF, lidos no arquivo TXT desta Superintendência.

   Relativamente aos 06 (seis) mobiliários de escritório localizados na Administração Fazendária de Andrelândia, transcrevemos: *"Não foram lidos os bens patrimoniais 69729-0 (armário),*

69730-0 (armário), 179747-6 (balcão), 179767-0 (balcão), 179772-7 (prateleira) e 759064-4 (mesa); pois tratam-se de bens inservíveis que foram recolhidos ao almoxarifado central no dia 02/12/2019, período correspondente entre a geração das listas e sua disponibilização (vide guia em anexo - 10113378)."

Outrossim, a Comissão Central recebeu um e-mail do chefe da Administração Fazendária de São João Del Rei, o qual responde pela na Administração Fazendária de Andrelândia, elucidando a urgência da transferência dos referidos bens ao almoxarifado central, o qual transcrevemos: "*Considerando a extrema necessidade da guarda de parte dos bens patrimoniais (desgastados) pertencentes a Unidade de Andrelândia, que após a mudança de endereço passou ocupar espaço pequeno; Considerando que tais bens patrimoniais se encontram em condições de desgaste maior; Considerando que até o momento o referidos bens não tiveram aceitação por parte de nenhum interessado, tais como escolas e polícia. Considerando que tais bens estão atualmente guardados em espaço cedido pela igreja local, e que pelo o que foi noticiado, o pároco alugou o imóvel que estava sendo usado, solicitando a retirada dos bens móveis até o final do mês 11/2019. Após considerações acima, solicitamos com a urgência que a situação requer, viabilizar o transporte dos bens recolhendo os mesmos para Belo Horizonte.*"

F) Diante de um e-mail da Comissão Central ao membro da comissão de Inventário da Superintendência de Fiscalização -SUFIS (Unidade SIAD 1191316), acerca de 01 (um) bem não lido na unidade, qual seja, 01 (um) computador Windows 7, com o número de patrimônio 33484511, a unidade justificou que no arquivo da leitura dos bens da SUFIS não consta a leitura deste computador, pois o mesmo está localizado fisicamente na Administração Fazendária de Pará de Minas, e que nesta unidade foi afirmada a sua leitura. Sendo assim, a Superintendência de Fiscalização enviou à Comissão Central o arquivo TXT comprovando sua leitura pela unidade de localização e a foto do bem e de sua respectiva plaqueta de patrimônio. A Comissão Central orientou que a SUFIS realize a transferência da carga patrimonial do bem para a unidade do SIAD em que ele se encontra fisicamente.

G) Diante de um e-mail da Comissão Central ao membro da comissão de Inventário da Superintendência de Tributação -SUTRI (Unidade SIAD 1191334), acerca de 01 (um) bem não lido na unidade, qual seja, 01 (um) computador Windows 7, com o número de patrimônio 33488088, a unidade justificou que no arquivo da leitura dos bens da SUTRI não consta a leitura deste computador, pois o mesmo está localizado fisicamente no prédio do Anexo II da SEF e que nesta unidade foi afirmada a sua leitura. Sendo assim, a Superintendência de Fiscalização enviou à Comissão Central o arquivo TXT comprovando sua leitura pela unidade de localização.

H) Diante de um memorando enviado da SPGF ao titular da SRF/Montes Claros, por meio do Processo SEI nº 1190.01.0000460/2020-27, a Regional se manifestou acerca do 01 (um) bem não lido, ora questionado. Nos documentos enviados pela Regional foi comprovada a leitura do bem situado na Administração Fazendária de Brasília de Minas (Unidade SIAD 1191038), qual seja, uma mesa para escritório identificada com o número de patrimônio 753769, e por meio de memorando foi justificando que leitura não ocorreu com a justificativa "A referida mesa possui plaqueta antiga sem código de barras, não digitado por lapso do membro da Comissão Regional de Montes Claros, segue em anexo fotos".

I) Diante da solicitação da Comissão Central de relatório conclusivo da leitura dos bens da Superintendência Regional de Juiz de Fora e suas intercorrências, o presidente da Comissão da Regional se manifestou por meio do Processo nº 1190.01.0020347/2019-73, com as elucidações do bem não lido, localizado na Delegacia Fiscal de Barbacena (Unidade SIAD 1191430), qual seja, Automóvel Hatch, versão Standard; 04 portas laterais; 05 lugares; álcool/gasolina (Bi-combustível), com número de patrimônio 32261080. Transcrevemos: "*Unidade 1191430 (DF/Barbacena): não foi lido o bem patrimonial 3226108-0 (9934921), pois esse veículo oficial foi leiloado e entregue ao arrematante em 01/07/2019. As providências para a regularização da situação estão sendo tomadas pela SEPLAG.*" Os documentos referentes à arrematação se encontram anexadas ao processo enviado pela Regional, no SEI supracitado.

2 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS CEDIDOS

Os bens próprios cedidos a terceiros são no total de 373 (trezentos e setenta e três), no total dos 45.556 bens inventariados da SEF, no exercício de 2019.

Os bens cedidos a terceiros estão distribuídos nos órgãos/entidades MGI, MGS e SEPLAG e registrados na conta contábil do SIAFI 19901010600.

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 47.755 de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Encerramento Financeiro do Exercício de 2019 e a Resolução SEF nº 5.322 de 22 de Novembro 2019, que dispõe, entre outros, sobre o levantamento dos Inventários Físicos dos Bens Cedidos da Unidade Orçamentária 1191, referentes ao exercício de 2019, para órgãos e entidades da Administração Pública do Estadual de Minas, foram enviados ofícios da Comissão Central pelo SEI e por e-mail, aos responsáveis pelos convênios de cessão dos bens, solicitando e realização do inventário por meio da leitura dos bens cedidos e o retorno com o relatório conclusivo da leitura, bem como o preenchimento da declaração de conformidade de dados.

O Extrato de Conta Contábil abaixo, fornecido pela Divisão de Contabilidade Setorial da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF), demonstra o acréscimo no saldo da conta 8.1.1.9.1.10 (conta contábil - PCASP) responsáveis por bens entregues para cessão de uso/ cessão onerosa e/ou comodato, no valor de R$74.805,39, (sendo o saldo anteriormente à reavaliação no valor de R$17.080,38 e após, no valor de R$91.885,77), em razão da reavaliação dos Bens, conforme Decreto nº 47.754, de 14 de novembro 2019.

Extrato de Conta Contábil	
Exercício	2019
Unidade Orçamentária	1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Unid. Executora	1190121 - SPGF
Conta contábil	8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO
Mês do Extrato	Dezembro
Nível Auxiliar	1 - ANO ORIGEM DO DOCUMENTO/CREDOR
Conta auxiliar	2,01719E+17
Tipo de Saldo:	CREDOR
Saldo Anterior:	17.080,38 C
Saldo Final:	**91.885,77 C**

BENS MÓVEIS CEDIDOS À SEPLAG

A Comissão Central solicitou à SEPLAG por meio do processo SEI nº 1190.01.0020366/2019-45, a conferência física dos bens constantes no Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda-SEF e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (extrato de Termo de Cessão publicado no Diário Oficial de 30/11/19), o qual o objeto é o uso de equipamentos de informática, com patrimônio e especificações relacionadas no presente instrumento com vigência até 31/12/2019. O ofício foi destinado a Sra. Viviane Carvalho Leite Caetano, Diretora Central de Gestão Logística/SEPLAG.

Segue abaixo o quadro resumo com os objetos cedidos. Insta salientar que o presente instrumento teve sua vigência até 31/12/2019 e na data de 21/01/2020, após a anuência da Subsecretária de Gestão de Pessoas da SEPLAG (registrada no Ofício SEPLAG/SCAP nº 589/2019 e Processo SEI nº 1500.01.0028270/2019-55) foi realizada a transferência da carga patrimonial à SEPLAG (unidade SIAD 1501102 e Guia de Transferência do SIAD nº 1191267/2020/008), a qual se encontra regularizada no presente momento, conforme Processo do SEI nº 1190.01.0015666/2019-69.

ORGAO	INVENTARIO	NUMERO DO PATRIMONIO	DESCRICAO MATERIAL	ELEMENTO ITEM	VALOR DO BEM	UNIDADE SIAD	LOCALIZADO NO ORGAO?	ESTADO DE CONSERVACAO SIAD
1190	201901	33454043	COMPUTADOR - WORKSTATION DE ALTO DESEMPENHO; WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64, VERSAO OEM, PT-BR; SDRAM DDR-3 1.333MHZ 6GB EM TRES CANAIS (3 X 2GB); EM64T (INTEL) QPI 4,8GT/S; SATA-II 1 X 250GB APLICATIVOS E	5207	R$ 2.823,25	1191441	NAO	BOM
1190	201901	33482012	COMPUTADOR - AVANCADO; WINDOWS 7 PRO/OEM/PT-BR; 16GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3,3 GHZ COM 4MB CACHE; 1000 GB/SATA III/7200RPM; 21,5 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED; 1920 X 1080 PIXELS A	5207	R$ 1.353,40	1191441	NAO	BOM
1190	201901	33489378	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS/VERSAO OEM/PT-BR; 8GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3.20 GHZ COM 3MB CACHE; 500GB/SATA III/7200RPM; 19 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED; 1.	5207	R$ 1.266,96	1191441	NAO	BOM
1190	201901	33512663	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS/VERSAO OEM/PT-BR; 8GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3.20 GHZ COM 3MB CACHE; 500GB/SATA III/7200RPM; 19 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED; 1.	5207	R$ 1.372,31	1191441	NAO	BOM
1190	201901	33512680	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS/VERSAO OEM/PT-BR; 8GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3.20 GHZ COM 3MB CACHE; 500GB/SATA III/7200RPM; 19 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED; 1.	5207	R$ 1.372,31	1191441	NAO	BOM
1190	201901	33512779	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS/VERSAO OEM/PT-BR; 8GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3.20 GHZ COM 3MB CACHE; 500GB/SATA III/7200RPM; 19 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED; 1.	5207	R$ 1.372,31	1191441	NAO	BOM
VALOR TOTAL					**R$ 9.560,54**			

BENS DA SEF EM CESSÃO DE USO	
CONTRATO	TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 01/2019
CEDENTE	ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CESSIONÁRIO	ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
OBJETO	Microcomputadores que serão utilizados para o processamento da Folha de Pagamento do Estado
QUANTIDADE	06 (seis) Equipamentos - Microcomputadores
VALOR	R$15.915,67 (data de assinatura do Termo) e R$9.560,54 (Reavaliação SEPLAG em 23/11/2019)
PRAZO	30/11/2019 (data de publicação do Termo) a 31/12/2019

BENS MÓVEIS CEDIDOS À MGS

A Comissão Central, por meio de ofício enviado ao e-mail [redacted] (a unidade não tem acesso ao SEI), destinado ao Sr. Gilmar Fava Carrara, diretor-Presidente da Minas Gerais Administração e serviços S/A-MGS, solicitou a conferência física dos bens constantes e a respectiva declaração de conformidade, qual seja, a conferência física dos bens constantes no I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1900010140, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF e a Minas Gerais Administração e serviços S/A-MGS.

A Cessão refere-se à prestação de Serviços de Gestão de Documentos com a CESSÃO DE USO de bens móveis sob a responsabilidade de guarda e conservação da MGS, quais sejam 182 (cento e oitenta e dois) Bens – Fichários de Aço e Arquivos para Escritório, no valor constante no Termo de Cessão de R$ 1,82 (Um real e oitenta e dois centavos) e no valor de R$ 98.536,30 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos), após a reavaliação dos bens pela SEPLAG. Segue abaixo o quadro resumo com os objetos cedidos e lidos pela cessionária.

BENS DA SEF EM CESSÃO DE USO	
CONTRATO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010140
CEDENTE	ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CESSIONÁRIO	MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
OBJETO	Prestação de Serviços de Gestão de Documentos com a CESSÃO DE USO de bens móveis sob a responsabilidade de guarda e conservação da MGS
QUANTIDADE	182 Bens – Fichário de Aço e Arquivo para Escritório
VALOR	**R$ 1,82 (TERMO CESSÃO) / R$ 98.536,30 (REAVALIAÇÃO SEPLAG)**

BENS MÓVEIS CEDIDOS À MGI

A Comissão Central solicitou à MGI por meio do processo nº 1190.01.0020193/2019-60, a conferência física dos bens constantes no I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1910002724, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF e a Minas Gerais Participações S/A-MGI. O ofício foi destinado ao Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, diretor-Presidente da Minas Gerais Participações S/A-MGI.

A Cessão refere-se à Cessão gratuita de uso de móveis e equipamentos de escritório, quais sejam 185 (cento e oitenta e cinco) Bens, no valor constante no Termo de Cessão de R$ 13.503,66 (treze mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos) e no valor de R$83.640,89 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), após a reavaliação dos bens pela SEPLAG.

A Divisão de Bens da SPGF relatou à Comissão Central que no total de 213 (duzentos e treze) bens cedidos inicialmente à MGI, 28 (vinte e oito) bens foram devolvidos à SEF no exercício de 2019, constando na carga patrimonial da unidade 1191267 (almoxarifado principal) conforme processo SEI! nº 5190.01.0000102/2019-28 e de acordo com a publicação do Aditivo ao Termo de Cessão, no dia 23/01/2020, na página 14 do Diário Oficial de Minas Gerais.

No Termo Aditivo constam as informações as quais transcrevemos abaixo:

*"Considerando o teor dos Ofícios MGI/GELIC nº. 05/2019, de 03/05/2019 (**4690627**) e MGI/GELIC nº. 11/2019, de 05/11/2019 (**8853588**), por meio dos quais a Cessionária manifestou seu interesse na devolução de alguns bens que se encontram a ela cedidos, por meio do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Móveis e Equipamentos de Informática nº 1910002724, celebrado com a SEF/MG em 19/10/2017, tendo em vista a alteração na forma de gestão de documentos vinculados à prestação de serviço de administração de ativos pela MGI à SEF/MG, o que fez com que estes bens perdessem a utilidade para a Cessionária;*

*Considerando que a devolução dos equipamentos pela MGI à SEF/MG se deu em 22/10/2019, conforme correspondência eletrônica e Relação de Bens Devolvidos, ambas datadas de 22/10/2019 (**8805310** e **8901938**);*

Considerando a necessidade, portanto, da alteração do "Anexo Único – Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 1910002724", com a exclusão dos bens devolvidos e a conseguinte renumeração de seus itens restantes, a partir destes;

Considerando a necessidade da alteração da representação legal do cedente e da cessionária, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições.

Para efeito de registro contábil, dá-se aos bens cedidos o valor de R$ 13.503,66 (treze mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)."

A Comissão Central recomendou a retificação do Aditivo ao Termo de Cessão publicado no dia 23/01/2020, para que seja atualizado o valor dos bens cedidos, após a reavaliação da SEPLAG, qual seja **R$83.640,89** (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Segue abaixo o quadro resumo com os objetos cedidos e lidos pela cessionária, antes e após a devolução dos 28 bens à SEF.

BENS EM CESSÃO DE USO ANTES DA DEVOLUÇÃO À SEF DE 28 BENS	
TERMO DE CESSSÃO	1910002724
VIGÊNCIA	21/11/2016 a 20/11/2021
CEDENTE	ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CESSIONÁRIO	MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
OBJETO	CESSÃO GRATUITA DE USO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
QUANTIDADE	213 (DUZENTOS E TREZE)
VALOR	**R$17.080,38 (TERMO CESSÃO) / R$91.885,77 (REAVALIAÇÃO SEPLAG)**

BENS EM CESSÃO DE USO APÓS A DEVOLUÇÃO À SEF DE 28 BENS	
TERMO DE CESSÃO	1910002724 e ADITIVO
CEDENTE	ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CESSIONÁRIO	MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
OBJETO	CESSÃO GRATUITA DE USO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
QUANTIDADE	185 (CENTO E OITENTA E CINCO)
VALOR	**R$13.503,66 (TERMO CESSÃO) / R$83.640,89 (REAVALIAÇÃO SEPLAG)**

3 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO

De acordo com as informações prestadas pela Coordenação de Obras e Patrimônio da DBENS/SPGF/SEF, não houve no exercício de 2019 na SEF, bens móveis recebidos em cessão.

4 - INVENTARIO DE BENS IMÓVEIS

Considerando:
O anexo do Decreto Nº 47.755/19, o qual elenca as datas-limite referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019: *"X – 20 de dezembro de 2019: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG";*

E, tendo em vista:
O inciso I do Art. 6º da Resolução Nº5.322/19: *"São atribuições do presidente da Comissão Central:*
I – Encaminhar até 18 de dezembro de 2019, para a Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG";

A Coordenação de Obras e Patrimônio da DBENS/SPGF/SEF emitiu a Certidão de Realização do Inventário de Imóveis Próprios da SEF/MG de 2019 na data 18/12/2019 e enviou à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, conforme Processo SEI nº1190.01.0020786/2019-54.

As análises e levantamentos utilizados para elaboração do Inventário de Bens Imóveis do exercício de 2019 foram realizados com base no Portal Imóveis MG da SEPLAG e o relatório emitido pela Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Bens e Serviços Fazendários da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças está registrado no Processo SEI nº 1190.01.0000782/2020-63, o qual consta a informação de que há 112 (cento e doze) imóveis próprios cadastrados em nome da SEF/MG em 2019, no valor total de R$ 110.171.593,16.

As informações estão registradas no relatório pela Divisão de Gestão de Bens, as quais transcrevemos: "*Em 2019 foram realizados acompanhamentos e ajustes para inserção e exclusão de imóveis no Portal Imóveis MG, visando a regularização da situação dos imóveis próprios da SEF. A SEPLAG realizou processo de regularização com lançamentos de documentos existentes, atualização dos valores e inserção de dados para atualização dos imóveis no Portal Imóveis MG, foram consideradas as informações e documentos coletados junto as Unidades Fazendárias da SEF. A posição oficial do Inventário de Bens Imóveis próprios da SEF cadastrados no Portal Imóveis MG, disponibilizados no endereço eletrônico www.imoveis.mg.gov.br, no exercício de 2019, através do Relatório Detalhado, é o quantitativo de 109 (cento e nove) imóveis próprios, localizados em Minas Gerais, totalizando R$ 105.728.876,33. Porém, o Extrato Simplificado, emitido pelo mesmo Portal, considera ainda os imóveis localizados fora do Estado onde funcionam as NCONEXT's (Núcleos de Contribuintes Externos) no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Razão pela qual ele indica a existência de 112 (cento e doze) imóveis próprios ou vinculados à SEF, somando R$ 110.171.593,16. Os imóveis de outras Unidades da Federação são os seguintes:*

- ✓ *Imóvel Código 003495-9: Localizado na* [redacted] *Rio de* [redacted]
- ✓ *Imóvel Código 003497-5: Localizado na* [redacted] *01.038-100, avaliado em R$ 541.223,00*
- ✓ *Imóvel Código 003492-6: Localizado na SCS Quadra 01 – Conjunto D – Edifício JK – Sala 107, Brasília – DF, CEP 70.306-900, com valor de R$ 2.687.730,83*

Informamos ainda, que foram solicitados pela SEF por meio de ofícios à SEPLAG, gestora do Portal Imóveis M.G, alguns ajustes a serem realizados no Portal Imóveis M.G, referente a divergências e inconsistências no cadastramento dos imóveis próprios, que ainda estão sendo acertadas juntamente com a SEPLAG, objetivando a inserção e exclusão dos imóveis, pois o atual sistema possui um código para cada imóvel que é gerado pela SEPLAG, após apresentação de documentações que comprovem a situação atualizada de cada imóvel. Em 2019, continuamos cobrando a regularização das pendências descritas nos ofícios nº. 91 e nº 92/SGF/SEF de 16/04/2014, e fomos informados pela SEPLAG/DCGIM que está sendo providenciado uma vistoria nos imóveis e conferência da documentação para inclusão de 01 (hum) imóvel e desvinculação de 02 (dois) imóveis listados nos ofícios citados, conforme descrevemos abaixo: No dia 15/01/2019 foi enviada uma orientação para a DBENS para que seja verificada na SEPLAG o motivo da divergência e a correção dos dados, se for o caso, verificar divergências em relação aos dados cadastrados no Portal Imóveis MG, sendo que é obrigatória a atualização da situação dos imóveis no Portal, referente a ocupação, transferência e movimentação dos mesmos, por parte dos órgãos responsáveis pela sua gestão."

O Certificado de realização do Inventário de imóveis próprios foi emitido em 04/12/2019. Apurou-se os seguintes resultados, conforme demonstrativos do Portal de Imóveis MG da SEPLAG, consolidados abaixo:

- ✓ 109 (cento e nove) Imóveis próprios da SEF em MG e 03 (três) em outras Unidades da Federação, totalizando 112 (cento e doze)
- ✓ 01 (um) imóvel próprio não cadastrado no Portal Imóveis MG para ser inserido (Ofício 091/2014/SGF/SEF)
- ✓ 02 (dois) imóveis próprios cadastrado no Portal Imóveis MG que devem ser excluídos (Ofício nº 092/2014/SGF/SEF)

A) 109 (cento e nove) Imóveis próprios da SEF em MG e 03 (três) em outras Unidades da Federação, totalizando 112 (cento e doze)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Módulo Imóveis

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO - 2019
Extrato Simplificado
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	112
Valor total de imóveis próprios	R$ 110.171.593,16

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R$ 0,00

B) 01 (um) imóvel próprio não cadastrado no Portal Imóveis MG para ser inserido (Ofício 091/2014/SGF/SEF)

CÓDIGO IMÓVEL	DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO	LOGRADOURO	ESTADO
Não cadastrado no Portal Imóveis MG	PEDRA AZUL - MG	Próprio	[redacted] 236-Centro	Não tem código do Imóvel no Portal

[redacted]

CÓDIGO IMÓVEL	DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO	LOGRADOURO	ESTADO
003577-4	ÁGUAS VERMELHAS - 4	Próprio	SÃO VICENTE FERREIRA	MG
007476-5	JEQUITINHONHA - 2	Próprio	PREFEITO IZIDORO MURTA	MG

5) INVENTARIO DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Para o inventário dos bens de consumo foram encaminhadas às comissões regionais, as instruções sobre a conferência física dos materiais de consumo em estoque nas unidades de almoxarifado e a solicitação dos relatórios de Consolidação de Inventário de Material de Consumo com as respectivas pendências, a serem preenchidos e enviados à Comissão Central pelo SEI à caixa SEF/SPGF/INVENTÁRIO, assinados no SEI! pelo presidente da Comissão Regional e enviados também para o e-mail comissaodeconsolidacao@fazenda.mg.gov.br.

Foram comparados os saldos de materiais de consumo no SIAD e SIAFI com base em 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrados nos quadros abaixo. O inventário de materiais de consumo foi realizado no mesmo período do inventário de bens móveis e imóveis, sendo coordenados pelas mesmas comissões inventariantes.

O fechamento dos Almoxarifados ocorreu de 28/11 a 08/12/2019 e de 20/12 a 31/12/2019 e foi informado por esta Comissão que caso houvesse diferença do saldo de 30/11 para 31/12, seria necessário a unidade informar as movimentações existentes neste período.

A orientação às unidades referiu-se à emissão do relatório de Inventário pelo SIAD, com data base 30/11 e primeiro útil do mês de dezembro e com data base de 31/12/2019, e primeiro dia útil de 2020, antes de qualquer movimentação. Após, foi orientada a conferência física dos materiais em estoque foi realizada, comparando com o relatório de Inventário.

A Coordenadora de Gestão de Suprimentos da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários da SPGF por meio do Processo SEI n 1190.01.0021325/2019-51, realizou a consolidação dos relatórios de inventário de materiais de consumo de todas as unidades de almoxarifado da SEF/MG, conforme tabelas abaixo, a primeira com data base 30/11/2019 e a segunda com data base de 31/12/2019. A coordenadoria não relatou pendências à esta Comissão.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
RESOLUÇÃO SEF Nº 5322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Inventário da SPGF/DBENS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (MATERIAL DE CONSUMO)

Posição em 30/11/2019

CONTA CONTÁBIL	Número de itens em estoque*	Valor total (em R$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	2	14.819,46
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	2	1.159,26
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	13	71.324,51
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	62	164.891,48
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2	27.060,42
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	7	15.856,57
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	1	170,10
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	1	3.339,29
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE		
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	16	3.074,71
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	12	5.220,45
30.21 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	2	162,80
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	222,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	7.308,33
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	3	66.172,30
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.99 – OUTROS MATERIAIS	4	49.669,36
TOTAL	**133,00**	**430.451,04**

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 500 unidades do item de material LÁPIS, a quantidade de itens distintos será igual a 2.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
RESOLUÇÃO SEF Nº 5322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Inventário da SPGF/DBENS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (MATERIAL DE CONSUMO)

Posição em 31/12/2019

CONTA CONTÁBIL	Número de itens em estoque*	Valor total (em R$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	2	14.819,46
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	2	1.159,26
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	13	71.324,51
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	63	166.058,48
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2	27.060,42
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	7	15.856,57
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	1	170,10
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	1	3.339,29
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE		
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	16	3.074,71
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	13	8.944,45
30.21 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	2	162,80
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	222,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	47.933,89
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, À PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	7.308,33
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.99 – OUTROS MATERIAIS	4	49.669,36
TOTAL	**135,00**	**417.103,63**

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

CONCLUSÃO

A organização dos trabalhos referentes ao Inventário 2019 foi pautada em um planejamento detalhado, com vistas ao cumprimento do objetivo principal, qual seja, promover o controle e preservação dos bens públicos passíveis de registros contábeis.

Em cada etapa, a gestão de responsabilidades compartilhadas foi de suma importância. A sinergia, a colaboração, o trabalho em equipe, o foco nas atividades propostas, a comunicação, o comprometimento e a motivação, em ações integradas entre todos os envolvidos, foi imprescindível para o êxito do processo.

As intercorrências citadas neste relatório deverão ser observadas pelas unidades, seguindo as recomendações da Comissão Central, tais como:

- ✓ Instauração de Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização dos patrimônios citados, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso;
- ✓ Transferência da carga patrimonial dos bens que se encontram fisicamente em unidades distintas no SIAD;
- ✓ Movimentações de bens fisicamente com o devido registro no SIAD;
- ✓ Retificação dos valores constantes no Termo aditivo de Cessão de Uso da MGI, após a Reavaliação dos bens pela SEPLAG;
- ✓ Regularização das divergências e inconsistências no cadastramento dos imóveis próprios na SEPLAG, objetivando a inserção e exclusão dos imóveis;
- ✓ Regularização no SIAD dos *30* (trinta) veículos leiloados que se encontram na SEPLAG, no valor de R$ 885.917,37 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)

Outrossim, deverá ser tratada como observância a constante classificação dos bens de forma fidedigna pelos responsáveis pela coleta dos dados do patrimônio, por meio da análise do estado de conservação do material permanente, seguindo as diretrizes do Decreto 47.754, de 14/11/2019, que *estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019*.

Insta salientar que é imprescindível a contínua utilização do "**Inventário APP"** na coleta dos dados dos patrimônios, gerando transparência das informações de coleta, além de agilidade, segurança, economicidade e eficiência ao processo.

Os recursos metodológicos utilizados, as comunicações contínuas com os envolvidos e o mapeamento de dados, tornaram-se pontos de alinhamento essenciais. O resultado foi o cumprimento dos trabalhos de realização do inventário 2019 da SEF, finalizado com êxito.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Ana Cristina de Resende Dias, MASP 752.522-3 lotada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, ocupante do cargo Gestor Fazendário, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

ANEXOS

1) **Saldo SIAD e SIAF, comparativo dos meses de novembro e dezembro, das unidades executoras da SEF**

Nome Unidade Executora	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Nº Bens SIAD	SALDOS (R$)		Nº Bens SIAD	SALDOS (R$)	
		SIAD	SIAFI		SIAD	SIAFI
SRH	974	1.667.868,83	1.667.868,83	974	1.667.868,83	1.667.868,83
GABINETE	327	234.990,38	234.990,38	328	236.257,34	236.257,34
CCMG	541	350.974,73	350.974,73	541	350.974,73	350.974,73
SCAF	54	50.063,68	50.063,68	55	50.318,68	50.318,68
SCCG	71	73.890,00	73.890,00	71	73.890,00	73.890,00
SUTRI	60	61.680,11	61.680,11	60	61.680,11	61.680,11
AFBH3	7.445	6.567.653,14	6.567.653,14	7.444	6.566.382,30	6.566.382,30
Almenara	322	285.261,50	285.261,50	322	285.065,09	285.065,09
Barbacena	236	683.016,92	683.016,92	236	683.016,92	683.016,92
Divinópolis	2.341	3.285.074,02	3.285.074,02	2.341	3.285.074,02	3.285.074,02
Gov. Valadares	1.498	2.106.350,50	2.106.350,50	1.498	2.106.183,00	2.106.183,00
Juiz de Fora	2.619	3.032.300,60	3.032.300,60	2.619	3.032.300,60	3.032.300,60
Contagem	3.220	3.380.962,86	3.380.962,86	3.220	3.380.962,86	3.380.962,86
Ipatinga	1.586	1.993.745,98	1.993.745,98	1.586	1.993.723,63	1.993.723,63
Manhuaçu	1.036	1.057.711,24	1.057.711,24	1.036	1.054.111,24	1.054.111,24
Montes Claros	2.713	2.982.681,61	2.982.681,61	2.713	2.982.664,19	2.982.664,19
Paracatu	683	921.596,75	921.596,75	683	921.596,75	921.596,75
Passos	657	463.647,83	463.647,83	657	463.618,96	463.618,96
Patos de Minas	839	1.114.381,64	1.114.381,64	839	1.114.381,64	1.114.381,64
Poços de Caldas	1.340	1.578.925,74	1.578.925,74	1.340	1.578.925,74	1.578.925,74
Pouso Alegre	1.099	1.058.261,16	1.058.261,16	1.099	1.058.261,16	1.058.261,16
São João Del Rei	228	248.079,33	248.079,33	222	248.079,27	248.079,27
Teófilo Otoni	638	662.453,17	662.453,17	638	662.453,17	662.453,17
Ubá	811	737.725,88	737.725,88	811	737.725,88	737.725,88
Uberaba	2.326	2.810.747,47	2.810.747,47	2.326	2.810.747,47	2.810.747,47
Uberlândia	2.945	3.920.118,31	3.920.118,31	2.945	3.920.118,31	3.920.118,31
Varginha	2.615	2.941.240,55	2.941.240,55	2.615	2.940.150,76	2.940.150,76
SGF	2.141	2.864.508,25	1.978.590,88	2.155	2.881.913,81	1.995.996,44
STI	1.547	26.050.813,05	26.050.813,05	1.546	26.049.546,09	26.049.546,09
SUFIS	1.522	2.937.183,31	2.937.183,31	1.522	2.937.183,31	2.937.183,31
SAIF	207	248.653,01	248.653,01	207	248.653,01	248.653,01
SGOV	257	160.493,70	160.493,70	257	160.493,70	160.493,70
EXTREMA	622	660.773,60	660.773,60	622	660.773,60	660.773,60
SDP	8	10.071,04	9.560,54	-	-	-
SUCRED	28	37.313,46	37.313,46	28	37.313,46	37.313,46
TOTAL	**45.556**	**77.241.213,35**	**76.354.785,48**	**45.556**	**77.242.409,63**	**76.356.492,26**

Fonte: SIAD – Saldo SIAD e SIAF, comparativo novembro e dezembro

2) Movimentações ocorridas em Dezembro, durante o fechamento do SIAD

MOVIMENTAÇÕES DE DEZEMBRO / 2019

DATA	CONTÁBIL DE ORIGEM / SAÍDA	CONTÁBIL DE DESTINO / ENTRADA	Nº. GUIA SIAD	ELEMENTO ITEM	TOTAL DE ITENS	VALOR	JUSTIFICATIVA
02/12/2019	1190098 - 1191	1190121 - 1191	1191200/2019/005	5214	6	0,06	Movimentação das estantes da AF/Andrelândia
02/12/2019	1190130 - 1191	1500002 - 1501	1191267/2019/412	5207	1	255,50	coletor de dados enviado à SEPLAG
03/12/2019	1190130 - 1191	1190010 - 1191	1191441/2019/087	5207	1	255,00	coletor de dados enviado à Receita
05/12/2019	1190130 - 1191	1190121 - 1191	1191441/2019/088	5207	1	9.560,54	Movimentação dos computadores de Cessão para SPGF
10/12/2019	1190121 - 1191	1500002 - 1501	1191267/2019/413	5207	6	9.560,54	Movimentação dos computadores de Cessão para Almoxarifado
11/12/2019	1190121 - 1191	1190121 - 1191	1191267/2019/414	5207	1	1.266,96	Movimentação de computador SPGF
12/12/2019	1190122 - 1191	1190006 -1191	1191329/2019/018	5207	1	1.266,96	Movimentação de computador STI
23/12/2019	INCLUSÃO NF	1190121 - 1191	Danfe nº. 39/1	5208	1	6.578,00	Aquisição de TV na SPGF registrada por NF

3) Imóveis próprios cadastrados na SEF

IMÓVEIS SEF 2019

Código Imóvel	Propriedade	Processo Referência	Valor do Imóvel
003518-8 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ABAETÉ - 27	R$ 184.233,50
000029-9 - POSTO FISCAL DA SECRETATARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Próprio	ÁGUAS VERMELHAS - 14	R$ 2.083.500,00
003577-4 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ÁGUAS VERMELHAS - 4	R$ 25.686,00
011928-9 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - AF	Próprio	AIMORES - 31	R$ 6.060.000,00
003618-6 - POSTO POLICIAL	Próprio	ALÉM PARAÍBA - 25	R$ 1.366.658,00
000073-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ALVINÓPOLIS - 21	R$ 374.100,00
003783-8 - POSTO DE SAUDE	Próprio	ARAGUARI - 16	R$ 254.951,00
000165-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ARAXÁ - 40	R$ 112.438,33
003894-3 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	BAMBUÍ - 27	R$ 183.271,78
000249-1 - POSTO DE SAÚDE / ASSOCIAÇÃO COMJNITÁRIA	Próprio	BARBACENA - 27	R$ 80,00
000267-8 - SECRETATARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Próprio	BELMIRO BRAGA - 8	R$ 8.854,00
000720-9 - TERRENO / INVADIDO	Próprio	BELO HORIZONTE - 823	R$ 20.268,00
000734-3 - UNIDADES DA POLICIA CIVIL	Próprio	BELO HORIZONTE - 855	R$ -
000740-5 - ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Próprio	BELO HORIZONTE - 874	R$ 289.945,00
000742-3 - SETORES DE APOIO E LOGÍSTICA DA SEF	Próprio	BELO HORIZONTE - 876	R$ 4.652.097,07
004153-3 - ADMINSISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	BELO HORIZONTE - 255	R$ 19.091.324,25
004156-6 - 1ª ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA METROPOLITANA	Próprio	BELO HORIZONTE - 259	R$ 1.976.774,00
004224-2 - AFBH/3- SRF II- BH , Delegacias Fiscais BH1 e 2	Próprio	BELO HORIZONTE - 814	R$ 2.763.555,00
004242-4 - CONSELHO DE CONTRIBUINTES E SUP. DO CRÉDITO TRIBUT	Próprio	BELO HORIZONTE - 858	R$ -
011311-8 - BETIM - 210	Próprio	BETIM - 210	R$ 288.901,89
004561-7 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / SIAT /SEF	Próprio	BOTELHOS - 15	R$ 200.966,25
004667-2 - JUIZADO ESPECIAL DO TJMG.	Próprio	CAETÉ - 27	R$ 975.850,84
001056-9 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	CAMANDUCAIA - 13	R$ 19.557,23
004704-3 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	CAMBUÍ - 23	R$ -
004722-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	CAMPESTRE - 10	R$ 286.996,20
004747-2 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	CAMPO BELO - 23	R$ 353.228,04
004774-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	CAMPOS GERAIS - 17	R$ 171.890,00
004920-5 - CÂMARA MUNICPAL / IMA / SIAT	Próprio	CARLOS CHAGAS - 21	R$ 100.000,01
001529-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CONTAGEM	Próprio	CONTAGEM - 69	R$ -
005182-1 - DELEGACIA FISCAL	Próprio	CONTAGEM - 62	R$ 412.933,06
005183-9 - SRF II Contagem . AF1º nível e 2º nível	Próprio	CONTAGEM - 68	R$ -
005394-2 - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	Próprio	DIAMANTINA - 48	R$ 183.600,00
005430-4 - REGIONAL DE DIVINOPOLIS (SEF / AGE)	Próprio	DIVINÓPOLIS - 17	R$ 6.341.160,76
005522-8 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ELÓI MENDES - 19	R$ 242.868,00

005569-9 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	ESPINOSA - 26	R$	68.673,56
005603-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA AF	Próprio	EXTREMA - 8	R$	63.833,29
005684-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE FORMIGA	Próprio	FORMIGA - 26	R$	117.096,00
005712-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	FRANCISCO SÁ - 29	R$	35.589,80
005733-1 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	FRUTAL - 29	R$	-
002016-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E SIAT	Próprio	GALILÉIA - 4	R$	45.000,00
005810-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	GUANHÃES - 29	R$	218.739,00
005860-2 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	GUAXUPÉ - 21	R$	303.980,59
007013-6 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Próprio	IBIÁ - 21	R$	-
002186-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	INHAPIM - 30	R$	77.105,00
007226-4 - PMG E SIAT	Próprio	ITAMARANDIBA - 25	R$	138.750,00
007239-7 - ITAMBACURI - 38	Próprio	ITAMBACURI - 38	R$	412.723,50
007263-7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	Próprio	ITANHANDU - 15	R$	0,01
002291-3 - ITAPECERICA - 49	Próprio	ITAPECERICA - 49	R$	42.975,00
002338-2 - SIAT	Próprio	JABOTICATUBAS - 8	R$	0,01
002346-5 - UNIDADE FAZENDÁRIA	Próprio	JACUTINGA - 25	R$	266.666,67
007421-1 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	JANUÁRIA - 1	R$	68.898,00
007476-5 - JEQUITINHONHA - 2	Próprio	JEQUITINHONHA - 2	R$	92.435,20
007518-4 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA AF SEF	Próprio	JOÃO MONLEVADE - 13	R$	342.305,72
007538-2 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	JOÃO PINHEIRO - 42	R$	54.600,47
002414-1 - AFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais do Est	Próprio	JUIZ DE FORA - 58	R$	51.218,14
007608-3 - MUSEU / SEDESE / SEF	Próprio	JUIZ DE FORA - 87	R$	1.829.463,02
007609-1 - DF SEF / SRF SEF / AF SEF	Próprio	JUIZ DE FORA - 88	R$	1.652.619,00
007612-5 - DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DFT SEF	Próprio	JUIZ DE FORA - 97	R$	1.353.495,00
007681-0 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Próprio	LAVRAS - 10	R$	1.692.829,02
007735-4 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	LEOPOLDINA - 58	R$	270.683,02
007819-6 - SRF SEF / AF SEF	Próprio	MANHUAÇU - 50	R$	111.420,00
007837-8 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	MANTENA - 19	R$	492.448,34
013400-7 - POSTO FISCAL ANTÔNIO REIMÃO DE MELO	Próprio	MATIAS BARBOSA - 16	R$	17.530,19
007924-4 - COLETORIA ESTADUAL	Próprio	MEDINA - 4	R$	22.179,20
007959-0 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / SIAT / EMATER	Próprio	MINAS NOVAS - 31	R$	338.874,00
008059-8 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL- MONTE CARMELO	Próprio	MONTE CARMELO - 30	R$	195.000,00
008071-3 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	MONTE SANTO DE MINAS - 27	R$	0,01
002657-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	MONTE SIÃO - 26	R$	219.377,77
002645-0 - DELEGACIA FISCAL SEF / ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA SE	Próprio	MONTES CLAROS - 62	R$	4.258.423,66
008177-8 - COORDENADORIA REGIONAL SEPLAG / AF SEF	Próprio	MURIAÉ - 40	R$	286.398,54
008180-2 - COORDENADORIA REGIONAL SEPLAG	Próprio	MURIAÉ - 44	R$	1.305.054,07
008215-6 - NANUQUE - 29	Próprio	NANUQUE - 29	R$	0,01
008216-4 - NANUQUE - 30	Próprio	NANUQUE - 30	R$	-
008343-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	OURO FINO - 19	R$	720.804,23
008374-1 - OURO PRETO - 59	Próprio	OURO PRETO - 59	R$	415.077,05
008446-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	PARÁ DE MINAS - 59	R$	489.503,75
002769-8 - SUPERMERCADO DESATIVADO	Próprio	PARACATU - 33	R$	1.285.347,86
002784-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	PARAISÓPOLIS - 17	R$	100.497,46
008521-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	PASSOS - 27	R$	1.983.801,21
008697-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-IMA - EMATER	Próprio	PERDÕES - 21	R$	161.387,34
008752-8 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA AF	Próprio	PIRAPORA - 17	R$	376.137,88
008786-6 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	PITANGUI - 34	R$	165.317,50
008836-9 - SEDESE / SEPLAG / IPSEMG / SEF / CBMMG	Próprio	POÇOS DE CALDAS - 56	R$	1.282.800,99
009084-5 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	RIO CASCA - 19	R$	263.994,18
009141-3 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	RIO POMBA - 24	R$	114.859,72
003092-4 - ADMINSISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	SANTA LUZIA - 53	R$	15.000,00
009273-4 - FÓRUM DESEMBARGADOR PEDRO VIANA	Próprio	SANTA LUZIA - 16	R$	193.575,00
009281-7 - SANTA LUZIA - 42	Próprio	SANTA LUZIA - 42	R$	-
002448-9 - EX POSTO DE FISCALIZAÇÃO	Próprio	LAGOA SANTA - 15	R$	-
009441-7 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	SÃO DOMINGOS DO PRATA - 31	R$	44.343,00
009496-1 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	SÃO GOTARDO - 22	R$	397.786,23
009542-2 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ SÃO JOÃO DEL R	Próprio	SÃO JOÃO DEL REI - 37	R$	291.243,76
011338-1 - SÃO JOAQUIM DE BICAS - 05	Próprio	SÃO JOAQUIM DE BICAS - 05	R$	45.463,68
009676-8 - PÓLO REGIONAL DE SAÚDE / ARQUIVO TJMG	Próprio	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 17	R$	3.552.981,17
009761-8 - SECRETATARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Próprio	SERRO - 30	R$	186.500,00
009822-8 - EXTINÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR	Próprio	TAIOBEIRAS - 8	R$	149.553,61
013681-2 - TOMBOS - 17	Próprio	TOMBOS - 17	R$	0,01
009968-9 - SUP.REG.SEF. TRÊS CORAÇÕES	Próprio	TRÊS CORAÇÕES - 27	R$	190.898,52
009990-3 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	TRÊS PONTAS - 25	R$	204.119,00
010000-1 - TUPACIGUARA - 19	Próprio	TUPACIGUARA - 19	R$	220.831,00
010039-4 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E SEPLAG	Próprio	UBÁ - 40	R$	3.202.082,44
003413-2 - DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Próprio	UBERLÂNDIA - 55	R$	16.155,39
003435-5 - TERRENO VAGO	Próprio	UBERLÂNDIA - 94	R$	1.282.966,00
006940-1 - ARE AGE / ARQUIVO SRF SEF / AREA REMANESCENTE	Próprio	UBERLÂNDIA - 67	R$	4.174.094,87
010104-6 - AF SEF / SRF SEF / DF SEF / DFT SEF / ÁREA REMAN.	Próprio	UBERLÂNDIA - 22	R$	12.735.480,00
010128-6 - Garagens de veículos oficiais da SEF	Próprio	UBERLÂNDIA - 59	R$	470.012,78
010193-6 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ESTADO	Próprio	VARGINHA - 32	R$	5.182.592,98
010226-7 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA / SEDESE	Próprio	VESPASIANO - 21	R$	167.682,98
010299-9 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Próprio	VISCONDE DO RIO BRANCO - 27	R$	133.911,72
Total de imóveis: 109		Valor total:	R$	105.728.876,33

Fonte: Relatório detalhado de imóveis - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIADMódulo Imóveis - portal: imoveis.mg.gov.br

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1191

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Blenda Rosa Pereira Couto

Presidente da Comissão de Inventário SEF 2019

Ana Cristina de Resende Dias

Vice-Presidente da Comissão de Inventário SEF 2019

Roberto da Silva Vieira

Membros da Comissão Central e das Comissões Regionais de Inventário SEF 2019

Resolução nº 5.322 de 22 de novembro de 2019

ANEXO V
(a que se referem os artigos 1º a 10 da Resolução nº 5.322 de 22 de novembro de 2019)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191

SERVIDOR	MASP	UNIDADE
COMISSÃO CENTRAL		
Ana Cristina de Resende Dias - Presidente	**752522-3**	**SPGF**
Roberto da Silva Vieira - Vice-Presidente	**361877-4**	**SPGF**
Joana de Oliveira Neuenschwander	753022-3	CCMG
Rogério de Oliveira Dias	302761-2	CCMG
Emerson Soares Custódio	452107-6	GABINETE
Julio César Duarte	367393-6	GABINETE
Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas	297658-7	NCONEXT - DF
José Carlos Batista Silveira	358426-5	NCONEXT - DF
Manoel Jansen de Mello Leite Garcia	669246-1	NCONEXT - RJ
Luiz Fernando Nogueira	349148-7	NCONEXT - SP
Ana Gabriela Caldeira Dias	669687-6	SAIF

Anexo I - Item XXV-b - Inventário de Bens em Estoque 1º trim. e Mat. Permanente 2019 (4134745) SEI 1330014.000368/2020-44 / pg. 241

Julio Cardoso Almeida	262609-1	SAIF
Vando De Almeida Lopes	661494-5	SAIF
Claudia Maria Fiuza Camargos	367626-9	SCAF
Gustavo Ratton Mascarenhas Silva	752541-3	SCAF
Elaine Suedes Porto Arantes	753086-8	SCCG/ATRI
Kely Giselle Noronha Santiago	363137-1	SCCG/GAB
Ingrid Amaral Gonçalves	753100-7	SCGOV
Ivone Elizabeth Pedrosa	357946-3	SCGOV
Liliane Vieira Machado de Araújo	753245-0	SCGOV
Antônio de Pádua Rodrigues	921778-7	SPGF
Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca	366104-8	SPGF
Alexandre Eustáquio Campos	669175-2	SPGF
Ana Paula da Silva	669242-0	SPGF
Camilo Lelis Paixao	271834-4	SPGF
Célio dos Santos Lima	356123-0	SPGF
Daniel Rodrigues Gomes	383590-7	SPGF
Edilson Marra Da Silva	356624-7	SPGF
Ernani Lima de Lima Junior	350630-0	SPGF
Hermes Paulo Miranda	357738-4	SPGF
Ivo Ferreira Borges	357941-4	SPGF
Liliane Aparecida de Souza	363133-0	SPGF
Luis Tadeu Cardoso Naves	752604-9	SPGF
Maria Efigênia Gomes	372446-5	SPGF
Pedro Augusto Moreira Dias	752924-1	SPGF
Rafael Gomes de Azevedo	669876-5	SPGF
Ronald Magalhães Ribeiro	361960-8	SPGF
Silvana Massa Bueno	337493-1	SPGF
Viviane Pereira Alves	669186-9	SPGF
Ana Grasiely dos Reis	753183-3	SPGF
Bruna Michels	753184-1	SPGF
Felipe Araújo Carvalho	669552-2	SPGF
Geraldo Magela Machado Costa	363131-4	SPGF
Gloria Maria Naves	906265-4	SPGF
Guilherme Souza Rocha	753185-8	SPGF
Helvecio Dayrell da Cunha Pereira	348031-6	SPGF
Ildete Maria de Jesus	906075-7	SPGF
Luiz Sérgio Custódio	359333-2	SPGF
Paulo Pinheiro Espindola	361570-5	SPGF
Guilherme Contrucci	752483-8	SPGF
Marcos Vinícius de Souza	669592-8	SPGF
João Batista de Oliveira Costa	669622-3	STI / CAMG
Daniel Henrique Cardoso Muniz	669593-6	STI / DIO
Waldir da Costa Vale	929460-4	STI / DIO
Jairo Jorge Salum	358028-9	STI/CAMG
Jacqueline Penha Castello Branco de Souza	365704-6	SUCRED
Renata Alves do Santos	753096-7	SUCRED
Jean Carlo Bispo	752241-0	SUFIS
Rodrigo Rosa dos Santos	669725-4	SUFIS

Suzana Bizzotto	339844-3	SUFIS / NAFE
Maria Elisa Aparecida Campos	667293-5	SUFIS / NAP
Andrea Maria de Oliveira Baião	902625-3	SUTRI
Rodrigo Higino Lima	752357-4	SUTRI

COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	
SERVIDOR	**MASP**
Cílio Flores dos Santos - presidente	**356166-9**
Joaquim Augusto Guedes - coordenador	**272324-5**
Ana Gabriela Amaranto	752222-0
Bruno Eduardo Abreu de Oliveira	752523-1
Cecilia Santos	669608-2
César Camilo Baeta de Ávila	356148-7
Cláudia Gonçalves dos Santos Diniz	904670-7
Deborah Regufe Teixeira	752226-1
Érika Cilene Andrade Silva	668739-6
Evandro Rodrigues de Ávila	357077-7
Fernanda Venturato Vieira	752602-3
Geraldo Gomes Ribeiro	340135-3
Joaquim Gentil Roberto dos Santos	262539-0
Leandro Marco da Silva	668926-9
Leandro Pinto Chioqueta	669649-6
Marcelo Júnior Fontes	752505-8
Marco Helenio Maciel	669618-1
Marcos Vinícius de Carvalho Souza	669917-7
Nisiomar Vaz Guimarães	316749-1
Renata Magalhães Figueiroa	752533-0
Robson Caldeira Fagundes	361886-5
Rogério Flávio Vieira Fonseca	70000-5
Romilda Aparecida de Souza Domingues	336337-1
Ronald Inácio de Souza	668930-1
Ronaldo Gomes	361978-0
Sérgio Augusto Guimarães Muniz	668892-3
Silea Mara Fonseca Lage Fischer	752195-8
Thiago Silva Moreira Morais	669560-5
Vanessa Felippe	752194-1
Vânia Signoretti	668894-9

COMISSÃO REGIONAL DE CONTAGEM	
SERVIDOR	**MASP**
Rodolfo Marques Caldeira - presidente	**668922-8**
Geovane Geraldo Vieira Nonato	669765-0
Luiz Carlos Pereira	669997-9
Nilton Da Silva	361320-5
Rafael Marcos Bertol	669144-8

COMISSÃO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	
SERVIDOR	**MASP**
Jairo Ferreira - presidente	**262629-9**
Carlos Eduardo dos Reis - coordenador	**668923-6**
Andre Miranda Moreira	355451-6
Flávia Cristiane da Costa Neves	752607-2
José Francisco de Andrade	358538-7
José Francisco Ramos F. da Silva	347856-7
Júlia Cambraia Marinho Campos	752446-5
Leonardo José Ferreira Silva	669782-5
Leston Resende de Oliveira	359090-8
Matheus Gustavo Soares	669891-4
Miguel Ângelo Nascimento	324889-5
Milton Antônio de Miranda	262205-8
Mírian Ferreira da Silva	372221-2
Renato Rocha Ribeiro	361766-9
Rodney Alexandre Dias de Sousa	669919-3
Sérgio Murilo Costa	362303-0
Silvana Rodrigues Rocha	903095-8
COMISSÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	
SERVIDOR	**MASP**
Stanislau Almeida Gomes - presiente	342514-7
Adriana Maria Pereira de Oliveira	339849-2
Arnaldo Ribeiro Lima	355827-7
José de Arimateia Neto	668887-3
Lídia Branco Abreu Nascimento	669794-0
Lilia Lehmann Pereira	311150-7
Lúcio Flávio Antunes da Silva	307326-9
Luiz Ornelas de Oliveira	359312-6
Márcio Mário Ramalho Soares	335353-9
Marconi Silva Dutra	359566-7
Robson André de Carvalho Gomes	669658-7
Romeu Emílio de Blasi	361946-7
Roney Nogueira Vieira	281073-7

Sergio Ricardo Chaves Sena	306815-2

COMISSÃO REGIONAL DE IPATINGA	
SERVIDOR	**MASP**
Marcelo Gonzaga Tasca - presidente	**752579-3**
Manoel Zampier Carvalho - coordenador	**669778-3**
Amós Pereira da Costa	669889-8
Ana Paula Camargo Hirle	669241-2
Cássio Francisco Pimenta Dias	356065-3
Danilo Rocha Alvarenga	669784-1
Fernando Gomes Leal Sobrinho	752342-6
Flávio Lúcio Vieira	357203-9
Josângela Ferreira Lana M. Cunha	669921-9
Luís Carlos Butters	359219-3
Mônica de Fátima Pereira	965522-6
Raul Vieira Junior	361693-5
Rosangela de Souza Pires Costa	331941-5

COMISSÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	
SERVIDOR	**MASP**
Angelo Groppo Bicalho - presidente	**669783-3**
Airton Almeida da Silva - coordenador	**668983-0**
Anamari Ferrari da Cunha	389779-0
Áureo David Eugênio de Andrade	355865-7
Carlos Benedito de Oliveira	355996-0
Cláudia Cristina Silva Pires	523631-0
David Wesley Braga Teodoro	752225-3
Eugênio Pacelli Fava de Souza	357019-9
Fernanda Oliveira de Sá Romeu	669821-1
Flavia Tilli Pereira	668957-4
Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini	668867-5
Jane Esteves Pereira Araújo	337791-8
João Batista Arêdes de Faria	358109-7
João da Mata de Oliveira Resende	358210-3
José Célio Paiva do Amaral	262377-5

José de Paula Azevedo	327141-8
José Luiz de Oliveira Ferraz	358638-5
Kátia Barbosa Valverde	669820-3
Marcelo Miranda Pereira	359437-1
Maria Cecília da Rocha Kleinsorge	669078-8
Marla Vieira Dias	669968-0
Patrícia de Souza Junqueira	669818-7
Patrick Augusto Ribeiro	752398-8
Paulo Penteado Pinheiro	752809-4
Roselis Teixeira Gomide	234911-6
Rosilânia Maia Graçano Moura	326545-1
Sergio José de Oliveira Marthon	362287-5
Túllio Ribeiro Sabino	362577-9
Yvens Lucchesi	668933-5

COMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS	
SERVIDOR	**MASP**
Giovanna Correa S. A. Vale - presidente	**753280-7**
Álisson de Freitas Belém	752542-1
Antônio Carlos Neves de Brito	314399-7
Charles Dias Leite Júnior	339227-4
Dariane Fraga Caires	752536-3
Domingos Teodolindo Costa Mota	356548-8
Donato Fernandes Barbosa	356550-4
Fernando Afonso Saraiva Costa	338808-9
Francino Hélio Lucas	357213-8
Francisco de Assis de Souza	357230-2
Guilherme Pereira Duarte Filho	357603-0
João Pena Lopes Silveira	358222-8
José Ildebrand Martins Rocha	358606-2
José Rones Ferreira	340142-9
Jurandir Francisco Figueiredo	358942-1
Pedro Leão Nassau	361628-1
Sebastião Leonardo Dias Sampaio	668931-9
Tarcísio Rodrigues de Alcantara	668928-5

Impresso por 11836046368 em 25/01/2021 10:37:34 (GMT-03:00) Relatório gerado no módulo Patrim. em 11/01/2021 10:37:34 (GMT-03:00)

COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA	
SERVIDOR	**MASP**
Carlos Célio Cardoso - presidente	**335349-7**
João Luiz Cornélio - coordenador	**669174-5**
Flávio Beliene Salgado	752386-3
Márcio Eustáquio Bento	331912-6
Ronaldo Reines de Souza	669813-8
Sérgio Ricardo Gonçalves	902662-6
Vitor Cunha Passarelli	669764-3

COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	
SERVIDOR	**MASP**
Reginalda Aparecida N. Silva - presidente	**339841-9**
Benedito Geraldo Oliveira Eugênio	355911-9
Carlos Antônio Oliveira	906431-2
Carlos Magno Moreira	307347-5
Cláudia Machado de Amorim Gomes	336465-0
Edilson Carlos	356622-1
Frederico Ferreira de Aguiar	752218-8
Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669191-9
José Ferreira do Amaral	234688-0
José Furtado Filho	924847-7
José Geraldo de Oliveira	668869-1
José Geraldo Nunes	358564-3
Lucas Daniel Alves Bernardes	752401-0
Mara Rúbia Silva Rodrigues	373954-7
Mauro Machado Gonzaga	331856-5
Odair José Fernandes	361376-7
Osvaldo Fontoura Filho	361450-0
Paula Travaglia	669966-4
Rayane Rosa da Silva	752234-5
Rita de Cássia Leopoldino Barbosa	343225-9
Rubens Antônio de Matos	340150-2
Wendel José de Sá	752193-3

COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA	
SERVIDOR	**MASP**
Anderson Ricardo de Carvalho - presidente	**669675-1**
Alexandre Douglas Guedes Zanini	752354-1
Braz Nunes da Rosa	355945-7
Carlos Augusto Gonçalves Clemente	669834-4
Carlos Gonçalves de Paiva Junior	669602-5
Claudes Alves de Oliveira	356191-7

Cristiano Vilas Boas Morais	669987-0
Eder Wilson Ribeiro	356605-6
Edson de Paiva Rezende	752388-9
Edson Neri de Oliveira Resende	301440-4
Evaldo Batista Ribeiro	357064-5
Francisco Borges	357234-4
Joele Alvarenga Jardim	752324-4
José Antônio Pereira	358363-0
Jose Antonio Teixeira	358372-1
José Carlos Rodolfo	924733-9
Luiz Claudio Alvarenga	359267-2
Manoel Messias Andrade	846670-8
Márcio Ramos de Carvalho	752229-5
Maria Luiza Couto	309753-2
Rafael Souza de Queiroz	752179-2
Ramses Machado Resende Dutra	669748-6
Roberto Silva Silveira	361876-6
Ronaldo Misseno Rodrigues	361987-1
Sebastião Douglas Peres Costa	362219-8
Virna Vilela Figueiredo	374465-3
Zilmar Cícero Pereira	363057-1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Ateste SEF/SPGF/DPOF nº. 13344840/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

O Presente documento atesta o RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2019, da Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, enviado via SEI pelo nº 11117405 no Processo SEI número 1190.01.0001368/2020-52.

Ana Cristina de Resende Dias

Presidente da Comissão de Inventário SEF 2019

Roberto da Silva Vieira

Vice-Presidente da Comissão de Inventário SEF 2019

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Resende Dias**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Vieira**, **Técnico Fazendário**, em 13/04/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13344840** e o código CRC **9FF8BDBF**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Ateste SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS nº. 13367065/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

O Presente documento atesta os documentos Anexo I - Item XXI - Extrato Bancários Dezembro (13339507) e Anexo I - Certificação dos Agentes (13339779)**,** referentes ao Exercício de 2019 da Unidade Orçamentária 1191, enviados via SEI, Processo número 1190.01.0005974/2020-44.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13367065** e o código CRC **706193A9**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Prestação de Contas

Declaração - SEF/SPGF/DPOF/PRESTAÇÃOCONTAS - 2020

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Esta declaração tem por objetivo atestar a obediência, da Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda, no tocante à descentralização de recursos financeiros e lastreados por relatórios extraídos da base de dados do SIAFI, ao artigo 5º da Lei 8666/93 que estabelece *in verbis:*

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 07/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 07/05/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14107187** e o código CRC **F9BF2CA9**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Divisão de Contabilidade Setorial

Relatório RCC Consolidado 12/2019 da U.O.1191 - Retificação - SEF/SPGF/DPOF/CONTABILIDADE

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC - ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REF: MÊS/ANO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	DEZEMBRO/19

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

ordem	Número/Nome/Dados da Conta Contábil/UE		Saldo(R$)	Inconformidades	Medidas adotadas para regularização
2.1	1.1.3.1.1.01.01.00 - Adiantamentos/ Diárias Antecipadas Concedidas a Pessoal		4.521,75		Regularização Documento/Nº/Data
2.1.1	004 - SRH	88,10	88,10	Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Registro realizado, em 16/01/2020, por meio de Baixa de Encerramento Patrimonial (EP) nº 2020/207 no valor de R$ 88,10.
2.1.2	029 - AF/1º Nível/BH-3	500,55	500,55	Falta a baixa do adiantamento	Registro realizado, em 20/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/059.
2.1.3	060 - AF/2º Nível/Governador Valadares	726,55	726,55	O saldo refere-se à Adiantamento de diárias de viagem para servidor participar de reunião de trabalho em Belo Horizonte	Será providenciada a baixa do referido saldo.
2.1.4	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	300,00	1.500,00	Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		300,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
		150,00		Baixa não registrada por inobservância da Unidade	Aguardando regularização dos saldos para a Unidade 1190065 - Ipatinga tendo em vista a extinção da Unidade Executora 1190076 - Manhuaçu..
2.1.5	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	108,50	1.061,05	Diária de viagem vencida. Ordenador de despesas não assinou em tempo hábil.	Será providenciado despacho no SEI solicitando providências para regularização do saldo contábil.
		952,55		Diária de viagem vencida. Ordenador de despesas não assinou em tempo hábil.	Será providenciado despacho no SEI solicitando providências para regularização do saldo contábil.
2.1.6	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	211,50	645,50	Falta a baixa do adiantamento. PCDP 788/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/003 no valor de R$ 211,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 797/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/004 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 777/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/005 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 764/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/007 no valor de R$ 108,50.
		108,50		Falta a baixa do adiantamento. PCDP 766/2019	Registro realizado, em 30/01/2020, por meio de Baixa de Adiantamento/Diária de Viagem (BA/DV) nº 2020/006 no valor de R$ 108,50.
2.2	1.1.3.1.1.01.90.00 - Adiantamentos/ Diárias de viagem a Conceder a Pessoal		500,25		Regularização Documento/Nº/Data
2.2.1	065 - AF/2º Nível/Ipatinga			O saldo refere-se à Adiantamento de diárias de viagem para servidor pago através da OP 2019/2274 e cancelada automaticamente após	Saldo regularizado através através da OP 2020/0029 em

2.2.1	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	500,25	500,25	transmissão bancária em 01/01/2020.	20/01/2020
2.3	1.1.3.4.1.02.00.00 - Pagamento sem Crédito Orçamentário		2.017,57		Regularização Documento/Nº/Data
2.3.1	Refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990. Este valor foi transferido da conta contábil 2.1.4.03.01.00.00 - Despesa Realizada Além do Crédito - Pessoal, constante do sistema FG03, para conta contábil 1.1.4.06.02.00.00 - Responsabilidade em Apuração, constante do Plano de Contas Único do SIAFI. Essa transferência foi contabilizada através da Partida Contábil nº. 501, no exercício de 1997, atendendo a determinação do TCE, Ofício Circular SCCG/GAB/239/97. A SCCG baixou o valor supra da conta contábil 1.1.3.02.99.00.00 - Responsabilidades Apuradas a Reclassificar da UE 1190.001 - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (Orçamento)/SGF através da Nota de Ajuste Contábil 472, em 11/12/07. Posteriormente a SGF lançou o valor na conta 1.1.3.02.05.00.00 - Pagamento sem Crédito Orçamentário, através da NLC nº 2007/0529, em 27/12/2007, atendendo as solicitações contidas no Memo SCCG/DCAO/222/07, de 06/11/07 e E-mail de 27/12/2007.				
	121 - SPGF	2.017,57		Pagamento sem crédito orçamentário	Saldo mantido conforme orientação da SCCG expressa no Ofício 6, de 20/05/2019, constante no processo SEI nº 1190.01.0008495/2019-74.
2.4	1.1.3.4.1.88.00.00 - Outras Responsabilidades		134.723,21		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.4.1	Diversas Tomadas de Contas Especial, com a apuração e identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, respaldados pelos Relatórios de Controle Interno da Auditoria Setorial (AS), devidamente atestados pelo Secretário de Estado de Fazenda. Aguardando manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.				
2.4.1.1	004 - SRH	1.603,89	1.603,89	Desaparecimento máquina fotografica pat. 28000.001-3 e projetor multimídia pat. 1279994-7. TCE 760816 de 12/01/2006. Responsabilidade de servidor, CPF [redacted]	
2.4.1.2	029 - AF/1º Nível/BH-3	70.845,63	101.149,99	PTA desaparecido, reconstituido e não ressarcido.	Arquivado pelo TCE sem resolução de mérito. Em 15/05/2019 foi solicitado autorização à Controladoria Setorial para baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		3.017,23		Abalroamento veiculo GMG-9176. TCE 16/2003	
		798,42		Abalroamento veiculo GMG-9517. TCE 17/2003	
		2.244,41		Abalroamento veiculo GMG-9519. TCE 13/2003	
		287,09		Multas de trânsito GMG-9519, GMG-9498, GMG-9546, GMG-9533. TCE 34-36/2005.	
		5.986,30		Desaparecimento 02 maq. Calcular e 01 impressora inkjet. TCE 22/2005	
		1.717,35		Desaparecimento micro computador. TCE 11/2005	
		362,42		Multas de trânsito GMG-9519, HMG-1173, GMG-9529. TCE 24/2005,25/2005, 33/2005	
		15.891,14		Abalroamento veículo GMG-9186 TCE 14/2005	
2.4.1.3	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	10.679,11	10.679,11	Acidente veic. Placa GMG-9273 Patr: 1153597. Convertido Tomada de Contas desde 11/07/2015	Conforme Nota de Auditoria 011/2019 de 12/08/2019, anexa, foi repassado para SPGF com a recomendação de se efetuar os procedimentos necessários para realizar o desconto do débito em folha de pagamento do servidor Felisberto Alves de Oliveira - Masp 906.529-3.
2.4.1.4	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	6.925,77	6.925,77	Processo encaminhado ao Tribunal de Contas - TCE nº 680.993-MG de 10/07/03. Distribuído ao Consº Sylo Costa - Atendimento ao OF/TCE/MG SEC/4º Câmara nº 7808 de 20.04.04. Acidente veiculo GMG-9453	Aguardando posicionamento da Controladoria Setorial solocitado em 12/04/2019, para a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.4.1.5	121 - SPGF	2.350,47	14.364,45	Danos causados ao veiculo GMG-3268 Arquivado em 03/02/2017 pelo TCE-MG	Em 12/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		11.444,72		Danos causados ao veiculo GMG-9557 Arquivado em 11/02/2019. TCE http://www.tce.mg.gov.br/Pesquisa_Processo.asp?cod_processo=700841	
		211,16		Danos causados ao veiculo HMG-1236 Arquivado em 05/11/2013 pelo TCE-MG	
		104,86		Danos causados ao veiculo HMG-5498 Arquivado em 19/02/2005. TCE	
		253,24		Danos causados ao veiculo GMG-9556 Processo encaminhado ao TCE/MG via oficio Gabinete 1158/2007. Não localizado o O PROCESSO NO TCE	
2.5	1.2.1.2.1.06.03.00 - Depósitos Judiciais/Recursal		1.069.214,09		Regularização Documento/Nº/Data
2.5.1	004 - SRH	1.069.214,09		Registro efetuado em cumprimento de determinações judiciais, das ações movidas pelos servidores inativos, contrários ao desconto de IRRF.	A unidade solicitou informação à Controladoria Setorial em 15/05/2019, a qual respondeu através do e-mail (documento 4949058, no SEI), que a referida solicitação será analisada.
2.6	2.1.3.1.1.01.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Pagamento de Encargos Financeiros		19,83		
2.6.1	Ressarcidos ao Estado				
2.6.1.1	106 - AF/1º Nível/Uberlândia		10,00		
	PM CAPINOPOLIS		0,17		
	Emp./OP	Data	Valor		
	0087/02276	26/09/19	0,09	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
	0087/2277		0,08	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
	PM Coromandel		0,05		
	Emp./OP	Data	Valor		

0088/2288	26/09/19	0,05	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM Santa Vitória		0,16		
Emp./OP	Data	Valor		
0052/2274	26/09/19	0,10	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
0052/2275		0,06	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM Uberlândia		4,14		
Emp./OP	Data	Valor		
0015/2174	16/09/19	4,14	Divergência entre a NF emitida e o Termo Aditivo do contrato com a empresa CTIS, atrasando a liquidação da NF e consequentemente atrasando o recolhimento do ISSQN.	Após acerto na divergência, a empresa não trocou a NF, e estamos solicitando o ressarcimento do valor pago como encargos financeiros.
PM CAPINOPOLIS		0,30		
Emp./OP	Data	Valor		
0087/02899	04/12/19	0,10	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0087/2900		0,08	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0087/2901		0,12	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Capinopolis	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
PM Santa Vitória		0,17		
Emp./OP	Data	Valor		
0052/2896	04/12/19	0,10	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0052/2897		0,04	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0052/2898		0,03	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Santa Vitória.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
PM Uberlândia		5,01		
Emp./OP	Data	Valor		
0015/2877	04/12/19	0,67	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2878		0,18	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2879		0,67	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2880		1,48	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2881		0,06	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2882		0,52	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2883		0,34	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
0015/2884			Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de

	0015/2884		0,23	recolhido para a P. M. Uberlândia.	encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2885		0,22	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2886		0,02	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2887		0,02	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2888		0,16	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
	0015/2889		0,44	Devido a atraso em Termo de Apostila do contrato com a CTIS, a liquidação da NF foi realizada com atraso, gerando encargos de ISSQN a ser recolhido para a P. M. Uberlândia.	A Unidade solicitou a empresa a restituição do valor pago de encargos e está aguardando posicionamento.
2.7	2.1.8.8.1.03.00.00 - Contribuições/ Retenções/ Descontos Institutos/ Entidades de Previdência Exercícios Anteriores a 2019		2.019,78		Regularização Documento/Ano/Nº
2.7.1	124 - SAIF	2.019,78	2.019,78	Saldo referente a processo trabalhista envolvendo a empresa Convip Serviços Gerais LTDA e a SEF/MG, em face dos contratos 1900009411 e 1900009626.	Os documentos da época foram localizados e estão em saneamento para verificação da exigibilidade do saldo, bem como dos procedimentos necessários para sua baixa contábil.
2.8	2.1.8.8.1.08.00.00 - Depósitos de Terceiros		30.082,33		Regularização Documento/Ano/Nº
2.8.1	064 - AF/2º Nível/Contagem	55,03	55,03	Retenção indevida do valor devido ao credor Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente a fatura da Empresa Administradora Mineira de Serviços Ltda (ADMISA) efetuado pela Unidade Executora (U.E.) 1190.056 - AF/Diamantina. Consequentemente a Ordem de Pagamento (OP) do referido valor não foi registrada, tendo em vista que o credor encontra-se em situação sub-júdice.	Em Abril/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.8.2	102 - AF/2º Nível/Teóifilo Otoni	30.027,30	30.027,30	Refere-se ao pagamento do condomínio do prédio da AF e DF Teófilo Otoni porque a conta bancária está com saldo bloqueado.	Foi realizado contato com a Unidade responsavel e estamos aguardando resposta da SCAF.
2.9	6.3.1.1.0.00.00.00 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Exercícios Anteriores 2019		5.786.144,79		
2.9.1	010 - SCAF		8.196,19		Regularização Documento/Ano/Nº
	BLOOMBERG FINANCE LP	Valor			
	RPNP 2018 0003	8.196,19		Baixa de saldo insubsistente não realizada pela Unidade.	Saldo insubsistente. Foi solicitado a adequação de perfil do servidor para que se possa efetuar a baixa.
2.9.2	025 - SCCG		4.248.970,31		Regularização Documento/Ano/Nº
	PRODEMGE	Valor			
	RPNP 2014 0011	4.248.970,31		Saldo do empenho nº 11/2014 mantido, uma vez que todo o contrato (GRP) foi empenhado na época e os serviços estão sendo prestados gradativamente.	O saldo do empenho será utilizado em sua totalidade quando da apresentação do faturamento ainda pendente, pela empresa contratada.
	060 - AF/2º Nível/Governador Valadares		23.918,29		Regularização Documento/Ano/Nº
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Valor			
	RPNP 2018 0002	93,11		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0005	2.858,46		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Conservo Serviços Gerais Ltda	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0007	353,53		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0014	5.059,40		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0015	3.792,88		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0016	3.950,12		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0017	5.099,33		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.

2.9.3						
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0024	31,69	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0025	172,79	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0026	86,48	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Conservo Serviços Gerais Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0135	1.756,99	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0209	5,22	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	Telemar Norte Leste S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0210	126,77	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
	CTIS TECNOLOGIA S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0214	531,52	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2018 cancelado em 24/1/2020.
2.9.4	065 - AF/2º Nível/Ipatinga					Regularização
	AGILE Empreendimentos e Serviços Eireli		Valor	6.202,20		Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0008	4.802,20	A manutenção do saldo se faz necessária, pois há despesas com diferença de reajuste CCT/2018 pendente de faturamento.	A U.E Ipatinga e a Agile estão adotando as medidas necessárias quanto ao faturamento das diferenças devidas.
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0032	650,00	No SIAFI consta saldo de restos a pagar no empenho nº 2018/0032, no valor de R$ 650,00, mas não é possível inserir a especificação de cancelamento no Portal de Compras, pois retorna que não há saldo a cancelar.	A U.E Ipatinga está adotando as medidas necessárias para regularizar a situação e cancelar o respectivo valor
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0033	750,00	No SIAFI consta saldo de restos a pagar no empenho nº 2018/0033, no valor de R$ 750,00, mas não é possível inserir a especificação de cancelamento no Portal de Compras, pois retorna que não há saldo a cancelar.	A U.E Ipatinga está adotando as medidas necessárias para regularizar a situação e cancelar o respectivo valor.
2.9.5	086 - AF/2º Nível/Paracatu					Regularização
	Centro Automotivo Refriauto Unaí LTDA -ME		Valor	6.300,00		Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0055	6.300,00	Fornecedor não concluiu a prestação de serviços de manutenção e reparo dos aparelhos de ar condicionado nesta unidade devido a dificuldade de encontrar no mercado uma peça danificada de um dos aparelhos.	O fornecedor com sede na cidade de Unai já foi notificado através de contato por telefone e e-mail datado de 21/10/2019. No último contato por telefone no mês de dezembro/2019 o mesmo informou que já conseguiu a peça e tão logo tenha disponibilidade vai fazer a substituição da mesma.
	121 - SPGF					Regularização
	Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT		Valor	258.008,65		Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0001	1.738,20	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0003	48.448,89	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Trivale Administracao Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0009	33.591,77	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect					Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0016	1.271,17	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Unidata Automação Ltda		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0017	741,95	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0018	18.524,51	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - Me		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº

	RPNP	2018	0020	793,35	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0024	307,22	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Algar Telecom S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0027	200,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Unidata Automacao Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0034	469,04	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Servicos Ltda -Me			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0044	0,17	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Claro S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0055	15.593,19	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Associacao Profissionalizante Do Menor De Belo Horizonte -Assprom			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0061	11.217,51	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Metodo Telecomunicacoes E Comercio Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0066	2.152,23	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CCL Distribuidora Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0069	1.301,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
2.9.6	SMA Ideia Distribuidora De Suprimentos De Informatica Eireli - EPP			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0070	160,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0081	1.441,39	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Conservo Servicos Gerais Ltda			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0095	30.970,96	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - ME			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0112	410,32	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Servicos Ltda -ME			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0113	540,66	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Claro S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0119	203,28	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Telemar Norte Leste S/A			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0120	55,14	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	COLD Climate Manutencao Ltda - ME			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0124	1.203,44	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Fan Clima Ar Condicionado Ltda - ME			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0125	500,00	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Apoio Serviços Ltda -Me			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0126	540,83	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Esquimo Service Ltda - Me			Valor		Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP	2018	0127	2.418,30	O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.

	Metodo Telecomunicacoes E Comercio Ltda	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0132	333,41		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	CTIS Tecnologia S/A	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0135	53.464,13		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Agile Empreendimentos E Servicos Eireli	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0141	20.000,00		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - ECT	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0143	9.416,59		O saldo refere-se a Restos a Pagar do Exercício de 2018, que estava aguardando eventuais despesas durante o exercício de 2019.	Aguardando certificação pela Unidade fiscalizadora dos contratos.
2.9.7	122 - STI				Regularização
	CIMCORP	Valor	955.023,32		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0009	5.960,86		Saldo insubsistente	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	PM Belo Horizonte	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0046	1.564,73		Saldo insubsistente	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	SERPRO	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0084	9.717,29		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	SERPRO	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0092	5.716,81		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
	CAPGEMINI Brasil S/A	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0113	932.063,63		Havia pendência de faturamento, já solucionada.	RPNP cancelado em 23/01/2020 por não haver mais pendências.
2.9.8	123 - SUFIS				Regularização
	ECT	Valor	162.266,36		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0040	150.000,00		Faturas pendentes	Aguardando o envio de faturas pendentes
		Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0049	12.266,36		Faturas pendentes	Aguardando o envio de faturas pendentes
2.9.9	125 - SCGA				Regularização
	Condomínio do Edifício Ponto Sul	Valor	117.259,47		Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0002	4.982,92		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0003	4.166,72		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Conjunto Arcangelo Maletta	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0004	3.662,57		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	Condomínio do Edifício Paco D Alfandega	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0006	9.395,96		Saldo insubsistente	RPNP será cancelado
	MGI Minas Gerais Participações S.A.	Valor			Regularização Documento/Ano/Nº
	RPNP 2018 0017	95.051,30		Pendência de pagamento.	Aguardando aprovar a prestação de contas para efetuar o pagamento.
2.10	6.3.2.1.0.00.00.00 - Restos a Pagar Processados a Pagar Exercícios Anteriores 2019		5.295,53		
2.10.1	029 - AF/1º Nível/BH-3				Regularização
	ADMISA - Administradora Mineira de Serviços Ltda	Valor	5.295,53		Documento/Ano/Nº
	RPP 2000 2513	5.295,53		Encargos financeiros de faturas pagas em atraso, em 1999	Subjúdice - Aguardando autorização da Justiça do Trabalho para pagamento do saldo remanescente após a OP 2007/115 de 21/01/2007
2.11	8.1.1.1.1.01.01.00 - Fianças Bancárias Recebidas - A executar		96.402,17		Regularização Documento/Nº/Data
2.11.1	Nível Auxiliar 20080025344800011 7 - Refere-se a Cartas Finanças nº 313931 e 557393/Banco Potencial S/A (CNPJ 00.253.448/0001-17), vigência expirada em 15/10/2009, contrato nº 1900009790, firmado para prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias nas Unidades da SEF/MG pela empresa Adservis Multiperfil Ltda. Estas fianças estão pendentes do registro de baixa contábil devido ao contrato assegurado estar em análise pela Advocacia Geral do Estado de MG, por descumprimento de cláusulas trabalhistas. Com base no Parecer da Auditoria Setorial - AS/SEF Nº. 521/2011 de 13/09/2011, Nota Técnica da Assessoria Juridica/SEF Nº. 1385/2011 de 27/09/2011 e Relatório da AGE Nº. 15.122 de 31/10/2011, deve ser mantido este registro.				
	121 - SPGF	96.402,17		Registro de Fiança bancária pendente de baixa	A DGOC informou por meio de e-mail em 25/07/19 que o questionamento foi remetido à AJUR/SEF em 28/05/2019, Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48 e que em 07/06/2019 a AJUR encaminhou consulta para a AGE.
2.12	8.1.1.1.1.02.01.00 - Apólices de Seguros Recebidas - A executar		847.940,45		
	121 - SPGF		847.940,45		Regularização Documento/Nº/Data
	Apólice nº 09-0745-02-0004292 - Pottencial Seguradora S/A CNPJ 11.699.534/0001-74 vigência expirada em 06/10/2011, contrato nº 1900010306 Terra Viagens e Turismo Ltda.	44.612,00		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	O questionamento foi remetido pela AJUR/SEF á AGE em 07/06/2019 Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48 e está sem retorno até a presente data.
	Apólice nº 33101/UBF - Garantias & Seguros S/A CNPJ:33.061.839/0001-99, vigência expirada em 15/10/2002, contrato nº 1900009179 Conservadora Rema Serviços Técnicos Ltda.	34.058,44		Seguro garantia vencido pendente de baixa	
	Apólice nº 587801450421151 - Sulina Seguradora S/A CNPJ 88.457.395/0001-05, vigência expirada em 17/05/2006, contrato nº 1900009411 Convip Serviços Gerais Ltda.	218.486,32			
	Apólice nº 587801750235433 Sulina Seguros S/A CNPJ 88.457.395/0001-05, vigência expirada em 02/01/2004, contrato nº 1900009313 Labor Serviços Gerais Ltda.	35.343,05			
	Apólice nº 09-0775-02-0018624 -				

2.12.1	Pottencial Seguradora S/A CNPJ 11.699.534/0001-74 vigência expirada em 06/10/2012 contrato nº 1900010391 Terra Viagens e Turismo Ltda.	47.981,39		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	
	Apólice nº 0775.06.545-2 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 vigência expirada em 07/08/2013 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	52.555,60			
	Apólice nº 0775.06.545-2 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 vigência expirada em 06/08/2014 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	53.144,35		Pendente de registro de baixa contábil. Aguardando certificação da execução contratual pelas UE usuárias do contrato.	A empresa possui pendências de reembolso ainda não sanadas. Última informação prestada em 22/11/2018. Em análise por parte da unidade executora. Será agendada reunião junto as unidades envolvidas para busca de solução.
	Apólice nº 01.0775-02-0101386 - Potencial Seguradora S.A. CNPJ 11.699.534/0001-74, vigência expirada em 06/08/2015 contrato nº 1900010450 Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	48.034,00		Aguardando posicionamento das Unidades para posterior registro de baixa contábil.	
	Apólice nº 0144201300010775001633 7 Endosso 0000 - Berkley International do Brasil Seguros Ltda. CNPJ 07.021.544/0001-89 vigência expirada em 29/08/2015 contrato nº 1900010562 América Terceirização	313.725,30		Pendência de baixa em razão de se encontrar a empresa aguardando decisão judicial de ação trabalhista.	O questionamento foi remetido à AJUR/SEF em 28/05/2019, Processo SEI 1190.01.0007896/2019-48, que em 07/06/2019 encaminhou a consulta para a AGE.
2.13	8.1.1.9.1.06.88.00 - Outras Responsabilidades em Apuração		87.003,92		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.13.1	Diversas Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário. Aguardando identificação dos responsáveis pelas autoridades competentes, e os respectivos Relatórios de Controle Interno (RCI) da Auditoria Setorial corvalidados pelo do Secretário de Estado de Fazenda.				
2.13.1.1	004 - SRH	9,92	9,92	Desaparecimento Circulador de Ar pat. 260446, Papeleira p/expediente pat. 1093655-6 e Ventilador pedestal pat. 303571. NLC 002/2003 de 03/04/2003 - R$ 0,01 NLC 005/2003 de 03/04/2003 - R$ 9,90 NLC 006/2003 de 03/04/2003 - R$ 0,01	Em 16/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.2	010 - SCAF	0,02	0,02	Desaparecimento de esterilizador de ar patrim. 358482 e 358483.	Aguardando julgamento, parecer do relator datado de 22.02.2019. A unidade informa que o Tomada de Contas Especial foi autuada no Tribunal de contas sob o nº 694104. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.3	029 - AF/1º Nível/BH-3	0,01	0,05	Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 03/04, Portaria Sindicância nº 001/02 e RCI 12/04. Desaparecimento aparelho celular	Em 16/04/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 021/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Desaparecimento gerador Honda, veículo GMG9504	
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 022/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Multa de trânsito	
		0,01		Instauraçao da Tomada de Contas Especial/TCE nº 023/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Desaparecimento Vales transporte	
		0,01		Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 024/06, Resolução 3775/06 de 29/05/06. Memo AS /nº 333/06 de 04/10/2006. Dano veiculo HMG1174	
2.13.1.4	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	0,01	0,01	Desaparecimento Impressora Epson 3JSM019417. TCE 036/2005	Aguardando Parecer da Controladoria Setorial da SEF referente ao Processo da Primeira Câmara nº 708880 – Tomada de Contas Especial – do Tribunal de Contas de MG – de 09/07/2003, Julgado por unanimidade pela extinção do mesmo sem resolução de mérito e arquivamento dos autos. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.5	087 - AF/2º Nível/Passos	2,78	2,78	Desaparecimento concentrador terminal Patrim. 490877-1	Em Abril/2019 foi solicitado posicionamento da Controladoria Setorial sobre a baixa do saldo contábil. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.6	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	0,01	0,01	Apropriação indevida de valores públicos por servidor demitido	Aguardando orientações da AGE. Tomada de Contas 744059
2.13.1.7	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	0,01	11.205,02	Furto mercadorias apreendidas	Aguardando informações da Controladoria Setorial da SEF sobre a sindicancia realizada para verificar os procedimentos a serem adotados. NÃO LOCALIZADO O PROCESSO NO TCE-MG (Instauração da Tomada de Contas Especial/TCE nº 39/05). Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		11.205,00		Acidente veículo HMG1161	Aguardando informações da Controladoria Setorial/SEF acerca da Sindicância preliminar informativa nº 03/2008. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.

		0,01		Incendio veículo GMG9265	
2.13.1.8	108 - AF/2º Nível/Varginha	0,01	0,01	Instaurada sindicância pela Portaria SRF/IX/003/2004 de 05/11/2004, na qual originou o proc. nº 0088694-1190/2004-9. Em 14/12/2017, arquivado pelo TCE Desaparecimento bastidor metálico Patr: 763249	Aguardando orientação da Controladoria Setorial para baixa do saldo contábil, solictada em abril de 2019. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
2.13.1.9	121 - SPGF	3.202,65	75.786,10	Divergências negativas apontadas no inventário de 2003. Referente a 07 itens de material de escritório e impressos SEF. Instauração Tom. Contas Especial/TCE 011/2007	E-mail enviado à Controladoria Setorial/SEF em 12/04/19 solicitando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados. Tão logo haja manifestação do órgão de controle interno serão adotadas as medidas recomendadas.
		1.515,32		Divergências negativas apontadas no inventário de 2003. Referente a 06 itens de naturezas diversas.	
		11.209,99		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		1.588,58		Sindicância Processo 0088694-1190/2004-9 no Gabinete . Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório (fitas para calculadora/máquina de datilografia.	
		83,50		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de naturezas diversas.	
		1.320,77		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório (fitas para calculadora/máquina de datilografia.	
		6.906,06		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		20,91			
		14.243,22			
		2.859,42			
		59,28		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		14.635,83			
		6.533,49		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de naturazas diversas.	
		399,44		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 05 itens de naturezas diversas.	
		97,99		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		271,62			
		56,37		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens - impressos SEF	
		363,03		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF	
		126,24			
		197,93			
		49,37		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Ref. a 08 itens -impressos SEF	
		59,78		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF	
		15,63		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens -impressos SEF	
		47,97		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório e impressos SEF.	
		707,90		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		287,77		Divergências positivas apontadas no inventário de 2003. Referente a 08 itens de material de escritório.	
		686,83			
		2.183,77			
		2.805,81			
		62,79			
		0,01		Danos causados a veículo oficial da frota da SEF placa GMG 9558	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9553 de 14.04.2003.	
		102,15		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9369 de 31.03.2004.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 13.01.2005	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 07.07.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9414 de 10.12.2003.	

		574,61		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9520 de 04.08.2003.	
		127,69			
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9544 de 31.07.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9317 de 01.04.2002.	
		102,15		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 1236 de 09.11.2004.	
		574,61		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9520 de 08.11.2002.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 0555 de 15.08.2001.	
		191,53		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 0554 de 17.11.2003.	
		127,69		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9998 de 07.03.2003.	
		42,57		Notificação de multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placa GMG 9556 de 02.06.2007.	
		450,00		Bens não localizados da Unidade Executora 1190001 - SAD/DMP/Divisão de Almoxarifado (03 exaustores eólicos, patrimônios: 992.170, 992.171 e 992.172.	
2.14	8.1.2.3.1.01.00.00 - Contratos de Fornecimento - A executar		28.481,21		
2.14.1	Contrato Individual por Unidade Executora		28.481,21		
2.14.1.1	4549 - Café Toko Ltda Vigência 31/12/2009		1.460,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	1.460,00		Fornecedor com Certidão Negativa do INSS vencida e não regularizada, impedindo que a U.E registre despesas pendentes período de out/11 a dez/11.	A unidade comunicou ao fornecedor e ainda não foi atendida. Aguardando regularização do cadastro da empresa.
2.14.1.2	4482 - Café Toko Ltda Vigência 31/12/2009		1.347,50		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	1.347,50		CND do INSS vencida - Processo encaminhado à Assessoria Jurídica para providências.	Aguardando regularização do cadastro da empresa. Aguarda resposta email envioado em 24/09/2019 para SPGF/DGOC.
2.14.1.3	5302 - Auto Posto Marla Ltda Vigência 31/12/2011		22.541,71		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	22.541,71		Fornecedor com Certidão Negativa do INSS vencida e não regularizada, impedindo que a U.E. registre as despesas pendentes do período de out/2011 a dez/2011. Falta de baixa do Contrato no Portal Compras 5583794	Aguardando a AF/Além Paraíba levantar o débito e credor regularizar a situação fiscal. Credor com irregularidade fiscal(IE suspensa). AF Alem Paraiba oficializou o contribuinte para regularizar situação fiscal.4922282 e 4922473
2.14.1.4	9181572 - Gasmax Distribuição Comércio e Serviços Ltda-EPP Vigência 31/12/2018		3.132,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	3.132,00		Falta baixa no Portal de Compras	Baixa a ser processada pela Unidade. Reiterou questionamento em 24/07/2019.
2.15	8.1.2.3.2.01.00.00 - Contratos de Serviço - A executar		77.245.434,38		
2.15.1	Contratos Globais		3.919.643,87		
2.15.1.1	9040575 - Serta Serv. Tec. Adm. LTDA-EPP Vigência 27/12/2015		1.977,07		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	1.977,07		Aguardando baixa do Contrato no Portal Compras. 5583794	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
2.15.1.2	9043342 - ECT Vigência 24/06/2016		352.256,42		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3	36.548,09		Modalidade de licitação incorreta "21 - Aquisição de bens destinados a Pesquisa". Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	046 - AF/2º Nível/Barbacena	6.301,42			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	20.146,24			
	060 - AF/2º Nível/Gov. Valadares	11.120,13		Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras	
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	12.515,42			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	20.487,36			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	27.735,20			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	18.583,11			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	33.289,06		Aguardando o registro do Termo de Encerramento.	
	086 - AF/2º Nível/Paracatu	6.013,55			
	087 - AF/2º Nível/Passos	7.272,76			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	8.561,28			
	093 - AF/2º Nível/P. de Caldas	17.643,84			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	14.531,97			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	6.594,21			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	12.553,18			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	14.542,40			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	19.870,18			
	106 - AF/1º Nível/Uberlândia	20.949,63			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	21.323,06			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	15.674,33			
	6494 - MGS Vigência 12/03/2017		2.038.802,54		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3				

	029 - AF/1º Nível/BH-3	606.874,20			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	25.886,11			
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	180.204,21			
2.15.1.3	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	43.161,43		Contrato/Termo Aditivo com vigência expirada. Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Ofício SEF/SPGF/DGOC nº. 20/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	0,01			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	195.144,43			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	75.946,28			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	108.355,46			
	121 - SPGF	803.230,41			
	6088 - Telemar Norte Leste Vigência 31/12/2018		1.200.590,60		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	007 - Conselho de Contribuintes	3.218,49			
	029 - AF/1º Nível/BH-3	92.610,58			
	041 - AF/2º Nível/Almenara	35.666,20			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	82.174,18			
	060 - AF/2º Nível/Gov. Valadares	26.425,04			
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	75.081,84			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	30.015,36			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	73.941,45			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	87.889,15			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	139.394,97			
2.15.1.4	086 - AF/2ºNível/Paracatu	5.556,92		Contrato/Termo Aditivo com vigência expirada. Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Por meio do Processo SEI 1190.01.0006951/2019-52, datado de 16/04/2019, a DAC/SPGF solicitou à SEPLAG ações para efetivar o encerramento do contrato. Aguardando retorno da SEPLAG até a presente data.
	087 - AF/2º Nível/Passos	14.550,69			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	11.390,21			
	093 - AF/2ª Nível/P. de Caldas	66.751,93			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	35.853,68			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	11.416,60			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	43.290,13			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	26.811,30			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	50.076,59			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	25.755,58			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	130.333,21			
	121 - SPGF	47.618,63			
	123 - SUFIS	5.814,35			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	78.953,52			
	9043494 - ECT Vigência 24/06/2019		326.017,24		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	029 - AF/1º Nível/BH-3	40.825,00			
	046 - AF/2º Nível/Barbacena	3.744,53			
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	4.315,74			
	060 - AF/2º Nível/Governador	17.769,76			
	063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	179,95			
	064 - AF/2º Nível/Contagem	12.571,57			
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	55.725,50			
	076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	20.383,78			
	079 - AF/2º Nível/Montes Claros	60.875,55			
2.15.1.5	086 - AF/2ºNível/Paracatu	243,43		Contrato vencido em 24/06/2019, sem pendências na unidade. Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras. Contrato/Termo Aditivo Aguardando Termo de Encerramento no Portal de Compras.	Serão analisadas pelas unidades, as possíveis pendências que impessam a baixa, por ser um Contrato Global. Caso não exista nenhuma pendência, será solicitado à DAC/SPGF a baixa do mesmo.
	087 - AF/2º Nível/Passos	370,13			
	088 - AF/2º Nível/Patos de Minas	174,66			
	093 - AF/2ª Nível/P. de Caldas	9.884,20			
	095 - AF/2º Nível/Pouso Alegre	26.755,62			
	098 - AF/2º Nível/S. João Del Rei	21.896,16			
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	9.077,51			
	104 - AF/2º Nível/Ubá	18.936,85			
	105 - AF/1º Nível/Uberaba	6.286,10			
	106 - AF/1° Nível/Uberlândia	866,64			
	108 - AF/2º Nível/Varginha	11.976,07			
	127 - AF/2º Nível/Extrema	3.158,49			
2.15.2	Contrato Individual por Unidade Executora		73.325.790,51		
	6086 - AMC Informática Ltda Vigência 03/12/2016		1.111.513,47		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.15.2.1	121 - SPGF	1.111.513,47		Aguardando baixa do contrato no Portal de Compras	Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora, em razão de pendências suscitadas pela AMC Infomática referentes ao não pagamento de juros pelo atraso na quitação de Notas Fiscais emitidas pela mesma.
	6294 - CIMCORP Comércio Internacional e Informática S.A. Vigência 30/07/2016		183.370,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.15.2.2	122 - STI	183.370,00		Aguardando solução da pendência da empresa para posterior baixa do contrato. Irregularidade no CAGEF	A Unidade encaminhou reiteradamente cobranças à Empresa para regularização da situação cadastral da mesma e posterior registro de baixa do contrato.
	6114 - Digiseg Alarmes Ltda. EPP Vigência 21/01/2017		1.895,51		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.15.2.3	093 - AF/2º Nive/Poços de Caldas	1.895,51		Fornecedor em situação irregular na Receita Federal do Brasil (RFB), impossibilitando que seja efetuado o reforço do empenho, a liquidação e o pagamento das devidas faturas	Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora do contrato em razão de pendências do Fornecedor junto a Receita Federal do Brasil
	9085509 - AMC Iinformática Ltda Vigência 01/06/2017		96.301,06		Regularização NLC/Nº/2019-Data
2.15.2.4					Saldo mantido por solicitação da unidade fiscalizadora do contrato.

	121-SPGF	96.301,06		Contrato vencido, pendente de baixa.	Foi informado que estão em curso negociações para quitação de despesas alegadas pela empresa.
2.15.2.5	6476 - Bloomberg Finance LP Vigência 27/03/2018		143.228,45		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	010 - SCAF	143.228,45		Contrato com vigência expirada	A notificação da necessidade de baixa foi realizada ao setor responsável no mês de junho/2019. Aguardando efetivação da conclusão do contrato no Portal de Compras.
2.15.2.6	6238 - CS Brasil Transportes De Passageiros E Serviços Ambientais Ltda Vigência 18/04/2018		9.776,04		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	9.776,04		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail à DGOC em 26/08/2019.
2.15.2.7	9162740- Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais - PRODEMGE Vigência 13/11/2018		120.794,34		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	122- STI	120.794,34		Apresenta pendências em outras unidades.	Aguardando resolução de pendência para ser efetivada a baixa.
2.15.2.8	6384 - Trivale Administração Ltda Vigência 26/12/2018		1.206.893,31		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	1.206.893,31		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail em 13/05/2019. Informado em 31/05 pela Unidade Fiscalizadora do contrato que constam pendências de faturamento.
2.15.2.9	6382 - Esquimo Service Ltda - ME Vigência 29/12/2018		137.802,42		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	137.802,42		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada por e-mail em 13/05/2019. Respondido em 31/05 pela Unidade Fiscalizadora autorizando a baixa. Aguardando baixa pela DGOC.
2.15.2.10	9181251-Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S.A Vigência 31/12/2018		91,10		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	91,10		Contrato vencido, pendente de baixa.	Baixa solicitada à SEPLAG, via e-mail, em 13/05/2019. Informado que pendências de outros órgãos impedem a baixa do contrato. Não há pendências da SEF.
2.15.2.11	6594 - PRODEMGE Vigência 14/10/2020		60.243.651,31		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	025 - SCCG	60.243.651,31		Realizado a baixa pela SPGF no vr. de R$9.316.334,00, restando o vr. de R$55.994.681,00 a ser baixado, devido lançamento incorreto de R$65.311.015,00 em out/2017 através da Nota de Lançamento Contábil (NLC) 2017/005	Em contato com a DAC/SPGF, a equipe de contratos fará uma avaliação da ocorrência no Portal de Compras. O saldo registrado do contrato no mencionado sistema é de 71.435.675,90. Valor inicial do contrato:55.994.681,00 valor liquidado: R$ 40.553.686,05 saldo a liquidar: 26.633.019,95.
2.15.2.12	9051195 - MGI Minas Gerais Participações S.A Vigência 29/01/2019		3.918.580,52		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	125 - SCGA	3.918.580,52		Fase de validação da prestação de contas das despesas. Nota Fiscal 03/2019 – Inconsistência no valor de R$ 450,76, sendo esta nota no valor total de R$ 60.772,56.	Processo SEI nº: 5190.01.0000034/2019-21. Ofício nº 666/SCGA/DCI será enviado a empresa no intuito que seja retificado e excluído o valor supracitado, tendo em vista não estar adequado a cláusula quinta, parágrafos 3º e 4º do contrato findo. Houveram outros questionamentos através do Ofício nº 537 SCGA/DCI, justificados alguns itens através do Ofício nº 26 da MGI, entretanto, não foi satisfatório quanto ao valor de R$ 450,76.
2.15.2.13	6182- Unidata Automação Ltda Vigência 18/02/2019		249.136,98		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	121-SPGF	249.136,98		Contrato vencido, pendente de baixa.	Informado à DGOC que não há pendências da U.E. 1190121. Há pendências em outras Unidades Executoras do contrato que impossibilitam a baixa
2.15.2.14	6329 - Thyssenkrupp Elevadores S/A Vigência 19/09/2018		12.210,00		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	12.210,00		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela unidade. Reiterou questionamento em 24/07/19.
2.15.2.15	9051195 - MGI Minas Gerais Participações S.A Vigência 29/01/2019		3.918.580,52		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	125 - SCGA	3.918.580,52		Fase de validação da prestação de contas das despesas.	Processo SEI nº: 5190.01.0000034/2019-21. Ofício nº 666/SCGA/DCI será enviado a empresa no intuito que seja retificado e excluído o valor supracitado, tendo em vista não estar adequado à cláusula quinta, parágrafos 3º e 4º do contrato findo. Houve outros questionamentos através do Ofício nº 537 SCGA/DCI, justificados alguns itens através do Ofício nº 26 da MGI, entretanto, não foi satisfatório. Elaboramos consulta à Assessoria Jurídica da SEF, com vistas a dirimir as dúvidas remanescentes. Não consta divergência no saldo do Portal de Compras e o SIAFI-MG.
2.15.2.16	6570 - SOLSEG - Soluções Integradas Eireli - ME Vigência 06/07/2019		4.945,93		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	4.945,93		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela unidade. Reiterou questionamento em 24/07/19 à célula de execução.
2.15.2.17	9162198 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A Vigência 29/01/2019		3.078.533,02		Regularização NLC/Nº/2019-Data
					Saldo Contábil baixado através de Nota de Lançamento Contábil

	025 - SCCG	3.078.533,02		Contrato já encerrado. O novo contrato de número 9220248, com vigência a partir de 27/08/2019, substitui o de número 9162198.	Saldo Contábil baixado através de Nota de Lançamento Contábil (NLC) nº 2020/0001 em 23/01/2020 no valor de R$3.078.533,02.
2.16	8.1.2.3.3.01.00.00 - Contratos de Aluguel - A executar		26.388,47		
2.16.1	6610 - Banco do Brasil S.A. Vigência 03/12/2015		2.714,16		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	102 - AF/2º Nível/Teófilo Otoni	2.714,16		Ausência de Termo Aditivo	A unidade informou que negociações encontram-se em andamento. A DCS/SPGF solicitou em 08/08/2019, à AF de Teófilo Otoni, maiores esclarecementos acerca da manutenção do saldo desde 2014.
2.16.2	6576 - APMG Participações S.A. Vigência 30/06/2016		4.511,97		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	065 - AF/2º Nível/Ipatinga	4.511,97		O saldo em questão corresponde a parte do valor devido ao Locador (aluguel pela ocupação, entre 01/04/16 e 30/06/16, do imóvel localizado na [redacted] Santa Helena, Cel. Fabriciano/MG) e que ainda não foi liquidado/quitado porque o relatório CRC da APMG Participações S/A estava irregular, fato que impossibilitava o registro de empenhos e reforços de empenho no SIAFI.	Considerando que a APMG regularizou a situação cadastral, o processo SEI nº 1190.01.0019830/2019-64 de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA foi encaminhado para a SPGF/DAC/CONTRATOS no dia 05/12/2019.
2.16.3	9040987 - EDICOM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda Vigência 31/05/2019		0,05		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	057 - AF/2º Nível/Divinópolis	0,05		Manutenção de saldo em contrato vencido.	O contrato não foi renovado em obediência a Nota Jurídica 243/2019 de 09/07/2019 e a U.E. aguarda a regularização do pagamento ao locador, através de indenização dos meses em que ocorreu a ocupação sem vigência contratual, para encerrar o contrato.
2.16.4	6274 - CML Empreendimentos Imobiliarios Eireli - EPP Vigência 30/06/2019		19.162,29		Regularização NLC/Nº/2019-Data
	064 - AF/2º Nível/Contagem	19.162,29		Falta baixa no Portal de Compras.	Baixa a ser processada pela Unidade.

Informações Adicionais	
3	As informações constantes deste RCC, foram subsidiadas pelos Relatórios de Conformidade Contábil elaborados pelas Unidades Executoras da SEF , e certificadas pelos respectivos Ordenadores de Despesa e o Chefe de Unidade, bem como pelos demonstrativos disponibilizados no site do SIAFI-MG e módulo Contábil, https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/.

LOCAL: BELO HORIZONTE	DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020
DIVISÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL	
HUDSON FERREIRA BOTELHO - CRC 55.228	
Nome	Assinatura
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
MARCELO AUGUSTO FARAH DIAS - M 668.753-7	
Nome/Masp	Assinatura
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO	
MARCELA CARVALHO SANTIAGO M 753.142-9	
Nome/Masp	Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho**, **Contador(a)**, em 25/05/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Farah Dias**, **Diretor(a)**, em 25/05/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto**, **Superintendente**, em 28/05/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14654781** e o código CRC **B4DCBED6**.

Relatório RCC Conv 1260019 da Unidade Gestora 1190101 Referência (2019) (14654781) SEI 1190.01.0003510/2020-30 pg. 13

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda/Comissão de Inventário - 1191

Relatório SEF/CI - 1191 - Revisado - SEF/CI - 1191

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO CONSOLIDADO

DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

E DOS VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) - 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO – 2019

DEZEMBRO

Composição da Comissão:	
Presidente:	**Luanna Chaves Esteves**
Membros:	**Marise Couto e Silva** **Rodrigo Eduardo de Deus** **Sônia Viana de Sá**

I – OBJETIVO

Apresentar os resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Inventário, constituída pela Resolução 5.322, de 22 de novembro de 2019, para apuração das informações referentes ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), com a posição até 31 de dezembro de 2019, após o período de ajuste.

II – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual n° 47.755,** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322,** de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG. A referida resolução institui o dia 31/01/2020 para apresentação do relatório de inventário consolidado dos saldos contábeis pertencentes ao Grupo Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, com saldos finais em 31 de dezembro de 2019;
- **Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF/POP-037**, revisado e disponibilizado em 03 de dezembro de 2019. Procedimento para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de apuração do passivo circulante pelas Unidades Executoras e Comissão Especial de Inventário que abrange a Unidade Orçamentária (UO) - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), que compreende as Unidades Executoras (UE's):
  - 1190004 - SEF - SRH
  - 1190006 - SEF - GABINETE
  - 1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES MG
  - 1190010 - SEF - SCAF
  - 1190025 - SEF - SCCG
  - 1190027 - SEF - SUTRI
  - 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3
  - 1190041 - AF/2º NIVEL /ALMENARA
  - 1190046 - AF/2º NIVEL/BARBACENA
  - 1190057 - AF/2ºNIVEL/DIVINOPOLIS
  - 1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES
  - 1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA
  - 1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM
  - 1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA
  - 1190076 - AF/2ºNIVEL/MANHUACU
  - 1190079 - AF/2ºNIVEL/MONTES CLAROS
  - 1190086 - AF/2ºNIVEL/PARACATU
  - 1190087 - AF/2ºNIVEL/PASSOS
  - 1190088 - AF/2ºNIVEL/PATOS DE MINAS
  - 1190093 - AF/2ºNIVEL/POÇOS DE CALDAS
  - 1190095 - AF/2ºNIVEL/POUSO ALEGRE
  - 1190098 - AF/2ºNIVEL/SAO JOAO D.REY
  - 1190102 - AF/2ºNIVEL/TEÓFILO OTONI
  - 1190104 - AF/2ºNIVEL/UBÁ
  - 1190105 - AF/1ºNIVEL/UBERABA
  - 1190106 - AF/1ºNIVEL/UBERLÂNDIA
  - 1190108 - AF/2ºNIVEL/VARGINHA
  - 1190121 - SPGF
  - 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

- 1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO
- 1190124 - SUP.ARREC.INF.FISCAL
- 1190125 - SUP.CENT.GOV.ATIVOS SCGA
- 1190126 - DEFIS/SUFIS
- 1190127 - AF/2º NIVEL EXTREMA
- 1190130 - SUBSEC GESTAO PESSOAL-SDP
- 1190131 - SUP CRED COBRANÇA-SUCRED
- 1190132 - SUP.CENTRAL GOV.PASSIVOS

III – METODOLOGIA

O levantamento do passivo circulante e dos valores em tesouraria da UO 1191-SEF/MG baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 e Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF POP 037, dividindo-se em duas etapas:

1ª) Apuração *in-loco* pelas Unidades Executoras (UEs); e

2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial de Inventário do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) revisou o POP com a descrição do passo-a-passo a ser seguido na apuração e consolidação das informações dos inventários do passivo circulante e valores em tesouraria no âmbito da UO 1191-SEF/MG. Esse POP, as planilhas para preenchimento e os documentos legais foram disponibilizados em 03/12/2019 na Intranet/SEF para *download* e/ou consulta.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo I da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica a todas as Unidades Executoras que compõem a UO 1191-SEF/MG, ressaltando os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019.

As Unidades Executoras, munidas das orientações constantes do POP e repassadas pela Comissão Especial de Inventário, procederam ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios e os balancetes contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG);
- realizaram a conciliação das contas contábeis de garantias de valores e bens e do passivo circulante através do confronto dos saldos com os processos físicos e documentação correspondente;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas; e
- encaminharam estes demonstrativos por e-mail à Comissão Especial de Inventário, devidamente certificados digitalmente pelo Chefe/equivalente da Unidade.

Por sua vez, a Comissão Especial de Inventário, ao receber os demonstrativos dos inventários encaminhados pelas Unidades Executoras, realizou a triagem das informações apuradas, requisitou a correção e complementação de informações específicas e preencheu os Demonstrativos Consolidados do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da UO 1191-SEF/MG, confrontando os valores apurados com os saldos constantes do Balancete PCASP, referente a dezembro de 2019, atendendo ao Art. 14, inciso I da Resolução Nº 5.322, de 22 de novembro de 2019.

IV – RESULTADOS APURADOS

IV.1 – Passivo Circulante:

Foi elaborado por essa Comissão, o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE da UO 1191-SEF/MG (Anexo I), posição até 31/12/2019, após o período de ajuste, apontando um Passivo Circulante no valor de **R$ 5.627.919,09** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos) correspondente a **950** (novecentos e cinquenta) processos de despesa. Baseando nos princípios da Nova Contabilidade.

As Unidades Executoras encaminharam os Demonstrativos de Inventário de Apuração do Passivo Circulante – posição até 31/12/2019 – informando a correlação entre os registros contábeis constantes do SIAFI-MG e os documentos processuais. Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancete de Verificação U.O' (RGDRD34T), somam **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), após o período de ajustes.

A confrontação dos processos apurados pelas Unidades Executoras, apresentou uma diferença de **R$ 0,49** (quarenta e nove centavos), a menor de acordo com o saldo apresentado no Balancete de Verificação.

A divergência encontrada foi informada pela seguinte justificativa da Unidade Executora:

Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar: Saldo apontado R$0,49 (quarenta e nove centavos), a menor em relação ao saldo da conta no Balancete de Verificação.

Unidade Executora 1190.079 – AF/2º Nível/Montes Claros	
Conta:	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar
Soma dos Processos:	R$5.206.359,99
Saldo do Balancete:	R$5.206.359,50
Diferença apurada:	(R$0,49)
Justificativa:	Refere-se a Fatura n°1080626 emitida em 05/12/2019 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços de postagens foi liquidada a menor, por lapso da unidade. Foi efetuada a liquidação complementar no dia 09/01/2020, no valor de R$ 0,49(quarenta e nove centavos), para pagamento da respectiva fatura.

IV.2 – Valores em Tesouraria:

Foi elaborado o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES EM TESOURARIA da UO 1191-SEF/MG, posição até 31/12/2019, com base nas informações passadas pelas Unidades. O saldo demonstrando o montante de **R$35.948.941,31** (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e

quarenta e um reais e trinta e um centavos) refere- se a garantias de valores e bens, conforme a seguir.

I - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.01.01.00)

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	313931		**89.696,71**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	557393		**6.705,46**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Total da Unidade 1190.121: **R$96.402,17**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da Informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Itau Unibanco S.A.	1900010631	100418110089400		**1.356.027,20**	29/06/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda (Capgemini Brasil S.A.).				

Total da Unidade 1190.122: **R$1.356.027,20**

Total de Fianças Bancárias: **R$1.452.429,37**

II - APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.02.01.00)

Unidade 1190.029 – AF/BH-3

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Green Garden Corretora e Administradora de Seguros Ltda			1820613700	**4.742.011,14**	09/08/2020
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] São Francisco (DFT/BH).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
SOMPO Seguros S/A			1800549085-4	[redacted]	
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] de Lourdes.				

Total da Unidade 1190029: **R$25.123.829,49**

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
UBF Garantias E Seguros S/A 33.061.839/0001-99	1900009179		33101	**34.058,44**	15/10/2002

[redacted]

Objeto:	Garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do contrato com a empresa Conservadora Rema Serviços Técnicos Ltda.
Observação:	Sub judice.

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguros S/A 88.457.395/0001-05	1900009313		5878017502354 33	**35.343,05**	02/01/2003 a 02/01/2004
Objeto:	Seguro garantia prestado pela empresa em caráter de fiadora e principal pagadora da Empresa Labor Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguradora S/A 88.457.395/0001-05	1900009411		587801450421151	**218.486,32**	17/05/2005 a 17/05/2006
Objeto:	Seguro Garantia de Prestação de Serviços da Empresa Convip Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	A Convip encontra-se inadimplente com obrigações contratuais, especialmente encargos trabalhistas sociais e previdenciários (FGTS dos funcionários), além de débitos relativos a salários de seus funcionários contratados. Estado de Insolvência.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Potencial Seguradora S.A. 11.669.534/0001-74	1900010306		09-0745-02-0004292	**44.612,00**	06/10/2010 a 06/10/2011
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail para as UE's em 26/10 e 29/12/2011, 16/02, 26/03 e 17/08/12 solicitando a certificação. UE's com pendência GAB/SEF, STI, SUFIS E MONTES CLAROS. De acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74	1900010391		09-0775-02-0018624	**47.981,39**	07/10/2011 a 06/10/2012
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 34/2012 para as UE's em 10/10/2012 e reiterados em 03/12/12, 15/03 e 05/12/13 e 15/04/15, solicitando a certificação. Aguardando certificação da prestação dos serviços pelas UE'S STI e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens. De acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2 ENDOSSO 449-8	**53.144,35**	07/08/2013 a 06/08/2014
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 28/2014 para as UE's em 22/08/14 e reiterado em 08/09/14, 09/04 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Potencial Seguradora S.A 11.699.534/0001-74	1900010450		01.0775-02-0101386	**48.034,00**	05/08/2014 a 06/08/2015

Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 27/2015 para as UE's em 06/10/15 e reiterado em 20/10 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2	**52.555,60**	07/08/2012 a 07/08/2013
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 47/2013 para as UE's em 12/08/13 e reiterados em 26/08, 05/09, 28/11 e 17/12/13, 15/04 e 13/08/14, 09/04, 28/04, 26/06 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens aéreas.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010628		03-0775-0214944	**165.233,33**	01/10/2019 a 30/06/2020
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprográfico, recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010390		014142014000-10775-00-26370	**30.349,03**	13/10/2014 a 12/10/2015
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprográfico, recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.				**5.391,83**	Exercício 2019
Objeto:	Garantia de seguro obrigatório DPVAT – exercício 2019, referente aos veículos oficiais da frota SEF/MG, de acordo com o contrato corporativo 9211658/2019, que tem a SEF como órgão anuente, processo de compras 1501558/2/2019 e de acordo com as guias emitidas pela empresa e pagas por meio da funcionalidade disponibilizada no Portal Compras.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros S/A 07.021.544/0001-89	1900010562		014142013000-10775-00-16337	**283.376,27**	30/08/2014 a 29/08/2015
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios, prestados nas unidades da SEF, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene pela empresa América Terceirização Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010678		014142018000-30775-00-96338	**408.964,94**	28/12/2018 a 28/12/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitarios, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1900010678		0775.06.4.388-5	**420.025,60**	28/12/2019 a 27/12/2020
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010641		0775.56.684-7 ENDOSSO 574-2	**67.092,81**	28/11/2018 a 28/11/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como seus usuários, 24 horas, na [redacted] STI, AF/BH-3 e Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Aliança Do Brasil Seguros S.A. 01.378.407/0001-10			951870	**6.468.899,05**	24/12/2018 a 24/12/2019
Objeto:	[redacted] Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010864		03-0775-0210733	**3.920,40**	30/04/2019 a 31/07/2022
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado; pela empresa Unidata Automação Ltda.				

Total da Unidade 1190121: **R$8.387.468,45**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
J. Malucelli Seguradora S/A	1900010708		03-0775-0190886	**5.098,75**	10/10/2021
Objeto:	Aquisição de 08 (oito) servidores tipo Rack x86, modelo D - (IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010816		03069201899077502263480000	**314.171,50**	25/09/2020
Objeto:	Aquisição de novos appliances (instalações, treinamentos, expansão de licenças de suporte e atualização) e aquisição de novas licenças para a ferramenta de BI (Business Intelligence) - (INGRAM MICRO BRASIL LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010765		03069201799077501798560000	**665.943,75**	26/07/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda - (STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A).				

Total da Unidade 1190122: **R$985.214,00**

Total de Garantias por Seguro: **R$34.496.511,94**

Total de Garantia de Valores e Bens: R$35.948.941,31 (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancetes PCASP' (RGDRD34T), somam **R$35.948.941,31** (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)..

De acordo com informações das Unidades Executoras 1190.121-SPGF, os registros contábeis correspondentes às cartas-fianças e apólices de seguro vencidas são mantidos com base no Parecer da Auditoria Setorial/SEF nº 521/2011, de 13/09/2011; Nota Técnica da Assessoria Jurídica/SEF nº 1.385/2011, de 27/09/2011; e Relatório da Advocacia Geral do Estado nº 15.122, de 31/10/2011.

Sendo assim, não apuramos qualquer divergência com os relatórios contábeis. Os saldos apurados estão de acordo com os saldos apresentados pelo SIAFI.

V – CONCLUSÃO

A composição do saldo referente à conta contábil "Garantias de Valores e Bens" (8.1.1.1.1) reflete os registros das apólices de seguro-garantia e fianças bancárias lastreados pelos processos contratuais da SEF/MG de competência dos Ordenadores de Despesa. A Comissão constatou haver conformidade entre os valores apurados nas Unidades Executoras componentes da Unidade Orçamentária 1191 -SEF/MG e o saldo constante no relatório emitido pelo SIAFI/MG.

O Passivo Circulante evidenciado no Balancete de Encerramento da UO 1191-SEF/MG – dezembro/2019 – reflete todas as obrigações assumidas e certificadas pelas Unidades Executoras/SEF até 31/12/2019. Inobstante a nova diretriz contábil com enfoque patrimonialista emanado das Normas Internacionais de Contabilidade, excluir da composição do Passivo Circulante os valores de Restos a Pagar não Processados, ressaltamos que conforme a **Lei 4.320/64**, que dita as normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os referidos valores devem compor a Dívida Flutuante.

Assim conforme apuração do consolidado das Unidades executoras da SEF-MG, informamos que o saldo registrado no Balancete de Verificação da unidade orçamentária 1191-SEF, na conta contábil 6.3.8.1 - Restos a Pagar não Processados totalizou em 31/12/2019 o valor de **R$ 25.452.956,87** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a **225** (duzentos e vinte e cinco) processos de despesa, que em consonância com o artigo Art. 92. Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, somado aos valores apurados nas contas do grupo 2.1 -Passivo Circulante de **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) demonstram o valor da Dívida Flutuante da UO 1191 -SEF, posição em 31/12/2019 em **R$ 31.080,875,47** (Trinta e um milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) totalizando o montante de **1175** (mil cento e setenta e cinco) processos de despesa.

Salientamos que a gestão da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) junto às Unidades Executoras foi fundamental e relevante para o controle financeiro e contábil, contribuindo diretamente para o desempenho das atividades dessa Comissão Especial de Inventário.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322/2019, encaminhamos os Demonstrativos Consolidados do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1191-SEF/MG, visando à apreciação do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) para providências contábeis necessárias e posterior encaminhamento à Superintendente de Gestão e Finanças (SPGF) para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Luanna Chaves Esteves
Presidente – Masp 753.144-5

Marise Couto Silva
Membro - Masp 265.251-9

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Membro – Masp 669.973-0

Sônia Viana de Sá
Membro – Masp 907.377-6

VI – ANEXOS

Anexo I 11081491 - Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante da UO 1191-SEF/MG (PCASP), posição até 31/12/2019, após o período de ajustes.

Anexo II 10874307 - Balancete de Verificação Consolidado da UO 1191-SEF/MG (PCASP), dezembro de 2019, após período de ajustes.

Anexo III 10064255- Resolução/SEF 5.322 de 22/11/2019.

Anexo IV 10064085 - Decreto Nº 47.755 de 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luanna Chaves Esteves**, **Presidente (a) da Comissão**, em 22/05/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Membro da Comissão**, em 22/05/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marise Couto Silva**, **Membro da Comissão**, em 22/05/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Viana de Sa**, **Membro da Comissão**, em 25/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14589420** e o código CRC **01D16C59**.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE
POSIÇÃO: ATÉ 31/12/2019

Unidade Orçamentária:
1191 - Secretaria de Estado de Fazenda

As Unidades Executoras declaram que não houve movimentação nas contas contábeis constantes do Grupo 2.1 - Passivo Circulante integrante do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), à exceção das listadas abaixo:

Número da Conta Contábil	A) Quantidade de Processos Físicos	B) Somatório dos Processos Físicos (R$)	C) Saldo Contábil Balancete	D) Diferença (D=B-C)
2.1.1.8.1.01	00	-	-	
2.1.8.8.1.03	174	117.671,77	117.671,77	-
2.1.8.8.1.88	431	262.851,00	262.851,00	-
2.1.8.8.1.04	00	-	-	-
2.1.8.8.1.08	06	30.082,33	30.082,33	-
2.1.8.8.1.09	00	-	-	-
2.1.1.1.1.01.01	00	-	-	-
2.1.3.1.1.01	337	5.206.359,99	5.206.359,50	0,49
2.1.8.9.1.01	02	10.954,00	10.954,00	-
6.3.8.1*	225*	25.452.956,87	25.452.956,87	-
TOTAL GERAL	**950**	**5.627.919,09**	**5.627.918,60**	**0,49**

Fonte: **Relatório RGDRD34T; - Balancete de Verificação na UE - mês de Dezembro/2019 - e Processo(s) de Despesa(s) da Unidade Executora. Obs.: Consideramos o RPNP na apuração da dívida flutuante, em cumprimento à Lei 4320/64.**

Observações:

Saldos após o período de ajustes SCCG (17/01/2020)

Local: **Belo Horizonte-MG**

Data de Emissão: 29/01/2020

Presidente: **Luanna Chaves Esteves**	Masp: **753.144-5**
Membro: **Marise Couto e Silva**	Masp: **265.251-9**
Membro: **Sônia Viana de Sá**	Masp: **907.377-6**
Membro: **Rodrigo Eduardo de Deus**	Masp: **669.973-0**

Balancete de Verificação	
Exercício	**2019**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	108.296.456,23	D	113.591.895,19	100.730.814,58	121.157.536,84	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.598.230,33	D	113.524.199,11	100.668.690,78	32.453.738,66	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.033.740,15	D	75.657.741,73	76.367.725,35	323.756,53	D	
1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	352.039,42	D	33.891.598,74	33.919.881,63	323.756,53	D	
1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	343.703,58	D	11.192.128,77	11.535.832,35	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	8.335,84	D	22.699.469,97	22.384.049,28	323.756,53	D	DEVEDOR
1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	681.700,73	D	30.856.863,83	31.538.564,56	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		10.909.279,16	10.909.279,16	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.666.461,10	D	26.607.486,39	13.037.671,55	31.236.275,94	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	5.612,90	D	5.474,49	6.565,64	4.521,75	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	12.816,05	D	62.969,51	75.285,01	500,55	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	2.017,57	D	0,00	0,00	2.017,57	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	134.723,21	D	0,00	0,00	134.723,21	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	896.862,08	D	41.098,75	44.254,64	893.706,19	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	1.167,00	D	25.847,60	27.014,60	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.698.225,90	D	67.696,08	62.123,80	88.703.798,18	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	77.609.313,35	D	63.320,08	62.123,80	77.610.509,63	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	76.354.785,48	D	19.438,02	17.731,24	76.356.492,26	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		6.578,00	6.578,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	886.427,87	D	12.605,02	13.115,52	885.917,37	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	DEVEDOR
1.2.4	INTANGIVEL	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-166.702.675,11	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-153.388.838,32	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-18.941.755,39	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-5.627.918,60	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-11.820.844,81	C	13.145.835,51	1.746.549,80	-421.559,10	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-908.620,79	C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-908.620,79	C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		122.972,61	122.972,61	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00		6,76	6,76	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-74.845,42	C	100.689,63	143.515,98	-117.671,77	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-30.082,33	C	0,00	0,00	-30.082,33	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-803.693,04	C	2.009.942,49	1.469.100,45	-262.851,00	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	

2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-147.760.919,72	C	0,00	0,00	-147.760.919,72	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-131.495.782,74	C	0,00	0,00	-131.495.782,74	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-131.495.782,74	C	0,00	0,00	-131.495.782,74	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACÃO	6.264.770.367,51	D	0,00	0,00	6.264.770.367,51	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.264.770.367,51	D	0,00	0,00	6.264.770.367,51	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-6.396.266.966,25	C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.396.266.966,25	C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	816,00	D	0,00	0,00	816,00	D	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00	D	0,00	0,00	816,00	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.084.498.459,54	D	172.309.380,71	465.604,00	1.256.342.236,25	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	799.433.239,34	D	140.886.843,46	0,00	940.320.082,80	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	90.970.743,28	D	15.695.082,45	0,00	106.665.825,73	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	90.967.197,77	D	15.694.359,61	0,00	106.661.557,38	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.049.534,61	D	152.484,96	0,00	1.202.019,57	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.049.534,61	D	152.484,96	0,00	1.202.019,57	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	89.917.663,16	D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	89.917.663,16	D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	890.776,02	D	5.026.980,67	0,00	5.917.756,69	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	68.085.584,74	D	6.899.558,33	36.482,65	74.948.660,42	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	66.301.290,37	D	6.855.123,69	36.482,65	73.119.931,41	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	63.711.849,84	D	6.589.440,09	32.851,73	70.268.438,20	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	63.709.173,84	D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	63.709.173,84	D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.676,00	D	0,00	2.676,00	0,00		
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.676,00	D	0,00	2.676,00	0,00		DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	118.386.284,79	D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	118.386.284,79	D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.215.867,94	D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	115.215.867,94	D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	10.199.505,08	D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.199.505,08	D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	62.856.327,76	D	9.310.138,45	272.043,23	71.894.422,98	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	62.857.457,61	D	9.310.138,45	271.840,18	71.895.755,88	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.129,85	C	0,00	203,05	-1.332,90	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.129,85	C	0,00	203,05	-1.332,90	C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		1.152,63	1.152,63	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		1.152,63	1.152,63	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	42.160.035,10	D	3.327.639,64	155.869,88	45.331.804,86	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	42.157.124,18	D	3.327.297,44	155.869,88	45.328.551,74	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.910,92	D	342,20	0,00	3.253,12	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.781,07	D	139,15	0,00	1.920,22	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	27.955.465,20	D	5.126,22	0,00	27.960.591,42	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	

3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97	D	
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97	D	
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97	D	
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97	D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	108.585,31	D	1.233,27	0,00	109.818,58	D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	108.585,31	D	1.233,27	0,00	109.818,58	D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33	D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33	D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33	D	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25	D	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25	D	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58	D	238.782,93	0,00	70.634.285,51	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58	D	238.782,93	0,00	70.634.285,51	D	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		104,13	0,00	104,13	D	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00		104,13	0,00	104,13	D	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		104,13	0,00	104,13	D	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54	D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54	D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54	D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	69.804.821,52	D	67.538,32	0,00	69.872.359,84	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	69.804.821,52	D	67.538,32	0,00	69.872.359,84	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	28.911,43	D	0,00	0,00	28.911,43	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	13.337.162,08	D	12.605,02	0,00	13.349.767,10	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01	D	54.933,30	0,00	56.493.681,31	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01	D	54.933,30	0,00	56.493.681,31	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.026.092.240,66	C	9.823.908,55	207.842.602,66	-1.224.110.934,77	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.012.965.405,72	C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.012.965.405,72	C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.011.331.618,08	C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.011.331.618,08	C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-52.926.681,77	C	9.366.455,79	29.300.366,92	-72.860.592,90	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-42.727.176,69	C	9.366.455,79	18.108.342,28	-51.469.063,18	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-10.199.505,08	C	0,00	11.192.024,64	-21.391.529,72	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-62.856.327,76	C	272.043,23	9.310.138,45	-71.894.422,98	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-62.857.457,61	C	271.840,18	9.310.138,45	-71.895.755,88	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-895.548.608,55	C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-895.548.608,55	C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59	C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-647.676,66	C	0,00	14.084,15	-661.760,81	C	
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41	C	
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41	C	
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41	C	
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41	C	
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41	C	CREDOR
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-597.399,25	C	0,00	14.084,15	-611.483,40	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.612,00	C	0,00	0,00	-36.612,00	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.479.158,28	C	29.539,65	13.606,28	-12.463.224,91	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00		
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00		
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00		
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91	C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-12.430.357,40	C	0,00	12.349,52	-12.442.706,92	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99	C	0,00	0,00	-20.517,99	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99	C	0,00	0,00	-20.517,99	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.081,56	C	0,00	0,00	-2.081,56	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-261,73	C	0,00	0,00	-261,73	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-18.174,70	C	0,00	0,00	-18.174,70	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		318.251.181,15	318.251.181,15	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.104.060.341,33	D	171.865.687,57	2.050.186,90	2.273.875.842,00	D	
5.2	ORCAMENTO APROVADO	2.052.483.174,37	D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.052.483.174,37	D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.117.987.375,00	D	0,00	1.480.896,00	1.116.506.479,00	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.126.619.749,00	D	0,00	0,00	1.126.619.749,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	8.268.885,18	D	0,00	0,00	8.268.885,18	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.268.885,18	D	0,00	0,00	8.268.885,18	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	8.263.533,18	D	0,00	0,00	8.263.533,18	D	DEVEDOR

5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	5.352,00	D	0,00	0,00	5.352,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-16.901.259,18	C	0,00	1.480.896,00	-18.382.155,18	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-16.855.907,18	C	0,00	1.480.896,00	-18.336.803,18	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-5.352,00	C	0,00	0,00	-5.352,00	C	CREDOR
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-40.000,00	C	0,00	0,00	-40.000,00	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	51.577.166,96	D	30.670.270,37	0,00	82.247.437,33	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.045.981,42	D	0,00	0,00	29.045.981,42	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	29.045.981,42	D	0,00	0,00	29.045.981,42	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.531.185,54	D	0,00	0,00	22.531.185,54	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.531.185,54	D	0,00	0,00	22.531.185,54	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		30.670.270,37	0,00	30.670.270,37	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		25.452.956,87	0,00	25.452.956,87	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		5.217.313,50	0,00	5.217.313,50	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.104.060.341,33	C	470.134.018,97	639.949.519,64	-2.273.875.842,00	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-2.052.483.174,37	C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.052.483.174,37	C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.117.987.375,00	C	458.150.525,47	456.669.629,47	-1.116.506.479,00	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-191.339.757,76	C	295.096.121,82	147.202.963,72	-43.446.599,66	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-722.725,00	C	1.480.896,00	1.480.896,00	-722.725,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-925.924.892,24	C	161.573.507,65	307.985.769,75	-1.072.337.154,34	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-21.187.223,62	C	151.920.106,82	150.399.695,25	-19.666.812,05	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-2.483,00	C	34.908,60	32.425,60	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-7.113.132,05	C	9.364.269,10	7.446.459,44	-5.195.322,39	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-897.622.053,57	C	254.223,13	150.107.189,46	-1.047.475.019,90	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-51.577.166,96	C	11.414.202,60	42.084.472,97	-82.247.437,33	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-29.045.981,42	C	11.414.202,60	11.414.202,60	-29.045.981,42	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-6.245.287,31	C	474.606,49	15.464,00	-5.786.144,82	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.912.224,02	C	10.928.116,11	32.587,67	-16.695,58	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-8.758.128,38	C	0,00	10.924.132,11	-19.682.260,49	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.130.341,71	C	11.480,00	442.018,82	-3.560.880,53	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.531.185,54	C	0,00	0,00	-22.531.185,54	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5.295,53	C	0,00	0,00	-5.295,53	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-22.507.715,31	C	0,00	0,00	-22.507.715,31	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-18.174,70	C	0,00	0,00	-18.174,70	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	30.670.270,37	-30.670.270,37	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	25.452.956,87	-25.452.956,87	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	5.217.313,50	-5.217.313,50	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		641.999.706,54	641.999.706,54	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	484.761.205,05	D	34.296.598,62	2.096.705,61	516.961.098,06	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	487.971.257,43	D	34.296.598,62	2.068.318,59	520.199.537,46	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	35.672.203,89	D	593.365,51	39.202,10	36.226.367,30	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77	D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77	D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12	D	173.339,87	0,00	277.425,99	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12	D	173.339,87	0,00	277.425,99	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	452.299.053,54	D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	452.299.053,54	D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.748.929,68	D	3.609,60	0,00	6.752.539,28	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	423.826.808,04	D	33.635.972,60	1.405.824,54	456.056.956,10	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	21.703.286,71	D	63.650,91	623.291,95	21.143.645,67	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	20.029,11	D	0,00	0,00	20.029,11	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	-729.341,85	C	0,00	0,00	-729.341,85	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-4.719.359,92	C	0,00	0,00	-4.719.359,92	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	112.700,86	D	0,00	0,00	112.700,86	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.125.948,53	D	0,00	28.387,02	2.097.561,51	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-484.761.205,05	C	8.644.556,80	40.844.449,81	-516.961.098,06	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-487.971.257,43	C	8.493.197,17	40.721.477,20	-520.199.537,46	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-35.672.203,89	C	39.202,10	593.365,51	-36.226.367,30	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77	C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31	C	
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77	C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31	C	
8.1.1.1.1.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-1.452.429,37	C	0,00	0,00	-1.452.429,37	C	
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-1.452.429,37	C	0,00	0,00	-1.452.429,37	C	CREDOR
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-34.115.688,40	C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-34.115.688,40	C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12	C	0,00	173.339,87	-277.425,99	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12	C	0,00	173.339,87	-277.425,99	C	
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-87.003,92	C	0,00	0,00	-87.003,92	C	
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-87.003,92	C	0,00	0,00	-87.003,92	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-17.082,20	C	0,00	173.339,87	-190.422,07	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-452.299.053,54	C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16	C	

8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-452.299.053,54	C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-6.748.929,68	C	1.364,00	4.973,60	-6.752.539,28	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-230.243,99	C	1.364,00	3.609,60	-232.489,59	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-6.518.685,69	C	0,00	1.364,00	-6.520.049,69	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-423.826.808,04	C	7.590.397,09	39.820.545,15	-456.056.956,10	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-195.070.867,83	C	7.572.851,56	33.653.518,13	-221.151.534,40	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-228.755.940,21	C	17.545,53	6.167.027,02	-234.905.421,70	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-21.703.286,71	C	862.233,98	302.592,94	-21.143.645,67	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-3.545.327,89	C	862.233,98	63.650,91	-2.746.744,82	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-18.157.958,82	C	0,00	238.942,03	-18.396.900,85	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-20.029,11	C	0,00	0,00	-20.029,11	C	
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-20.029,11	C	0,00	0,00	-20.029,11	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS	-2.124.545,08	C	28.387,02	0,00	-2.096.158,06	C	
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.403,45	D	0,00	0,00	1.403,45	D	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.403,45	D	0,00	0,00	1.403,45	D	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-2.125.948,53	C	28.387,02	0,00	-2.097.561,51	C	
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	-75,19	C	0,00	0,00	-75,19	C	
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI	-75,19	C	0,00	0,00	-75,19	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34	C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32	C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34	C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	6.171.509,73	D	117.728,50	5.244,11	6.283.994,12	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.285.614,04	D	117.728,50	5.244,11	6.398.098,43	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	762.130,21	D	22.647,40	0,00	784.777,61	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	762.130,21	D	22.647,40	0,00	784.777,61	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83	D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83	D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-114.104,31	C	0,00	0,00	-114.104,31	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-114.104,31	C	0,00	0,00	-114.104,31	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-836.912,27	C	5.244,11	117.728,50	-949.396,66	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-32.788,36	C	0,00	22.647,40	-55.435,76	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-32.788,36	C	0,00	22.647,40	-55.435,76	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91	C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91	C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90	C	CREDOR
Total Controle		0,00		42.941.155,42	42.941.155,42	0,00		
Total Geral		0,00		1.003.192.043,11	1.003.192.043,11	0,00		

Data **20/01/2020 15:19:19:857**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____ _____

CONTADOR

RESOLUÇÃO Nº5322 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDADE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2019 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGESEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE - SEF;

V – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;

VI – 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG;

VII – 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG; §1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

I – materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – bens móveis em uso e estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;

III – bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso;

IV – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante;

V – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo; VI – valores em tesouraria. §2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que: I – será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias; II – será realizada, por unidade executora, para os incisos I, II e III do §1º, pela comissão estabelecida no Anexo III, relativa às respectivas unidades orçamentárias;

III – será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V e VI do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, II e IV, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NO ANEXO V

Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis próprios das unidades da SEF/MG será realizado com a utilização do aplicativo Inventário APP para aparelhos smartphones com sistema operacional android que possa utilizar a câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio ou, na impossibilidade de utilização deste, com coletor de dados provido de leitor de código de barras.

§1º - Ficarão sob a responsabilidade das comissões inventariantes os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes próprios das unidades, com a utilização do Inventário APP ou coletor de dados, bem como todo o processo de transmissão de dados, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG – e manual do aplicativo Inventário APP elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, disponibilizados na intranet da SEF/MG.

§2º - As comissões regionais deverão cumprir o encerramento do inventário no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – até a data limite de 20 de dezembro de 2019.

§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficarão a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos imóveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – da SEF/MG.

Art. 4º - É atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central os relatórios de inventário, até 06 de janeiro de 2020, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2019, nos moldes do demonstrativo da movimentação mensal de bens móveis.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data base de 31 de dezembro de 2019, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis. Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - São atribuições do presidente da Comissão Central:

I – encaminhar, até 18 de dezembro de 2019, para a Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II – encaminhar, até 31 de janeiro de 2020, relatório conclusivo de inventário consolidado das unidades orçamentárias 1191, com data base de 30 de novembro de 2019 e saldos finais em 31 de dezembro de 2019, para a SPGF, contemplando os dados do inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares (Capital e interior do Estado), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS – da SPGF:

I – receber o relatório apresentado pela Comissão Central referente à unidade orçamentária 1191, relativo aos demonstrativos de inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – analisar os relatórios de inventário recebidos e promover mediante justificativa, se for o caso, a correção de registros administrativos pendentes;

III– dar conhecimento dos registros administrativos promovidos, com as datas base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, relativos ao inventário, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF – da SPGF.

Art. 8º - Compete à Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF:

I - receber a certificação de realização do inventário de imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II - encaminhar à Superintendência Central de Logística da SEPLAG/ MG o Certificado de Realização do inventário imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do SIAD, devidamente assinado, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2019, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

Anexo I - [illegible]

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2019, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar, até 4 de dezembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução, ao presidente da comissão, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a data base de 31 de dezembro de 2019, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários; V – encaminhar, até 10 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário consolidados, com data base de 30 de novembro de 2019, e saldos finais, em 31 de dezembro de 2019, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários financeiros dos saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1911;

c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671;

Art. 14 - Compete à DPOF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução;

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 30

de novembro e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em tesouraria das unidades executoras, da unidade orçamentária 1911 – SEF, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente os inventários consolidados da unidade orçamentária 1911, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1911, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações. Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução. Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria –

Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Presidente: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5

Membros: Sônia Viana de Sá, Masp 907.377-6,

Marise Couto e Silva, Masp 265.251-9 e

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho Masp 669.973-0

ANEXO II (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 –

Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0

Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa –

Masp 753.074-4; Aline Daniella da Silva - Masp 752.490-3.

1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9

Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0,

Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 –

Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7.

Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;

Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9; 4661 e 4671 –

Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0

Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0;

Anexo I - Portaria-Conjunta-SEGES-SRH-ME-e-SEPRT-ME-nº-1.-de-25-de-setembro-de-2020-DOU-Imprensa-Nacional \ pg. 282

Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

ANEXO III (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0 Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa - Masp 753.074-4; Luciana Assunção Batista - Masp 668.003-6 1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9 Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 – Presidente: Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2 Membros: Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9; Anderson Bustamante – Masp 752.390-5. 4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0 Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 ANEXO IV (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0 Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa - Masp 753.074-4; Gustavo Ratton Mascarenhas Silva - Masp 752.541-3 1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9 Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 – Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7 Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5; Daniel Coman- ducci Nascimento – Masp 668.988-9 4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0 Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 ANEXO V (a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº5322, de 22de novem- bro de 2019) Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, con- forme informações contidas no quadro abaixo. COMISSÃO CENTRAL SERVIDOR MASP UNIDADE Ana Cristina de Resende Dias -Presidente 752522-3 SPGF Roberto da Silva Vieira - Vice Presidente 361877-4 SPGF Joana de Oliveira Neuenschwander 753022-3 CCMG Rogério de Oliveira Dias 302761-2 CCMG Emerson Soares Custódio 452107-6 GABINETE Julio César Duarte 367393-6 GABINETE Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas 297658-7 NCONEXT- DF José Carlos Batista Silveira 358426-5 NCONEXT - DF Manoel Jansen de Mello Leite Garcia 669246-1 NCONEXT - RJ Luiz Fernando Nogueira 349148-7 NCONEXT - SP Ana Gabriela Caldeira Dias 669687-6 SAIF Julio Cardoso Almeida 262609-1 SAIF Vando De Almeida Lopes 661494-5 SAIF Claudia Maria Fiuza Camargos 367626-9 SCAF Gustavo Ratton Mascarenhas Silva 752541-3 SCAF Elaine Suedes Porto Arantes 753086-8 SCCG/ATRI Kely Giselle Noronha Santiago 363137-1 SCCG/GAB Ingrid Amaral Gonçalves 753100-7 SCGOV Ivone Elizabeth Pedrosa 357946-3 SCGOV Liliane Vieira Machado de Araújo 753245-0 SCGOV Antônio de Pádua Rodrigues 921778-7 SPGF Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca 366104-8 SPGF Alexandre Eustáquio Campos 669175-2 SPGF Ana Paula da Silva 669242-0 SPGF Camilo Lelis Paixao 271834-4 SPGF Célio dos Santos Lima 356123-0 SPGF Daniel

Rodrigues Gomes 383590-7 SPGF Edilson Marra Da Silva 356624-7 SPGF Ernani Lima de Lima Junior 350630-0 SPGF Hermes Paulo Miranda 357738-4 SPGF Ivo Ferreira Borges 357941-4 SPGF Liliane Aparecida de Souza 363133-0 SPGF Luis Tadeu Cardoso Naves 752604-9 SPGF Maria Efigênia Gomes 372446-5 SPGF Pedro Augusto Moreira Dias 752924-1 SPGF Rafael Gomes de Azevedo 669876-5 SPGF Ronald Magalhães Ribeiro 361960-8 SPGF Silvana Massa Bueno 337493-1 SPGF Viviane Pereira Alves 669186-9 SPGF Ana Grasiely dos Reis 753183-3 SPGF Bruna Michels 753184-1 SPGF Felipe Araújo Carvalho 669552-2 SPGF Geraldo Magela Machado Costa 363131-4 SPGF Gloria Maria Naves 906265-4 SPGF Guilherme Souza Rocha 753185-8 SPGF Helvecio Dayrell da Cunha Pereira 348031-6 SPGF Ildete Maria de Jesus 906075-7 SPGF Luiz Sérgio Custódio 359333-2 SPGF Paulo Pinheiro Espindola 361570-5 SPGF Guilherme Contrucci 752483-8 SPGF Marcos Vinícius de Souza 669592-8 SPGF João Batista de Oliveira Costa 669622-3 STI / CAMG Daniel Henrique Cardoso Muniz 669593-6 STI / DIO Waldir da Costa Vale 929460-4 STI / DIO Jairo Jorge Salum 358028-9 STI/CAMG Jacqueline Penha Castello Branco de Souza 365704-6 SUCRED Renata Alves do Santos 753096-7 SUCRED Jean Carlo Bispo 752241-0 SUFIS Rodrigo Rosa dos Santos 669725-4 SUFIS Suzana Bizzotto 339844-3 SUFIS / NAFE Maria Elisa Aparecida Campos 667293-5 SUFIS / NAP Andrea Maria de Oliveira Baião 902625-3 SUTRI Rodrigo Higino Lima 752357-4 SUTRI COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE SERVIDOR MASP Cílio Flores dos Santos - presidente 356166-9 Joaquim Augusto Guedes - coordenador 272324-5 Ana Gabriela Amaranto 752222-0 Bruno Eduardo Abreu de Oliveira 752523-1 Cecilia Santos 669608-2 César Camilo Baeta de Ávila 356148-7 Cláudia Gonçalves dos Santos Diniz 904670-7 Deborah Regufe Teixeira 752226-1 Érika Cilene Andrade Silva 668739-6 Evandro Rodrigues de Ávila 357077-7 Fernanda Venturato Vieira 752602-3 Geraldo Gomes Ribeiro 340135-3 Joaquim Gentil Roberto dos Santos 262539-0 Leandro Marco da Silva 668926-9 Leandro Pinto Chioqueta 669649-6 Marcelo Júnior Fontes 752505-8 Marco Helenio Maciel 669618-1 Marcos Vinícius de Carvalho Souza 669917-7 Nisiomar Vaz Guimarães 316749-1 Renata Magalhães Figueiroa 752533-0 Robson Caldeira Fagundes 361886-5 Rogério Flávio Vieira Fonseca 70000-5 Romilda Aparecida de Souza Domingues 336337-1 Ronald Inácio de Souza 668930-1 Ronaldo Gomes 361978-0 Sérgio Augusto Guimarães Muniz 668892-3 Silea Mara Fonseca Lage Fischer 752195-8 Thiago Silva Moreira Morais 669560-5 Vanessa Felippe 752194-1 Vânia Signoretti 668894-9 COMISSÃO REGIONAL DE CONTAGEM SERVIDOR MASP Rodolfo Marques Caldeira - presidente 668922-8 Geovane Geraldo Vieira Nonato 669765-0 Luiz Carlos Pereira 669997-9 Nilton Da Silva 361320-5 Rafael Marcos Bertol 669144-8 COMISSÃO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS SERVIDOR MASP Jairo Ferreira - presidente 262629-9 Carlos Eduardo dos Reis - coordenador 668923-6 Andre Miranda Moreira 355451-6 Flávia Cristiane da Costa Neves 752607-2 José Francisco de Andrade 358538-7 José Francisco Ramos F. da Silva 347856-7 Júlia Cambraia Marinho Campos 752446-5 Leonardo José Ferreira Silva 669782-5 Leston Resende de Oliveira 359090-8 Matheus Gustavo Soares 669891-4 Miguel Ângelo Nascimento 324889-5 Milton Antônio de Miranda 262205-8 Mírian Ferreira da Silva 372221-2 Renato Rocha Ribeiro 361766-9 Rodney Alexandre Dias de Sousa 669919-3 Sérgio Murilo Costa 362303-0 Silvana Rodrigues Rocha 903095-8 COMISSÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES SERVIDOR MASP Stanislau

Almeida Gomes - presiente 342514-7 Adriana Maria Pereira de Oliveira 339849-2 Arnaldo Ribeiro Lima 355827-7 José de Arimateia Neto 668887-3 Lídia Branco Abreu Nascimento 669794-0 Lilia Lehmann Pereira 311150-7 Lúcio Flávio Antunes da Silva 307326-9 Luiz Ornelas de Oliveira 359312-6 Márcio Mário Ramalho Soares 335353-9 Marconi Silva Dutra 359566-7 Robson André de Carvalho Gomes 669658-7 Romeu Emílio de Blasi 361946-7 Roney Nogueira Vieira 281073-7 Sergio Ricardo Chaves Sena 306815-2 COMISSÃO REGIONAL DE IPATINGA SERVIDOR MASP Marcelo Gonzaga Tasca - presidente 752579-3 Manoel Zampier Carvalho - coordenador 669778-3 Amós Pereira da Costa 669889-8 Ana Paula Camargo Hirle 669241-2 Cássio Francisco Pimenta Dias 356065-3 Danilo Rocha Alvarenga 669784-1 Fernando Gomes Leal Sobrinho 752342-6 Flávio Lúcio Vieira 357203-9 Josângela Ferreira Lana M. Cunha 669921-9 Luís Carlos Butters 359219-3 Mônica de Fátima Pereira 965522-6 Raul Vieira Junior 361693-5 Rosangela de Souza Pires Costa 331941-5 COMISSÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA SERVIDOR MASP Angelo Groppo Bicalho - presidente 669783-3 Airton Almeida da Silva - coordenador 668983-0 Anamari Ferrari da Cunha 389779-0 Áureo David Eugênio de Andrade 355865-7 Carlos Benedito de Oliveira 355996-0 Cláudia Cristina Silva Pires 523631-0 David Wesley Braga Teodoro 752225-3 Eugênio Pacelli Fava de Souza 357019-9 Fernanda Oliveira de Sá Romeu 669821-1 Flavia Tilli Pereira 668957-4 Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini 668867-5 Jane Esteves Pereira Araújo 337791-8 João Batista Arêdes de Faria 358109-7 João da Mata de Oliveira Resende 358210-3 José Célio Paiva do Amaral 262377-5 José de Paula Azevedo 327141-8 José Luiz de Oliveira Ferraz 358638-5 Kátia Barbosa Valverde 669820-3 Marcelo Miranda Pereira 359437-1 Maria Cecília da Rocha Kleinsorge 669078-8 Marla Vieira Dias 669968-0 Patrícia de Souza Junqueira 669818-7 Patrick Augusto Ribeiro 752398-8 Paulo Penteado Pinheiro 752809-4 Roselis Teixeira Gomide 234911-6 Rosilânia Maia Graçano Moura 326545-1 Sergio José de Oliveira Marthon 362287-5 Túllio Ribeiro Sabino 362577-9 Yvens Lucchesi 668933-5 COMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS SERVIDOR MASP Giovanna Correa S. A. Vale - presidente 753280-7 Álisson de Freitas Belém 752542-1 Antônio Carlos Neves de Brito 314399-7 Charles Dias Leite Júnior 339227-4 Dariane Fraga Caires 752536-3 Domingos Teodolindo Costa Mota 356548-8 Donato Fernandes Barbosa 356550-4 Fernando Afonso Saraiva Costa 338808-9 Francino Hélio Lucas 357213-8 Francisco de Assis de Souza 357230-2 Guilherme Pereira Duarte Filho 357603-0 João Pena Lopes Silveira 358222-8 José Ildebrand Martins Rocha 358606-2 José Rones Ferreira 340142-9 Jurandir Francisco Figueiredo 358942-1 Pedro Leão Nassau 361628-1 Sebastião Leonardo Dias Sampaio 668931-9 Tarcísio Rodrigues de Alcantara 668928-5 COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA SERVIDOR MASP Carlos Célio Cardoso - presidente 335349-7 João Luiz Cornélio - coordenador 669174-5 Flávio Beliene Salgado 752386-3 Márcio Eustáquio Bento 331912-6 Ronaldo Reines de Souza 669813-8 Sérgio Ricardo Gonçalves 902662-6 Vitor Cunha Passarelli 669764-3 COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA SERVIDOR MASP Reginalda Aparecida N. Silva - presidente 339841-9 Benedito Geraldo Oliveira Eugênio 355911-9 Carlos Antônio Oliveira 906431-2 Carlos Magno Moreira 307347-5 Cláudia Machado de Amorim Gomes 336465-0 Edilson Carlos 356622-1 Frederico Ferreira de Aguiar 752218-8 Joaquim Roberto Vicentini Gomes 669191-9 José Ferreira do Amaral 234688-0 José Furtado Filho 924847-7 José Geraldo de Oliveira 668869-1 José Geraldo

Nunes 358564-3 Lucas Daniel Alves Bernardes 752401-0 Mara Rúbia Silva Rodrigues 373954-7 Mauro Machado Gonzaga 331856-5 Odair José Fernandes 361376-7 Osvaldo Fontoura Filho 361450-0 Paula Travaglia 669966-4 Rayane Rosa da Silva 752234-5 Rita de Cássia Leopoldino Barbosa 343225-9 Rubens Antônio de Matos 340150-2 Wendel José de Sá 752193-3 COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA SERVIDOR MASP Anderson Ricardo de Carvalho - presidente 669675-1 Alexandre Douglas Guedes Zanini 752354-1 Braz Nunes da Rosa 355945-7 Carlos Augusto Gonçalves Clemente 669834-4 Carlos Gonçalves de Paiva Junior 669602-5 Claudes Alves de Oliveira 356191-7 Cristiano Vilas Boas Morais 669987-0 Eder Wilson Ribeiro 356605-6 Edson de Paiva Rezende 752388-9 Edson Neri de Oliveira Resende 301440-4 Evaldo Batista Ribeiro 357064-5 Francisco Borges 357234-4 Joele Alvarenga Jardim 752324-4 José Antônio Pereira 358363-0 Jose Antonio Teixeira 358372-1 José Carlos Rodolfo 924733-9 Luiz Claudio Alvarenga 359267-2 Manoel Messias Andrade 846670-8 Márcio Ramos de Carvalho 752229-5 Maria Luiza Couto 309753-2 Rafael Souza de Queiroz 752179-2 Ramses Machado Resende Dutra 669748-6 Roberto Silva Silveira 361876-6 Ronaldo Misseno Rodrigues 361987-1 Sebastião Douglas Peres Costa 362219-8 Virna Vilela Figueiredo 374465-3 Zilmar Cícero Pereira 363057-1 2

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2019, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto e até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas a contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2019 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2019, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2019.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XIX do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XIX do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2019 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2019, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime da competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2019.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2020 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§ 1º – O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais– Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2020 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP cancelados, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela Unidade Financeira Setorial ou Seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da Unidade Financeira Central, em se tratando de recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do Ordenador de Despesa;

VI – aprovação do Cofin.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – A inscrição em Restos a Pagar dos saldos de empenho "em liquidação" observará os seguintes procedimentos:

I – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento definitivo, deverão ter a liquidação registrada no Siafi-MG, para que sejam inscritos em Restos a Pagar Processados – RPP, observando o prazo de que trata o item XV do Anexo;

II – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento provisório, não serão inscritos em Restos a Pagar não Processados – RPNP.

§ 1º – Entende-se por "em liquidação" o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018, disponível em: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data limite de 6 de dezembro de 2019 para emissão de empenhos das despesas corrente e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos, portarias e instrumentos congêneres registrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG –, Módulo Entrada.

Parágrafo único – A SCCG-SEF adotará as providências necessárias junto ao Siafi-MG para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da administração pública estadual ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2019, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Fica estabelecida a data-limite de 30 de novembro de 2019 para que os órgãos e as entidades encaminhem à SCCG-SEF solicitação de conversão, inclusão e bloqueio de unidades executoras operacionais no Siafi-MG para o exercício de 2020.

§ 1º – Para a solicitação do disposto no caput, os órgãos e entidades deverão preencher o "Formulário para Inclusão/Conversão/Bloqueio de Unidades" disponível no site do Siafi-MG, no endereço eletrônico www.siafi.mg.gov.br e encaminhá-lo à SCCG-SEF.

§ 2º – As unidades que serão extintas conforme a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, deverão cumprir o que determina o caput e § 1º, no que tange ao preenchimento do formulário disponível no site do Siafi-MG, informando as Unidades Orçamentárias/Executoras sucessoras.

§ 3º – Após a data-limite disposta no caput, não havendo manifestação, as Unidades Executoras do Siafi-MG para o exercício de 2020 permanecerão as mesmas do exercício de 2019.

Art. 14 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2019 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 15 – As ordens de pagamento que até 30 de dezembro de 2019 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas em 1º de janeiro de 2020.

Art. 16 – Compete à Controladoria Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 17 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 18 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às empresas controladas e às empresas estatais dependentes, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 19 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

I – 22 de novembro de 2019: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 22 de novembro de 2019: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes no Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas;

III – 25 de novembro de 2019: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

IV – 6 de dezembro de 2019: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V – 6 de dezembro de 2019: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF da estimativa de despesas das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI – 6 de dezembro de 2019: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

VII – 6 de dezembro de 2019: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2019;

VIII – 6 de dezembro de 2019: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

IX – 9 de dezembro de 2019: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares das ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas;

X – 20 de dezembro de 2019: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

XI – 20 de dezembro de 2019: apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

XII – 20 de dezembro de 2019: apropriação das despesas com a folha de pagamento de pessoal de competência do exercício;

XIII – 20 de dezembro de 2019: emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;

XIV – 20 de dezembro de 2019: emissão de empenhos referentes às transferências e outras despesas de caráter constitucional;

XV – 26 de dezembro de 2019: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XVI – 27 de dezembro de 2019: registro, no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG, Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos, bem como instrumentos de substituição de convênios por parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

XVII – 30 de dezembro de 2019: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XVIII – 6 de janeiro de 2020: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2019;

XIX – 7 de janeiro de 2020: registro pelos órgãos e entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XX – 8 de janeiro de 2020: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XXI – 9 de janeiro de 2020: disponibilização no Siafi-MG de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXII – 17 de janeiro de 2020: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXIII – 20 de janeiro de 2020: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2019;

XXIV – 31 de janeiro de 2020: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2020: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019;

XXVI – 17 de fevereiro de 2020: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXVII – 20 de fevereiro de 2020: disponibilização, para a Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento, conforme a Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019, em observância ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXVIII – 13 de março de 2020: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado e respectivas notas explicativas, à exceção do relatório contábil.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda/Comissão de Inventário - 1191

Relatório SEF/CI - 1191 - Revisado - SEF/CI - 1191

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO CONSOLIDADO

DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

E DOS VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) - 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO – 2019

DEZEMBRO

Composição da Comissão:	
Presidente:	**Luanna Chaves Esteves**
Membros:	**Marise Couto e Silva** **Rodrigo Eduardo de Deus** **Sônia Viana de Sá**

I – OBJETIVO

Apresentar os resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Inventário, constituída pela Resolução 5.322, de 22 de novembro de 2019, para apuração das informações referentes ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), com a posição até 31 de dezembro de 2019, após o período de ajuste.

II – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual n° 47.755,** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322,** de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG. A referida resolução institui o dia 31/01/2020 para apresentação do relatório de inventário consolidado dos saldos contábeis pertencentes ao Grupo Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, com saldos finais em 31 de dezembro de 2019;
- **Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF/POP-037**, revisado e disponibilizado em 03 de dezembro de 2019. Procedimento para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de apuração do passivo circulante pelas Unidades Executoras e Comissão Especial de Inventário que abrange a Unidade Orçamentária (UO) - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), que compreende as Unidades Executoras (UE's):
  - 1190004 - SEF - SRH
  - 1190006 - SEF - GABINETE
  - 1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES MG
  - 1190010 - SEF - SCAF
  - 1190025 - SEF - SCCG
  - 1190027 - SEF - SUTRI
  - 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3
  - 1190041 - AF/2º NIVEL /ALMENARA
  - 1190046 - AF/2º NIVEL/BARBACENA
  - 1190057 - AF/2ºNIVEL/DIVINOPOLIS
  - 1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES
  - 1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA
  - 1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM
  - 1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA
  - 1190076 - AF/2ºNIVEL/MANHUACU
  - 1190079 - AF/2ºNIVEL/MONTES CLAROS
  - 1190086 - AF/2ºNIVEL/PARACATU
  - 1190087 - AF/2ºNIVEL/PASSOS
  - 1190088 - AF/2ºNIVEL/PATOS DE MINAS
  - 1190093 - AF/2ºNIVEL/POÇOS DE CALDAS
  - 1190095 - AF/2ºNIVEL/POUSO ALEGRE
  - 1190098 - AF/2ºNIVEL/SAO JOAO D.REY
  - 1190102 - AF/2ºNIVEL/TEÓFILO OTONI
  - 1190104 - AF/2ºNIVEL/UBÁ
  - 1190105 - AF/1ºNIVEL/UBERABA
  - 1190106 - AF/1ºNIVEL/UBERLÂNDIA
  - 1190108 - AF/2ºNIVEL/VARGINHA
  - 1190121 - SPGF
  - 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

- 1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO
- 1190124 - SUP.ARREC.INF.FISCAL
- 1190125 - SUP.CENT.GOV.ATIVOS SCGA
- 1190126 - DEFIS/SUFIS
- 1190127 - AF/2º NIVEL EXTREMA
- 1190130 - SUBSEC GESTAO PESSOAL-SDP
- 1190131 - SUP CRED COBRANÇA-SUCRED
- 1190132 - SUP.CENTRAL GOV.PASSIVOS

III – METODOLOGIA

O levantamento do passivo circulante e dos valores em tesouraria da UO 1191-SEF/MG baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 e Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF POP 037, dividindo-se em duas etapas:

1ª) Apuração *in-loco* pelas Unidades Executoras (UEs); e

2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial de Inventário do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) revisou o POP com a descrição do passo-a-passo a ser seguido na apuração e consolidação das informações dos inventários do passivo circulante e valores em tesouraria no âmbito da UO 1191-SEF/MG. Esse POP, as planilhas para preenchimento e os documentos legais foram disponibilizados em 03/12/2019 na Intranet/SEF para *download* e/ou consulta.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo I da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica a todas as Unidades Executoras que compõem a UO 1191-SEF/MG, ressaltando os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019.

As Unidades Executoras, munidas das orientações constantes do POP e repassadas pela Comissão Especial de Inventário, procederam ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios e os balancetes contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG);
- realizaram a conciliação das contas contábeis de garantias de valores e bens e do passivo circulante através do confronto dos saldos com os processos físicos e documentação correspondente;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas; e
- encaminharam estes demonstrativos por e-mail à Comissão Especial de Inventário, devidamente certificados digitalmente pelo Chefe/equivalente da Unidade.

Por sua vez, a Comissão Especial de Inventário, ao receber os demonstrativos dos inventários encaminhados pelas Unidades Executoras, realizou a triagem das informações apuradas, requisitou a correção e complementação de informações específicas e preencheu os Demonstrativos Consolidados do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da UO 1191-SEF/MG, confrontando os valores apurados com os saldos constantes do Balancete PCASP, referente a dezembro de 2019, atendendo ao Art. 14, inciso I da Resolução Nº 5.322, de 22 de novembro de 2019.

IV – RESULTADOS APURADOS

IV.1 – Passivo Circulante:

Foi elaborado por essa Comissão, o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE da UO 1191-SEF/MG (Anexo I), posição até 31/12/2019, após o período de ajuste, apontando um Passivo Circulante no valor de **R$ 5.627.919,09** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos) correspondente a **950** (novecentos e cinquenta) processos de despesa. Baseando nos princípios da Nova Contabilidade.

As Unidades Executoras encaminharam os Demonstrativos de Inventário de Apuração do Passivo Circulante – posição até 31/12/2019 – informando a correlação entre os registros contábeis constantes do SIAFI-MG e os documentos processuais. Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancete de Verificação U.O' (RGDRD34T), somam **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), após o período de ajustes.

A confrontação dos processos apurados pelas Unidades Executoras, apresentou uma diferença de **R$ 0,49** (quarenta e nove centavos), a menor de acordo com o saldo apresentado no Balancete de Verificação.

A divergência encontrada foi informada pela seguinte justificativa da Unidade Executora:

Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar: Saldo apontado R$0,49 (quarenta e nove centavos), a menor em relação ao saldo da conta no Balancete de Verificação.

Unidade Executora 1190.079 – AF/2º Nível/Montes Claros	
Conta:	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar
Soma dos Processos:	R$5.206.359,99
Saldo do Balancete:	R$5.206.359,50
Diferença apurada:	(R$0,49)
Justificativa:	Refere-se a Fatura n°1080626 emitida em 05/12/2019 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços de postagens foi liquidada a menor, por lapso da unidade. Foi efetuada a liquidação complementar no dia 09/01/2020, no valor de R$ 0,49(quarenta e nove centavos), para pagamento da respectiva fatura.

IV.2 – Valores em Tesouraria:

Foi elaborado o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES EM TESOURARIA da UO 1191-SEF/MG, posição até 31/12/2019, com base nas informações passadas pelas Unidades. O saldo demonstrando o montante de **R$35.948.941,31** (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e

quarenta e um reais e trinta e um centavos) refere- se a garantias de valores e bens, conforme a seguir.

I - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.01.01.00)

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	313931		**89.696,71**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
BANCO POTENCIAL S.A. CNPJ 00.253.488/0001-17	1900009790	557393		**6.705,46**	16/10/2008 a 15/10/2009
Objeto:	Responsabilização como fiador da empresa Adservis Multiperfil Ltda. em referência ao contrato para controle, operação e fiscalização das portarias das unidades SEF.				
Observação:	Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.				

Total da Unidade 1190.121: **R$96.402,17**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da Informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Itau Unibanco S.A.	1900010631	100418110089400		**1.356.027,20**	29/06/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda (Capgemini Brasil S.A.).				

Total da Unidade 1190.122: **R$1.356.027,20**

Total de Fianças Bancárias: **R$1.452.429,37**

II - APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS (ATIVO COMPENSADO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.02.01.00)

Unidade 1190.029 – AF/BH-3

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Green Garden Corretora e Administradora de Seguros Ltda			1820613700	**4.742.011,14**	09/08/2020
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] São Francisco (DFT/BH).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
SOMPO Seguros S/A			1800549085-4	[redacted]	
Objeto:	Seguro do imóvel localizado à [redacted] de Lourdes.				

Total da Unidade 1190029: **R$25.123.829,49**

Unidade 1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
UBF Garantias E Seguros S/A 33.061.839/0001-99	1900009179		33101	**34.058,44**	15/10/2002

[redacted]

Objeto:	Garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do contrato com a empresa Conservadora Rema Serviços Técnicos Ltda.
Observação:	Sub judice.

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguros S/A 88.457.395/0001-05	1900009313		5878017502354 33	**35.343,05**	02/01/2003 a 02/01/2004
Objeto:	Seguro garantia prestado pela empresa em caráter de fiadora e principal pagadora da Empresa Labor Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Sub judice.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Sulina Seguradora S/A 88.457.395/0001-05	1900009411		587801450421151	**218.486,32**	17/05/2005 a 17/05/2006
Objeto:	Seguro Garantia de Prestação de Serviços da Empresa Convip Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	A Convip encontra-se inadimplente com obrigações contratuais, especialmente encargos trabalhistas sociais e previdenciários (FGTS dos funcionários), além de débitos relativos a salários de seus funcionários contratados. Estado de Insolvência.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Potencial Seguradora S.A. 11.669.534/0001-74	1900010306		09-0745-02-0004292	**44.612,00**	06/10/2010 a 06/10/2011
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail para as UE's em 26/10 e 29/12/2011, 16/02, 26/03 e 17/08/12 solicitando a certificação. UE's com pendência GAB/SEF, STI, SUFIS E MONTES CLAROS. De acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74	1900010391		09-0775-02-0018624	**47.981,39**	07/10/2011 a 06/10/2012
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 34/2012 para as UE's em 10/10/2012 e reiterados em 03/12/12, 15/03 e 05/12/13 e 15/04/15, solicitando a certificação. Aguardando certificação da prestação dos serviços pelas UE'S STI e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens. De acordo com a informação da DGOC/SPGF, e-mail de 15/04/2014, a Assessoria Jurídica/SEF encaminhou o processo de cobrança para a AGE.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2 ENDOSSO 449-8	**53.144,35**	07/08/2013 a 06/08/2014
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 28/2014 para as UE's em 22/08/14 e reiterado em 08/09/14, 09/04 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Potencial Seguradora S.A 11.699.534/0001-74	1900010450		01.0775-02-0101386	**48.034,00**	05/08/2014 a 06/08/2015

Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 27/2015 para as UE's em 06/10/15 e reiterado em 20/10 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC. Pendência de reembolso de passagens.

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. 61.198.164/0001-60	1900010450		0775.06.545-2	**52.555,60**	07/08/2012 a 07/08/2013
Objeto:	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF. Empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.				
Observação:	Encaminhado e-mail Circular SGF/DAFC Nº 47/2013 para as UE's em 12/08/13 e reiterados em 26/08, 05/09, 28/11 e 17/12/13, 15/04 e 13/08/14, 09/04, 28/04, 26/06 e 23/11/15, 27/12/16 e 22/11/2018. Pendência de certificação do GAB/SEC e SUFIS. Pendência de reembolso de passagens aéreas.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010628		03-0775-0214944	**165.233,33**	01/10/2019 a 30/06/2020
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprográfico, recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010390		014142014000-10775-00-26370	**30.349,03**	13/10/2014 a 12/10/2015
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares referentes as categorias de copeiro (a), eletricista, garagista, operador de equipamento reprográfico, recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.				**5.391,83**	Exercício 2019
Objeto:	Garantia de seguro obrigatório DPVAT – exercício 2019, referente aos veículos oficiais da frota SEF/MG, de acordo com o contrato corporativo 9211658/2019, que tem a SEF como órgão anuente, processo de compras 1501558/2/2019 e de acordo com as guias emitidas pela empresa e pagas por meio da funcionalidade disponibilizada no Portal Compras.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros S/A 07.021.544/0001-89	1900010562		014142013000-10775-00-16337	**283.376,27**	30/08/2014 a 29/08/2015
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios, prestados nas unidades da SEF, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene pela empresa América Terceirização Ltda.				
Observação:	Aguardando decisão judicial.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Berkley International do Brasil Seguros Ltda. 07.021.544/0001/89	1900010678		014142018000-30775-00-96338	**408.964,94**	28/12/2018 a 28/12/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitarios, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1900010678		0775.06.4.388-5	**420.025,60**	28/12/2019 a 27/12/2020
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da SEF/capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais 61.198.164/0001-60	1900010641		0775.56.684-7 ENDOSSO 574-2	**67.092,81**	28/11/2018 a 28/11/2019
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como seus usuários, 24 horas, na [redacted] STI, AF/BH-3 e Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Aliança Do Brasil Seguros S.A. 01.378.407/0001-10			951870	**6.468.899,05**	24/12/2018 a 24/12/2019
Objeto:	[redacted] Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Junto Seguros	1900010864		03-0775-0210733	**3.920,40**	30/04/2019 a 31/07/2022
Objeto:	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado; pela empresa Unidata Automação Ltda.				

Total da Unidade 1190121: **R$8.387.468,45**

Unidade 1190.122 – Superintendência de Tecnologia da informação

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
J. Malucelli Seguradora S/A	1900010708		03-0775-0190886	**5.098,75**	10/10/2021
Objeto:	Aquisição de 08 (oito) servidores tipo Rack x86, modelo D - (IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010816		03069201899077502263480000	**314.171,50**	25/09/2020
Objeto:	Aquisição de novos appliances (instalações, treinamentos, expansão de licenças de suporte e atualização) e aquisição de novas licenças para a ferramenta de BI (Business Intelligence) - (INGRAM MICRO BRASIL LTDA).				

Empresa	Contrato	Nº Carta Fiança	Nº Apólice	Valor	Validade
Pottencial Seguradora S/A	1900010765		03069201799077501798560000	**665.943,75**	26/07/2020
Objeto:	Prestação de serviços técnicos de informática sob demanda - (STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A).				

Total da Unidade 1190122: **R$985.214,00**

Total de Garantias por Seguro: **R$34.496.511,94**

Total de Garantia de Valores e Bens: R$35.948.941,31 (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório 'Balancetes PCASP' (RGDRD34T), somam **R$35.948.941,31** (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)..

De acordo com informações das Unidades Executoras 1190.121-SPGF, os registros contábeis correspondentes às cartas-fianças e apólices de seguro vencidas são mantidos com base no Parecer da Auditoria Setorial/SEF nº 521/2011, de 13/09/2011; Nota Técnica da Assessoria Jurídica/SEF nº 1.385/2011, de 27/09/2011; e Relatório da Advocacia Geral do Estado nº 15.122, de 31/10/2011.

Sendo assim, não apuramos qualquer divergência com os relatórios contábeis. Os saldos apurados estão de acordo com os saldos apresentados pelo SIAFI.

V – CONCLUSÃO

A composição do saldo referente à conta contábil "Garantias de Valores e Bens" (8.1.1.1.1) reflete os registros das apólices de seguro-garantia e fianças bancárias lastreados pelos processos contratuais da SEF/MG de competência dos Ordenadores de Despesa. A Comissão constatou haver conformidade entre os valores apurados nas Unidades Executoras componentes da Unidade Orçamentária 1191 -SEF/MG e o saldo constante no relatório emitido pelo SIAFI/MG.

O Passivo Circulante evidenciado no Balancete de Encerramento da UO 1191-SEF/MG – dezembro/2019 – reflete todas as obrigações assumidas e certificadas pelas Unidades Executoras/SEF até 31/12/2019. Inobstante a nova diretriz contábil com enfoque patrimonialista emanado das Normas Internacionais de Contabilidade, excluir da composição do Passivo Circulante os valores de Restos a Pagar não Processados, ressaltamos que conforme a **Lei 4.320/64**, que dita as normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os referidos valores devem compor a Dívida Flutuante.

Assim conforme apuração do consolidado das Unidades executoras da SEF-MG, informamos que o saldo registrado no Balancete de Verificação da unidade orçamentária 1191-SEF, na conta contábil 6.3.8.1 - Restos a Pagar não Processados totalizou em 31/12/2019 o valor de **R$ 25.452.956,87** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a **225** (duzentos e vinte e cinco) processos de despesa, que em consonância com o artigo Art. 92. Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, somado aos valores apurados nas contas do grupo 2.1 -Passivo Circulante de **R$ 5.627.918,60** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) demonstram o valor da Dívida Flutuante da UO 1191 -SEF, posição em 31/12/2019 em **R$ 31.080,875,47** (Trinta e um milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) totalizando o montante de **1175** (mil cento e setenta e cinco) processos de despesa.

Salientamos que a gestão da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) junto às Unidades Executoras foi fundamental e relevante para o controle financeiro e contábil, contribuindo diretamente para o desempenho das atividades dessa Comissão Especial de Inventário.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322/2019, encaminhamos os Demonstrativos Consolidados do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1191-SEF/MG, visando à apreciação do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) para providências contábeis necessárias e posterior encaminhamento à Superintendente de Gestão e Finanças (SPGF) para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Luanna Chaves Esteves
Presidente – Masp 753.144-5

Marise Couto Silva
Membro - Masp 265.251-9

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho
Membro – Masp 669.973-0

Sônia Viana de Sá
Membro – Masp 907.377-6

VI – ANEXOS

Anexo I 11081491 - Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante da UO 1191-SEF/MG (PCASP), posição até 31/12/2019, após o período de ajustes.

Anexo II 10874307 - Balancete de Verificação Consolidado da UO 1191-SEF/MG (PCASP), dezembro de 2019, após período de ajustes.

Anexo III 10064255- Resolução/SEF 5.322 de 22/11/2019.

Anexo IV 10064085 - Decreto Nº 47.755 de 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luanna Chaves Esteves**, **Presidente (a) da Comissão**, em 22/05/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo de Deus Castilho**, **Membro da Comissão**, em 22/05/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marise Couto Silva**, **Membro da Comissão**, em 22/05/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Viana de Sa**, **Membro da Comissão**, em 25/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14589420** e o código CRC **01D16C59**.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE
POSIÇÃO: ATÉ 31/12/2019

Unidade Orçamentária:
1191 - Secretaria de Estado de Fazenda

As Unidades Executoras declaram que não houve movimentação nas contas contábeis constantes do Grupo 2.1 - Passivo Circulante integrante do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), à exceção das listadas abaixo:

Número da Conta Contábil	A) Quantidade de Processos Físicos	B) Somatório dos Processos Físicos (R$)	C) Saldo Contábil Balancete	D) Diferença (D=B-C)
2.1.1.8.1.01	00	-	-	
2.1.8.8.1.03	174	117.671,77	117.671,77	-
2.1.8.8.1.88	431	262.851,00	262.851,00	-
2.1.8.8.1.04	00	-	-	-
2.1.8.8.1.08	06	30.082,33	30.082,33	-
2.1.8.8.1.09	00	-	-	-
2.1.1.1.1.01.01	00	-	-	-
2.1.3.1.1.01	337	5.206.359,99	5.206.359,50	0,49
2.1.8.9.1.01	02	10.954,00	10.954,00	-
6.3.8.1*	225*	25.452.956,87	25.452.956,87	-
TOTAL GERAL	**950**	**5.627.919,09**	**5.627.918,60**	**0,49**

Fonte: **Relatório RGDRD34T; - Balancete de Verificação na UE - mês de Dezembro/2019 - e Processo(s) de Despesa(s) da Unidade Executora. Obs.: Consideramos o RPNP na apuração da dívida flutuante, em cumprimento à Lei 4320/64.**

Observações:

Saldos após o período de ajustes SCCG (17/01/2020)

Local: **Belo Horizonte-MG**

Data de Emissão: 29/01/2020

Presidente: **Luanna Chaves Esteves**	Masp: **753.144-5**
Membro: **Marise Couto e Silva**	Masp: **265.251-9**
Membro: **Sônia Viana de Sá**	Masp: **907.377-6**
Membro: **Rodrigo Eduardo de Deus**	Masp: **669.973-0**

Balancete de Verificação	
Exercício	**2019**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	108.296.456,23	D	113.591.895,19	100.730.814,58	121.157.536,84	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.598.230,33	D	113.524.199,11	100.668.690,78	32.453.738,66	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.033.740,15	D	86.849.766,37	87.559.749,99	323.756,53	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		11.192.024,64	11.192.024,64	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.033.740,15	D	75.657.741,73	76.367.725,35	323.756,53	D	
1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	352.039,42	D	33.891.598,74	33.919.881,63	323.756,53	D	
1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	343.703,58	D	11.192.128,77	11.535.832,35	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	8.335,84	D	22.699.469,97	22.384.049,28	323.756,53	D	DEVEDOR
1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	681.700,73	D	41.766.142,99	42.447.843,72	0,00		
1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	681.700,73	D	30.856.863,83	31.538.564,56	0,00		DEVEDOR
1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		10.909.279,16	10.909.279,16	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.666.461,10	D	26.607.486,39	13.037.671,55	31.236.275,94	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	18.428,95	D	68.444,00	81.850,65	5.022,30	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	5.612,90	D	5.474,49	6.565,64	4.521,75	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	12.816,05	D	62.969,51	75.285,01	500,55	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	136.740,78	D	0,00	0,00	136.740,78	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	2.017,57	D	0,00	0,00	2.017,57	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	134.723,21	D	0,00	0,00	134.723,21	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.511.291,37	D	26.539.042,39	12.955.820,90	31.094.512,86	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	898.029,08	D	66.946,35	71.269,24	893.706,19	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	896.862,08	D	41.098,75	44.254,64	893.706,19	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	1.167,00	D	25.847,60	27.014,60	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.698.225,90	D	67.696,08	62.123,80	88.703.798,18	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	D	0,00	0,00	1.069.214,09	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	77.609.313,35	D	63.320,08	62.123,80	77.610.509,63	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	77.241.213,35	D	63.320,08	62.123,80	77.242.409,63	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	76.354.785,48	D	19.438,02	17.731,24	76.356.492,26	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		6.578,00	6.578,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	886.427,87	D	12.605,02	13.115,52	885.917,37	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		12.349,52	12.349,52	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	368.100,00	D	0,00	0,00	368.100,00	D	DEVEDOR
1.2.4	INTANGIVEL	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.019.698,46	D	4.376,00	0,00	10.024.074,46	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-166.702.675,11	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-153.388.838,32	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-18.941.755,39	C	22.525.996,70	9.212.159,91	-5.627.918,60	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		166.285,32	166.285,32	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-7.120.910,58	C	9.213.875,87	7.299.324,79	-5.206.359,50	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-11.820.844,81	C	13.145.835,51	1.746.549,80	-421.559,10	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-908.620,79	C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-908.620,79	C	2.233.611,49	1.735.595,80	-410.605,10	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		122.972,61	122.972,61	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00		6,76	6,76	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-74.845,42	C	100.689,63	143.515,98	-117.671,77	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-30.082,33	C	0,00	0,00	-30.082,33	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-803.693,04	C	2.009.942,49	1.469.100,45	-262.851,00	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	

2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-10.912.224,02	C	10.912.224,02	10.954,00	-10.954,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-147.760.919,72	C	0,00	0,00	-147.760.919,72	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-16.265.136,98	C	0,00	0,00	-16.265.136,98	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-131.495.782,74	C	0,00	0,00	-131.495.782,74	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-131.495.782,74	C	0,00	0,00	-131.495.782,74	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACÃO	6.264.770.367,51	D	0,00	0,00	6.264.770.367,51	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.264.770.367,51	D	0,00	0,00	6.264.770.367,51	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-6.396.266.966,25	C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.396.266.966,25	C	0,00	0,00	-6.396.266.966,25	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	816,00	D	0,00	0,00	816,00	D	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00	D	0,00	0,00	816,00	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.084.498.459,54	D	172.309.380,71	465.604,00	1.256.342.236,25	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	799.433.239,34	D	140.886.843,46	0,00	940.320.082,80	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	707.571.720,04	D	120.164.780,34	0,00	827.736.500,38	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	90.970.743,28	D	15.695.082,45	0,00	106.665.825,73	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.545,51	D	722,84	0,00	4.268,35	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	90.967.197,77	D	15.694.359,61	0,00	106.661.557,38	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.049.534,61	D	152.484,96	0,00	1.202.019,57	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.049.534,61	D	152.484,96	0,00	1.202.019,57	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	89.917.663,16	D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	89.917.663,16	D	15.541.874,65	0,00	105.459.537,81	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	890.776,02	D	5.026.980,67	0,00	5.917.756,69	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	849.125,26	D	166.285,32	0,00	1.015.410,58	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	41.650,76	D	4.860.695,35	0,00	4.902.346,11	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	68.085.584,74	D	6.899.558,33	36.482,65	74.948.660,42	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.784.294,37	D	44.434,64	0,00	1.828.729,01	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	66.301.290,37	D	6.855.123,69	36.482,65	73.119.931,41	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM	239.490,18	D	74.590,68	3.364,28	310.716,58	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.349.950,35	D	191.092,92	266,64	2.540.776,63	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	63.711.849,84	D	6.589.440,09	32.851,73	70.268.438,20	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	63.709.173,84	D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	63.709.173,84	D	6.589.440,09	30.175,73	70.268.438,20	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.676,00	D	0,00	2.676,00	0,00		
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.676,00	D	0,00	2.676,00	0,00		DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.797,58	D	4.862,32	55,61	138.604,29	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	118.386.284,79	D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	118.386.284,79	D	24.272.974,18	429.065,74	142.230.193,23	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.215.867,94	D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	115.215.867,94	D	23.830.955,36	429.065,74	138.617.757,56	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	10.199.505,08	D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.199.505,08	D	11.192.024,64	0,00	21.391.529,72	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	62.856.327,76	D	9.310.138,45	272.043,23	71.894.422,98	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	62.857.457,61	D	9.310.138,45	271.840,18	71.895.755,88	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.129,85	C	0,00	203,05	-1.332,90	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.129,85	C	0,00	203,05	-1.332,90	C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		1.152,63	1.152,63	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		1.152,63	1.152,63	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	42.160.035,10	D	3.327.639,64	155.869,88	45.331.804,86	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	42.157.124,18	D	3.327.297,44	155.869,88	45.328.551,74	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.910,92	D	342,20	0,00	3.253,12	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.781,07	D	139,15	0,00	1.920,22	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.170.416,85	D	442.018,82	0,00	3.612.435,67	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	27.955.465,20	D	5.126,22	0,00	27.960.591,42	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45	D	

3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	27.913.197,45	D	0,00	0,00	27.913.197,45 D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97 D	
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97 D	
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97 D	
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS	42.267,75	D	5.126,22	0,00	47.393,97 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	108.585,31	D	1.233,27	0,00	109.818,58 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	108.585,31	D	1.233,27	0,00	109.818,58 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	90.305,06	D	1.233,27	0,00	91.538,33 D	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25 D	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25 D	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	18.280,25	D	0,00	0,00	18.280,25 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58	D	238.782,93	0,00	70.634.285,51 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.395.502,58	D	238.782,93	0,00	70.634.285,51 D	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		104,13	0,00	104,13 D	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00		104,13	0,00	104,13 D	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		104,13	0,00	104,13 D	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	590.681,06	D	171.140,48	0,00	761.821,54 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	69.804.821,52	D	67.538,32	0,00	69.872.359,84 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	69.804.821,52	D	67.538,32	0,00	69.872.359,84 D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	28.911,43	D	0,00	0,00	28.911,43 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	13.337.162,08	D	12.605,02	0,00	13.349.767,10 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01	D	54.933,30	0,00	56.493.681,31 D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	56.438.748,01	D	54.933,30	0,00	56.493.681,31 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.026.092.240,66	C	9.823.908,55	207.842.602,66	-1.224.110.934,77 C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-1.012.965.405,72	C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.012.965.405,72	C	9.794.368,90	207.814.912,23	-1.210.985.949,05 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.011.331.618,08	C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.011.331.618,08	C	9.792.596,12	207.767.995,50	-1.209.307.017,46 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-52.926.681,77	C	9.366.455,79	29.300.366,92	-72.860.592,90 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-42.727.176,69	C	9.366.455,79	18.108.342,28	-51.469.063,18 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-10.199.505,08	C	0,00	11.192.024,64	-21.391.529,72 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-62.856.327,76	C	272.043,23	9.310.138,45	-71.894.422,98 C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-62.857.457,61	C	271.840,18	9.310.138,45	-71.895.755,88 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.129,85	D	203,05	0,00	1.332,90 D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	25.096.237,28	-25.096.237,28 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-895.548.608,55	C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30 C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-895.548.608,55	C	154.097,10	144.061.252,85	-1.039.455.764,30 C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-1.633.787,64	C	1.772,78	46.916,73	-1.678.931,59 C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-647.676,66	C	0,00	14.084,15	-661.760,81 C	
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41 C	
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41 C	
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41 C	
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41 C	
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	-13.665,41	C	0,00	0,00	-13.665,41 C	CREDOR
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-634.011,25	C	0,00	14.084,15	-648.095,40 C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-597.399,25	C	0,00	14.084,15	-611.483,40 C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.612,00	C	0,00	0,00	-36.612,00 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.479.158,28	C	29.539,65	13.606,28	-12.463.224,91 C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00	
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00	
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00	
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-28.282,89	C	29.539,65	1.256,76	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.450.875,39	C	0,00	12.349,52	-12.463.224,91 C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-12.430.357,40	C	0,00	12.349,52	-12.442.706,92 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99	C	0,00	0,00	-20.517,99 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-20.517,99	C	0,00	0,00	-20.517,99 C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.081,56	C	0,00	0,00	-2.081,56 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-261,73	C	0,00	0,00	-261,73 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-18.174,70	C	0,00	0,00	-18.174,70 C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		318.251.181,15	318.251.181,15	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.104.060.341,33	D	171.865.687,57	2.050.186,90	2.273.875.842,00 D	
5.2	ORCAMENTO APROVADO	2.052.483.174,37	D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.052.483.174,37	D	141.195.417,20	2.050.186,90	2.191.628.404,67 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.117.987.375,00	D	0,00	1.480.896,00	1.116.506.479,00 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.126.619.749,00	D	0,00	0,00	1.126.619.749,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	8.268.885,18	D	0,00	0,00	8.268.885,18 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	8.268.885,18	D	0,00	0,00	8.268.885,18 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	8.263.533,18	D	0,00	0,00	8.263.533,18 D	DEVEDOR

5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	5.352,00	D	0,00	0,00	5.352,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-16.901.259,18	C	0,00	1.480.896,00	-18.382.155,18	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-16.855.907,18	C	0,00	1.480.896,00	-18.336.803,18	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-5.352,00	C	0,00	0,00	-5.352,00	C	CREDOR
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-40.000,00	C	0,00	0,00	-40.000,00	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	934.495.799,37	D	141.195.417,20	569.290,90	1.075.121.925,67	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	51.577.166,96	D	30.670.270,37	0,00	82.247.437,33	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.045.981,42	D	0,00	0,00	29.045.981,42	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	29.045.981,42	D	0,00	0,00	29.045.981,42	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.531.185,54	D	0,00	0,00	22.531.185,54	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.531.185,54	D	0,00	0,00	22.531.185,54	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		30.670.270,37	0,00	30.670.270,37	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		25.452.956,87	0,00	25.452.956,87	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		5.217.313,50	0,00	5.217.313,50	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.104.060.341,33	C	470.134.018,97	639.949.519,64	-2.273.875.842,00	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-2.052.483.174,37	C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.052.483.174,37	C	458.719.816,37	597.865.046,67	-2.191.628.404,67	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.117.987.375,00	C	458.150.525,47	456.669.629,47	-1.116.506.479,00	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-191.339.757,76	C	295.096.121,82	147.202.963,72	-43.446.599,66	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-722.725,00	C	1.480.896,00	1.480.896,00	-722.725,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-925.924.892,24	C	161.573.507,65	307.985.769,75	-1.072.337.154,34	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-21.187.223,62	C	151.920.106,82	150.399.695,25	-19.666.812,05	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-2.483,00	C	34.908,60	32.425,60	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-7.113.132,05	C	9.364.269,10	7.446.459,44	-5.195.322,39	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-897.622.053,57	C	254.223,13	150.107.189,46	-1.047.475.019,90	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-934.495.799,37	C	569.290,90	141.195.417,20	-1.075.121.925,67	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-51.577.166,96	C	11.414.202,60	42.084.472,97	-82.247.437,33	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-29.045.981,42	C	11.414.202,60	11.414.202,60	-29.045.981,42	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-6.245.287,31	C	474.606,49	15.464,00	-5.786.144,82	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-10.912.224,02	C	10.928.116,11	32.587,67	-16.695,58	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-8.758.128,38	C	0,00	10.924.132,11	-19.682.260,49	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.130.341,71	C	11.480,00	442.018,82	-3.560.880,53	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.531.185,54	C	0,00	0,00	-22.531.185,54	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5.295,53	C	0,00	0,00	-5.295,53	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-22.507.715,31	C	0,00	0,00	-22.507.715,31	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-18.174,70	C	0,00	0,00	-18.174,70	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	30.670.270,37	-30.670.270,37	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	25.452.956,87	-25.452.956,87	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	5.217.313,50	-5.217.313,50	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		641.999.706,54	641.999.706,54	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	484.761.205,05	D	34.296.598,62	2.096.705,61	516.961.098,06	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	487.971.257,43	D	34.296.598,62	2.068.318,59	520.199.537,46	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	35.672.203,89	D	593.365,51	39.202,10	36.226.367,30	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77	D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	35.568.117,77	D	420.025,64	39.202,10	35.948.941,31	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12	D	173.339,87	0,00	277.425,99	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	104.086,12	D	173.339,87	0,00	277.425,99	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	452.299.053,54	D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	452.299.053,54	D	33.703.233,11	2.029.116,49	483.973.170,16	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.748.929,68	D	3.609,60	0,00	6.752.539,28	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	423.826.808,04	D	33.635.972,60	1.405.824,54	456.056.956,10	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	21.703.286,71	D	63.650,91	623.291,95	21.143.645,67	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	20.029,11	D	0,00	0,00	20.029,11	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.210.052,38	C	0,00	28.387,02	-3.238.439,40	C	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	-729.341,85	C	0,00	0,00	-729.341,85	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-4.719.359,92	C	0,00	0,00	-4.719.359,92	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	112.700,86	D	0,00	0,00	112.700,86	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.125.948,53	D	0,00	28.387,02	2.097.561,51	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-484.761.205,05	C	8.644.556,80	40.844.449,81	-516.961.098,06	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-487.971.257,43	C	8.493.197,17	40.721.477,20	-520.199.537,46	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-35.672.203,89	C	39.202,10	593.365,51	-36.226.367,30	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77	C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31	C	
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	-35.568.117,77	C	39.202,10	420.025,64	-35.948.941,31	C	
8.1.1.1.1.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS	-1.452.429,37	C	0,00	0,00	-1.452.429,37	C	
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-1.452.429,37	C	0,00	0,00	-1.452.429,37	C	CREDOR
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-34.115.688,40	C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-34.115.688,40	C	39.202,10	420.025,64	-34.496.511,94	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12	C	0,00	173.339,87	-277.425,99	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-104.086,12	C	0,00	173.339,87	-277.425,99	C	
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-87.003,92	C	0,00	0,00	-87.003,92	C	
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-87.003,92	C	0,00	0,00	-87.003,92	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-17.082,20	C	0,00	173.339,87	-190.422,07	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-452.299.053,54	C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16	C	

8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-452.299.053,54	C	8.453.995,07	40.128.111,69	-483.973.170,16	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-6.748.929,68	C	1.364,00	4.973,60	-6.752.539,28	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-230.243,99	C	1.364,00	3.609,60	-232.489,59	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-6.518.685,69	C	0,00	1.364,00	-6.520.049,69	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-423.826.808,04	C	7.590.397,09	39.820.545,15	-456.056.956,10	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-195.070.867,83	C	7.572.851,56	33.653.518,13	-221.151.534,40	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-228.755.940,21	C	17.545,53	6.167.027,02	-234.905.421,70	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-21.703.286,71	C	862.233,98	302.592,94	-21.143.645,67	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-3.545.327,89	C	862.233,98	63.650,91	-2.746.744,82	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-18.157.958,82	C	0,00	238.942,03	-18.396.900,85	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-20.029,11	C	0,00	0,00	-20.029,11	C	
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-20.029,11	C	0,00	0,00	-20.029,11	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3.210.052,38	D	151.359,63	122.972,61	3.238.439,40	D	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS	-2.124.545,08	C	28.387,02	0,00	-2.096.158,06	C	
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.403,45	D	0,00	0,00	1.403,45	D	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.403,45	D	0,00	0,00	1.403,45	D	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-2.125.948,53	C	28.387,02	0,00	-2.097.561,51	C	
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	-75,19	C	0,00	0,00	-75,19	C	
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI	-75,19	C	0,00	0,00	-75,19	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34	C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32	C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-2.125.873,34	C	28.387,02	0,00	-2.097.486,32	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	6.171.509,73	D	117.728,50	5.244,11	6.283.994,12	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.285.614,04	D	117.728,50	5.244,11	6.398.098,43	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	762.130,21	D	22.647,40	0,00	784.777,61	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	762.130,21	D	22.647,40	0,00	784.777,61	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83	D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	5.523.483,83	D	95.081,10	5.244,11	5.613.320,82	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-114.104,31	C	0,00	0,00	-114.104,31	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-114.104,31	C	0,00	0,00	-114.104,31	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-836.912,27	C	5.244,11	117.728,50	-949.396,66	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-32.788,36	C	0,00	22.647,40	-55.435,76	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-32.788,36	C	0,00	22.647,40	-55.435,76	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91	C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-804.123,91	C	5.244,11	95.081,10	-893.960,90	C	CREDOR
Total Controle		0,00		42.941.155,42	42.941.155,42	0,00		
Total Geral		0,00		1.003.192.043,11	1.003.192.043,11	0,00		

Data **20/01/2020 15:19:19:857**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____ _____

CONTADOR

RESOLUÇÃO Nº5322 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDADE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2019 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGESEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE - SEF;

V – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;

VI – 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG;

VII – 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG; §1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

I – materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – bens móveis em uso e estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;

III – bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso;

IV – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante;

V – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo; VI – valores em tesouraria. §2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que: I – será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias; II – será realizada, por unidade executora, para os incisos I, II e III do §1º, pela comissão estabelecida no Anexo III, relativa às respectivas unidades orçamentárias;

III – será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V e VI do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, II e IV, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NO ANEXO V

Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis próprios das unidades da SEF/MG será realizado com a utilização do aplicativo Inventário APP para aparelhos smartphones com sistema operacional android que possa utilizar a câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio ou, na impossibilidade de utilização deste, com coletor de dados provido de leitor de código de barras.

§1º - Ficarão sob a responsabilidade das comissões inventariantes os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes próprios das unidades, com a utilização do Inventário APP ou coletor de dados, bem como todo o processo de transmissão de dados, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG – e manual do aplicativo Inventário APP elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, disponibilizados na intranet da SEF/MG.

§2º - As comissões regionais deverão cumprir o encerramento do inventário no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – até a data limite de 20 de dezembro de 2019.

§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficarão a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos imóveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – da SEF/MG.

Art. 4º - É atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central os relatórios de inventário, até 06 de janeiro de 2020, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2019, nos moldes do demonstrativo da movimentação mensal de bens móveis.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data base de 31 de dezembro de 2019, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis. Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - São atribuições do presidente da Comissão Central:

I – encaminhar, até 18 de dezembro de 2019, para a Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II – encaminhar, até 31 de janeiro de 2020, relatório conclusivo de inventário consolidado das unidades orçamentárias 1191, com data base de 30 de novembro de 2019 e saldos finais em 31 de dezembro de 2019, para a SPGF, contemplando os dados do inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares (Capital e interior do Estado), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS – da SPGF:

I – receber o relatório apresentado pela Comissão Central referente à unidade orçamentária 1191, relativo aos demonstrativos de inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – analisar os relatórios de inventário recebidos e promover mediante justificativa, se for o caso, a correção de registros administrativos pendentes;

III– dar conhecimento dos registros administrativos promovidos, com as datas base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, relativos ao inventário, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF – da SPGF.

Art. 8º - Compete à Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF:

I - receber a certificação de realização do inventário de imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II - encaminhar à Superintendência Central de Logística da SEPLAG/ MG o Certificado de Realização do inventário imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do SIAD, devidamente assinado, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2019, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

Anexo I - Resolução SEF nº 5.088, de 19 de dezembro de 2019 (2) 5088-2019 RESOLUCAO SEF.doc 31/12/19 16:31 Página 3 de 10

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2019, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar, até 4 de dezembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução, ao presidente da comissão, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a data base de 31 de dezembro de 2019, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários; V – encaminhar, até 10 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário consolidados, com data base de 30 de novembro de 2019, e saldos finais, em 31 de dezembro de 2019, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários financeiros dos saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1911;

c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671;

Art. 14 - Compete à DPOF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução;

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 30

de novembro e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em tesouraria das unidades executoras, da unidade orçamentária 1911 – SEF, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente os inventários consolidados da unidade orçamentária 1911, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1911, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações. Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução. Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria –

Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Presidente: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5

Membros: Sônia Viana de Sá, Masp 907.377-6,

Marise Couto e Silva, Masp 265.251-9 e

Rodrigo Eduardo de Deus Castilho Masp 669.973-0

ANEXO II (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 –

Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0

Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa –

Masp 753.074-4; Aline Daniella da Silva - Masp 752.490-3.

1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9

Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0,

Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 –

Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7.

Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;

Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9; 4661 e 4671 –

Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0

Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0;

Anexo I - Portaria Conjunta SEPLAG/SEF nº 2.583, de 08 de novembro de 2019 - Publicação no DOE de 12/11/2019 - Pág. 313

Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

ANEXO III (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0 Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa - Masp 753.074-4; Luciana Assunção Batista - Masp 668.003-6 1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9 Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 – Presidente: Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2 Membros: Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9; Anderson Bustamante – Masp 752.390-5. 4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0 Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 ANEXO IV (a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4651, 4661 e 4671. 1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752.528-0 Membros: Raquel Resende Castro Alves Barbosa - Masp 753.074-4; Gustavo Ratton Mascarenhas Silva - Masp 752.541-3 1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9 Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 1916 – Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7 Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5; Daniel Coman- ducci Nascimento – Masp 668.988-9 4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp 752.627-0 Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1 ANEXO V (a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº5322, de 22de novem- bro de 2019) Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, con- forme informações contidas no quadro abaixo. COMISSÃO CENTRAL SERVIDOR MASP UNIDADE Ana Cristina de Resende Dias -Presidente 752522-3 SPGF Roberto da Silva Vieira - Vice Presidente 361877-4 SPGF Joana de Oliveira Neuenschwander 753022-3 CCMG Rogério de Oliveira Dias 302761-2 CCMG Emerson Soares Custódio 452107-6 GABINETE Julio César Duarte 367393-6 GABINETE Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas 297658-7 NCONEXT- DF José Carlos Batista Silveira 358426-5 NCONEXT - DF Manoel Jansen de Mello Leite Garcia 669246-1 NCONEXT - RJ Luiz Fernando Nogueira 349148-7 NCONEXT - SP Ana Gabriela Caldeira Dias 669687-6 SAIF Julio Cardoso Almeida 262609-1 SAIF Vando De Almeida Lopes 661494-5 SAIF Claudia Maria Fiuza Camargos 367626-9 SCAF Gustavo Ratton Mascarenhas Silva 752541-3 SCAF Elaine Suedes Porto Arantes 753086-8 SCCG/ATRI Kely Giselle Noronha Santiago 363137-1 SCCG/GAB Ingrid Amaral Gonçalves 753100-7 SCGOV Ivone Elizabeth Pedrosa 357946-3 SCGOV Liliane Vieira Machado de Araújo 753245-0 SCGOV Antônio de Pádua Rodrigues 921778-7 SPGF Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca 366104-8 SPGF Alexandre Eustáquio Campos 669175-2 SPGF Ana Paula da Silva 669242-0 SPGF Camilo Lelis Paixao 271834-4 SPGF Célio dos Santos Lima 356123-0 SPGF Daniel

Rodrigues Gomes 383590-7 SPGF Edilson Marra Da Silva 356624-7 SPGF Ernani Lima de Lima Junior 350630-0 SPGF Hermes Paulo Miranda 357738-4 SPGF Ivo Ferreira Borges 357941-4 SPGF Liliane Aparecida de Souza 363133-0 SPGF Luis Tadeu Cardoso Naves 752604-9 SPGF Maria Efigênia Gomes 372446-5 SPGF Pedro Augusto Moreira Dias 752924-1 SPGF Rafael Gomes de Azevedo 669876-5 SPGF Ronald Magalhães Ribeiro 361960-8 SPGF Silvana Massa Bueno 337493-1 SPGF Viviane Pereira Alves 669186-9 SPGF Ana Grasiely dos Reis 753183-3 SPGF Bruna Michels 753184-1 SPGF Felipe Araújo Carvalho 669552-2 SPGF Geraldo Magela Machado Costa 363131-4 SPGF Gloria Maria Naves 906265-4 SPGF Guilherme Souza Rocha 753185-8 SPGF Helvecio Dayrell da Cunha Pereira 348031-6 SPGF Ildete Maria de Jesus 906075-7 SPGF Luiz Sérgio Custódio 359333-2 SPGF Paulo Pinheiro Espindola 361570-5 SPGF Guilherme Contrucci 752483-8 SPGF Marcos Vinícius de Souza 669592-8 SPGF João Batista de Oliveira Costa 669622-3 STI / CAMG Daniel Henrique Cardoso Muniz 669593-6 STI / DIO Waldir da Costa Vale 929460-4 STI / DIO Jairo Jorge Salum 358028-9 STI/CAMG Jacqueline Penha Castello Branco de Souza 365704-6 SUCRED Renata Alves do Santos 753096-7 SUCRED Jean Carlo Bispo 752241-0 SUFIS Rodrigo Rosa dos Santos 669725-4 SUFIS Suzana Bizzotto 339844-3 SUFIS / NAFE Maria Elisa Aparecida Campos 667293-5 SUFIS / NAP Andrea Maria de Oliveira Baião 902625-3 SUTRI Rodrigo Higino Lima 752357-4 SUTRI COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE SERVIDOR MASP Cílio Flores dos Santos - presidente 356166-9 Joaquim Augusto Guedes - coordenador 272324-5 Ana Gabriela Amaranto 752222-0 Bruno Eduardo Abreu de Oliveira 752523-1 Cecilia Santos 669608-2 César Camilo Baeta de Ávila 356148-7 Cláudia Gonçalves dos Santos Diniz 904670-7 Deborah Regufe Teixeira 752226-1 Érika Cilene Andrade Silva 668739-6 Evandro Rodrigues de Ávila 357077-7 Fernanda Venturato Vieira 752602-3 Geraldo Gomes Ribeiro 340135-3 Joaquim Gentil Roberto dos Santos 262539-0 Leandro Marco da Silva 668926-9 Leandro Pinto Chioqueta 669649-6 Marcelo Júnior Fontes 752505-8 Marco Helenio Maciel 669618-1 Marcos Vinícius de Carvalho Souza 669917-7 Nisiomar Vaz Guimarães 316749-1 Renata Magalhães Figueiroa 752533-0 Robson Caldeira Fagundes 361886-5 Rogério Flávio Vieira Fonseca 70000-5 Romilda Aparecida de Souza Domingues 336337-1 Ronald Inácio de Souza 668930-1 Ronaldo Gomes 361978-0 Sérgio Augusto Guimarães Muniz 668892-3 Silea Mara Fonseca Lage Fischer 752195-8 Thiago Silva Moreira Morais 669560-5 Vanessa Felippe 752194-1 Vânia Signoretti 668894-9 COMISSÃO REGIONAL DE CONTAGEM SERVIDOR MASP Rodolfo Marques Caldeira - presidente 668922-8 Geovane Geraldo Vieira Nonato 669765-0 Luiz Carlos Pereira 669997-9 Nilton Da Silva 361320-5 Rafael Marcos Bertol 669144-8 COMISSÃO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS SERVIDOR MASP Jairo Ferreira - presidente 262629-9 Carlos Eduardo dos Reis - coordenador 668923-6 Andre Miranda Moreira 355451-6 Flávia Cristiane da Costa Neves 752607-2 José Francisco de Andrade 358538-7 José Francisco Ramos F. da Silva 347856-7 Júlia Cambraia Marinho Campos 752446-5 Leonardo José Ferreira Silva 669782-5 Leston Resende de Oliveira 359090-8 Matheus Gustavo Soares 669891-4 Miguel Ângelo Nascimento 324889-5 Milton Antônio de Miranda 262205-8 Mírian Ferreira da Silva 372221-2 Renato Rocha Ribeiro 361766-9 Rodney Alexandre Dias de Sousa 669919-3 Sérgio Murilo Costa 362303-0 Silvana Rodrigues Rocha 903095-8 COMISSÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES SERVIDOR MASP Stanislau

Almeida Gomes - presiente 342514-7 Adriana Maria Pereira de Oliveira 339849-2 Arnaldo Ribeiro Lima 355827-7 José de Arimateia Neto 668887-3 Lídia Branco Abreu Nascimento 669794-0 Lilia Lehmann Pereira 311150-7 Lúcio Flávio Antunes da Silva 307326-9 Luiz Ornelas de Oliveira 359312-6 Márcio Mário Ramalho Soares 335353-9 Marconi Silva Dutra 359566-7 Robson André de Carvalho Gomes 669658-7 Romeu Emílio de Blasi 361946-7 Roney Nogueira Vieira 281073-7 Sergio Ricardo Chaves Sena 306815-2 COMISSÃO REGIONAL DE IPATINGA SERVIDOR MASP Marcelo Gonzaga Tasca - presidente 752579-3 Manoel Zampier Carvalho - coordenador 669778-3 Amós Pereira da Costa 669889-8 Ana Paula Camargo Hirle 669241-2 Cássio Francisco Pimenta Dias 356065-3 Danilo Rocha Alvarenga 669784-1 Fernando Gomes Leal Sobrinho 752342-6 Flávio Lúcio Vieira 357203-9 Josângela Ferreira Lana M. Cunha 669921-9 Luís Carlos Butters 359219-3 Mônica de Fátima Pereira 965522-6 Raul Vieira Junior 361693-5 Rosangela de Souza Pires Costa 331941-5 COMISSÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA SERVIDOR MASP Angelo Groppo Bicalho - presidente 669783-3 Airton Almeida da Silva - coordenador 668983-0 Anamari Ferrari da Cunha 389779-0 Áureo David Eugênio de Andrade 355865-7 Carlos Benedito de Oliveira 355996-0 Cláudia Cristina Silva Pires 523631-0 David Wesley Braga Teodoro 752225-3 Eugênio Pacelli Fava de Souza 357019-9 Fernanda Oliveira de Sá Romeu 669821-1 Flavia Tilli Pereira 668957-4 Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini 668867-5 Jane Esteves Pereira Araújo 337791-8 João Batista Arêdes de Faria 358109-7 João da Mata de Oliveira Resende 358210-3 José Célio Paiva do Amaral 262377-5 José de Paula Azevedo 327141-8 José Luiz de Oliveira Ferraz 358638-5 Kátia Barbosa Valverde 669820-3 Marcelo Miranda Pereira 359437-1 Maria Cecília da Rocha Kleinsorge 669078-8 Marla Vieira Dias 669968-0 Patrícia de Souza Junqueira 669818-7 Patrick Augusto Ribeiro 752398-8 Paulo Penteado Pinheiro 752809-4 Roselis Teixeira Gomide 234911-6 Rosilânia Maia Graçano Moura 326545-1 Sergio José de Oliveira Marthon 362287-5 Túllio Ribeiro Sabino 362577-9 Yvens Lucchesi 668933-5 COMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS SERVIDOR MASP Giovanna Correa S. A. Vale - presidente 753280-7 Álisson de Freitas Belém 752542-1 Antônio Carlos Neves de Brito 314399-7 Charles Dias Leite Júnior 339227-4 Dariane Fraga Caires 752536-3 Domingos Teodolindo Costa Mota 356548-8 Donato Fernandes Barbosa 356550-4 Fernando Afonso Saraiva Costa 338808-9 Francino Hélio Lucas 357213-8 Francisco de Assis de Souza 357230-2 Guilherme Pereira Duarte Filho 357603-0 João Pena Lopes Silveira 358222-8 José Ildebrand Martins Rocha 358606-2 José Rones Ferreira 340142-9 Jurandir Francisco Figueiredo 358942-1 Pedro Leão Nassau 361628-1 Sebastião Leonardo Dias Sampaio 668931-9 Tarcísio Rodrigues de Alcantara 668928-5 COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA SERVIDOR MASP Carlos Célio Cardoso - presidente 335349-7 João Luiz Cornélio - coordenador 669174-5 Flávio Beliene Salgado 752386-3 Márcio Eustáquio Bento 331912-6 Ronaldo Reines de Souza 669813-8 Sérgio Ricardo Gonçalves 902662-6 Vitor Cunha Passarelli 669764-3 COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA SERVIDOR MASP Reginalda Aparecida N. Silva - presidente 339841-9 Benedito Geraldo Oliveira Eugênio 355911-9 Carlos Antônio Oliveira 906431-2 Carlos Magno Moreira 307347-5 Cláudia Machado de Amorim Gomes 336465-0 Edilson Carlos 356622-1 Frederico Ferreira de Aguiar 752218-8 Joaquim Roberto Vicentini Gomes 669191-9 José Ferreira do Amaral 234688-0 José Furtado Filho 924847-7 José Geraldo de Oliveira 668869-1 José Geraldo

Nunes 358564-3 Lucas Daniel Alves Bernardes 752401-0 Mara Rúbia Silva Rodrigues 373954-7 Mauro Machado Gonzaga 331856-5 Odair José Fernandes 361376-7 Osvaldo Fontoura Filho 361450-0 Paula Travaglia 669966-4 Rayane Rosa da Silva 752234-5 Rita de Cássia Leopoldino Barbosa 343225-9 Rubens Antônio de Matos 340150-2 Wendel José de Sá 752193-3 COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA SERVIDOR MASP Anderson Ricardo de Carvalho - presidente 669675-1 Alexandre Douglas Guedes Zanini 752354-1 Braz Nunes da Rosa 355945-7 Carlos Augusto Gonçalves Clemente 669834-4 Carlos Gonçalves de Paiva Junior 669602-5 Claudes Alves de Oliveira 356191-7 Cristiano Vilas Boas Morais 669987-0 Eder Wilson Ribeiro 356605-6 Edson de Paiva Rezende 752388-9 Edson Neri de Oliveira Resende 301440-4 Evaldo Batista Ribeiro 357064-5 Francisco Borges 357234-4 Joele Alvarenga Jardim 752324-4 José Antônio Pereira 358363-0 Jose Antonio Teixeira 358372-1 José Carlos Rodolfo 924733-9 Luiz Claudio Alvarenga 359267-2 Manoel Messias Andrade 846670-8 Márcio Ramos de Carvalho 752229-5 Maria Luiza Couto 309753-2 Rafael Souza de Queiroz 752179-2 Ramses Machado Resende Dutra 669748-6 Roberto Silva Silveira 361876-6 Ronaldo Misseno Rodrigues 361987-1 Sebastião Douglas Peres Costa 362219-8 Virna Vilela Figueiredo 374465-3 Zilmar Cícero Pereira 363057-1 2

Anexo I - Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019 - MGE - 15/11/2019 - Caderno 1 - Executivo - pág. 17

DECRETO Nº 47.755, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2019, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto e até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas a contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2019 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2019, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2019.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XIX do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XIX do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2019 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2019, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime da competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2019.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2020 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§ 1º – O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais– Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2020 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP cancelados, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela Unidade Financeira Setorial ou Seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da Unidade Financeira Central, em se tratando de recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do Ordenador de Despesa;

VI – aprovação do Cofin.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – A inscrição em Restos a Pagar dos saldos de empenho "em liquidação" observará os seguintes procedimentos:

I – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento definitivo, deverão ter a liquidação registrada no Siafi-MG, para que sejam inscritos em Restos a Pagar Processados – RPP, observando o prazo de que trata o item XV do Anexo;

II – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento provisório, não serão inscritos em Restos a Pagar não Processados – RPNP.

§ 1º – Entende-se por "em liquidação" o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018, disponível em: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data limite de 6 de dezembro de 2019 para emissão de empenhos das despesas corrente e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos, portarias e instrumentos congêneres registrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG –, Módulo Entrada.

Parágrafo único – A SCCG-SEF adotará as providências necessárias junto ao Siafi-MG para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da administração pública estadual ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2019, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Fica estabelecida a data-limite de 30 de novembro de 2019 para que os órgãos e as entidades encaminhem à SCCG-SEF solicitação de conversão, inclusão e bloqueio de unidades executoras operacionais no Siafi-MG para o exercício de 2020.

§ 1º – Para a solicitação do disposto no caput, os órgãos e entidades deverão preencher o "Formulário para Inclusão/Conversão/Bloqueio de Unidades" disponível no site do Siafi-MG, no endereço eletrônico www.siafi.mg.gov.br e encaminhá-lo à SCCG-SEF.

§ 2º – As unidades que serão extintas conforme a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, deverão cumprir o que determina o caput e § 1º, no que tange ao preenchimento do formulário disponível no site do Siafi-MG, informando as Unidades Orçamentárias/Executoras sucessoras.

§ 3º – Após a data-limite disposta no caput, não havendo manifestação, as Unidades Executoras do Siafi-MG para o exercício de 2020 permanecerão as mesmas do exercício de 2019.

Art. 14 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2019 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 15 – As ordens de pagamento que até 30 de dezembro de 2019 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas em 1º de janeiro de 2020.

Art. 16 – Compete à Controladoria Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 17 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 18 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às empresas controladas e às empresas estatais dependentes, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 19 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

I – 22 de novembro de 2019: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 22 de novembro de 2019: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes no Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas;

III – 25 de novembro de 2019: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

IV – 6 de dezembro de 2019: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V – 6 de dezembro de 2019: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF da estimativa de despesas das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI – 6 de dezembro de 2019: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

VII – 6 de dezembro de 2019: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2019;

VIII – 6 de dezembro de 2019: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

IX – 9 de dezembro de 2019: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares das ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas;

X – 20 de dezembro de 2019: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

XI – 20 de dezembro de 2019: apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

XII – 20 de dezembro de 2019: apropriação das despesas com a folha de pagamento de pessoal de competência do exercício;

XIII – 20 de dezembro de 2019: emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;

XIV – 20 de dezembro de 2019: emissão de empenhos referentes às transferências e outras despesas de caráter constitucional;

XV – 26 de dezembro de 2019: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XVI – 27 de dezembro de 2019: registro, no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG, Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos, bem como instrumentos de substituição de convênios por parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

XVII – 30 de dezembro de 2019: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XVIII – 6 de janeiro de 2020: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2019;

XIX – 7 de janeiro de 2020: registro pelos órgãos e entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XX – 8 de janeiro de 2020: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XXI – 9 de janeiro de 2020: disponibilização no Siafi-MG de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXII – 17 de janeiro de 2020: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXIII – 20 de janeiro de 2020: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2019;

XXIV – 31 de janeiro de 2020: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2020: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019;

XXVI – 17 de fevereiro de 2020: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXVII – 20 de fevereiro de 2020: disponibilização, para a Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento, conforme a Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019, em observância ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXVIII – 13 de março de 2020: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado e respectivas notas explicativas, à exceção do relatório contábil.

Data de Envio:
15/06/2020 13:16:59

De:
SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <[redacted]>

Para:
[redacted]

Assunto:
teste

Mensagem:
teste

Anexos:
Anexo_13324555.html

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 7/2020

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Assunto: **Prestação de Contas - UO 1191**

Referência: Processo nº 1190.01.0005974/2020-44

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. Sª a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 1191 - SEF, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [redacted]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
CPF [redacted]

Exmo. Senhor
Mauri Torres
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG
Belo Horizonte - MG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16684228** e o código CRC **F541D604**.

Relatório de Auditoria Nº. 015/2020 da Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda, do exercício financeiro de 2019

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 015/2020.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Secretário de Estado de Fazenda/MG, referente à unidade orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda/MG (U.O. 1191 - SEF/MG).

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN/TCE-MG 14, de 2011 e Decisão Normativa TCE-MG 01, de 11 de dezembro de 2019, editada pelo TCE-MG, para definição dos documentos e informações que comporão as contas anuais.

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, por meio da Auditoria-Geral do Estado.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 324

Sumário

1. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993 5
2. Cumprimento e execução das metas previstas no PPAG, na LDO e na LOA 5
2.1 Relativamente à consecução das metas físicas 5
2.2 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial 6
2.3 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito autorizado 6
3. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ... 7
3.1 Gestão Orçamentária 7
3.2 Gestão Financeira 9
3.3 Gestão Patrimonial 11
b.1 Do Inventário Anual 13
b.2 Da Constituição das Comissões de Inventário. 13
b.3 Dos resultados do inventário anual 13
b.4 Quanto ao Inventário de Bens de Consumo 15
b.5 Quanto ao Inventário de Bens Imóveis: 15
b.6 Resultados apresentados dos Bens Móveis Entregues por Cessão de Uso 16
b.7 Quanto ao Inventário do Passivo Circulante 17
b.8 Quanto aos Valores em Tesouraria 17
4. Providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário 18
a) Relativamente à instauração de processos 18
5. Legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, auditorias realizadas e providências adotadas 19
a) Agentes Responsáveis 19
b) Dos Demonstrativos Contábeis 19
c) Das Comissões e das contratações 19
c.1 Da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comissão Especial de Licitação (CEL) 19
c.2 Da delegação formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio 20
c.3 Da observância ao Decreto nº. 44.786/2008. 20
c.4 Da Obrigatoriedade da Contratação com Fornecedores Credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF 20
c.5 Dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 20
d) Certificação dos saldos inscritos em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados 23
e) Da regularidade das Inscrições de despesas em RPP 23
f) Da Composição da Inscrição de Restos a Pagar 24
g) Das Contas de Responsabilidades 24
g.1 Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração 24
i) Auditorias realizadas e providências adotadas 26
i.1) Relativamente às auditorias realizadas 26
6. Declaração sobre a legalidade dos atos de gestão 28
7. Parecer conclusivo sobre as contas de exercício 28

Apêndice A - Dados Gerais dos Programas e das Ações Governamentais da Unidade Orçamentária: 1191-SEF/MG - Exercício de 2017 29

Apêndice B - Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício 2016 - UO 1191 – SEF 34

Apêndice C – Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo 35

Apêndice D – Relação das sindicâncias investigatórias, inquéritos e processos 37

Apêndice E - Relação das sindicâncias preliminares informativas 38

Apêndice F - Legislação Aplicável 41

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 325

Relação de tabelas

TABELA 1: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *VERSUS* OBRIGAÇÕES 10
TABELA 2: CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE COM CONTAS DOS RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO 10
TABELA 3: BENS NÃO LOCALIZADOS NO INVENTÁRIO 2019 14
TABELA 4: RESULTADO DO INVENTÁRIO BENS IMÓVEIS 15
TABELA 5: BEM A SER INCLUÍDO NO PORTAL DE IMÓVEIS: 16
TABELA 6: BENS A SEREM EXCLUÍDOS NO PORTAL DE IMÓVEIS 16
TABELA 7: DÍVIDA FLUTUANTE 2019 17
TABELA 8: RESULTADO DO INVENTÁRIO DE VALORES EM TESOURARIA 17
TABELA 9: LICITAÇÕES ADOTADAS EM 2019 – 2018 - POR MODALIDADE 20
TABELA 10: PROCESSOS AUDITADOS - 2019 21
TABELA 11: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 23
TABELA 12: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 23
TABELA 13: INSCRIÇÕES DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 23
TABELA 14: SALDOS DE RESTOS A PAGAR POR ANO DE ORIGEM 24
TABELA 15: ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO 24
TABELA 16: OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO 25
TABELA 17: ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL 26
TABELA 18: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2019 26
TABELA 19: RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2019 26

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 326

1. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993

Da avaliação procedida sobre a despesa realizada com base no art. 5º da Lei nº 8.666/93, os pagamentos foram realizados de acordo com a ordem cronológica. A UO 1191 emitiu declaração constante do processo SEI 1190.01.0005974/2020-44, documento nº 14107187, atendendo ao disposto do artigo 5º da Lei 8.666/93 que estabelece *in verbis*:

> *"Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."*

A análise dos testes de regularidade das fases de despesa nos processos da UO 1191, ficou prejudicada tendo em vista que os processos de despesa, em sua maioria, não foram registrados no SEI. Em função da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de Março de 2020, as atividades estão sendo realizadas por meio do teletrabalho, não sendo possível o acesso a processos físicos para análise deste item.

2. Cumprimento e execução das metas previstas no PPAG, na LDO e na LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2019, previu para a **Unidade Orçamentária 1191 - SEF/MG**, 21 (vinte e um) "Projetos-Atividades-Operações Especiais" (P/A/OE)[i] sobre os quais recaiu a análise desta Controladoria Setorial/SEF.

A avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas é realizada mediante análise comparativa entre três metas preestabelecidas e os dados relativos à sua execução. As metas avaliadas são as metas físicas, o crédito inicial e o crédito autorizado para cada P/A/OE.

Considera-se adequada a execução quando situada entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) da respectiva meta. Quando fora de tais limites é denominada anômala.

No caso de execução anômala, a unidade apresentou justificativas que foram relacionadas no Apêndice C.

2.1 Relativamente à consecução das metas físicas

A execução física dos P/A/OE apresentou-se adequada em 18 (dezoito) casos e anômala em 03 (três) P/A/OE.

Os P/A/OE com execução física anômala são os seguintes:

[i] Relação completa dos P/A/OE no Apêndice B

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 327

- ✓ 2097 – Requalificação de Bens Imóveis (133,20%);
- ✓ 4674 – Gestão do Passivo Financeiro das Fundações de Ensino Superior (0,00%)
- ✓ 4019 – Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança (208,57%);

As justificativas apresentadas pelo gestor em face da execução física anômala foram consideradas pertinentes para todos os P/A/OE.

2.2 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial

A execução financeira dos P/A/OE em relação ao crédito inicial se apresentou adequada em 10 (dez) casos e anômala em 11 (onze) P/A/OE.

A execução financeira anômala se deu nos casos a seguir:

- ✓ 1007 – Simplificação Tributária (48,00%);
- ✓ 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças (46,04%);
- ✓ 2104 – Gestão do Pagamento da Folha de Pessoal do estado (2,51%)
- ✓ 2019 – Desenvolvimento do Servidor Fazendário (60,93%);
- ✓ 2020 – Mobilidade Fiscal (59,95%);
- ✓ 2097 – Requalificação de Bens Imóveis (0,00%);
- ✓ 4019 – Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança (58,31%)
- ✓ 4028 – Desenvolvimento das Ações Relativas ao Tesouro Estadual (45,17%);
- ✓ 4048 – Minas Legal (15,84%);
- ✓ 4455 – Destinação de Bens Imóveis (141,69%);
- ✓ 4674 – Gestão do Passivo Financeiro das Fundações de Ensino Superior (0,00%).

As justificativas apresentadas pelo gestor em face da execução financeira dos P/A/OE em relação ao crédito inicial anômala foram consideradas pertinentes para todos os casos.

2.3 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito autorizado

A execução financeira dos P/A/OE em relação ao crédito autorizado se apresentou adequada em 10(dez) P/A/OE e anômala em 11 (onze) casos.

Os P/A/OE com execução financeira anômala são os relacionados a seguir:

- ✓ 1007 – Simplificação Tributária (48%);
- ✓ 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças (51,81%);
- ✓ 2019 – Desenvolvimento do Servidor Fazendário (60,93%);
- ✓ 2020 – Mobilidade Fiscal (59,95%);
- ✓ 2097 – Requalificação de Bens Imóveis (0,00%);

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 328

- ✓ 2104 – Gestão do Pagamento da Folha de Pessoal do Estado (3,43%);
- ✓ 4019 – Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança (68,03%);
- ✓ 4048 – Minas Legal (15,84%);
- ✓ 4455 – Destinação de Bens Imóveis (58,23%);
- ✓ 4028 - Desenvolvimento das Ações Relativas ao Tesouro Estadual (48,84%)
- ✓ 4674 – Gestão do Passivo Financeiro das Fundações de Ensino Superior (0,00%).

As justificativas apresentadas pelo gestor em face da execução financeira anômala dos P/A/OE em relação ao crédito autorizado foram consideradas pertinentes para todos os casos.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UO 1191 - SEF/MG realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

3.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da UO 1191 - SEF/MG apresentou-se:

- Eficaz;
- Eficiente, quando considerado o crédito inicial;
- Eficiente, quando considerado o crédito autorizado.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Eficácia da gestão orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do pleno alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos P/A/OE da SEF/MG.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficácia } (E_A\%) = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

- ✓ $E_A\% \geq 70\%$ → Desempenho satisfatório (quanto à eficácia);
- ✓ $E_A\% < 70\%$ → Desempenho insatisfatório (idem).

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 329

A eficácia da gestão orçamentária (considerando-se a totalidade dos P/A/OE) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficácia (I_A%), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficácia, nos seguintes termos:

✓ **Gestão Orçamentária Eficaz:**

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja, $I_A\% \geq 90\%$.

O Índice de Eficácia (I_A%) da gestão orçamentária da UO 1191 - SEF/MG é de **100%,** nos termos dos dados da execução física da totalidade de P/A/OE, apresentados no Apêndice B.

b) Eficiência da gestão orçamentária quando considerado o crédito inicial

A eficiência da gestão orçamentária quando considerado o crédito inicial é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos P/A/OE da UO 1191 - SEF/MG.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária considerando o crédito inicial deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada *versus* meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada *versus* despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual LOA (excetuados P/A/OE que não apresentam execução financeira, ou seja, cuja despesa realizada tenha sido nula), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial } (\mathbf{E_{II}}\%) = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

✓ $\mathbf{E_{II}}\% \geq 70\%$ → Desempenho satisfatório (quanto à eficiência);

✓ $\mathbf{E_{II}}\% < 70\%$ → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficiência da gestão orçamentária levando em consideração o crédito inicial (considerando-se os P/A/OE que apresentaram execução financeira no exercício) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficiência Crédito Inicial ($\mathbf{I_{II}}$%), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficiência, nos seguintes termos:

✓ **Gestão Orçamentária Crédito Inicial Eficiente:**

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja, $\mathbf{I_{II}}\% \geq 90\%$.

O Índice de Eficiência Crédito Inicial ($\mathbf{I_{II}}$%) da gestão orçamentária da UO 1191 - SEF/MG é de **94,74%,** nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE, apresentados no Apêndice B.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 330

Os P/A/OE com desempenho insatisfatório quanto à eficiência (< a 70%), quando considerado o crédito inicial, foram:

✓ 4455 – Destinação de Bens Imóveis

A justificativa para o desempenho insatisfatório, apresentada pela unidade se encontra no Apêndice C deste Relatório.

c) Eficiência da gestão orçamentária quando considerado o crédito autorizado

A eficiência da gestão orçamentária quando considerado o crédito autorizado é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos P/A/OE da UO 1191 - SEF/MG.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária considerando o crédito autorizado deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos créditos autorizados (despesa realizada versus crédito autorizado) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual LOA (excetuados P/A/OE que não apresentam execução financeira, ou seja, cuja despesa realizada tenha sido nula), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado } (E_{IA}\%) = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Crédito autorizado}}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

✓ $E_{IA}\% \geq 70\%$ → Desempenho satisfatório (quanto à eficiência);

✓ $E_{IA}\% < 70\%$ → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficiência da gestão orçamentária levando em consideração o crédito autorizado (considerando-se os P/A/OE que apresentaram execução financeira no exercício) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficiência Crédito Autorizado ($I_{IA}\%$), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficiência, nos seguintes termos:

✓ **Gestão Orçamentária Crédito Autorizado Eficiente:**

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja, $I_{IA}\% \geq 90\%$.

O Índice de Eficiência Crédito Autorizado ($I_{IA}\%$) da gestão orçamentária da Unidade Orçamentária 1191 - SEF/MG em 2019 é de **100%** (cem por cento), nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE da UO 1191 - SEF/MG, apresentados no Apêndice B.

3.2 Gestão Financeira

A gestão financeira da UO 1191 - SEF/MG apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 331

a) Eficácia da gestão financeira

Tabela 1: Disponibilidade financeira *versus* Obrigações

Contas do Ativo – Recursos Financeiros Disponíveis (patrimonial) (a)		**Contas do Passivo – Passivo Financeiro (patrimonial) (b)**		**Resultado (a) – (b)**
Código - Descrição	**Saldos**	**Código – Descrição**	**Saldos**	
1.1.1.1.2.01.02 – Contas Movimentação Interna - CMI	**323.756,53**	2.1.3.1.1.01 – Fornecedores Contas a Pagar	**5.206.359,50**	
1.1.3.8.2.01 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central	**31.094.512,86**	2.1.8 – Demais Obrigações a Curto Prazo	**421.559,10**	
		2.1.8.81 – Valores Restituíveis – Consolidação	410.605,10	
		2.1.8.9.1.01 – Investimentos	10.954,00	
Soma	**31.418.269,39**	**Soma**	**5.627.918,60**	**25.790.350,79**

Fonte: Balancete de Encerramento – SIAFI 2019

Tabela 2: Conciliação das Contas do Passivo Circulante com contas dos RPP inscritos no exercício

Contas do Passivo Circulante (a)		**Contas do Restos a Pagar Processados Inscritos (b)**		**Resultado: (a) – (b) = 0 (Se houver diferença, justificar ou retificar com a unidade financeira)**
Código – Descrição	**Saldos**	**Código – Descrição**	**Saldos**	
2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**5.205.369,50**	**6.3.8 – Inscrição Restos a Pagar**	**5.217.313,50**	
2.1.3.1 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	5.205.369,50	**6.3.8.3 – Restos a Pagar Processados a Pagar**	5.217.313,50	
2.1.8 – Demais Obrigações a Curto Prazo	**421.559,10**			
2.1.8.8 Valores Restituíveis	410.605,10			
2.1.8.9 – Outras Obrigações a Curto Prazo	10.954,00			
Total	**5.626.928,6**		**5.217.313,50**	**409.615,1**

Fonte: Balancete de Encerramento – SIAFI 2019

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos. Considerando esse parâmetro, considerou-se **eficaz** a gestão financeira da UO 1191 - SEF/MG.

b) Eficiência da gestão financeira

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 332

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da UO 1191 - SEF/MG e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Para a análise deste quesito, devem ser observados os itens que se segue:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais;
- Planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizem a previsão e o controle de receitas e de despesas, o planejamento de dispêndios, e a prioridade às despesas indispensáveis para a manutenção e o funcionamento do órgão; e,
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Nesses termos, a avaliação quanto à eficiência fica prejudicada visto que os itens sobre os quais ela se estabelece, extrapolam os limites de atuação do gestor pelo que a seguir se esclarece. A pontualidade dos pagamentos e o planejamento da alocação de recursos dependem de liberação de cota financeira por parte da Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF (UO 1911). Quanto à previsão e controle de receitas visando a administração do fluxo de caixa, a unidade orçamentária encontra restrição pelo fato de não gerenciar receitas próprias, ou seja, não pode realizar atos de gestão que confiram previsibilidade à receita a ela destinada. A arrecadação de receitas do Estado está a cargo da UO 1911 – EGE – Encargos Diversos.

Os encargos financeiros foram gerados em sua totalidade pelo repasse intempestivo da cota financeira após o vencimento da fatura, pela UO 1911 – Encargos Gerais, que é a responsável pelo caixa único do Estado.

Conforme critério estabelecido para avaliação da eficiência da gestão financeira, conclui-se que a unidade se mostrou **parcialmente eficiente**.

3.3 Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial da UO 1191 - SEF/MG apresentou-se eficaz e parcialmente eficiente.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Eficácia da gestão patrimonial

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão é estabelecido.

Nestes termos, a conclusão pela eficácia da gestão patrimonial da SEF/MG se assenta nas seguintes constatações:

- Utilização adequada do patrimônio, tendo em vista a observância da pertinência de seu uso com a finalidade da SEF/MG;
- Utilização otimizada dos bens, evitando-se despesas com manutenção e conservação desnecessárias.

b) Eficiência da gestão patrimonial

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 333

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere a sua composição e utilização. Para a avaliação da eficiência da gestão patrimonial, avaliamos a aplicação dos seguintes quesitos:

- ✓ Normas de controle: correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, com especial atenção para os Decretos nº 47.539/18 (Gestão da frota de veículos), 45.018/09 (Sistema de Administração de Bens e Serviços - SIAD) e 45.242/09 (Gestão de Material);
- ✓ Mecanismos de controle: existência e observação de mecanismos de controle; existência de inventário de transferência de responsabilidade; registros pela Comissão de Inventário; regular instituição de Comissões de Inventário; verificação de que os inventários de bens foram realizados em sua integralidade;
- ✓ Planejamento: para aquisição de bens e sua observância; controles para bens com prazo de validade e controles de quantidades adquiridas;
- ✓ Zelo: inexistência de denúncias por mau uso ou desaparecimento de bens cuja fundamentação tenha sido certificada em trabalhos de auditoria; instauração tempestiva de sindicâncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais; ajustes em relação aos relatórios de inventário;
- ✓ Responsabilidade: instauração de processos para fins de apuração de responsáveis, nos termos do Capítulo XI do Decreto nº 45.242/2009, na hipótese de desaparecimento de bens ou sua avaria por uso inadequado; e,
- ✓ Registro: existência de conciliação e realização de ajustes dos saldos contábeis, com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão; controle de imóveis pertencentes e/ou utilizados pela Administração.

Nestes termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão patrimonial da SEF/MG se assenta nas seguintes constatações:

- Correta aplicação da legislação pertinente ao controle patrimonial;
- Correta constituição das comissões de inventário de forma tempestiva e dentro das normas instituídas;
- Planejamento das aquisições na SEF/MG;
- Baixo índice de distorções (0,02%) no que se refere ao total do material permanente, conforme demonstrado no item b.3 – Dos bens não localizados durante a realização do inventário;
- Existência de mecanismos de controle afetos ao patrimônio; e pela,
- **Intempestividade** na instauração de sindicâncias sobre desaparecimento de bens.

Ressaltamos que, conforme consta do item b.3 deste Relatório, dos 9 (nove) bens não localizados quando da realização do inventário, 01 foi localizado em janeiro/20, e 02 ainda

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 334

não tiveram a sindicância para apuração instaurada em desconformidade com o que determina a legislação.

b.1 Do Inventário Anual

Avaliação dos Resultados do Inventário de Material Imobilizado, de Material de Consumo, de Valores em Tesouraria e da Dívida Flutuante, registrados na U.O 1191 – SEF, com data base em 30/11/19 e conciliação contábil em 31/12/19.

b.2 Da Constituição das Comissões de Inventário.

As Comissões de Inventário foram constituídas pela Resolução SEF nº. 5.322/19, com vistas a inventariarem os bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e bens de consumo em almoxarifado.

Foram constituídas onze comissões para realização dos inventários de bens móveis, imóveis e material de consumo da SEF/MG, sendo uma Comissão Central e dez Comissões Regionais, com total de 275 servidores envolvidos.

Em observância à segregação de funções, a presidente da Comissão trabalha em setor distinto ao de logística, não sendo responsável pela gestão de material permanente ou de consumo. A Comissão Central é composta por presidente e vice-presidente, indicados pelo titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SPGF, por servidores da Divisão de Bens e Serviços Fazendários/DBENS e representantes das unidades centrais. Em cada Superintendência Regional da SEF/MG foi instituída uma Comissão composta por um presidente e um coordenador e por servidores da respectiva unidade indicados pelos seus titulares.

b.3 Dos resultados do inventário anual

- **Quanto ao Inventário de Bens Móveis Em Uso e Estocados**

Foram inventariados 45.556 bens, incluindo bens próprios e próprios cedidos a terceiros, registrados no SIAD em 31/12/2019, no valor total de R$77.242.409,63.

Apurou-se uma diferença no saldo do SIAD referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 no valor de R$1.196,28 (mil cento e noventa e seis reais vinte e oito centavos) referente as movimentações ocorridas no período de fechamento do SIAD. As movimentações foram autorizadas, com a justificativa de necessidade emergencial, com a devida ciência pelas chefias das unidades solicitantes.

Constatou-se uma divergência entre os saldos SIAD X SIAFI no elemento-Item 5217 da Unidade Contábil 1190121 (SPGF) no valor de R$885.917,37 (oitocentos e oitenta e cinco reais novecentos e dezenove reais trinta e sete centavos), justificada pela Diretoria de Bens e Serviços – DBENS da SPGF, no Relatório de Inventário de 2019, pág. 6 (13360465, SEI).

Após a realização do Inventário, restaram pendências, esclarecidas no Relatório de Gestão do Inventário, ou diretamente a esta Auditoria, que passamos a relatar a seguir:

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 335

- **Dos Bens não localizados durante a realização do Inventário:**

Do total dos bens registrados no SIAD, objeto do inventário anual de 2019, não foram localizados 9 bens, representando 0,02%. Na tabela 3, a seguir, relacionam-se esses bens, constando da coluna Observações, os esclarecimentos obtidos do Relatório de Gestão do Inventário ou prestados a esta Auditoria:

Tabela 3: Bens não Localizados no inventário 2019

Nº	Unidade	Patrimônio	Descrição	Observações	
1	SRF/Montes Claros	33505284	Estante para almoxarifado	Não localizado	A unidade informou que: *"os mesmos foram furtados, razão pela qual encontram-se anexos Boletim de Ocorrência (10633454) lavrado por ocasião do seu furto bem como cópias da capa, Portaria SRF Montes Claros nº 002/2019, Relatório de Auditoria e Despacho do Superintendente Regional, componentes do Processo de Sindicância Administrativa SIGED nº 00040546.1191.2019 (10713645)*
		33505357	Estante para almoxarifado	Não localizado	
		33505365	Estante para almoxarifado	Não localizado	
		33505403	Estante para almoxarifado	Não localizado	
		29588189	Cadeira para escritório	Não localizado	
		1060988	Prateleira para estocagem	Não localizado	
2	SUFIS/DEFIS	12750549	Cadeira para escritório	Não localizado	"Em atenção ao Memorando SPGF nº 2/2020, que solicita informações acerca de bem patrimonial (CADEIRA PARA ESCRITORIO COM ESPALDAR NORMAL; MOVEIS COM RODIZIOS; METALICA – Patrimônio 12750549) não localizado nesta Sufis/SRE, durante o processo de Inventário 2019, informamos que será instaurada uma Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições de seu desaparecimento, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso. Informo ainda que tão logo a Portaria da sindicância seja emitida, incluiremos uma cópia neste processo."
3	SRF/Belo Horizonte	14685990	Armário para escritório	Não localizado	"Tendo em vista o encerramento da Comissão Central de Inventário e a conclusão do relatório final, e em atendimento ao Memo 10580042, informamos que os referidos bens não foram localizados pela Unidade de Nova Lima durante o processo de inventário 2019. Caso os referidos bens venham a ser localizados posteriormente, a
4		3351561	Estação de trabalho	Não localizado	

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 336

					Regional irá informar a esta Comissão, para que a informação seja inserida ao relatório final do processo de Inventário 2019, por meio de um despacho aditivo. Caso não sejam localizados, a Regional irá instaurar Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso. Tão logo a Portaria da sindicância seja emitida, será incluída neste processo SEI."

Ressaltamos que, conforme art. 2º da Resolução SEF nº 3.598, de 03 de dezembro de 2004, a instauração de sindicância administrativa para apuração de possível dano ao erário deve ocorrer imediatamente após o servidor tomar conhecimento do ocorrido, não estando sujeita à discricionariedade do gestor público a escolha do momento para instauração.

Recomendação: Instauração imediata de sindicância administrativa quando da constatação de desaparecimento de bens, conforme art. 2º da Resolução SEF nº 3.598, de 03 de dezembro de 2004.

b.4 Quanto ao Inventário de Bens de Consumo

Não se constatou divergência em relação aos Bens de Consumo no Inventário 2019. Conforme se extrai do item 5, à fl. 16 do Relatório (13360465 /SEI), o inventário é feito remotamente em cada unidade, que faz a conferência e envia os resultados às comissões regionais. Essas consolidam as informações e as encaminham à Comissão Central que faz a consolidação geral do Material.

A partir do Inventário/2016, o responsável de cada unidade deve assinar uma declaração em que afirma ter cumprido todas as etapas para conferência física dos materiais em estoque. Importante mencionar a ausência de registros de divergência física de Bens de Consumo desde o ano-exercício de 2010 nos relatórios das comissões de inventário.

b.5 Quanto ao Inventário de Bens Imóveis:

O Certificado de realização de Inventário de bens imóveis próprios foi emitido em 18/12/19, tendo sido registrado no SEI sob o número 1190.01.0020786/2019-54, em cumprimento ao item X do Anexo do Decreto nº 47.755/19. O Resultado do Inventário de Bens Imóveis consta da tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Resultado do Inventário Bens Imóveis

Especificação	Em 04-12-2019		Em 20-12-2018		VH
	Itens	Valor (R$)	Itens	Valor (R$)	%
Imóveis próprios	112	110.171.593,16	106	95.364.163,19	15,52
Imóveis próprios emprestados a terceiros	00	0,00	00	0,00	(0,00
Soma	**112**	**110.171.593,16**	**106**	**95.364.163,19**	**15,52**

Fonte: Certificado de Realização de Inventário Anual 2019/2018

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Constatamos desde o Inventário/2014, o registro irregular de três imóveis, sendo necessária a exclusão de 02 (dois) imóveis e a inclusão de 01 (um).

Tabela 5: Bem a ser incluído no Portal de Imóveis:

Ord	Informação	Denominação	Propriedade	Logradouro	Situação
1	Não cadastrado no Portal Imóveis M.G	PEDRA AZUL - MG	Próprio	Praça Major Hormínio de Almeida, 236-Centro	Não tem código do Imóvel no Portal

Tabela 6: Bens a serem excluídos no Portal de Imóveis

Ord	Código Imóvel	Denominação	Situação	Logradouro	Estado
1	003577-4	ÁGUAS VERMELHAS - 4	Próprio	SÃO VICENTE FERREIRA	MG
2	007476-5	JEQUITINHONHA - 2	Próprio	PREFEITO IZIDORO MURTA	MG

Fonte: Portal Imóveis/SEPLAG

Reiteramos, dessa forma, a **Recomendação** de que se faça gestão junto ao órgão responsável para regularizar, ainda em 2020, a situação dos 03 (três) imóveis.

b.6 Resultados apresentados dos Bens Móveis Entregues por Cessão de Uso

Em anos anteriores, a Diretoria de Logística da Superintendência de Gestão e Finanças - DLOG/SGF, unidade então responsável pela gestão patrimonial na SEF/MG informava que havia restrição no Sistema de Administração de Bens e Serviços - SIAD que impedia registros de transferência patrimonial de bens em cessão de uso entre órgãos da administração.

A DLOG/SGF informou, em anos anteriores, que há restrição no SIAD que impede os registros de transferência patrimonial de bens em cessão de uso entre órgãos da administração.

Conforme documento 13360465 inserido no processo 1190.01.0005974/2020-44, o saldo da conta em questão é referente aos seguintes termos de cessão:

- ✓ 1910002724, assinado em 19/10/2017, retroativo a 21/11/2016 adstrito ao Contrato nº 1900010748 (assinado entre as partes em 03/02/2017). O termo trata de 213 bens – móveis e equipamentos de escritório cedidos à MGI, sendo 28 bens devolvidos à SEF em 2019, conforme publicação do Aditivo ao Termo Cessão, no dia 23/01/2020 celebrado entre as partes, mantendo atualmente a quantidade de 185 bens cedidos à MGI. O valor dos bens reavaliados é de R$83.640,89.
- ✓ 1900010140, cujo objeto é a prestação de Serviços de Gestão de Documentos com a cessão de uso de bens móveis sob a responsabilidade de guarda e conservação da MGS, incluindo 182 Fichários de aço e arquivo para escritório, cedidos à MGS. O valor dos bens reavaliados pela SEPLAG é de R$98.536,30.
- ✓ Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 01/2019, cujo objeto é o uso de equipamentos de informática, com patrimônio e especificações relacionadas no instrumento com vigência até 31/12/2019. Quantidade de 6 microcomputadores, reavaliados em R$9.560,54.

Recomendação: que a SPGF/SEF faça gestão junto à SEPLAG/MG, visando à transferência desses bens para os órgãos responsáveis, regularizando a divergência no SIAD.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 338

b.7 Quanto ao Inventário do Passivo Circulante

Os levantamentos efetuados pelas comissões de inventário da Dívida Flutuante consolidaram as informações extraídas do - SIAFI/MG, posição em 31/12/19, após o período de ajuste, apontando um Passivo Circulante no valor de R$ 5.627.919,09. Os saldos das contas contábeis, exibidos no sistema SIAFI-MG, representados pelo Relatório "Balancete de Verificação U.O" (RGDRD34T), somam R$5.627.918,60, após o período do ajuste, apresentando uma diferença de R$0,49. Essa diferença refere-se à fatura nº 1080626 emitida em 05/12/2019 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços de postagens que foi liquidada a menor, por lapso da unidade. No dia 09/01/2020, foi efetuada a liquidação complementar, para pagamento da respectiva fatura.

A nova diretriz contábil com enfoque patrimonialista emanado das Normas Internacionais de Contabilidade, exclui da composição do Passivo Circulante os valores de Restos a Pagar não Processados e, conforme a Lei 4.320/64, que dita as normas gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os referidos valores devem compor a Dívida Flutuante.

Tabela 7: Dívida Flutuante 2019

Conta Contábil	2019
2.1 – Passivo Circulante	5.627.918,60
6.3.8.1 – Restos a Pagar não Processados	25.452.956,87
Dívida Flutuante Total	31.080.875,47

Fonte: CS/SEF e Relatório da Comissão de Inventário

b.8 Quanto aos Valores em Tesouraria

Tabela 8: Resultado do Inventário de Valores em Tesouraria

Conta Contábil	Em 31/12/19		Diferença apurada
	Saldo SIAFI	Saldo Patrimonial	
1.9.9.01.02.01 Fiança Bancária 8.1.1.1.1.01.01 Fianças Bancárias Recebidas – A executar	1.452.429,37	1.452.429,37	0,00
1.9.9.01.02.02 Garantias Por Seguros 8.1.1.1.1.02.01 Apólices de Seguro Recebidas – A executar	34.496.511,94	34.076.486,30	420.025,64

Fonte: Relatório RFCAE 349 SIAFI/2019
OBS. Saldo Patrimonial: soma das garantias vigentes.

A Comissão Especial de Inventário – Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria fez constar das fls. 2 a 8 do Relatório os esclarecimentos relativos às pendências de baixas apuradas. O Demonstrativo Consolidado Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria, consta desse relatório. Em procedimentos de auditoria constatou-se que:

- Conta 1.9.9.01.02.01 (8.1.1.1.1.01.01): os valores inscritos das cartas de fiança 313931 e 557393, encontram-se pendentes de baixa em função de estarem "*Aguardando orientação da AGE. Descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor". (Vencimento em 2009).*

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 339

- A carta de fiança nº 100418110089400 têm seu vencimento previsto para o exercício de 2020.
- Os valores inscritos na conta 1.9.9.01.02.02 Garantias Por Seguros (8.1.1.1.1.02.01) são referentes a contratos lastreados por apólices de seguro. Consta do Inventário a relação das apólices inscritas na conta com seus respectivos vencimentos e demais dados pertinentes. A unidade apresentou no Relatório de Administração Financeira e Contábil as justificativas para a permanência da inscrição dos valores atrelados a apólices e ou/contratos já encerrados, citando os Pareceres AS/SEF nº 521/2011, Nota Técnica AJUR/SEF nº 1385/2011, e Relatório AGE nº 15.122/2011.

Ressaltamos que a permanência da inscrição dos valores só se justifica no caso de a apólice ainda ser passível de ser "executada", portanto, em função das justificativas apresentadas,

Recomendação:

- Em relação às cartas de fiança 313931 e 557393 (R$96.402,17) - Fazer gestão junto à AGE no sentido de se verificar as medidas passíveis de serem adotadas;
- Que se proceda ao saneamento de cada um dos processos para que seja dado o devido encaminhamento, com as medidas necessárias no sentido de ressarcir possíveis danos causados ao erário em função de descumprimento de cláusulas contratuais.

4. Providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

A seguir são apresentadas as conclusões sobre a avaliação dos procedimentos e processos administrativos instaurados no exercício de 2019, em que se possam identificar danos ao erário, bem como, das inconformidades apontadas em relatórios de auditoria, com indicação de atos causadores de dano ao erário ocorridos na UO 1191 - SEF/MG.

a) Relativamente à instauração de processos

Foram instaurados ou concluídos 05 (cinco) processos a título de sindicância preliminar informativa e 50 de sindicâncias investigatórias, inquéritos e processos administrativos. As inconformidades apuradas e as providências adotadas pelo Gestor, constam nos termos do quadro resumo do Apêndice D e E deste Relatório.

Quanto aos processos instaurados pela Corregedoria, embora tenha constado da Resolução SEF no. 5.343/2020 a data de 13/04/2020 como limite para encaminhamento das informações, elas foram enviadas em 25/06/2020 (SEI no. 1190.01.0010269/2020-91). A Corregedoria da SEF/MG informou que apenas um dos processos concluídos em 2019 apresentava dano ao erário, que já haveria sido ressarcido ao Estado. Os dados informados a respeito dos demais processos não permitem a avaliação sobre a ocorrência de danos ao erário e, menos ainda, sobre eventuais providências a respeito. Ainda, não houve condição para realizar testes adicionais para suprir a carência dos dados.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 340

5. Legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, auditorias realizadas e providências adotadas

a) Agentes Responsáveis

A identificação dos agentes responsáveis, exigência contida no art. 7º da IN nº 14/2011, está atendida no Rol de Responsáveis, parte integrante da prestação de contas, contendo a identificação dos cargos ou funções exercidas pelos servidores designados, a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades, os períodos correspondentes, por cargo ou função e dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa, endereços residencial completo e eletrônico.

A indicação dos agentes responsáveis se deu da seguinte forma:

- O Titular da pasta, o servidor responsável pelo controle interno e os encarregados de arrecadação de receitas, por meio do Ato de nomeação do cargo correspondente;
- Os ordenadores titulares foram definidos na forma do Art. 5º da Resolução SEF nº 5.230 e os ordenadores de despesa adicional e substituto foram indicados pela Resolução SEF nº. 5.226, ambas de 31 de dezembro de 2018;
- Os responsáveis técnicos que atuaram junto ao SIAFI/MG foram designados pela Resolução SEF nº. 5.225, publicada em 31 de dezembro de 2018.

b) Dos Demonstrativos Contábeis

Os demonstrativos contábeis estão devidamente assinados pelo servidor Hudson Ferreira Botelho – MASP 669.236-2, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o nº. MG-055228/0-4, responsável pelo Setor Contábil da UO 1191 – SEF/MG.

A adequada situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Unidade 1191 – SEF foi declarada pelas autoridades responsáveis, em Relatório de Conformidade Contábil, do exercício de 2019, ressalvadas as observações registradas no próprio documento, atendendo às Instruções do Anexo II da DN nº. 001/19.

c) Das Comissões e das contratações

c.1 Da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comissão Especial de Licitação (CEL)

Até a edição do Decreto nº 46.901, de 30-11-15, os processos de compras das unidades centralizadas da SEF/MG estavam sob a responsabilidade do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, conforme o estatuído no Decreto nº 46.552/14. A partir de dez/2015, as compras retornaram à SEF, sendo a competência da Superintendência de Planejamento e Gestão Financeira - SPGF, nas modalidades elencadas no art. 22 da Lei nº. 8.666/93, com exceção das compras da Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte - SRF/BH.

No ano-exercício de 2019 não foram identificados processos de compra na modalidade de tomada de preços.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 341

c.2 Da delegação formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio

A designação formal de pregoeiro e equipe de apoio para aquisição de bens e serviços comuns, na modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, deu-se por meio da Portaria SEF nº 01, de 12 de julho de 2019. Até essa data vigia a Portaria SGF/SEF/MG n° 02, de 17 de julho de 2018. As demandas das unidades regionais, inclusive da SRF/BH ficaram a cargo de pregoeiros e equipes de apoio designados mediante os respectivos instrumentos convocatórios e/ou emissão de portarias específicas.

c.3 Da observância ao Decreto nº. 44.786/2008.

A tabela 9 detalha a modalidade de licitação e quantifica os processos de compras, bem como apresenta um comparativo com 2018:

Tabela 9: Licitações adotadas em 2019 – 2018 - Por Modalidade

MODALIDADE	2019		2018		Variação	
	QTDE	Percentual	QTDE	Percentual	QTDE	Percentual
COTAÇÃO ELETRÔNICA	119	82,64%	177	80,10%	-58	32,77%
PREGÃO ELETRÔNICO	22	15,28%	40	18,10%	-18	45,00%
COMPRA DIRETA	3	2,08%	4	1,81%	-1	25,00%
TOTAL	144	100	221	100	-77	34,84%

Fonte: Portal Compras MG

Pelo que se extrai da tabela 10, confirma-se a regularidade da adoção das modalidades de licitação Cotação Eletrônica (82,64%) e de Pregão Eletrônico (15,28%), para as aquisições de bens e serviços comuns, em observância ao Decreto nº. 44.786/2008. Comparativamente ao exercício de 2018, houve uma redução de 34,84% no quantitativo de processos de aquisição.

c.4 Da Obrigatoriedade da Contratação com Fornecedores Credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF

De acordo com a sistemática ora adotada pelo Poder Executivo de MG, os fornecedores das aquisições pretendidas pelos órgãos estão restritos àqueles fornecedores devidamente credenciados no CAGEF, do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, em cumprimento à Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/AUGE nº. 6.214/2007.

As contratações realizadas tiveram como condições para sua efetivação o cadastramento do fornecedor no CAGEF, bem como a verificação no momento da assinatura do contrato da validade dos documentos apresentados na licitação, condição pré-estabelecida no SIAD.

c.5 Dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição Estadual, conforme Resolução CGE nº 08/2015, enviada por meio do Comunicado de Auditoria nº 37/2015, de 25/05/2015, determinou o fim do controle preventivo de dispensa, de inexigibilidade e retardamento de licitações, estabelecendo que os processos a serem avaliados a posteriori, observariam critérios de seleção definidos pelo Órgão Central de Controle Interno do poder executivo.

Compete à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF/SEF/MG), por seu Titular, cumprir as providências quanto ao reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 342

licitação, bem como das recomendações apontadas pela Assessoria Jurídica - AJUR/SEF e pela CS/SEF/MG. A ratificação do ato de reconhecimento cumpre ao Secretário de Estado de Fazenda / MG.

Todas as contratações são previamente submetidas à AJUR/SEF para aprovação da minuta do Edital e Contrato em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

A CS/SEF avaliou a conformidade das contratações por meio da seleção de processos de compras em matriz de risco, levando em consideração critérios como programa, projeto/ação, modalidade de contratação, valor e/ou elemento-item de execução.

Para a análise do teste de conformidade da documentação que originou a despesa, foram avaliados apenas processos disponibilizados no SEI, considerando a restrição das atividades realizadas em regime de teletrabalho, conforme Deliberação Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 2 de 16 de Março de 2020.

Os processos selecionados são os constantes da tabela 10, a seguir:

Tabela 10: Processos auditados - 2019

Item	Razão Social Credor	Objeto	Modalidade Licitação
1	CRF Instituto de Recursos Humanos	Prestação de certificação em RH	Inexigibilidade
2	Modulo Security Solutions	Prestação de serviços de manutenção e suporte do Risk Manager	Inexigibilidade
3	Oracle do Brasil	Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para software Oracle do Brasil Sistemas	Inexigibilidade
4	MGS - Administração	Prestação de serviços técnicos especializados, para complementação do desenvolvimento e implantação da remodelagem da Contabilidade Governamental, em virtude da convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público	Dispensa de licitação
5	Zenite Informação e Consultoria	Suporte Jurídico, assinatura de ferramenta eletrônica	Inexigibilidade
6	MGI Participações	Prestação de serviços de administração de ativos recepcionados pelo Estado "Liquidação da Minascaixa"	Dispensa de Licitação - Prorrogação
7	MGI Participações	Prestação de serviços técnicos destinados à administração e alienação de cerca de 200 imóveis	Dispensa de licitação

Os contratos foram considerados regulares com as ressalvas a seguir:

- ✓ Item 1 – Contrato 1190.01.0017428/2019-25 – CRF Instituto de Recursos Humanos: Prestação de certificação em RH
  - Após análise inicial do processo, identificou-se a necessidade de esclarecimentos sobre dúvidas quanto a:
    - Realização de despesa sem prévio empenho;
    - pertinência da utilização do instituto da inexigibilidade;
    - realização de serviço sem formalização de contrato; e
    - correspondência entre pagamentos efetuados e serviços realizados.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 343

• Os esclarecimentos foram solicitados no processo SEI nº 1190.01.0009606/2020-47, por meio da Nota de Auditoria nº 012/2020, documento SEI 15323702. A unidade respondeu por meio da nota técnica nº 2, documento SEI nº 15689493;

• Diante das respostas, a auditoria solicitou novas informações para dirimir dúvidas sobre a execução das fases de pesquisa e validação do processo antes da assinatura do contrato e da realização do empenho;

•Tendo em vista que, no entender desta Controladoria Setorial, os esclarecimentos prestados pela unidade não afastam a possibilidade de realização de despesa sem prévio empenho, contrariando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 37.924, de 15/05/1996, e de recebimento de serviços sem formalização contratual, em afronta ao art. 60, parágrafo único da lei 8.666/93, mas diante da impossibilidade de continuar a realização dos testes de auditoria pertinentes, em face do prazo para conclusão do presente relatório e das dificuldades inerentes ao regime de teletrabalho e, ainda, considerando a existência de programação de trabalho de auditoria específico, previsto no Plano Anual de Controle Interno de 2020, consistente em avaliar contratos e licitações em curso da SEF/MG, apresenta-se a **recomendação** ao gestor do órgão, alternativamente, de acordo com seu o juízo de oportunidade e adequação, aguardar a conclusão da avaliação do processo em questão pela auditoria ou instaurar sindicância administrativa para apuração de eventual dano ao erário.

✓ Item 4 - Contrato 1190.01.0013848/2019-73 – MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A: Prestação de serviços técnicos especializados, referente à remodelação de Contabilidade Governamental

➢ Deficiências no Termo de Referência que serviu de base na contratação, tendo em vista que:

- A justificativa para a compatibilidade do preço de contratação não deixa claro os critérios utilizados para formação do preço médio de mercado;
- Não é possível atestar, com base na documentação apresentada, quais os serviços realizados pela contratada para composição do valor a ser pago.

➢ Deficiência na documentação comprobatória da composição dos valores faturados que, conforme contrato, calcula-se por meio da relação entre os serviços demandados os prestados e os valores contratados.

Recomendação: que o gestor do órgão notifique a Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF e a Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG para:

➢ Atentar para que, quando da contratação, a unidade realize a pesquisa de preço de acordo com a previsão legal, objetivando a comprovação da compatibilidade do preço contratado;

➢ Definir o objeto de forma clara e precisa, explicitando se a contratação é de mão de obra terceirizada ou de serviços sob demanda.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 344

- Ressalta-se que essas orientações constavam do Relatório de Auditoria e Gestão nº 11/2019, cuja a contratação é de mesmo objeto.

As verificações dos processos elencados na tabela 10, foram realizadas em processos que estavam disponíveis no SEI, sendo realizada a conferência das formalidades processuais, com base na documentação que se encontra nos referidos processos. Não foi realizado em nenhum processo, uma auditoria mais específica.

d) Certificação dos saldos inscritos em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados

As tabelas 11 e 12, a seguir, contemplam o montante de restos a pagar apurados em 31/12/2019, apresentado em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

Tabela 11: Restos a Pagar Processados

Contas do Passivo Circulante		Contas de controle da Inscrição e da Execução de Restos a Pagar Processados			
Código	**Saldo**	**Código**	**Saldo**	**Código**	**Saldo**
2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar	5.206.359,50	5.3.2. – Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.531.185,54	6.3.2 – Execução de Restos a Pagar Processados	22.531.185,54
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	10.954,00				
Total	**5.217.313,50**		**22.531.185,54**		**22.531.185,54**

Fonte: Balancete de Encerramento - dez/2019

Tabela 12: Restos a Pagar Não Processados

Contas de Controle da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Orçamentária)		Contas de Controle da Execução de Restos a Pagar Não Processados (Orçamentária)	
Código – Descrição	**Saldo**	**Código – Descrição**	**Saldo**
5.3.1 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	29.045.981,42	6.3.1. – Execução de Restos a Pagar Não Processados	29.045.981,42
Total	**29.045.981,42**		**29.045.981,42**

Fonte: Balancete de Encerramento - dez/2019

e) Da regularidade das Inscrições de despesas em RPP

Identificado um empenho inscrito em RPP anterior a 2019, mantido com embasamento legal. A tabela 13, detalha o referido empenho:

Tabela 13: Inscrições de despesas em Restos a Pagar Processados

UE	Empenho	Ano Origem	Razão Social Credor	Motivação	Valor Inscrito Processado
1190029	2513	2000	ADMISA - Administradora Mineira de Serviços Ltda.	Aguardando autorização da justiça do trabalho para pagamento do saldo remanescente	5.295,53
TOTAL					5.295,53

Fonte: Relatório de Conformidade contábil/DEZ/2019.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 345

f) Da Composição da Inscrição de Restos a Pagar

A tabela 14, a seguir, contempla o montante de restos a pagar apurados em 31-12-2019, por ano, apresentado em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

Tabela 14: Saldos de Restos a Pagar por Ano de Origem

Ano Empenho	Saldo Processado	Saldo Não Processado
2000	5.295,53	0,00
2014	0,00	4.248.970,31
2018	0,00	1.537.174,48
Total	**5.295,53**	**5.786.144,79**

Fonte: RCC 2019 e Balancete de Verificação - dez/2019

g) Das Contas de Responsabilidades

g.1 Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração

A identificação dos responsáveis inscritos, os fatos e os valores dos danos correspondentes estão regularmente identificados e justificados no Relatório de Conformidade Contábil – RCC – 2019, parte integrante da prestação de contas.

As tabelas seguintes trazem os saldos existentes nas contas contábeis de apuração.

a) Movimentação do Grupo 1.1.3.4 – Créditos Por Danos ao Patrimônio

Tabela 15: Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Código	Descrição	31/12/19	Débito	Crédito	31/12/19
1.1.3.4.1.02	Pagamento Sem Crédito Orçamentário	2.017,57	0,00	0,00	2.017,57
1.1.3.4.1.88	Outras Responsabilidades	134.723,21	0,00	0,00	134.723,21
Soma		136.740,78	0,00	0,00	136.740,78

Fonte: Balancete de Verificação – dez/19

Da análise das justificativas pela inscrição do dano, foi possível aferir:

a.1) Conta 1.1.3.4.1.02.00.00 – Pagamento sem Crédito Orçamentário R$ 2.017,57

Refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990. Este valor foi transferido da conta contábil 2.1.4.03.01.00.00 - Despesa Realizada Além do Crédito - Pessoal, constante do sistema FG03, para conta contábil 1.1.4.06.02.00.00 - Responsabilidade em Apuração, constante do Plano de Contas Único do SIAFI. Essa transferência foi contabilizada por meio da Partida Contábil nº. 501, no exercício de 1997, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, Ofício Circular SCCG/GAB/239/97. A SCCG baixou o valor supra da conta contábil 1.1.3.02.99.00.00 - Responsabilidades Apuradas a Reclassificar da UE 1190.001 - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (Orçamento)/SPGF por meio da Nota de Ajuste Contábil 472, em 11/12/07. Posteriormente a SPGF lançou o valor na conta 1.1.3.02.05.00.00 - Pagamento sem Crédito Orçamentário, através da NLC nº 2007/0529, em

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 346

27/12/2007, atendendo as solicitações contidas no Memo SCCG/DCAO/222/07, de 06/11/07 e *e-mail* de 27/12/2007.

a.2) Conta 1.1.3.4.1.88.00.00 – Outras Responsabilidades R$134.723,21

Montante referente às Tomadas de Contas Especiais, com apuração e identificação de responsáveis e quantificação do dano ao erário, respaldados pelos Relatórios de Controle Interno da Controladoria Setorial - SC, atestados pelo Secretário de Fazenda. Os processos encontram-se no TCE/MG, aguardando manifestação.

Embora conste do RCC emitido pela unidade que o saldo da conta contábil 1.1.3.4.1.88 – Outras Responsabilidades apresenta lançamentos em aberto, aguadando autorização da CS para baixa, esclarecemos que durante o exercício de 2019, foram emitidas 41 notas de auditoria, das quais constam orientações quanto aos procedimentos para sua regularização.

Recomendação:

A adoção das orientações constantes das notas de auditoria emitidas no exercício de 2019, efetuando assim o saneamento do saldo ainda existente.

b) Movimentação do Grupo: 8.1.1.9.1.06 – Diversos Responsáveis em Apuração

Tabela 16: Outras Responsabilidades em Apuração

Código	Descrição	Saldo 31/12/19	Débito	Crédito	Saldo 31/12/19
8.1.1.9.1.06.88	Outras Responsabilidades em Apuração	87.003,92	0,00	0,00	87.003,92

Fonte: Balancete de Verificação – dez/19

b.1) Conta 8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração R$ 87.003,92

Integra o saldo da conta a inscrição dos processos de tomada de contas especial instaurados, aguardando análise do TCE/MG.

A partir dos trabalhos de auditoria de que trata este relatório, conclui-se pela:

- conformidade do saldo existente na conta contábil 1.1.3.4 – Créditos Por Danos ao Patrimônio, decorrente de atos ilegais apurados em tomada de contas especial;
- conformidade do saldo existente na conta contábil 8.1.1.9.1.06 – Diversos Responsáveis em Apuração;
- tempestividade e fidedignidade da comunicação de ilegalidades ao TCE/MG, conforme controle dos processos demonstrados no Apêndice D, que trata da relação das sindicâncias preliminares informativas, concluídas e em análise na SEF/MG, no ano-exercício de 2019.

h) Verificação da existência de prestações de contas pendentes

Dá análise foi possível aferir com base nas informações contidas no Relatório de Conformidade Contábil – RCC de dezembro/2019:

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 347

h.1) 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal

Tabela 17: Adiantamentos/Diárias Antecipadas concedidos a Pessoal

Código	Descrição	Saldo 31/12/18	Débito	Crédito	Saldo 31/12/19
1.1.3.1.1.01.01	Adiantamento/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal	4.521,75	0,00	0,00	4.521,75

Fonte: Balancete de Verificação – dez/19

Refere-se a valores não baixados pelas unidades durante o ano-exercício de 2019; diárias vencidas, ordenador de despesas não assinou em tempo hábil os documentos.
Do montante apurado, foi regularizado R$1.017,15 em janeiro/2020, conforme consta do RCC, documento SEI nº 13355181.

i) Auditorias realizadas e providências adotadas

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas e providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas encontram-se arroladas nos subitens a seguir.

i.1) Relativamente às auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela unidade de controle interno da SEF/MG e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro-resumo a seguir:

Tabela 18: Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2019

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria emitido pela unidade de controle interno	22
Nota de Auditoria	53
Total	**75**

Fonte: Produtos da Controladoria Setorial/SEF

Tabela 19: Relatórios de auditoria emitidos em 2019

1	Número:	17891.1190.2018	Objetivo da auditoria: RA 001/2019
	Data:	04-01-2019	Avaliação das providências adotadas para apuração de possível dano ao Erário, nos termos da IN nº 003/2013 do TCE.
	Efetividade:	Não	
2	Número:	44307.1191.2018	Objetivo da auditoria: RA 003/2019
	Data:	09-01-2019	Avaliação das providências adotadas para apuração de possível dano ao Erário, nos termos da IN nº 003/2013 do TCE.
	Efetividade:	Não	
3	Número:	1190.01.0007843/2019-24	Objetivo da auditoria: RA 004/2019
	Data:	27-07-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4631 – FPP-MG, com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018.
	Efetividade:	Não	
4	Número:	1190.01.0007830/2019-84	Objetivo da auditoria: RA 005/2019
	Data:	17-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4641 – FGP-MG, com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
5	Número:	1190.01.0009342/2019-97	Objetivo da auditoria: RA 006/2019
	Data:	17-05-2019	

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 348

	Efetividade:	Não	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4651 – FECIDAT com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
6	**Número:**	1190.01.0009345/2019-16	**Objetivo da auditoria: RA 007/2019**
	Data:	17-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4671 – FIIMG com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018.
	Efetividade:	Não	
7	**Número:**	1190.01.0009347/2019-59	**Objetivo da auditoria: RA 008/2019**
	Data:	19-04-2018	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4651 – FECIDAT com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
8	**Número:**	1190.01.0008858/2019-70	**Objetivo da auditoria: RA 009/2019**
	Data:	20-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 1916 – GDPE com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
9	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 010/2019**
	Data:	23-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 4621 –MG INVESTE, com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018.
	Efetividade:	Não	
10	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 011/2019**
	Data:	23-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 1191 –SEF com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
11	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 012/2019**
	Data:	23-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 9801 – Folha de Pagamento de Pessoal com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
12	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 013/2019**
	Data:	23-05-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresa – Participação Empresas com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018.
	Efetividade:	Não	
13	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 014/2019**
	Data:	03-06-2019	Avaliação das contas que compõem a Prestação de Contas da UO 1911 – Encargos Gerais com vistas à certificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercício de 2018
	Efetividade:	Não	
14	**Número:**	00033988-1191-2019	**Objetivo da auditoria: RA 015/2019**
	Data:	07-06-2019	Avaliação das providências adotadas para apuração de possível dano ao Erário, nos termos da IN nº 003/2013 do TCE.
	Efetividade:	Não	
15	**Número:**	0000268.1191.2019	**Objetivo da auditoria: RA 016/2019**
	Data:	11-07-2019	Avaliação das providências adotadas para apuração de possível dano ao Erário, nos termos da IN nº 003/2013 do TCE.
	Efetividade:	Não	
16	**Número:**	0004770.1191.2019	**Objetivo da auditoria: RA 017/2019**
	Data:	07-08-2019	Avaliação das providências adotadas para apuração de possível dano ao Erário, nos termos da IN nº 003/2013 do TCE.
	Efetividade:	Não	
17	**Número:**		**Objetivo da auditoria: RA 020/2019**

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 349

Data:	05-09-2019	Avaliação da conformidade do Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI, da norma internacional ISO/IEC 27001:2013, do processo de Autorização da NF-e com a norma ISO/IEC 27001:2013
Efetividade:	Não	

6. Declaração sobre a legalidade dos atos de gestão

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a ***"legalidade"*** dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UO 1191 - SEF/MG, praticados durante o ano-exercício de 2019, com as **ressalvas** apontadas no corpo deste relatório.

7. Parecer conclusivo sobre as contas de exercício

Examinamos as contas de exercício do titular da UO 1191 – SEF/MG, relativas ao ano-exercício de 2019, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações).

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- O planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- A constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a *"regularidade"* das

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 350

contas do ano-exercício de **2019**, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão, com as **ressalvas** apontadas nos itens 3.3 letra b.3, b.5, b.6 e b.8, 5 letra c.5 e g.1.

Controladoria Setorial, em 01 de julho de 2020.

Elizete Almeida Santana
Masp 338.849-3
CPF: [redacted]

ELIZETE ALMEIDA SANTANA:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIZETE ALMEIDA SANTANA:[redacted]
Dados: 2020.07.09 13:36:02 -03'00'

De acordo.

Alberto Luiz Alves Viotti
Masp 381.480-3
CPF: [redacted]
Controlador Setorial da SEF/MG

Alberto Luiz Alves Viotti
Assinado de forma digital por Alberto Luiz Alves Viotti
DN: dc=mg, dc=fazenda, ou=SEF, ou=Unidades SEF, ou=SRE - Subsecretaria da Receita Estadual, ou=SUFIS - Superintendencia de Fiscalizacao, ou=NAP -, ou=Usuarios, cn=Alberto Luiz Alves Viotti, email=[redacted]
Dados: 2020.07.09 10:27:04 -03'00'

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 –
[redacted]
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 351

Apêndice A - Dados Gerais dos Programas e das Ações Governamentais da Unidade Orçamentária: 1191- SEF/MG - Exercício de 2019

PROGRAMA			PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE				
Cód.	**Descrição**	**Objetivo**	**Cód.**	**Descrição**	**Finalidade**	**Produto**	**Unidade de medida**
014	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado	Buscar incrementos relacionados à gestão fiscal, financeira, contábil, de ativos, da dívida pública e da governança corporativa, garantindo a promoção de políticas que assegurem a justiça fiscal, e os recursos necessários ao equilíbrio das contas públicas e à manutenção da qualidade do gasto. Aumentar a capacidade de inovação, produtividade e qualidade dos serviços prestados, garantindo avanços na gestão e maior integração da SEF com a sociedade.	2013	Comunicação de Dados	Garantir à SEF a interconexão entre suas unidades, distribuídas geograficamente no Estado ou fora deste e o acesso à rede mundial de computadores, a internet, oferecendo serviços especializados de telecomunicações e suportes necessários à transmissão de dados, tornando possível o compartilhamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como a disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações a todas unidades.	Infraestrutura de Telecomunicações Instalada	Unidade
			2015	Frota em Dia - Suporte Essencial à Ação Fiscal	Garantir a manutenção e adequação da frota de veículos para a atividade de arrecadação, tributação, fiscalização e apoio logístico da SEF e renovação da frota	Veículo em Condição de Uso Disponibilizado	Veículo
			2016	Desenvolvimento e Sustentação de Soluções de TI e Atendimento aos Usuários	Aprimorar a gestão, utilizando ferramentas da tecnologia da informação, inovando os processos de trabalho e de relacionamento com a sociedade.	Módulo de Sistema Desenvolvido/Atualizado	Módulo de Sistema
			2017	Manutenção do Datacenter e Serviços de Suporte	Garantir a disponibilidade, o desempenho e a continuidade dos sistemas corporativos e demais serviços de tecnologia da informação da SEF, bem como a segurança das informações armazenadas e processadas por meio deles.	Ambiente de Infraestrutura Disponibilizado	Percentual de Disponibilidade
			2019	Desenvolvimento do Servidor Fazendário	Visa a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados; a valorização e o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências técnicas e comportamentais requeridas dos servidores aos objetivos da secretaria de Estado de Fazenda (SEF); a gestão do clima organizacional; a divulgação e gerenciamento das ações de avaliação e capacitação; e a racionalização e efetividade dos gastos com o desenvolvimento do servidor.	Evento de Formação Profissional do Servidor Fazendário Realizado	Evento

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 352

PROGRAMA			PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE				
Cód.	**Descrição**	**Objetivo**	**Cód.**	**Descrição**	**Finalidade**	**Produto**	**Unidade de medida**
			2097	Requalificação de bens imóveis	Identificar e qualificar os imóveis de propriedade ou em uso pela administração pública estadual, vislumbrando a melhor utilização da propriedade pública	Imóvel requalificado	Imóvel
			2104	Gestão do pagamento da folha de pessoal do Estado	Visa a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade da execução das atividades de pagamento de pessoal, permitindo o correto e tempestivo pagamento das remunerações bem como possibilitando a produção de informações sobre os servidores da administração pública do poder executivo estadual.	Quantidade de pagamentos realizados	Pagamento
			4028	Desenvolvimento das Ações Relativas ao Tesouro Estadual	Proporcionar às unidades da Subsecretaria do Tesouro Estadual condições para gerir as atividades relacionadas com a administração financeira, contábil, gestão de ativos, dívida pública, governança corporativa, bem como aperfeiçoar a governança financeira estadual.	Serviço de Gestão Contábil e Financeira do Estado Realizado	Serviço
			4029	Gestão de Ativos e Haveres do Estado de Minas Gerais	Atender às despesas de gerenciamento de ativos e haveres do Estado.	Serviço de Gestão de Ativos do Estado Realizado	Serviço
			4455	Destinação de bens imóveis	Otimizar a gestão dos imóveis públicos de forma que esses atinjam a melhor destinação possível, de acordo com interesse público envolvido e as necessidades da administração pública	Imóvel destinado	Unidade
			4674	Gestão do Passivo Financeiro das Fundações de ensino superior	Promover o reconhecimento e a qualificação do passivo decorrente da estadualização das fundações de ensino superior associadas à Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG.	Serviço de Gestão do Passivo Incorporado	Serviço
015	Gestão efetiva da administração tributária estadual	Prover e gerir as receitas estaduais com justiça fiscal, contribuindo para implementação das políticas públicas pelo Estado.	1007	Simplificação Tributária	Promover a uniformização dos tratamentos tributários dispensados a contribuintes do mesmo setor de atividade econômica e padronizar a forma e as condições para sua concessão por meio de regime especial ou da legislação tributária. Possibilitar a descentralização da análise do pedido de concessão e alteração de regime especial de tributação, e a melhoria da qualidade do serviço prestado aos contribuintes do setor econômico, por consequência da padronização do tratamento tributário efetuada.	Tratamento tributário setorial aprovado na CPT	Setor de Atividade Econômica Mineira

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 353

PROGRAMA			PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE				
Cód.	**Descrição**	**Objetivo**	**Cód.**	**Descrição**	**Finalidade**	**Produto**	**Unidade de medida**
			2020	Mobilidade Fiscal	Viabilizar os deslocamentos dos servidores fazendários no desenvolvimento de atividades de interesse da gestão fiscal.	Deslocamento Realizado	Deslocamento
			4018	Gestão das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Promover a melhoria do controle fiscal, a utilização estratégica das informações e a modernização do sistema de arrecadação, aumentando o cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes e proporcionando meios para o combate efetivo à evasão fiscal.	Adimplência de Entrega da DAPI	Percentual
			4019	Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança.	Conferir simplificação, consistência e celeridade ao crédito tributário; fomentar as ações de cobrança, favorecendo o recebimento, a redução de litígios e a redução do estoque de dívida ativa.	Crédito de ICMS Solucionado na Fase Administrativa	Percentual
			4022	Manutenção da Administração Tributária	Garantir a infraestrutura necessária para o cumprimento das atribuições institucionais das unidades da Subsecretaria da Receita Estadual e as competências funcionais de seu corpo fazendário.	Recurso ICMS Arrecadado	Bilhões
			4048	Minas Legal	Favorecer a compreensão da função socioeconômica do tributo e a participação da sociedade na geração e aplicação do dinheiro público, fatores importantes na conversão dos tributos em obras e serviços que devem ocorrer sob o olhar vigilante dos cidadãos e com base em administração efetiva e transparente.	Evento realizado	Evento
701	Apoio à Administração Pública	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando a garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do Estado de Minas Gerais.	2001	Direção Superior	Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.	Ação de Gestão Institucional Superior Realizada	Serviço
			2002	Planejamento, Gestão e Finanças	Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	Ação

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 354

PROGRAMA			PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE				
Cód.	**Descrição**	**Objetivo**	**Cód.**	**Descrição**	**Finalidade**	**Produto**	**Unidade de medida**
			2030	Gestão de Recursos Humanos	Gerir a política de recursos humanos a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Superintendência de Recursos Humanos, garantindo a sustentabilidade e as oportunidades de melhoria nos processos e na ampliação da força de trabalho na SEF.	Estágio Realizado	Estágio
			2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.	Pessoa Remunerada	Unidade

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 355

Apêndice B - Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício 2019 - Unidade Orçamentária: 1191 - SEF

Programa		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia		Eficiência				
Programa	P/A/OE	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R$)	Crédito Autorizado (R$)	Despesa Realizada (R$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	Desp.Realiz./ Créd. Autori. (%)	E_A %	Desempenho	E_{II} %	Desempenho	E_{IA} %	Desempenho	
14	2015	315	328	104,13	600.000	700.000,00	565.306,65	94,22	80,76	104,13	S	110,5	S	128,9	S	
14	2097	1.000	1.332	133,20	56.000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	133,20	S	-	-	-	-	1
14	2104	7.207.510	6.880.256	95,46	100.000	73.239,00	2.508,90	2,51	3,43	95,46	S	3.804,9	S	2.786,6	S	2
14	4455	320	228	71,25	600.000	1.460.000,00	850.119,56	141,69	58,23	71,25	S	50,3	I	122,4	S	3
14	4028	1	1	100,00	2.000.000	1.850.000,00	903.477,01	45,17	48,84	100,00	S	221,4	S	204,8	S	4
14	4029	1	1	100,00	1.400.000	1.400.000,00	1.301.130,34	92,94	92,94	100,00	S	107,6	S	107,6	S	
14	2016	10	10	100,00	20.000.000	14.923.807,78	14.865.787,18	74,33	99,61	100,00	S	134,5	S	100,4	S	
14	2017	97	100	103,09	21.104.000	26.766.960,34	25.115.092,60	119,01	93,83	103,09	S	86,6	S	109,9	S	
14	2019	70	69	98,57	1.000.000	1.000.000,00	609.325,84	60,93	60,93	98,57	S	161,8	S	161,8	S	5
14	4674	1	0	0,00	1.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I	-	-	-	-	6
14	2013	120	120	100,00	3.170.000	2.683.231,88	2.356.313,85	74,33	87,82	100,00	S	134,5	S	113,9	S	
15	1007	20	23	115,00	10.000	10.000,00	4.800,00	48,00	48,00	115,00	S	239,6	S	239,6	S	7
15	2020	800	560	70,00	450.000	450.000,00	269.82,56	59,95	59,95	70,00	S	116,8	S	116,8	S	8
15	4018	94	93	98,94	3.601.950	3.734.777,57	3.548.962,50	98,53	95,02	98,94	S	100,4	S	104,1	S	
15	4019	35	73	208,57	930.000	797.172,43	542.305,13	58,31	68,03	208,57	S	357,7	S	306,6	S	9
15	4022	49.187	51.030	103,75	25.000.000	24.405.000,00	20.722.624,12	82,89	84,91	103,75	S	125,2	S	122,2	S	
15	4048	800	648	81,00	100.000	100.000,00	15.843,05	15,84	15,84	81,00	S	511,4	S	511,3	s	10
701	2001	1	1	100,00	1.500.000	1.650.000	1.530.819,16	102,05	92,78	100,00	S	98,0	S	107,8	S	
701	2002	1	1	100,00	4.348.890	3.864.184,73	2.002.168,98	46,04	51,81	100,00	S	217,2	S	193,0	S	11
701	2030	25	20	80,00	230.000	230.000	211.301,16	91,87	91,87	80,00	S	87,1	S	87,1	S	
701	2417	3.418	3.327	97,34	1.040.417.909	1.030.391.105,27	996.919.485,75	95,82	96,75	97,34	S	101,6	S	100,6	S	
Totais (Metas Financeiras):					**1.126.619.749,00**	**1.116.619.433.240,00**	**1.072.337.154,34**			**I_A % =**	**100%**	**I_{II} % =**	**94,74%**	**I_{IA} % =**	**100%**	
Avaliação da Gestão Orçamentária:										**EFICAZ**		**EFICIENTE**		**EFICIENTE**		

Legenda

E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)
E_{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)
E_{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)
I_A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)
I_{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)
I_{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)
Desempenho: S = Satisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} < 70%)

I_A% ou I_{II}% ou I_{IA}%	**Gestão Orçamentária**	
>= 90%	Eficaz	Eficiente
> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
<= 10%	Ineficaz	Ineficiente

(*) Justificativa: nº de referência para consulta ao Apêndice C

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 356

Apêndice C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2019

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
1	2097	x	x	x	Entre o 2º e o 4º bimestre a ação apresentou desempenho físico subestimado e orçamentário crítico devido ao retorno das atividades vedadas pelo período eleitoral, novas diretrizes para a gestão de imóveis e pela realização de trabalhos restritos às Região Metropolitana de Belo Horizonte para os quais não foi necessária a aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias. No final de agosto de 2019, a competência de gestão do patrimônio imobiliário estadual foi transferida para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. Em decorrência disso a maior das atividades contabilizadas na meta física a partir de então foram realizadas e informadas pela SEPLAG. Além das atividades, em decorrência da publicação do Decreto Nº 479/2019, houve a transposição da dotação orçamentária da SEF para SEPLAG, portanto não houve execução orçamentária no exercício.
2	2104		x	x	No final de agosto de 2019, a competência de gestão da folha de pagamento de pessoal foi transferida para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. Em decorrência dessa mudança novas diretrizes de utilização do orçamento foram adotadas para o restante do exercício, o que gerou o status orçamentário crítico. Como os pagamentos realizados não foram impactados nesse cenário, o índice de eficiência tornou-se subestimado. O valor da meta física mensal da ação passou por correções periódicas ao longo do ano devido ao fato de que o dado definitivo relativo ao produto "Quantidade de Pagamentos Realizados", na atual conjuntura dos pagamentos do estado, tornou-se passível de apuração apenas 45 dias após o último dia do mês
3	4455		x	x	A ação apresentou desempenho orçamentário subestimado ao final do exercício devido às suplementações ocorridas ao longo do ano que destinaram R$ 860 mil (Decreto NE 290/2019 e Decreto NE 492/2019). No final do mês de agosto, foi feita a transição da competência da gestão do patrimônio imobiliário para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) permaneceu com as competências de regularização dos imóveis com vistas à alienação onerosa, o que contribuiu para realização da suplementação orçamentária para atender principalmente o contrato celebrado com a MGI, publicado em 30/08/2019. A meta física foi satisfatória durante todo o ano sendo composta por atividades realizadas pela SEPLAG a partir do 5º bimestre
4	4028		x	x	A ação apresentou desempenho orçamentário subestimado ao final do exercício devido às suplementações ocorridas ao longo do ano que destinaram R$ 860 mil (Decreto NE 290/2019 e Decreto NE 492/2019). No final do mês de agosto, foi feita a transição da competência da gestão do patrimônio imobiliário para a SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 23.304/2019. A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) permaneceu com as competências de regularização dos imóveis com vistas à alienação onerosa, o que contribuiu para realização da suplementação orçamentária para atender principalmente o contrato celebrado com a MGI, publicado em 30/08/2019. A meta física foi satisfatória durante todo o ano sendo composta por atividades realizadas pela SEPLAG a partir do 5º bimestre
5	2019		x	x	Durante o ano a ação oscilou tanto o desempenho físico quanto o orçamentário entre os níveis satisfatório e crítico. Porém, no final do exercício ação apresentou desempenho orçamentário crítico devido às diretrizes orçamentárias resultantes da publicação do Decreto 47.615/2019. Apesar das restrições orçamentárias vigentes foi possível atingir 98% da meta física pactuada através da execução de uma variedade de eventos de desenvolvimento dos servidores. A manutenção do desempenho físico satisfatório contraposta ao desempenho orçamentário crítico gerou um índice de
6	4674	x	x	x	A ação 4674 foi mantida como janela do orçamento fiscal em 2019. Como não houve diretriz do governo para dar continuidade ao objeto da ação no exercício 2019, não ocorreu execução da ação no exercício. A partir do exercício de 2020 a ação integrará outra unidade orçamentária do orçamento fiscal (4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa).
7	1007		x	x	A ação apresentou desempenho orçamentário crítico no exercício porque o valor da contratação realizada com o recurso financeiro foi menor do que o valor planejado para o ano. Como a execução física foi maior do que a esperada, o índice de eficiência apresentou-se subestimado. Isso ocorreu porque meta física não pode ser prevista precisamente em razão da dinâmica das atividades executadas especificadas no produto da ação que se refere à análise de um novo Tratamento Tributário Setorial (TTS) ou da revisão de um TTS já padronizado para uma atividade econômica. Apesar da execução da meta física acima do planejado, o desempenho físico foi satisfatório ao final do exercício.
8	2020		x	x	O desempenho físico da ação alcançou o nível satisfatório de 70,00% apenas no último bimestre. A diminuição da meta física executada ao longo do ano decorreu da readequação nas diretrizes de realização dos deslocamentos para operações fiscais, participação em cursos, eventos e reuniões diante das medidas de redução de despesas vigentes. Essa redução provocou o desempenho orçamentário crítico no ano de 2019. Contudo, o índice de eficiência atingiu o patamar satisfatório demonstrando bom desempenho da ação no exercício.
9	4019	x	x	x	O desempenho físico subestimado no ano deu-se devido ao resultado alcançado de 72% dos créditos de ICMS solucionados na fase administrativa. A meta - baseada no histórico dos anos anteriores - foi superada porque o produto sofre sazonalidades frente a complexidade dos créditos em carteira de cobrança que não possuem comportamento uniforme ao longo dos meses do ano. O desempenho orçamentário permaneceu crítico do 2º ao 6º bimestre pois o VIII Termo Aditivo ao contrato da ECT-10650 foi publicado apenas em 23/08/2019. A relação entre a execução física acima

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 357

10	4048		x	x	O desempenho físico da ação foi satisfatório durante todo o ano e alcançou 648 eventos realizados. Por outro lado, o desempenho orçamentário foi crítico, o que resultou em um índice de eficiência subestimado. Devido às diretrizes orçamentárias resultantes da publicação do Decreto 47.615/2019 que acarretou a necessidade de priorização da utilização do orçamento público a aplicação de recursos nesta ação foi adiada. Porém o desempenho físico pôde ser satisfatório graças à utilização de materiais produzidos em 2017 e parcerias com instituições.
11	2002		x	x	A ação 2002 consiste na prestação de serviços de apoio às áreas finalísticas da SEF. O gasto efetuado na ação é composto, principalmente, pelo custeio das ações promovidas pela SPGF e suporte às demais unidades da SEF. Desde o 2º bimestre do ano o índice de desempenho físico foi satisfatório, o desempenho orçamentário crítico e o índice de eficiência subestimado. Diversas situações contribuíram para o resultado orçamentário crítico tais como: • Diretriz de supressão de saldos contratuais em virtude do cenário de restrição orçamentária. • Encerramento do contrato de segurança armada por interesse da administração. • Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de café, seguindo diretrizes governamentais de redução de custos. • Anulação de crédito na ação para atender demandas do Gabinete da SEF e Conselho de Contribuintes de Minas Gerais. • Atrasos nas etapas de processos de compras de material e contratação de prestação de serviços, impossibilitando o empenho e liquidação no exercício financeiro;

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS”, “FNCI” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 6º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6482 – [redacted]

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 358

Apêndice D - Relação de Sindicâncias Administrativas Instauradas em 2019

SRF	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (NÚMERO E DATA)	OBJETO DE APURAÇÃO	PATRIMÔNIO	CONCLUSÃO DA COMISSÃO SINDICANTE	RESPONSABILIDADE CIVIL (NOME, MASP OU CPF)	VALOR ATUALIZADO DO DANO AO ERÁRIO	DANO OU VALOR DO DANO REPARADO
SRF/Ipatinga	AF/Manhuaçu	Portaria SRF/Ipatinga n° 025 de 19/09/2018	Furto/roubo do motor do veículo Kombi que seria recebido como doação	Não tem	Conclusão que não houve dano ao erário, posto que o veículo estava destinado à doação, fato que não ocorreu em razão da morosidade do processo judicial de adjudicação e a entidade interessada na doação manifestou desinteresse em receber a doação por conta do estado de deterioração do veículo.	-	Não quantificado	Não
SRF/BH	AF/BH	Portaria SRF/BH n° 007 de 04/10/2018	Decurso de prazo para exigência do Crédito Tributário do PTA nº 03.000364489-28	Não se aplica	Conclusão pela impossibilidade de identificação de um agente responsável. A absorção do prejuízo ficou para a Administração Pública.	-	R$ 129.271,63	NÃO
SRF/Divinópolis	DF/Divinopolis	Portaria SRF/BH n° 001 de 26/04/2019	Desaparecimento de um Notebook, marca Positivo, modelo Mobo Black	33436851	Desnecessária a apuração de responsabilidades, tendo em vista a devida reparação do dano.	O servidor responsável pelo bem assumiu a responsabilidade de restituir o bem.	R$ 442,67	SIM
SRF/Contagem	AF/Contagem	Portaria SRF/BH n° 001 de 22/02/2019	Furto de bateria e avarias do veículo oficial placa HMG 5198	Não tem	Dano causado por terceiro, sendo impossível a identificação do responsável e reparação do dano.	-	Não quantificado	Não
SRF/Montes Claros	AF/Montes Claros	Portaria SRF/BH n° 001 de 20/03/2019	Dano causado ao veículo oficial Fiat Palio, placa HMG 4919.	Não tem	A comissão não identificou elementos que apontem uma situação de imprudência, negligência ou imperícia provada pela ação do condutor do veículo oficial e concluiu que não há elementos para determinar como culpado e nem responsável o servidor.	-	R$ 616,80	NÃO

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 359

Apêndice E – Relação dos processos administrativos disciplinares, das sindicâncias e inquéritos

Processo com dano ao erário - 2019

Origem	Portaria CORSEF	Data Instauração	Causas	*status* dos autos em 31.12.2019	Valores apurados
Uberlândia	002/2017	09/02/2017	Supressão: Lei nº 13.869, de 05.09.2019	Concluído.	R$35.266,17

Processo concluído – posição em 31/12/2019

Itens	Sindicâncias, inquéritos e processos administrativos	Portaria Nº	Data da Instauração	*status* dos autos em 31.12.2019
1	Processo Administrativo Disciplinar	004/2014	13/09/2016	Concluído
2	Processo Administrativo Disciplinar	002/2016	20/06/2016	Concluído
3	Processo Administrativo Disciplinar	001/2017	09/02/2017	Concluído
4	Processo Administrativo Disciplinar	002/2017	09/02/2017	Concluído
5	Processo Administrativo Disciplinar	003/2017	24/04/2017	Concluído
6	Processo Administrativo Disciplinar	004/2017	31/08/2017	Concluído
7	Processo Administrativo Disciplinar	005/2017	31/08/2017	Concluído
8	Processo Administrativo Disciplinar	006/2017	31/08/2017	Concluído
9	Processo Administrativo Disciplinar	007/2017	31/08/2017	Concluído
10	Processo Administrativo Disciplinar	008/2017	31/08/2017	Concluído
11	Processo Administrativo Disciplinar	009/2017	31/08/2017	Concluído
12	Processo Administrativo Disciplinar	010/2017	31/08/2017	Concluído
13	Processo Administrativo Disciplinar	011/2017	31/08/2017	Concluído
14	Processo Administrativo Disciplinar	012/2017	31/08/2017	Concluído
15	Processo Administrativo Disciplinar	013/2017	31/08/2017	Concluído
16	Processo Administrativo Disciplinar	014/2017	31/08/2017	Concluído

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 360

17	Processo Administrativo Disciplinar	015/2017	31/08/2017	Concluído
18	Processo Administrativo Disciplinar	016/2017	31/08/2017	Concluído
19	Processo Administrativo Disciplinar	001/2018	08/08/2018	Concluído
20	Processo Administrativo Disciplinar	002/2018	31/08/2018	Concluído
21	Processo Administrativo Disciplinar	003/2018	08/08/2018	Concluído
22	Processo Administrativo Disciplinar	006/2018	31/08/2018	Concluído
23	Processo Administrativo Disciplinar	004/2019	12/06/2019	Concluído
24	Sindicância	002/2018	29/08/2018	Concluído
25	Sindicância	003/2018	27/09/2019	Concluído
26	Sindicância	001/2019	15/05/2019	Concluído
27	Sindicância	003/2019	05/06/2019	Concluído
28	Sindicância	004/2019	06/06/2019	Concluído
29	Sindicância	005/2019	07/06/2019	Concluído
30	Sindicância	006/2019	05/09/2019	Concluído
31	Sindicância	007/2019	24/09/2019	Concluído

Processos em andamento – posição em 31/12/2019

Itens	Sindicâncias, inquéritos e processos administrativos	Portaria Nº	Data da Instauração	*status* dos autos em 31.12.2019
1	Processo Administrativo Disciplinar	004/2018	08/08/2018	Em andamento
2	Processo Administrativo Disciplinar	003/2019	03/06/2019	Em andamento
3	Processo Administrativo Disciplinar	007/2019	24/06/2019	Em andamento
4	Processo Administrativo Disciplinar	008/2019	02/07/2019	Em andamento
5	Processo Administrativo Disciplinar	009/2019	02/07/2019	Em andamento

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br
Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 361

6	Processo Administrativo Disciplinar	010/2019	04/07/2019	Em andamento
7	Processo Administrativo Disciplinar	011/2019	15/07/2019	Em andamento
8	Processo Administrativo Disciplinar	012/2019	13/08/2019	Em andamento
9	Processo Administrativo Disciplinar	013/2019	13/08/2019	Em andamento
10	Processo Administrativo Disciplinar	014/2019	13/08/2019	Em andamento
11	Processo Administrativo Disciplinar	015/2019	10/10/2019	Em andamento
12	Processo Administrativo Disciplinar	016/2019	13/11/2019	Em andamento
13	Processo Administrativo Disciplinar	017/2019	13/12/2019	Em andamento
14	Processo Administrativo Disciplinar	019/2019	23/12/2019	Em andamento
15	Sindicância	002/2019	28/05/2019	Em andamento
16	Sindicância	008/2019	11/12/2019	Em andamento
17	Sindicância	009/2019	23/12/2019	Em andamento
18	Sindicância	010/2019	23/12/2019	Em andamento

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 362

Apêndice F - Legislação Aplicável

- ✓ Lei n.º 15.032, de 20-01-2004 – Dispõe sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2011 - 2030;
- ✓ Lei n.º 21.967, de 12-01-2016 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;
- ✓ Lei n.º 21.968, de 14-01-2016 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019;
- ✓ Lei n.º 23.086, de 17-08-2018- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019.
- ✓ Lei 23.288, de 09-01-2019 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019.
- ✓ Lei n.º 23.290, de 09/01/2019 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ Decreto n.º 37.924, de 16-05-1996 - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo;
- ✓ Decreto n.º 47.615 de 07.02.2019 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências;
- ✓ Decreto n.º 47.755, de 14-11-2019 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ✓ Resolução SEF nº 5.225, de 31-12-2018 - Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2019.
- ✓ Resolução 5.226, de 31-12-2018 – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2019.
- ✓ Resolução SEF n.º 5.322, de 22-11-2019 - Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da SEF/MG, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019
- ✓ Resolução SEF nº 5.237, de 19-02-2019 – Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- ✓ Resolução SEF nº 5.242, de 12/03/2019 – Altera os Anexos I e II da Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 363

- ✓ **Resolução SEF nº 5.252, de 03/05/2019 –** Altera o Anexo I da Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2019.
- ✓ **Resolução SEF nº 5.256, de 08/05/2019 –** Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- ✓ **Resolução SEF nº 5.304, de 15/10/2019 –** Altera a Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2019.
- ✓ **Resolução SEF nº 5.297, de 03/10/2018** – Altera o Anexo da Resolução nº 5.225, de 31/12/2018, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2019.
- ✓ **Resolução SEF nº 5.293, de 23/09/2019 –** Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- ✓ **Resolução SEF n.º 5.343, de 17-02-2020 -** Dispõe sobre as atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeira de 2019.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 7º andar do Edifício Gerais
CEP 31630-901 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-6711 – www.fazenda.mg.gov.br

Relatório de Gestão Relatório de Auditoria de Gestão - UO 1191 - SEF (16758409) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 364

UNIDADE EMITENTE:
Controladoria Setorial da Fazenda

NOTA DE AUDITORIA

Nota de Auditoria nº. 18125348
Processo Sigla nº. 1190.01.0005974/2020-44
Data 12/08/2020

Nota de Auditoria. SEF/CS.nº 18125348/2020

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

Referência: Relatório de Auditoria de Gestão - RAG 015/2020 - UO 1191

Interessado: SPGF - Gabinete do Secretário

Assunto: Apresenta Mapa de Acompanhamento das Recomendações do RAG 015/2020

Senhor Secretário,

Senhora Superintendente da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

Cuida-se de apresentar as constatações do Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020 emitido em virtude das avaliações procedidas na Unidade Orçamentária – Secretaria de Estado de Fazenda/MG – UO 1191 - SEF, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do TCE-MG, de 14 de dezembro de 2011, da DN nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Das avaliações previstas no roteiro para elaboração do citado relatório, encaminhado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, constataram-se alguns itens em desacordo com a legislação que necessitam de análise e adoção de medidas saneadoras por parte da unidade responsável pela gestão.

As constatações e recomendações foram relacionadas no Mapa de Acompanhamento, anexo a esta Nota Técnica. As providencias e os resultados obtidos deverão ser comunicados à Controladoria Setorial/SEF no prazo máximo de 30 dias, em atendimento aos dispositivos da Resolução AUGE nº. 003/2010, de 19.03.2010.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020

Elizete Almeida Santana
Masp 338.849-3

De Acordo

Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial/SEF
381.480-3

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Alves Viotti**, **Auditor Chefe**, em 12/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Almeida Santana**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/08/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18125348** e o código CRC **87082CCD**.

Mapa de Acompanhamento de Auditoria do Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020

Constatação	Recomendação	Ações Empreendidas	Situação Atual	Avaliação da Implementação (CS)
Consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, a não localização de 02 bens na SRF Belo Horizonte sem a instauração de sindicância administrativa.	Que a sindicância administrativa seja instaurada imediatamente após a constatação de desaparecimento dos bens, conforme art. 2º da Resolução SEF nº 3.598, de 03 de dezembro de 2004.	Instauração de processo de sindicância administrativa nº 1190.01.0011493/2020-23 pela SRF BH.	Processo em análise na Controladoria Setorial	
Consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, 02 imóveis próprios cadastrados no Portal Imóveis MG que devem ser excluídos (Ofício nª 092/2014/SGF/SEF), situados nas cidades de Águas Vermelhas e Jequitinhonha, e 01 imóvel próprio não cadastrado no Portal Imóveis MG para ser inserido (Ofício 091/2014/SGF/SEF), situado em Pedra Azul.	Que a SPGF faça gestão junto a SEPLAG responsável pela regularização dos imóveis, para que a pendência possa ser regularizada ainda no exercício de 2020, haja visto que tal situação ocorre desde 2014.			
Consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, falta de registros de transferência patrimonial de bens em cessão de uso entre órgãos da administração.	Que à SPGF/SEF faça gestão junto à SEPLAG/MG, visando à transferência desses bens para os órgãos responsáveis, regularizando a divergência no SIAD.			
Consta do inventário de valores em Tesouraria, conta contábil 8.1.1.1.1.01.01.00 do Ativo Compensado, os valores inscritos das cartas de fianças nºs 313931 e 557393 pendentes de baixa em função de estarem aguardando orientação da AGE, por descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.	Que a SPGF faça gestão junto à AGE no sentido de se verificar as medidas passíveis de serem adotadas, para a regulação da conta contábil.			

Consta do inventário de valores em Tesouraria, conta contábil 8.1.1.1.1.02.01.00 do Ativo Compensado, contratos lastreados por apólices de seguro cujos vencimentos já expiraram. A unidade apresentou no Relatório de Conformidade Contábil as justificativas para a permanência da inscrição dos valores atrelados a apólices e ou/contratos já encerrados, citando os Pareceres AS/SEF nº 521/2011, Nota Técnica AJUR/SEF nº 1385/2011, e Relatório AGE nº 15.122/2011.	Que a SPGF faça gestão junto as unidades executoras para que se proceda ao saneamento de cada um dos processos, adotando as medidas necessárias no sentido de ressarcir possíveis danos causados ao erário em função de descumprimento de cláusulas contratuais.			
Para a análise do item de Legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, foram selecionados 7 processos de compra com inexigibilidade e dispensa de licitação. Dentre a amostra selecionada analisou-se os contratos abaixo, com as constatações apontadas: 1 - Contrato CRF Instituto de Recursos Humanos: Prestação de certificação em RH - indícios de possível realização de despesa sem prévio empenho e realização de serviço sem formalização de contrato; 2 – Contrato MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A – Prestação de serviços técnicos especializados, referente à remodelação de Contabilidade Governamental – Deficiência no Termo de Referência que serviu de base na contratação, tendo em vista que: a - a justificativa para a compatibilidade do preço de contração não deixa claro os	1 - Que o gestor do órgão, alternativamente, de acordo com seu juízo de oportunidade e adequação, aguardar a conclusão da avaliação do processo em questão pela auditoria ou instaurar sindicância administrativa para apuração de eventual dano ao erário. 2 - Que o gestor do órgão notifique a Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF e a Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG para: a - Atentar quando da contratação, para a realização de a pesquisa de preço de acordo com a previsão legal, objetivando a comprovação da compatibilidade do preço contratado; b -Definir o objeto de forma clara e precisa, explicitando se a contratação é de mão de			

critérios utilizados para a formação do preço médio de mercado; b - não é possível atestar, com base na documentação apresentada, quais os serviços realizados pela contratada para composição do valor a ser pago; c - deficiência na documentação comprobatória da composição dos valores faturados que, conforme contrato, calcula-se por meio da relação entre os serviços demandados, os prestados e os valores contratados.	obra terceirizada ou de serviços sob demanda.			
Da análise do RCC identificou-se lançamentos em aberto na conta contábil 1.1.3.4.1.88 – Outras Responsabilidades. Consta justificativa de estar sendo aguardado autorização da Controladoria Setorial para baixa, constante do RCC.	Que a SPGF proceda ao saneamento das contas contábeis, tendo em vista as diversas notas de auditorias emitidas pela Controladoria Setorial - CS no exercício de 2019 com orientações para conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial, efetuando assim o saneamento do saldo ainda existente. Não cabe a CS autorizar atos de gestão.			

STATUS DA SITUAÇÃO ATUAL

Para a análise das providências adotadas devem ser adotadas as seguintes convenções para definição do status para as recomendações expressas nos relatórios de auditoria:
Implementada – refere-se à recomendação que se enquadre em uma das seguintes situações**:**
→ recomendação cumprida nos termos expressos no documento de auditoria;
→ recomendação para a qual foram adotadas medidas diferentes daquelas descritas no documento de auditoria, mas que se mostraram suficientes para sanar a inconformidade apontada ou apresentaram resultados semelhantes aos pretendidos com a recomendação;
→ recomendação da qual o gestor tenha apresentado parte do produto solicitado e oferecido justificativas pela não implementação total.
Não Implementada - a recomendação que se enquadre em uma das seguintes situações:
→ recomendação expressa no documento de auditoria, que não tenha sido cumprida por falta de providências necessárias à sua implementação;
→ recomendação cujas providências para implementá-la ainda estejam em curso.

Excluída – a recomendação que não foi implementada em razão do surgimento de fato novo, devidamente justificado pelo gestor do órgão ou entidade auditado(a), que tenha alterado as condições que lhe deram origem ou que propiciaram a identificação da inconformidade, implicando a sua exclusão.

Controladoria Setorial, 30 de julho de 2020.

Aprovação da unidade responsável	Aprovação da unidade de Auditoria

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - Gabinete

Memorando.SEF/SPGF-GAB.nº 79/2020

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.

Para: Controladoria Setorial da Fazenda

Alberto Luiz Alves Viotti

Assunto: Nota de Auditoria. SEF/CS.nº 18125348/2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0005974/2020-44].

Senhor Controlador,

Em atenção às constatações previstas no Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020 emitido em virtude das avaliações procedidas na Unidade Orçamentária – Secretaria de Estado de Fazenda/MG – UO 1191 - SEF, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do TCE-MG, de 14 de dezembro de 2011, da DN nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, encaminhamos a seguir as ações empreendidas e a situação atual para cada recomendação relacionada no Mapa de Acompanhamento (18126851), anexo à Nota de Auditoria. SEF/CS.nº 18125348/2020.

Constatação	Recomendação	Ações empreendidas	Situação Atual

Consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, 02 imóveis próprios cadastrados no Portal Imóveis MG que devem ser excluídos (Ofício nª 092/2014/SGF/SEF), situados nas cidades de Águas Vermelhas e Jequitinhonha, e 01 imóvel próprio não cadastrado no Portal Imóveis MG para ser inserido (Ofício 091/2014/SGF/SEF), situado em Pedra Azul.	Que a SPGF faça gestão junto a SEPLAG responsável pela regularização dos imóveis, para que a pendência possa ser regularizada ainda no exercício de 2020, haja visto que tal situação ocorre desde 2014.	**Imóveis nas cidades de Águas Vermelhas e Jequitinhonha:** Interlocução com a Subsecretaria da Receita Estadual - SRE/SEF para providências junto à Superintendência Regional da Fazenda de Governador Valadares, que atendeu à solicitação da SEPLAG/DCGIM. **Imóvel na cidade de Pedra Azul:** Interlocução com a Subsecretaria da Receita Estadual - SRE/SEF para providências quando à regularização do imóvel.	Processo SEI 1190.01.0000390/2019-77 enviado à SEPLAG DCGIM e encontra-se em análise, conforme email 19127061. Processo SEI 1500.01.0000563/2020-77: Necessária a emissão de Laudo Técnico de Avaliação, Planta do Imóvel e Memorial Descritivo para regularização do imóvel da SRF/Governador Valadares. A SRE/SEF indagou a possibilidade de execução dos serviços pelos engenheiros lotados na Diretoria de Gestão de Ativos - DCGA/SCGOV.
Consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, falta de registros de transferência patrimonial de bens em cessão de uso entre órgãos da administração.	Que à SPGF/SEF faça gestão junto à SEPLAG/MG, visando à transferência desses bens para os órgãos responsáveis, regularizando a divergência no SIAD.	Realizada a transferência da carga patrimonial à SEPLAG (unidade SIAD 1501102 e Guia de Transferência do SIAD nº 1191267/2020/008), conforme Processo SEI nº 1190.01.0015666/2019-69.	Regularizado em 21/01/2020. (19127069)
		Em 2019, a antiga Diretoria de Gestão e Orientação de Contratações – DGOC/SPGF, atual Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC/SPGF, solicitou à AJUR/SEF orientação sobre a manutenção de registros no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) de cartas fiança e apólices de seguro, cujos contratos tiveram o prazo de vigência expirados. Por sua vez, a AJUR solicitou à Advocacia Geral do Estado (AGE)informações sobre o andamento dos processos judiciais referentes à execução das garantias contratuais. Em resposta, a AGE	

Consta do inventário de valores em Tesouraria, conta contábil 8.1.1.1.1.01.01.00 do Ativo Compensado, os valores inscritos das cartas de fianças nºs 313931 e 557393 pendentes de baixa em função de estarem aguardando orientação da AGE, por descumprimento de cláusula trabalhista pelo fornecedor.	Que a SPGF faça gestão junto à AGE no sentido de se verificar as medidas passíveis de serem adotadas, para a regulação da conta contábil.	informou sobre quatro processos judiciais, sendo que três deles são referentes a contratos celebrados por outras Secretarias do Estado, que não a SEF/MG. Diante das informações prestadas pela AGE, a Divisão de Contratos/DAC reencaminhou o presente expediente à AJUR/SEF, esclarecendo que, além das garantias informadas, existem outras apólices pendentes de baixa devido a existência de processos judiciais, solicitamos orientação acerca das medidas a serem adotadas. Em 17 de agosto de 2020, a AJUR/SEF, reafirmou a recomendação de manutenção no SIAFI-MG dos registros das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada. Desde meados de agosto de 2020, a Divisão de Contratos e a assessoria/DAC estão providenciando levantamento de dados das ações judiciais que envolvem os contratos correspondentes, para reenvio do expediente à AGE no intuito de obter uma análise pormenorizada, caso a caso, sobre a eventualidade de utilização da cobertura securitária para ressarcimento ao erário. Por parte da DPOF/SPGF não há providências a serem tomadas por esta DPOF/SPGF no presente momento, uma vez que as pendências de baixa têm como origem demandas judiciais e dependem de informações sobre o andamento dos processos.	Não implantada, com medidas em curso.

Consta do inventário de valores em Tesouraria, conta contábil 8.1.1.1.1.02.01.00 do Ativo Compensado, contratos lastreados por apólices de seguro cujos vencimentos já expiraram. A unidade apresentou no Relatório de Conformidade Contábil as justificativas para a permanência da inscrição dos valores atrelados a apólices e ou/contratos já encerrados, citando os Pareceres AS/SEF nº 521/2011, Nota Técnica AJUR/SEF nº 1385/2011, e Relatório AGE nº 15.122/2011.	Que a SPGF faça gestão junto as unidades executoras para que se proceda ao saneamento de cada um dos processos, adotando as medidas necessárias no sentido de ressarcir possíveis danos causados ao erário em função de descumprimento de cláusulas contratuais.	Em resposta à consulta feita pela DAC/SPGF à AJUR/SEF, esta reafirmou, por meio do Memorando SEF/AJUR. nº 96/2020, a recomendação contida no Parecer 15.122/2011 pela "manutenção no SIAFI-MG dos registro das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada". No mesmo expediente a AJUR informou ainda que a manifestação da AGE acerca do andamento dos processos em tela foi inconclusiva, não apresentando as informações solicitadas. Nesse sentido, não há viabilidade de gestão junto às Unidades Executoras para saneamento dos processos, uma vez que as pendências de baixa tem como origem demandas judiciais e dependem de informações sobre o andamento do processo.	Não implantada, com medidas em curso.

Da análise do RCC identificou-se lançamentos em aberto na conta contábil 1.1.3.4.1.88 – Outras Responsabilidades. Consta justificativa de estar sendo aguardado autorização da Controladoria Setorial para baixa, constante do RCC.	Que a SPGF proceda ao saneamento das contas contábeis, tendo em vista as diversas notas de auditorias emitidas pela Controladoria Setorial - CS no exercício de 2019 com orientações para conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial, efetuando assim o saneamento do saldo ainda existente. Não cabe a CS autorizar atos de gestão.	Acionada a Controladoria Setorial, por e-mail 19127072, em 26/06/2020, esta DPOF/SPGF solicitou esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados diante das orientações contidas nas Notas de Auditoria emitidas no decorrer do exercício de 2019 e em 2020, uma vez que não compete a esta DPOF/SPGF a emissão de recomendação às unidades da SEF acerca da baixa de registros contábeis. A DPOF/SPGF, em suas competências, repassa orientações para a correta emissão de nota de lançamento contábil no SIAFI-MG, conforme se extrai do Decreto 47.794/19. Em que pese a menção de que não cabe à Controladoria Setorial autorizar atos de gestão, entendemos que as orientações possam ser esclarecidas para que sejam efetivamente implementadas e/ou direcionadas às Unidades competentes.	Aguardando manifestação da Controladoria Setorial para a baixa ou manutenção dos registros.

Atenciosamente,

Marcela Carvalho Santiago

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Carvalho Santiago**, **Superintendente**, em 11/09/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19121082** e o código CRC **53DC9032**.

Cassia Teixeira Campos

De: SEPLAG - CSC - Imóveis <[redacted]>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 18:59
Para: Cassia Teixeira Campos
Assunto: RES: Regularização Imóveis SEF - Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020

Prezada,

Os processos estão em análise, ocorre que por orientação da Governança Eletrônica da SEPLAG, todos devemos deixar os processos encerrados para melhor funcionamento do Sistema.

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.
Aline Morais
Diretora da Diretoria Central de Gestão de Imóveis
Superintendência Central de Logística
Centro de Serviços Compartilhados
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

De: Cassia Teixeira Campos [mailto:[redacted]]
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 14:37
Para: SEPLAG - CSC - Imóveis <[redacted]>
Assunto: Regularização Imóveis SEF - Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020

Prezada Aline,
Boa tarde!

A SEF/SPGF precisa indicar as ações empreendidas para resolução de itens que constam do Relatório de Auditoria de Gestão nº 015/2020, emitido em virtude das avaliações procedidas na Unidade Orçamentária – Secretaria de Estado de Fazenda/MG – UO 1191 - SEF, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do TCE-MG, de 14 de dezembro de 2011, da DN nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Anexo 1. E-mail SEPLAG-DCGIM (19127061) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 376

Dentre as constatações, *"consta do Relatório de Inventário Físico de 2019, 02 imóveis próprios cadastrados no Portal Imóveis MG que devem ser excluídos (Ofício nº 092/2014/SGF/SEF), situados nas cidades de Águas Vermelhas e Jequitinhonha, e 01 imóvel próprio não cadastrado no Portal Imóveis MG para ser inserido (Ofício 091/2014/SGF/SEF), situado em Pedra Azul."*

As tratativas referentes aos imóveis dos municípios de Águas Vermelhas e Jequitinhonha foram encaminhadas à SEPLAG/DCGIM por meio do processo SEI nº 1190.01.0000390/2019-77, com as devidas explicações das Administrações Fazendárias. O processo encontra-se fechado na SEPLAG/DCGIM.

Para encaminharmos a situação atual referente aos imóveis em questão, a DCGIM poderia nos posicionar quanto à desvinculação dos imóveis à SEF??

Aguardo retorno.
Obrigada!

Atenciosamente,

Cássia Teixeira Campos
Governança de Bens e Serviços
Diretoria de Bens e Serviços Fazendários
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
[redacted]

Anexo 1. E-mail SEPLAG-DCGIM (19127061) SEI 1190.01.0005974/2020-44 / pg. 377

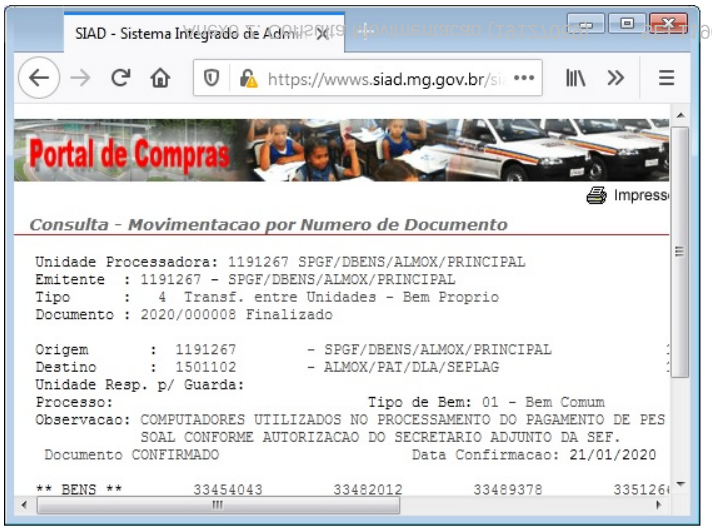
SIAD - Sistema Integrado de Admi
https://wwws.siad.mg.gov.br/
Portal de Compras
Impress
Consulta - Movimentacao por Numero de Documento
Unidade Processadora: 1191267 SPGF/DBENS/ALMOX/PRINCIPAL
Emitente : 1191267 - SPGF/DBENS/ALMOX/PRINCIPAL
Tipo : 4 Transf. entre Unidades - Bem Proprio
Documento : 2020/000008 Finalizado
Origem : 1191267 - SPGF/DBENS/ALMOX/PRINCIPAL
Destino : 1501102 - ALMOX/PAT/DLA/SEPLAG
Unidade Resp. p/ Guarda:
Processo: Tipo de Bem: 01 - Bem Comum
Observacao: COMPUTADORES UTILIZADOS NO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE PES
SOAL CONFORME AUTORIZACAO DO SECRETARIO ADJUNTO DA SEF.
Documento CONFIRMADO Data Confirmacao: 21/01/2020
** BENS ** 33454043 33482012 33489378 335126

Anexo 3. E-mail DPOF -Tomadas_de_Contas_Especial (1961212015) SEI 11.06.10.00006754\2020-44 \ pg. 316

Marcelo Augusto Farah Dias

De: Marcelo Augusto Farah Dias
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 17:57
Para: Elizete Almeida Santana
Cc: spgfdpofdfin; spgfdpofcontabilidade
Assunto: RES: Tomadas de contas do TCEMG

Prezada Elizete, boa tarde.

Preliminarmente, impende observar que, no ano de 2019, esta Diretoria recebeu da Controladoria Setorial/SEF as seguintes Notas de Auditoria – NA: nº 006, 007, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024, que suscitaram dúvidas sobre a execução das recomendações dadas, quanto aos procedimentos a serem adotados, o que levou tanto a DPOF quanto o Gabinete da SCCG a proceder uma consulta ao senhor Auditor Setorial.

É que, a exemplo do que ora se sucede com as presentes notas de auditoria, persistem dúvidas quanto ao cumprimento das recomendações expedidas pela Controladoria Setorial/SEF, conforme Notas de Auditoria relacionadas abaixo:

1) **Nota de Auditoria nº 25/2019**, de 16-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 744072 (TCE 002/2006)
2) **Nota de Auditoria nº 28/2019**, de 05-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 744041 (TCE 009/2006)
3) **Nota de Auditoria nº 31/2019**, de 13-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 744093 (TCE 008/2007) – Ressarcimento
4) **Nota de Auditoria nº 33/2019**, de 18-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 700848 (TCE 008/2005) - Ressarcimento
5) **Nota de Auditoria nº 35/2019**, de 25-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 744044 (TCE 004/2007) – Ressarcimento
6) **Nota de Auditoria nº 38/2019**, de 25-09-2019, Tomada de Contas Especial Processo nº 744091 (TCE 016/2006)

Transcrevemos, a seguir, a parte final contida em cada Nota de Auditoria, onde se lê as recomendações pertinentes.

I) <u>Nota de Auditoria nº 25/2019</u> e <u>Nota de Auditoria nº 28/2019</u> (Ref: Multas de trânsito)

1) caso não seja eficiente a ação de reparação, providenciar a baixa do registro contábil correspondente ao bem, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou
2) havendo resultado positivo da reparação frente aos custos administrativos, conduzir processo administrativo que assegure os direitos de defesa do autor do dano e, então, proceder ao desconto em folha de pagamento do servidor, registrando os atos e fatos no sistema contábil, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou ainda,
3) no caso acima e não sendo possível a autoexecutoriedade para ressarcimento do erário, aguardar a manifestação do STF sobre a interpretação do disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988, para providenciar o início de ação judicial de ressarcimento, caso essa seja viável à luz da eficiência, no caso da Corte Constitucional decidir favoravelmente à tese da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento em casos de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições, mantendo-se os registros contábeis correspondentes aos atos e fatos, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG.

II) <u>Nota de Auditoria nº 31/2019</u> (Ref: Multa de trânsito)

1) caso não seja eficiente a ação de reparação, providenciar a baixa dos registros contábeis correspondentes, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou
2) havendo resultado positivo da reparação frente aos custos administrativos, aguardar a manifestação do STF sobre a interpretação do disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988, e, no caso da Corte Constitucional decidir favoravelmente à tese da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento em casos de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições, conduzir processo administrativo que assegure os direitos de defesa do autor do dano e, então, conforme o resultado, proceder ao desconto em folha de pagamento do servidor, registrando os atos e fatos no sistema contábil, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou ainda,
3) no caso acima e não sendo possível a autoexecutoriedade para ressarcimento do erário, providenciar a baixa do registro contábil correspondente ao dano, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG, uma vez que, no caso em análise, à evidência, o custo do processual judicial deve superar largamente o dano, não importando a interpretação do STF sobre o disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988.

III) <u>Nota de Auditoria nº 35/2019</u> e <u>Nota de Auditoria nº 38/2019</u> (Ref: Multas de trânsito)

1) caso não seja eficiente a ação de reparação, providenciar a baixa do registro contábil correspondente ao dano, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou
2) havendo resultado positivo da reparação frente aos custos administrativos, aguardar a manifestação do STF sobre a interpretação do disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988, e, no caso da Corte Constitucional decidir favoravelmente à tese da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento em casos de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições, conduzir processo administrativo

Anexo 3. E-mail DPOF -Tomada_de_Contas_Especial (1961757015) SEI 1190.01.0000257\2020-44 \ pg. 380

que assegure os direitos de defesa do autor do dano e, então, conforme o resultado, proceder ao desconto em folha de pagamento do servidor, atualizando o débito até a data de emissão do documento de arrecadação, com base na Tabela da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para fins de cumprimento da legislação vigente, atentando-se para os limites legais do desconto em folha (observância do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, Lei nº 869/1952, artigos 269 e 270), registrando os atos e fatos no sistema contábil, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou ainda,

3) no caso acima e não sendo possível a autoexecutoriedade para ressarcimento do erário, providenciar a baixa do registro contábil correspondente ao dano, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG, uma vez que, no caso em análise, à evidência, o custo do processual judicial deve superar largamente o dano, não importando a interpretação do STF sobre o disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988.

IV) Nota de Auditoria nº 33/2019 (Ref: Acidente de trânsito)

1) caso não seja eficiente a ação de reparação, providenciar a baixa do registro contábil correspondente ao bem, com as devidas notas explicativas, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou

2) havendo resultado positivo da reparação frente aos custos administrativos, conduzir processo administrativo que assegure os direitos de defesa do autor do dano e, então, conforme o resultado, proceder ao desconto em folha de pagamento do servidor, atualizando o débito até a data de emissão do documento de arrecadação, com base na Tabela da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para fins de cumprimento da legislação vigente, atentando-se para os limites legais do desconto em folha (observância do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, Lei nº 869/1952, artigos 269 e 270), registrando os atos e fatos no sistema contábil, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG; ou ainda,

3) no caso acima e não sendo possível a autoexecutoriedade para ressarcimento do erário, aguardar a manifestação do STF sobre a interpretação do disposto no § 5, do artigo 37 da Constituição de 1988, para providenciar o início de ação judicial de ressarcimento, caso essa seja viável à luz da eficiência, no caso da Corte Constitucional decidir favoravelmente à tese da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento em casos de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições, mantendo-se os registros contábeis correspondentes aos atos e fatos, observando as normas técnicas e orientações da Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG.

Na parte conclusiva das notas de auditoria (salvo exceção), extraem-se os seguintes excertos tidos como fundamentos das recomendações:

Inicialmente, ressalta-se a necessidade da **identificação célere do responsável pelo dano ao erário, não ocorrida no caso em análise**, além da materialidade, como elementos fundamentais à obtenção do ressarcimento. Os responsáveis pelas unidades administrativas devem agir com a diligência exigida à defesa do patrimônio público e, não o fazendo, deverão responder pela omissão ou leniência nos termos da lei. A omissão dos agentes da administração pública na persecução reparatória é tão reprovável quanto a ação improba do causador do dano, mostrando ineficácia dos controles internos.

A recomendação desta Controladoria Setorial **é pela busca do ressarcimento ao erário, independentemente do prazo decorrido desde sua ocorrência**, enquanto o STF não decidir pela **prescrição das ações de ressarcimento**. Não obstante, em homenagem ao princípio da eficiência, há de se **considerar o valor do ressarcimento em relação ao custo administrativo inerente a esse**, **bem como a eventual lesão ao contraditório e a ampla defesa em cada caso concreto**, como elementos norteadores dos procedimentos administrativos destinados a recompor o erário. **Portanto, cabe a cada responsável de unidade administrativa avaliar, estimando a partir de elementos objetivos, o custo/benefício dos procedimentos a serem desenvolvidos para ressarcir o erário, bem como se é possível, em cada caso, iniciar processo administrativo para cobrança do valor do dano sem ferir os direitos de defesa dos envolvidos**.

Ainda no tocante às notas de auditoria recebidas, registra-se que a elas não se fizeram juntar as cópias dos respectivos Acórdãos, ou Voto do Relator, nem trazem os dados relativos ao dano (quantificação e correção de valores), bem como não foram apontados os servidores responsáveis (qualificação). No tocante às decisões do TCEMG, não foi emitido qualquer título executivo.

Veja que, dos fundamentos contidos na parte conclusiva das notas de auditoria, extrai-se a ideia de que cabe a DPOF a responsabilidade de buscar o ressarcimento e de avaliar o custo administrativo de cobrança do dano. E ao final, se extrai literalmente que "**cabe a cada responsável de unidade administrativa avaliar, estimando a partir de elementos objetivos, o custo/benefício dos procedimentos a serem desenvolvidos para ressarcir o erário, bem como se é possível, em cada caso, iniciar processo administrativo para cobrança do valor do dano sem ferir os direitos de defesa dos envolvidos**.

Perscrutando os limites legais de nossa competência, traz-se à colação o contido no **Decreto nº 47.794, de 19-12-2019, que dispõe sobre a organização da SEF/MG**, especialmente o artigo 16 que traz expressas as atribuições desta Diretoria:

> Art. 16 – A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento e zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito setorial da SEF, com atribuições de:
> I – coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental alinhado à estratégia da SEF;
> II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária alinhada à estratégia da SEF;
> III – elaborar a programação orçamentária da despesa;
> IV – acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;
> V – avaliar a necessidade de recursos adicionais, coordenar e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;
> VI – responsabilizar-se pela gestão orçamentária dos fundos dos quais a SEF participar como órgão gestor;
> VII – acompanhar e avaliar o desempenho setorial da SEF, com vistas a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;
> VIII – planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita públicas e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a SEF seja parte;

IX – acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;
X – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa vinculados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da SEF, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;
XI – acompanhar e avaliar o desempenho financeiro setorial da SEF no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento dos objetivos e metas estabelecidas;
XII – gerir e consolidar a prestação de contas anual da Unidade Orçamentária 1191 – SEF;
XIII – elaborar os relatórios de prestação de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a SEF seja parte;
XIV – atuar de forma conjunta com a Controladoria Setorial na proposição de melhorias nos processos de execução orçamentária, financeira e contábil;
XV – administrar, no âmbito da SEF, a segurança do sistema utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Mediante a norma acima transcrita, entendemos que não cabe à DPOF cumprir deveres inerentes aos responsáveis pelas unidades administrativas onde foram instauradas as respectivas sindicâncias administrativas e, posteriormente, instaurados os processos de Tomada de Contas Especial, pelo Gabinete SEF. Nota-se que todos os processos foram analisados pelas respectivas Comissões de TCE, pela então Auditoria Setorial e posteriormente pelo próprio Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Como visto, o tema se refere a responsabilidade civil de servidor público, cujos respectivos processos de Tomada de Contas Especial não foram julgados no mérito pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE.

No caso de dano causado ao erário, os registros do fato contábil deverão estar em nome do causador do dano, verdadeiramente causador, tendo sido o fato, o dano e o nexo causal apurados em processo administrativo, no caso sindicância administrativa e/ou tomada de contas especial. Em todos os casos, não há registro contábil na Conta de Responsabilidade Apurada. No caso das multas de trânsito, todas foram devidamente pagas pela SEF/MG, à época das autuações.

Quanto à **Nota de Auditoria nº 33/2019,** sugerimos a remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para cobrança do débito e cumprimento da recomendação acerca do contraditório e da ampla defesa do servidor.

Ante todo o exposto e levando-se em consideração que a esta DPOF não compete emitir recomendação às unidades da SEF acerca da baixa do registro contábil e, tão somente, nesses casos, repassar orientações para a correta emissão da nota de lançamento contábil no SIAFI, solicitamos a V.Sa., dentro da competência técnica da Controladoria Setorial, que nos oriente em relação ao cumprimento das recomendações expedidas.

Considerando que as informações acima se referem a Notas de Auditoria de valores pendentes na Unidade Executora (U.E.) 1190.121 – SPGF e no referido RCC consta pendências de outras Unidades Executoras que informam que estão aguardando um posicionamento da Controladoria Setorial ou SPGF para procederem a baixa ou não dos valores, solicitamos também, se possível, a gentileza de nos encaminharem cópias de Notas de Auditoria enviadas para essas unidades até a presente data.

O conhecimento de todas as Notas de Auditoria encaminhadas para as demais unidades é importante para que possamos interceder junto aos seus representantes para verificarmos se já foram tomadas as devidas providências ou se ainda necessitam de alguma informação complementar.

No mais, estamos à disposição de V.S.ª para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Augusto Farah Dias
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
[redacted]
(31) 3915-6259

De: Elizete Almeida Santana <[redacted]>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 08:58
Para: Marcelo Augusto Farah Dias <[redacted]>
Assunto: Tomadas de contas do TCEMG

Prezado Marcelo,

Analisando o RCC da UO 1191, verifiquei que existem várias pendências de baixa na conta "Outras Responsabilidades" constando a informação que estão aguardando parecer da Controladoria Setorial. Todas as solicitações enviadas para nós, foram atendidas no exercício de 2019, não constando para nos, a falta de emissão de nota.
Solicito a gentileza de verificar junto as unidades, quais processos ainda faltam para serem baixados e nos comunicar, com o número da prestação de contas e o processo do TCEMG, para que possamos analisar e emitir as respectivas notas que porventura estejam faltando.

Atenciosamente,

Elizete Almeida Santana

Controladoria Setorial - SC/SEF

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

[redacted]

(31) 3915-6707 | VOIP 6707